Diário da Justiça Eletrônico

Poder Judiciário de Pernambuco

Ano XVIII Edição nº 38/2026 | Recife - PE, terça-feira, 3 de fevereiro de 2026

Disponibilização: 02/02/2026 | Publicação: 03/02/2026

Presidente:
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto

Primeiro Vice-Presidente:
Des. Fausto de Castro Campos

Segundo Vice-Presidente:
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Corregedor Geral da Justiça:
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello

Composição do TJPE

Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves
Des. Adalberto de Oliveira Melo
Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo
Des. Alberto Nogueira Virgínio
Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto
Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes
Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello
Des. Antenor Cardoso Soares Júnior
Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção
Des. Mauro Alencar de Barros
Des. Fausto de Castro Campos
Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio
Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto
Des. José Ivo de Paula Guimarães
Des. Josué Antônio Fonseca de Sena
Des. Agenor Ferreira de Lima Filho
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Erik de Sousa Dantas Simões
Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho
Des. André Oliveira da Silva Guimarães
Des. Itamar Pereira da Silva Júnior
Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo
Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira
Des. Eudes dos Prazeres França
Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes
Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima
Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior
Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Des. José Viana Ulisses Filho
Des. Sílvio Neves Baptista Filho
Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho
Des. Évio Marques da Silva
Des. Honório Gomes do Rego Filho
Des. Ruy Trezena Patu Júnior
Des. Isaías Andrade Lins Neto
Des. Paulo Romero de Sá Araújo
Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho
Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho
Des. Eduardo Guilliod Maranhão
Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo
Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. Luciano de Castro Campos
Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley
Des. Paulo Roberto Alves da Silva
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. José Severino Barbosa
Des. Virgínio Marques Carneiro Leão
Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires
Des. Marcelo Russell Wanderley
Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti
Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito
Des. Élio Braz Mendes
Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho
Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida
Des. Djalma Andrelino Nogueira Júnior
Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

Palácio da Justiça - Praça da República, s/n
Santo Antônio - Recife - PE
CEP: 50010-040
Telefones: (81) 3182-0100
Site: www.tjpe.jus.br

Dúvidas / Sugestões: diario.eletronico@tjpe.jus.br
Telefones: (81) 3182.0643

Coordenação e Gerenciamento:
Carlos Gonçalves da Silva
Renata Ferraz Gomes

Diretoria de Documentação Judiciária:
Leidiane de Lacerda Silva
Carolina Tiemi de D Ishigami M Pereira
Edilson Ferreira da Silva

Gerência de Jurisprudência e Publicações:
Marcia Maria Ramalho da Silva

Chefia da Unidade de Diário de Justiça Eletrônico:
Natália Barros Costa

Produção e Editoração:
Natália Barros Costa

SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA 3
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA 47
Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais 71
ÓRGÃO ESPECIAL 96
CONSELHO DA MAGISTRATURA 97
SECRETARIA JUDICIÁRIA 98
Secretaria Judiciária 98
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 100
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS 101
DIRETORIA CÍVEL 103
2ª Câmara Cível 103
7ª Câmara Cível 105
8ª Câmara Cível 136
4ª Câmara de Direito Público 182
CÂMARAS REGIONAIS 190
2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru 190
CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS 218
COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS 219
Colégio Recursal Cível - Capital 219
CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU 296
Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana 296
INTERIOR 299
São João - Vara Única 299
Sirinhaém - Vara Única 301

PRESIDÊNCIA

ATO Nº 218, DE 30 DE JANEIRO DE 2026.

Torna público Projeto de Emenda Regimental, para abertura do prazo de 10 (dez) dias corridos, para a apresentação de emendas e apresentação de parecer da Comissão de Organização Judiciária e Regimento Interno (COJURI), nos termos do disposto no art. 497 da Resolução n. 395, de 29.03.2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , **Desembargador RICARDO PAES BARRETO,** no uso das suas atribuições legais e regimentais, e considerando o disposto no art. 497 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (Resolução n. 395, de 29.03.2017),

RESOLVE :

Art. 1º TORNAR PÚBLICO o Projeto de Emenda Regimental, de iniciativa do Excelentíssimo Senhor Desembargador Paulo Roberto Alves da Silva, com as devidas cláusulas justificativas, constantes do Anexo Único deste Ato.

Art. 2º ESCLARECER que, a partir da presente publicação, passará a fluir prazo de 10 (dez) dias corridos para a apresentação de emendas, nos termos do disposto no art. 497 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 3º DETERMINAR que, findo o prazo assinalado no artigo 2º, com ou sem apresentação de emendas, a Secretaria Judiciária encaminhe o Projeto à COJURI para emissão de parecer, no prazo de 10 (dez) dias corridos, consoante disposto no art. 497, parágrafo único, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Publique-se e cumpra-se.

Desembargador Ricardo Paes Barreto
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO ÚNICO

PROJETO Nº 02/2026 - TP - EMENDA REGIMENTAL

Ementa : Altera a Resolução nº 395, de 29 de 2017 (Regimento interno do TJPE), para dispor e acrescentar ao que pertinente às Comissões Permanentes, acrescentando, inciso XV ao artigo 51 e Seção XI ao art. 63, e alterando numeração alfabética dos artigos 63-F, G, H e I.

O PLENO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade de constante atualização para aperfeiçoamento do Regimento Interno, em vista de situações novas que merecem relevância, no que dispõe a Constituição federal e legislação a respeito da proteção ao meio ambiente e aos animais;

CONSIDERANDO que atualmente tem-se verificado o aumento do número de violência contra os animais em todo o Estado de Pernambuco;

CONSIDERANDO a obrigação institucional do Poder Judiciário em garantir que todos os setores da sociedade sejam atendidos em suas demandas;

CONSIDERANDO os princípios insculpidos lei ambiental 9.605/1998, que impõe penas administrativas para maus tratos aos animais, a lei 14.064/2020, que aumentou as penas para os crimes cometidos por cães e gatos e, recentemente, com a criação do Cadastro Nacional de Animais Domésticos e do Decreto 12.439/2025, criando o Programa Nacional de Manejo Populacional Ético de Cães e Gatos;

CONSDERANDO terem sido ampliadas as competências dos Juizados Especiais Criminais de Pernambuco, para apuração e julgamentos de crimes cometidos contra o meio ambiente e os animais,

RESOLVE:

Art. 1º A resolução nº 395, de 29 de março de 2017 (Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco), passa a vigorar com as seguintes alterações:

Art. 51.....

XV – Comissão de Prevenção e Proteção ao meio ambiente e aos animais.

Art. 63.....

Seção XI – Da Comissão de Prevenção e Proteção ao meio ambiente e aos animais.

Art.63-F – Compete a comissão de Prevenção e Proteção ao meio ambiente, como gestor, na esfera do Tribunal, a proposição de políticas de preservação e proteção da natureza e dos animais, fomentando meios para obtenção de melhorias do atendimento, conjuntamente com órgãos

públicos ou privados, bem como o Ministério Público, no sentido de conter a violência sofrida por estes e propondo medidas, inclusive jurisdicionais perante os Juizados Criminais, e ainda:

I – Estimular a que os órgãos públicos e privados da área de atuação do meio ambiente e dos animais, fomentem ações voltadas ao público em geral, no sentido da conscientização, mediante companhas educativas, de como lidar com esses entes de tamanha importância para sociedade como um todo;

II – Efetuar, mediante convênio, ou isoladamente, campanhas de conscientização da população, conforme o inciso anterior, mediante palestras, simpósios e seminários, que podem ocorrer em instituições de ensino e institutos, públicos ou privados, na Esmape ou mesmo nas dependências dos Fóruns ou Tribunal;

III – Promover e estimular os órgãos competentes em campanhas de vacinação e esterilização dos animais de rua, bem a adoção responsável;

IV – Oficiar os órgãos públicos, através dos sistemas de segurança federal, estadual ou municipal, bem como o sistema do Juizados Especiais, o Ministério Público nas devidas esferas de competências, a respeito de violências praticadas contra o meio ambiente e os animais;

V – Manter cadastro de instituições públicas ou privadas, que atuem promovendo acolhimento de animais, bem como de hospitais, clinicas e abrigos, podendo oficiar os órgãos para a devida fiscalização, inclusive o Conselho Regional de Medicina Veterinária, em caso de denúncias de maus tratos;

VI – Solicitar ao Presidente do Tribunal de Justiça servidores para auxiliar a Comissão, bem como as providências administrativas necessárias ao bom andamento e desempenho de suas funções;

VII – Elaborar o seu regimento interno, com a aprovação pelo Órgão Especial.

Art. 63-F.....

Art. 63 – G

Art. 63 –G.....

Art. 63 – H

Art. 63-H.....

Art. 63 – I

Art. 63-I.....

Art. 63 - J

Art. 2º Esta Emenda Regimental entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Há uma crescente necessidade de adaptação dos fatos que ocorrem no dia-a-dia da sociedade serem atualizados e o Poder Judiciário tem seu papel importante, no sentido de julgamento dos novos conflitos e na necessidade propor soluções.

E, infelizmente, apesar dos avanços tecnológicos e sociais, ainda há muito o que se evoluir, principalmente nas causas que envolvem o meio ambiente e os animais. Estes constantemente sofrem diversos tipos de violências, que vem aumentando com o passar do tempo, sendo do conhecimento de todos.

Pensando nessa situação é que, recentemente, o Tribunal de Justiça de Pernambuco ampliou a competência dos Juizados Especiais Criminais em todo território do estado, no sentido de julgamentos que envolvam práticas de violência contra os animais e o meio ambiente, a permitir a preservação dos mesmos.

E, ainda, neste contexto, a presente resolução, indo ao encontro dos anseios da sociedade, procura inserir no âmbito das comissões que compõem o arcabouço jurídico do Regimento Interno do TJPE, aquela que visa dar visibilidade aos atos praticados pelo Poder Judiciário, no que se refere a proteção e preservação do meio ambiente e dos animais, ora promovendo, ora realizando, ações que visem conscientizar a população sobre a necessidade de se ter um olhar mais cuidadoso no que se refere a violência praticada contra os entes que necessitam de proteção, e até para preservação da própria vida terrena, como é o caso do meio ambiente, e ainda podendo solicitar aos órgãos competentes providências dentro de suas especificidades.

Os artigos foram alterados em suas numerações alfabéticas por necessidade de equalização em sintonia com os demais artigos pertinentes ao tema das Comissões, sem contudo perder o elo entres as mesmas.

Sem dúvida uma medida que vai promover uma maior participação da sociedade no Poder Judiciário pernambucano.

Com essas considerações, submeto a presente proposta de Emenda Regimental à apreciação plenária do E. Tribunal de Justiça de Pernambuco.

DES. PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Presidente da 8ª Câmara Cível Especializada

ATO Nº 176/2026

O Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco, Desembargador Ricardo Paes Barreto, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando o disposto na Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007, com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015, e na Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015;

Considerando que, segundo o art. 10 da Resolução TJPE nº 381/2015, alterado pela Resolução TJPE nº 573/2025 e o art. 15 da Resolução TJPE nº 381/2015, compete ao Conselho da Magistratura decidir, à vista de parecer da Secretaria de Gestão de Pessoas, sobre questões relacionadas à progressão funcional de servidor (a) ocupante de cargo de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco, cabendo ao Presidente do Tribunal de Justiça a expedição do ato;

Considerando que o Conselho da Magistratura decidiu, à unanimidade, em sessão ordinária realizada no dia 22 janeiro de 2026, acolher o Parecer nº 01/2026 – SGP, com os anexos A, B, C, constantes nos autos do Processo Administrativo nº 000002/2026-5 CM, para deferir a progressão funcional dos servidores(as) ali relacionados(as);

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER progressão funcional aos servidores(as) ocupantes de cargos de provimento efetivo das carreiras do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário de Pernambuco relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, para os padrões e classes ali indicados, na conformidade do que dispõem a Lei Estadual nº 13.332, de 07 de novembro de 2007 (DOE 8/11/2007), com a redação dada pela Lei Estadual nº 15.539/2015, de 1º de julho de 2015 (DOE 2/7/2015), e a Resolução TJPE nº 381, de 29 de outubro de 2015 (DJe 04/11/2015), e à vista da decisão exarada, em sessão ordinária realizada no dia 22 janeiro de 2026, pelo Conselho da Magistratura, nos autos do Processo Administrativo nº 000002/2026-5 CM.

Art. 2º AUTORIZAR a Secretaria de Gestão de Pessoas a implantar, na folha de pagamento, relativamente aos servidores(as) relacionados(as) no Anexo Único deste Ato, a remuneração correspondente à progressão concedida no art. 1º deste Ato.

Publique-se e cumpra-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

Anexo Único

NOME	MATRICULA	EFEITOS FINANCEIROS	DATA DA PROGRESSÃO	CLASSE ATUAL	PADRAO ATUAL	CLASSE PROG	PADRAO PROG
ADA LUCIA RIBEIRO DA ROCHA	1873830	16/12/2025	16/12/2025	II	P09	II	P10
ADELMA ARAUJO DANTAS	1581490	03/12/2025	03/12/2025	V	P19	V	P20
ADILSON LUIZ GUILHERMINO DE LIMA	1852345	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ADRIANA KARLA ANDRADE D ANUNCIACAO	1836277	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
ADRIANE MARIA SALES DAMASCENO	1853040	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
ADRIANE VAZ BATISTA GALVAO	1853023	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
ADRIANO ACIOLI LOPES	1902830	03/12/2025	03/12/2025	I	P00	I	P01
AIDA MARIA RIBEIRO DE GUSMAO	1843540	12/12/2025	09/05/2025	II	P11	III	P12
AIRON BARBOSA DE FIGUEIREDO	1886762	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
ALANIA PATRICIA DE O ALVES DE MEDEIROS	1852981	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
ALBA CRISTINA TEIXEIRA LIMA	1595571	22/12/2025	22/12/2025	V	P19	V	P20
ALBERTO BARBOSA DIAS COELHO	1836170	18/12/2025	18/12/2025	II	P11	III	P12
ALDEANGELA GAMA DE ANDRADE	1884077	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ALEX IURE ARAUJO RAMALHO	1873750	09/12/2025	09/12/2025	II	P09	II	P10
ALEXANDRE DELGADO JUNIOR	1884042	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ALEXANDRE ELPIDIO SIMAO	1836447	20/12/2025	20/12/2025	III	P12	III	P13
ALEXSANDRA BATISTA FEITOSA	1836862	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
ALEXSANDRA GOMES DE ANDRADE	1835513	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
ALINE BERNARDES GOMES	1845675	04/12/2025	04/06/2025	II	P07	II	P08
ALLISSON KAROL MIGUEL DA SILVA	1835823	04/12/2025	04/12/2025	III	P12	III	P13
ALMIR DANTAS E AIRES JUNIOR	1852892	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
ALOYSIO SOARES DE AZEVEDO LEITE	1835866	04/12/2025	04/12/2025	III	P12	III	P13
AMANDA DE MEDEIROS LIMA	1890425	21/12/2025	21/12/2025	I	P02	I	P03
AMANDA SOARES RABELO DE VASCONCELOS	1902466	19/11/2025	19/11/2025	I	P00	I	P01
AMELIA LORENA COUTO	1884310	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
AMOS FERREIRA RAMOS	1813331	24/11/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
ANA ALICE GUIMARAES NOVAES	1835688	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
ANA AMELIA MENDES GALVAO	1893300	06/12/2025	06/12/2025	I	P01	I	P02
ANA CARLA VIANA DOS SANTOS	1884301	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ANA CAROLINE RUFINO BORGES BEZERRA	1836730	24/12/2025	24/12/2025	III	P12	III	P13
ANA CECILIA GUEDES RODRIGUES COSTA	1852531	02/12/2025	02/12/2025	II	P10	II	P11
ANA CLAUDIA GUERRA MEDEIROS	1836544	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
ANA CLAUDIA NUNIS DE MELO	1815520	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
ANA CLAUDIA TRAVASSOS CHAVES	1881590	28/11/2025	28/11/2025	II	P05	II	P06
ANA ISABEL DANTAS COSTA LIMA	1853384	15/12/2025	15/12/2025	II	P10	II	P11
ANA LUCIA CARDOSO DO AMARAL FONSECA	1852213	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ANA LUCIA MARTINS DE AZEVEDO	1824716	01/12/2025	07/04/2025	III	P12	III	P13
ANA LUIZA LUCENA DE GODOY MACIEL	1833219	31/12/2025	31/12/2025	II	P05	II	P06
ANA PAULA VIEIRA BATISTA	1851748	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ANA PAULA VIEIRA LOPES DEN OUDE	1816020	25/12/2025	25/12/2025	III	P13	III	P14
ANADRIZIA DE LIMA MALAGUETA CONSERVA	1871676	11/12/2025	13/03/2025	II	P07	II	P08
ANALUPE SOUZA DA SILVA	1893882	19/12/2025	19/12/2025	I	P01	I	P02
ANDERSON MAGNO TAVARES CORREA	1836870	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
ANDRE CARLOS DA SILVA	1902873	10/12/2025	10/12/2025	I	P00	I	P01
ANDRE FABIANO DA SILVA	1893840	15/12/2025	15/12/2025	I	P01	I	P02
ANDRE TENORIO DE LIMA	1845969	05/12/2025	08/06/2025	II	P10	II	P11
ANDREA DE MEIRA LINS DE BRITTO	1849077	16/12/2025	27/10/2025	II	P11	III	P12
ANDREA KARLA SOUTO MAIOR DE MELO	1852710	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ANDREZZA KELLY DE SOUZA VIEIRA B CASTRO	1836307	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
ANNA KAROLLYNE DA NOBREGA LIRA ALMEIDA	1884220	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ANNA PAULA ARAUJO DE A BORBA E SILVA	1853740	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
ANNA PAULA FERREIRA DE MELO FRAZAO	1787314	29/12/2025	29/12/2025	IV	P18	V	P19
ANTONIA ELAYNE DA SILVA CARDOSO	1884212	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ARTHUR CESAR T C DE ALBUQUERQUE	1814206	01/11/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
AUCILENY MARIA DOS SANTOS	1633961	17/12/2025	16/03/2025	IV	P18	V	P19
AUGUSTINHO NOGUEIRA JUNIOR	1835998	12/12/2025	12/12/2025	III	P12	III	P13
AUGUSTO GONCALVES RAMOS DE HOLANDA	1854046	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
BARBARA SUASSUNA DE FARIA ALVES	1868276	28/12/2025	28/12/2025	II	P10	II	P11
BARTIRA CLEMENTINO LEITE ABRANTES	1873237	13/12/2025	10/09/2025	II	P09	II	P10

BLANCA RAMOS DE GUSMAO MOLINA	1893858	15/12/2025	15/12/2025	I	P01	I	P02
BRENTON RAFAELO MACEDO NEVES	1853490	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
BRUNA DIAS DOS SANTOS GUERRA DOMINONI	1893173	24/11/2025	24/11/2025	I	P01	I	P02
BRUNO FERREIRA DE SOUZA BARROS	1815911	08/12/2025	08/12/2025	III	P13	III	P14
BRUNO LEONARDO PEREIRA RODRIGUES	1890239	07/12/2025	07/12/2025	I	P02	I	P03
BRUNO SOUZA DE ALENCAR ARARIPE	1902750	09/12/2025	09/12/2025	I	P00	I	P01
CAMILLO BERNARDO MELO GIBSON	1835874	06/12/2025	06/12/2025	II	P08	II	P09
CARLA CRISTINA COSTA DE MENEZES	1828371	01/12/2025	01/12/2025	II	P09	II	P10
CARLA PATRICIA NOVAES DE LIMA DA SILVA	1815539	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
CARLOS ALBERTO DE SOUZA LIMA JUNIOR	1884298	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
CARLOS ANTONIO DA SILVA	1111060	07/12/2025	07/12/2025	V	P20	V	P21
CARLOS AUGUSTO GONCALVES LEITE	1869531	12/12/2025	12/12/2025	II	P10	II	P11
CARLOS AUGUSTO NOGUEIRA GOMES	1765965	01/12/2025	01/12/2025	V	P19	V	P20
CARLOS EDUARDO RAMOS DE PAIVA	1814150	10/12/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
CAROLINA ALVES DA SILVA DE ANDRADE LIMA	1818082	27/11/2025	01/01/2025	II	P08	II	P09
CAROLINA BARRETO CAMPELLO ROICHMAN	1849069	22/12/2025	27/10/2025	II	P11	III	P12
CAROLINA DOS SANTOS PEREIRA	1835637	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
CAROLINA PASSOS FERNANDES	1835645	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
CESAR AUGUSTO VIEIRA DE MELO	1893220	01/12/2025	01/12/2025	I	P01	I	P02
CHRISTIANE ALVES TIMOTEO	1836315	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
CLARA LOPES LEAO BARROS DE CARVALHO	1774166	16/12/2025	20/12/2024	IV	P18	V	P19
CLAUDIO ANTONIO GUEDES FILHO	1835610	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
CLAUDIO CAMPOS SILVA FILHO	1848275	18/12/2025	27/10/2025	II	P11	III	P12
CLAUDIO EVERALDO FERREIRA DE LIMA	1884000	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
CLEBIA CLERIANE PEREIRA RABELO SANTANA	1814613	09/12/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
CRISTHIANE LAYSA ANDRADE TEIXEIRA RAPOSO	1893238	01/12/2025	01/12/2025	I	P01	I	P02
CRISTIANO PINZON	1786784	13/12/2025	13/12/2025	IV	P18	V	P19
DAIANA KARLA DE SA GODEIRO	1851519	14/12/2025	25/11/2025	II	P11	III	P12
DAIANNE CERLEY SILVERIO MIRANDA DE OLIVE	1893262	01/12/2025	01/12/2025	I	P01	I	P02
DAISY MICHELY DE ASSUNCAO LIMA MOURA	1852310	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
DANIEL ALMEIDA EVANGELISTA	1890069	25/11/2025	25/11/2025	I	P02	I	P03
DANIEL DA SILVA BELO	1786733	09/12/2025	09/12/2025	IV	P18	V	P19
DANIELA LUIGGI RAMOS	1815547	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
DANIELE FERREIRA DA SILVA	1881906	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
DANIELE PATRICIA DE SA F T HENRIQUES	1836293	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
DANIELLE DE LIMA CARNEIRO	1893823	06/12/2025	06/12/2025	I	P01	I	P02
DANIELLE GOMES TAVARES	1886568	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
DANIELLY ELIAS DE ALBUQUERQUE	1852876	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
DANILO AGRA DE OLIVEIRA SILVA	1836579	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
DANILO TRAJANO OLIVEIRA	1835629	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
DANYELE FERNANDES DA MATA	1853783	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
DAVID ALMEIDA DE OLIVEIRA	1749820	19/12/2025	19/12/2025	IV	P16	IV	P17
DAYNNA BEATRIZ FIGUEIROA CARNEIRO	1851713	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
DEBORA SUELEN SILVA DO NASCIMENTO	1889974	18/12/2025	11/11/2025	I	P02	I	P03
DEDIVALDO JOSE ALVES DA SILVA FILHO	1873881	21/12/2025	21/12/2025	II	P09	II	P10
DENILSON JOSE DE ARANTES	1886592	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
DEYVERSON AUGUSTO ROCHA DOS SANTOS	1853589	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
DIANA GONCALVES BOTELHO	1815490	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
DIONE CARNEIRO DA CUNHA OLIVEIRA	1766139	19/12/2025	19/12/2025	V	P19	V	P20
DOURIVAL MELO DA SILVA JUNIOR	1873849	16/12/2025	16/12/2025	II	P09	II	P10
EDINELSON BARBALHO DE LIRA JUNIOR	1836641	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
EDNALDA QUIRINO DE MELO	1836560	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
EDNALDO ALBERTO DA SILVA OLIVEIRA	1878506	05/12/2025	03/07/2025	I	P03	II	P04
EDNALDO FRANCISCO DA SILVA	1765973	06/12/2025	06/12/2025	V	P19	V	P20
ELEN PATRICIA DA SILVA NASCIMENTO	1882031	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
ELIANA MENEZES DE GODOY CAVENDISH	1852582	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ELIANE MARIA ARCANJO DA SILVA	1749269	06/12/2025	06/12/2025	V	P19	V	P20
ELINALDO GOMES DE JESUS JUNIOR	1884263	02/12/2025	02/12/2025	II	P04	II	P05

ELINE SOARES FIRMO	1884166	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ELISANA FERREIRA DA SILVA	1884131	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ELIVALDO ALMEIDA DA ROCHA	1853058	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
ELIZANGELA CARDOSO OLIVEIRA	1873768	14/12/2025	14/12/2025	II	P09	II	P10
ELMIRO FRANCISCO DE NOVAES	1869590	15/12/2025	15/12/2025	II	P10	II	P11
ELOIR DE AZEVEDO MELO	1836668	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
ELZA MARIA DA SILVA	1786512	24/11/2025	24/11/2025	IV	P16	IV	P17
EMANUELLE CRISTINA OLIVEIRA DE SANTANA	1852990	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
EMERSON GRANJA DE ARAUJO LACERDA	1853732	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
ENODIO ALVES DE OLIVEIRA NETO	1853899	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
ERICK CLEYTON FERNANDES NORONHA	1852396	03/12/2025	03/12/2025	II	P11	III	P12
ERIKA AMANDA MARQUES DA SILVA	1835459	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
EVELINY KARLA DE CARVALHO FERREIRA	1852620	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
FABIANA KARLA DE FRANCA LOPES	1836889	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
FABIO BORGES GONCALVES	1851802	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
FABIO CRUZ DA CUNHA	1787276	28/12/2025	28/12/2025	IV	P18	V	P19
FABIOLA SALES DOS SANTOS	1884034	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
FELIPE EUTIMIO FARIAS DE AZEVEDO	1866710	14/11/2025	24/08/2025	II	P10	II	P11
FELIPE LIRA DE SOUZA PESSOA	1854003	27/12/2025	27/12/2025	II	P11	III	P12
FERNANDO MACEDO CAROLINO	1836161	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
FERNANDO SIRIAK TAVARES DA SILVA	1836250	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
FILIPE FARIAS BARBOSA SOARES	1836145	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
FLAVIA CAVALCANTI BARRETTO	1815563	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
FLAVIO AUGUSTO FLORENCIO MARINS	1836153	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
FRANCISCA LENYANE IBIAPINO CARDOSO	1853406	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
FRANCISCO ALVES CAVALCANTI	1873113	07/01/2026	13/08/2025	II	P09	II	P10
FRANCISCO WATARU GARCIA CALDAS	1852639	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
FRANCISCO XAVIER MONTEIRO DA F JUNIOR	1886622	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
GABRIEL BORGES DE LIMA E MOURA	1835530	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
GABRIEL HENRIQUE DO NASCIMENTO	1890255	07/12/2025	07/12/2025	I	P02	I	P03
GABRIELA ESPINOLA BRITO	1863053	11/12/2025	11/12/2025	II	P07	II	P08
GABRIELA MARIA SEVERIEN DOS SANTOS	1853031	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
GABRIELLE VIEIRA BELO DA SILVA	1853376	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
GEMIMA EMANUELE ALBUQUERQUE FERREIRA ALV	1853449	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
GEORGE CORDEIRO MONTENEGRO	1873741	07/12/2025	07/12/2025	II	P09	II	P10
GEORGIA DE VIDAL NEVES MORAIS	1794477	10/12/2025	10/12/2025	IV	P16	IV	P17
GEORGI NA MARIA RODRIGUES DE BRITO ALVES	1836099	15/12/2025	15/12/2025	III	P12	III	P13
GEORGINA MARQUES DE ALMEIDA CERQUEIRA	1873580	26/11/2025	13/11/2025	II	P09	II	P10
GERMANA POLIMENI PIMENTEL	1835939	10/12/2025	10/12/2025	III	P12	III	P13
GERSON BRUNO SANTIAGO LEAL	1902660	03/12/2025	03/12/2025	I	P00	I	P01
GERSONIRA GUERRA DA COSTA	1836919	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
GILCLESSIA CONCEICAO DA SILVA	1884050	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
GILMAR RODRIGUES DE ANDRADE	1835653	01/12/2025	01/12/2025	III	P12	III	P13
GIORDANA GOMES DE MOURA	1850121	02/12/2025	06/11/2025	II	P11	III	P12
GIVANILDO DE LIRA SOUSA	1869469	11/12/2025	11/12/2025	II	P10	II	P11
GLAUBER RANIERE SOUZA GAMA	1886738	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
GUILHERME ANDERSON SILVA DE LIMA	1851993	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
GUSTAVO HENRIQUE RABELO FERREIRA	1706837	17/12/2025	17/12/2025	V	P19	V	P20
GUTEMBERG BEZERRA DE VASCONCELOS ALVES	1902741	09/12/2025	09/12/2025	I	P00	I	P01
HALLYSON DANNIEL JUCA PEREIRA	1836242	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
HAROLDO GUEDES DA SILVA FILHO	1852434	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
HELENILSE MACIEL GURGEL FREIRE	1852272	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
HIANNA PAULLA DE JESUS SANTOS	1852442	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
ICARO BANDEIRA CAVALCANTI DE ANDRADE	1853600	22/12/2025	22/12/2025	II	P09	II	P10
ILANE CINTHIA REVOREDO RIBEIRO	1835521	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
IRINETE CARVALHO ALMEIDA	1585576	07/12/2025	07/12/2025	V	P19	V	P20
ISABEL CRISTINA REIS DE LIMA ANSELMO	1866052	24/11/2025	06/08/2025	II	P09	II	P10
JACILENE SANTANA LUCENA	1800116	02/12/2025	02/12/2025	III	P14	III	P15
JADSON CARDOSO CORREA GONDIM	1853953	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
JAIME ROBERTO TAVARES DE LIMA	1815571	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14

JANAINA CAMARA DE FREITAS	1835580	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
JANAINA DE FARIAS TORRES	1869566	14/12/2025	14/12/2025	II	P07	II	P08
JANAINA KELLY GONCALVES DA S SCARAMAL	1851837	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JERONIMO JOSE DE LIMA	1884158	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
JESSICA MARIA DOS SANTOS DUTRA VERA CRUZ	1853929	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
JESSICA ROBERTA REZENDE DOS SANTOS LIMA	1853805	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
JOANA FRADE DE HOLANDA CAVALCANTI	1893319	06/12/2025	06/12/2025	I	P01	I	P02
JOANA FURTADO SEDYCIAS	1886630	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
JOAO LUIZ PASCAL CAMPOS	1868934	17/11/2025	17/11/2025	II	P10	II	P11
JOAO PEIXOTO DE SIQUEIRA NETO	1902652	03/12/2025	03/12/2025	I	P00	I	P01
JOCERLAN LUIZ DOS SANTOS	1902849	10/12/2025	10/12/2025	I	P00	I	P01
JOELMA PEREIRA DE SOUSA DAS NEVES	1836978	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
JOFRE ANDRADE PEREIRA LIMA	1886541	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
JOILSON REIS DE SOUZA	1852191	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JONAS AUGUSTO DE BARROS	1749005	01/12/2025	01/12/2025	IV	P17	IV	P18
JONATHAN MACHADO DE OLIVEIRA	1852922	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JORGE LUIZ DE OLIVEIRA JUNIOR	1816039	18/12/2025	18/12/2025	III	P13	III	P14
JOSE CARLOS FERRUCCIO DA GAMA	1836722	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
JOSE PESSOA DE SIQUEIRA NETO	1882007	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
JOSE ROBERTO DE MACEDO SIQUEIRA JUNIOR	1851845	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JOSE RUI TAVARES DE MELO FILHO	1873857	11/12/2025	11/12/2025	I	P01	I	P02
JOSEFA GOMES DE SOUZA	1852663	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JOSEIRENE DE CARVALHO MEIRELES	1854402	04/12/2025	05/01/2025	II	P09	II	P10
JOSENILDO NERY DE ARRUDA	1773984	12/12/2025	12/12/2025	V	P19	V	P20
JOSILENE FERREIRA DE MELO	1852485	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JOSIVAGNO SANTOS DA SILVA	1835980	11/12/2025	11/12/2025	III	P12	III	P13
JULIANA CARVALHO GUEIROS	1882023	18/12/2025	18/12/2025	II	P05	II	P06
JULIANA RIO DE OLIVEIRA COSTA	1890352	20/12/2025	20/12/2025	I	P02	I	P03
JULIANE RIOS PETRARCA	1886533	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
JULIERME DE SOUZA FLOR BENTINHO	1852612	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
JULLIETA BEATRIZ DE SOUZA CINTRA	1852000	02/12/2025	02/12/2025	II	P10	II	P11
JUSSARA CINTHIA MONTEIRO DE QUEIROZ	1836412	22/12/2025	22/12/2025	III	P12	III	P13
KARLA PEREIRA DOS SANTOS	1815954	06/12/2025	06/12/2025	III	P13	III	P14
KATIA KARINA MEDEIROS LISBOA	1893246	05/12/2025	05/12/2025	I	P01	I	P02
KATIA RAFAELLE GOMES NAZARIO FERREIRA	1852647	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
LADJANE PATRICIO ANTUNES DE OLIVEIRA	1851667	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
LAIS CRISTINA BATISTA E SILVA	1828991	07/11/2025	04/07/2025	II	P07	II	P08
LAIS DE LUCENA PEDROSA	1886550	14/12/2025	14/12/2025	II	P04	II	P05
LARA BEZERRA VASCONCELOS	1884140	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
LARA KANISKI CAMPOS	1851608	03/12/2025	25/11/2025	II	P11	III	P12
LARISSA CABRAL CUNHA LIMA	1852418	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
LARISSA DUARTE VIANA DO NASCIMENTO	1853902	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
LEANDRO RODRIGUES DA SILVA	1813560	04/12/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
LEONARDO MIRANDA MARTINIANO LINS	1881841	12/12/2025	12/12/2025	II	P05	II	P06
LEONARDO NEVES ALMEIDA	1853554	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
LIANA PIMENTEL DA FONTE	1835734	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
LORENA PINHEIRO DE MACEDO VILACA	1813455	01/11/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
LOUYSE MARQUES FERNANDES	1893874	18/12/2025	18/12/2025	I	P01	I	P02
LUCAS JONATAS VIEIRA	1852957	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
LUCAS SIMOES DOS SANTOS MACIEL	1819640	28/12/2025	28/12/2025	III	P12	III	P13
LUCIANA BELTRAO PEREIRA NETO	1893890	18/12/2025	18/12/2025	I	P01	I	P02
LUCIANA CARVALHEIRA DE FIGUEIREDO	1749234	01/12/2025	01/12/2025	V	P19	V	P20
LUCIANA COELHO JACOME MAGALHAES	1836935	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
LUCIANA CYRENO PEREIRA DE MELO	1838490	17/12/2025	07/07/2025	II	P09	II	P10
LUCIANA HELENA SANTIAGO DE O BEZERRA	1884239	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
LUCIANA JUNGMANN DE CASTRO	1784994	15/12/2025	16/10/2025	III	P13	III	P14
LUCIANO SANTOS COSTA	1836021	14/12/2025	14/12/2025	III	P12	III	P13
LUISTON JONATAS TENORIO DOS SANTOS	1852523	02/12/2025	02/12/2025	II	P08	II	P09
LUIZ FERNANDO DIAS DA SILVA	1851918	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12

MAGALY ROSANGELA ALVES LIMA DE MELO	1768697	19/12/2025	19/12/2025	V	P19	V	P20
MANASSES SILVA DE ANDRADE JUNIOR	1850296	08/12/2025	06/11/2025	II	P11	III	P12
MANUELA BANDEIRA DE MELO FREITAS LIMA	1824201	09/12/2025	06/04/2025	III	P12	III	P13
MANUELA EUZEBIO DA SILVA ARAUJO	1833138	24/11/2025	24/08/2025	III	P12	III	P13
MANUELA LIRA CAVALCANTI DE OLIVEIRA	1850911	21/11/2025	21/11/2025	II	P11	III	P12
MANUELA RAPOSO DIAS CARNEIRO	1869515	09/12/2025	09/12/2025	II	P08	II	P09
MARCELA BELTRAO MOREIRA DA SILVA	1869434	08/12/2025	08/12/2025	II	P09	II	P10
MARCELA GOMES LOPES	1872222	01/12/2025	24/04/2025	II	P09	II	P10
MARCELLA PIRAUA FERREIRA MORAIS	1853708	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
MARCELLE SA CARNEIRO DE MENDONCA	1873660	01/12/2025	01/12/2025	II	P09	II	P10
MARCIA LORENA OLIVEIRA DA SILVA	1853309	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
MARCIO JOSE PESSOA DO NASCIMENTO	1851934	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
MARCOS AUGUSTINHO SOBRINHO	1711458	19/12/2025	19/12/2025	IV	P17	IV	P18
MARCOS LOPES FRAZAO JUNIOR	1835475	03/12/2025	03/12/2025	II	P10	II	P11
MARCUS VINICIUS ROCHA VIANA	1852426	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
MARCUS VINICIUS SANTOS PEREIRA	1852248	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
MARIA AUXILIADORA VIEIRA C VASCONCELOS	1864246	20/12/2025	20/12/2025	II	P08	II	P09
MARIA CARLA CABRAL DE HOLANDA CAVALCANTE	1836587	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
MARIA CRISTINA MOTA VALENCA	1766490	25/12/2025	25/12/2025	V	P19	V	P20
MARIA DAS GRACAS DE PAIVA BELO	1749250	06/12/2025	06/12/2025	V	P20	V	P21
MARIA EDUARDA BARRETO SILVA DE MOURA	1902547	26/11/2025	26/11/2025	I	P00	I	P01
MARIA EDUARDA GUEDES ALCOFORADO EGITO	1881825	10/12/2025	10/12/2025	II	P05	II	P06
MARIA EDUARDA LIMA SILVA	1886703	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
MARIA EMILIA MACHADO COSTA	1861638	17/12/2025	18/05/2025	II	P10	II	P11
MARIA GLEICY SILVA MARINHO DE SOUZA	1886770	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
MARIA GORETI BEZERRA SALES	1835769	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
MARIA IRANILDA LEITE GONCALVES	1886746	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
MARIA JURACY MEIRELES DE MELO	1838008	25/11/2025	29/01/2025	II	P11	III	P12
MARIA LAURA DONATO PESSOA SANTOS	1884255	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
MARIA PAULA GUSMAO COSTA PEREIRA	1881990	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
MARIANA GONCALVES DAHER TEIXEIRA	1836005	04/12/2025	04/12/2025	III	P12	III	P13
MARIANA RUSSELL GUEDES	1886576	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
MARIANE IZABEL SILVA DOS SANTOS LIMA	1902814	10/12/2025	10/12/2025	I	P00	I	P01
MARIELLI BASTOS DE MOURA ARRUDA DE ALMEI	1835483	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
MARILIA DE LIMA LACERDA	1886681	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
MARIO REYNALDO SANTOIANNI	1685805	16/12/2025	08/08/2025	IV	P18	V	P19
MATHEUS DA SILVA BEZERRA	1902911	17/12/2025	17/12/2025	I	P00	I	P01
MICAL MERABE MARQUES DE SANTANA	1884271	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
MICHEL ESTEVAM SIQUEIRA LISBOA	1852949	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
MICHELE ELIAS SANTOS SOUZA	1852850	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
MICHELLE CORREIA TAVARES DE MELO	1881973	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
MILENA CAVALCANTI RABELO B DE MELO	1835815	06/12/2025	06/12/2025	III	P12	III	P13
MIRNA DANTAS DA CUNHA	1836323	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
MONICA MARIA DIAS DE QUEIROZ	1338765	14/12/2025	14/12/2025	V	P19	V	P20
MONICA PIRES PERNAMBUCO	1852159	02/12/2025	02/12/2025	II	P10	II	P11
MORGAN SOUSA CARDOSO	1890301	20/12/2025	20/12/2025	I	P02	I	P03
MOZARTH ANDRADE DA SILVA FILHO	1836625	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
NADJA DA SILVA MOREIRA	1835548	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
NADJA MARINHO XAVIER DOS SANTOS	1902172	10/12/2025	31/10/2025	I	P00	I	P01
NAIANE OLIVEIRA BERNARDO	1890344	16/12/2025	16/12/2025	I	P02	I	P03
NANCY MARIA SILVA JANSSEN	1902679	03/12/2025	03/12/2025	I	P00	I	P01
NARCISO GONCALVES DE AMORIM NETO	1853457	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
NATALIA DIAS LESSA	1886690	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
NATALIA FEITOSA SALES	1835963	11/12/2025	11/12/2025	III	P12	III	P13
NATALIA REYNALDO SANTOIANNI	1893050	02/12/2025	22/11/2025	I	P01	I	P02
NATHALYA KATHARINNE RODRIGUES COSTA	1884280	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
NELIO BORGES DA SILVA	1836285	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
NICK RICHARD DE FREITAS AQUINO	1902806	10/12/2025	10/12/2025	I	P00	I	P01

NINA DE PADUA SOUZA GUIMARAES	1884352	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
NIVALDO ALBUQUERQUE REZENDE JUNIOR	1834967	13/11/2025	10/11/2025	III	P12	III	P13
NIVANIA MARIA MARTINS DA CUNHA SOBRAL	1902733	05/12/2025	05/12/2025	I	P00	I	P01
ORNELLIA CANDIDA DO NASCIMENTO MENEZES	1851926	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
PATRICIA DANIELLE BARROSO CAMPOS	1835890	07/12/2025	07/12/2025	III	P12	III	P13
PAULO CEZAR VIDAL C DE ALBUQUERQUE	1577298	24/11/2025	22/11/2025	V	P19	V	P20
PAULO GERMANO MAHON BARROS	1814788	05/12/2025	05/12/2025	III	P13	III	P14
PAULO MARTINELLI HEMMLEPP	1853848	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
PAULO RENATO CARNEIRO FLORENTINO	1786636	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
PEDRO ADOLFO LEITE MATOS	1851977	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
PEDRO WALLISSON FEITOSA SANTOS	1852752	02/12/2025	02/12/2025	II	P10	II	P11
POLLYANA CUNHA ROMERO DE MORAES	1835670	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
PRISCILA MARIA BORGES DE ALBUQUERQUE	1852116	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
PRISCILA ROCHA DE SANTANA	1853422	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
RACHEL BEZERRA DUARTE PAMPLONA	1836056	14/12/2025	14/12/2025	III	P12	III	P13
RACHEL PASSOS RODRIGUES	1835491	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
RAFAEL CRISTIAN AMARANTE ROCHA	1869655	22/12/2025	22/12/2025	II	P10	II	P11
RAFAEL MONTENEGRO CARNEIRO DA C NOBREGA	1867970	05/12/2025	28/09/2025	II	P08	II	P09
RAFAEL VICTOR NOVAIS FARIAS COSTA	1852256	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
RAFAELA SOARES RAMOS FALCAO	1886517	06/12/2025	06/12/2025	I	P03	II	P04
RAFAELA VALENTIM CARVALHO	1815725	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
RAFAELLA ALVES DE LIRA SILVA	1853937	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
RAFFAELLA FIGUEIREDO DE MENESES WOLFF	1836196	17/12/2025	17/12/2025	III	P12	III	P13
RAISSA LEITE DE ANDRADE	1884336	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
RALDELI PEREIRA DOS SANTOS	1836900	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
RAPHAEL ANTONIO CAMAROTTI	1836676	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
RAQUEL VALADARES SIQUEIRA	1853066	05/12/2025	05/12/2025	II	P10	II	P11
RAQUELLE GONCALVES DOS SANTOS	1850679	17/11/2025	17/11/2025	II	P11	III	P12
RAYANE BARROS DE LIMA NASCIMENTO	1852841	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
REBECA GERMANA SILVA CABRAL BANDEIRA	1884182	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
REBEKA DE QUEIROGA MACIEL	1815504	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
REGINA CACERES COUTINHO	1786792	13/12/2025	13/12/2025	IV	P18	V	P19
REJANE DOMINGOS DE SENA	1759400	24/11/2025	11/05/2025	IV	P16	IV	P17
RENATA BARBOSA DE OLIVEIRA COSTA	1852701	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
RENATA KAORI HATORI	1813358	18/12/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
RENATA LOPES ALBUQUERQUE	1815938	06/12/2025	06/12/2025	III	P13	III	P14
RENATA PINHEIRO CARVALHO	1852183	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
RENATA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO	1786830	13/12/2025	13/12/2025	IV	P18	V	P19
RENATO SILVA FRAGA	1852795	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
RICARDO DOS SANTOS PACHECO	1873865	14/12/2025	14/12/2025	II	P09	II	P10
RICHELLY ALVES DEMERY	1869663	23/12/2025	23/12/2025	II	P10	II	P11
RILSON JOSE MESQUITA CHAGAS	1585525	07/12/2025	07/12/2025	IV	P17	IV	P18
ROBERTA DE SOUZA NOVAES	1830112	08/12/2025	08/12/2025	II	P10	II	P11
ROBERTO CANUTO MEDEIROS DE SOUZA	1852132	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
RODRIGO JOSE CAVALCANTI SOUZA DA SILVA	1869450	09/12/2025	09/12/2025	II	P10	II	P11
ROMERO JOSE DO A E M SOBRINHO	1836749	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
RONALDO MONTENEGRO SILVA	1836633	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
ROSANE SIMOES DE SANTA CLARA BIONDI	1836595	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
ROSIVALDO ROGERIO GAMA	1835505	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
SABRINA MOURA SIQUEIRA	1862510	24/11/2025	01/06/2025	II	P10	II	P11
SABRINA SERRANO BARBOSA	1836943	30/12/2025	30/12/2025	III	P12	III	P13
SAMUEL PEREIRA DA SILVA JUNIOR	1851659	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
SANDOVAL BRAZ DE MACEDO JUNIOR	1869485	11/12/2025	11/12/2025	II	P10	II	P11
SANDRA GORETTI HENRIQUE DE SOUZA	1815580	01/12/2025	01/12/2025	III	P13	III	P14
SERGIO TIBURCIO NOBREGA	1852809	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
SEVERINO RODRIGUES DE ALMEIDA	1835718	03/12/2025	03/12/2025	II	P10	II	P11
SHEILA GOMES DA SILVA	1884204	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
SHEYLA ANDRADE DURAO	1785974	28/12/2025	28/12/2025	III	P14	III	P15
SHEYLA DE ALBUQUERQUE LIRA	1786911	13/12/2025	13/12/2025	IV	P18	V	P19

SHEYLA DE FREITAS BARBOSA	1890298	16/12/2025	16/12/2025	I	P02	I	P03
SHIRLEY ROSANE DA SILVA LYRA	1873822	10/12/2025	10/12/2025	II	P09	II	P10
SIDCLEY FREITAS DE ANDRADE	1884328	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
SILMARA BARRETO LIMA SOUZA	1890280	16/12/2025	16/12/2025	I	P02	I	P03
SILVANA MARIA CALABRIA MARTINS PRIMO	1835556	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
SILVANA TATIANA DELGADO HOLANDA	1852280	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
SILVANIA MARIA BATISTA	1831844	05/12/2025	16/07/2025	II	P11	III	P12
SILVIA MARIA LENCASTRE DE M E C D LINS	1881744	02/12/2025	02/12/2025	II	P05	II	P06
SIMON RIBEIRO ROCHA GOMES	1902822	10/12/2025	10/12/2025	I	P00	I	P01
SUZIANE MARIA MUNIZ WOLFENSON	1853007	05/12/2025	05/12/2025	II	P11	III	P12
TAIANY ALODIO DE SOUSA	1881868	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
TALITA DE ALMEIDA SOARES	1869477	11/12/2025	11/12/2025	II	P09	II	P10
TALYTA GONCALVES DE BRITO	1881914	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
TAMARA TENORIO SENHORINHO	1886673	14/12/2025	14/12/2025	I	P03	II	P04
TAMARA XAVIER VASCONCELOS SANTOS	1852337	02/12/2025	02/12/2025	II	P10	II	P11
TAMIRES DA SILVA VILELA	1884174	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
TATIANA DE A LIMA FERNANDES ALECRIM	1813668	17/11/2025	01/11/2025	III	P13	III	P14
TATIANA VAZ MANSO PRADO CAVALCANTI	1868225	24/11/2025	10/10/2025	II	P10	II	P11
TATIANE ALMEIDA MOTA BOAVENTURA	1884107	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
TAYANA DE LOURDES LIMA DINIZ	1852450	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
TEREZA CECILIA NOBREGA SANTOS CAVALCANTI	1881922	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
THAIS ARAUJO DE MELO VESPASIANO BORGES	1852299	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
THAIS CARNEIRO DA SILVA DE Q FERRAZ	1852060	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
THALITA SALES RODRIGUES	1852353	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
THIAGO ESPINOLA BURLAMAQUI DE ALMEIDA	1851705	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
THIAGO MENDES PEDROSA	1853724	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
THIAGO OLIVEIRA DE MACEDO	1852566	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
THIAGO SALES FARIA	1902695	03/12/2025	03/12/2025	I	P00	I	P01
THOMAZ DE AQUINO LOPES DA SILVA	1836609	23/12/2025	23/12/2025	III	P12	III	P13
TIAGO TORRES SILVA	1893815	15/12/2025	15/12/2025	I	P01	I	P02
TULIO MOREIRA DOS SANTOS	1849115	27/11/2025	27/10/2025	II	P11	III	P12
ULISSES RICARDO DE SOUZA E SOUZA	1853635	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
VALBERTO GABRIEL DO NASCIMENTO	1836048	16/12/2025	16/12/2025	III	P12	III	P13
VANESSA HENRIQUE MAGALHAES DO N DIAS	1873725	03/12/2025	03/12/2025	II	P09	II	P10
VANESSA MACIEL C HENRIQUES VIEIRA	1852264	02/12/2025	02/12/2025	II	P11	III	P12
VICTOR COELHO PERES	1836102	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13
VICTOR FELIX DE OLIVEIRA	1853287	15/12/2025	15/12/2025	II	P11	III	P12
VICTOR HUGO DE DEUS SILVA	1902938	17/12/2025	17/12/2025	I	P00	I	P01
VICTOR REITHLER MARROQUIM	1815458	23/12/2025	23/12/2025	II	P08	II	P09
VICTOR VERAS CANTO	1882074	16/12/2025	16/12/2025	II	P05	II	P06
VINICIUS AZEVEDO RODRIGUES	1836994	30/12/2025	30/12/2025	II	P10	II	P11
VITOR JAMIL CERQUEIRA SANTOS	1869523	08/12/2025	08/12/2025	II	P10	II	P11
WANDERSON JOSE DOS SANTOS JUNIOR	1835432	03/12/2025	03/12/2025	III	P12	III	P13
WILDNEN SILVA DE SANTANA	1849727	24/11/2025	27/10/2025	II	P11	III	P12
WILMA PRISCILA ALVES FRANCA	1884018	01/12/2025	01/12/2025	II	P04	II	P05
ZELIA DE SOUZA FREIRE	1853880	22/12/2025	22/12/2025	II	P11	III	P12
ZORAIDE DE ABREU MACEDO	1836331	18/12/2025	18/12/2025	III	P12	III	P13

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 118/26-SGP – exonerar NORMA DE MIRANDA LYRA, matrícula 1771477, do cargo comissionado de DIRETOR/DSPJC, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 119/26-SGP – nomear RAYSSA ROCHA FONSECA FRANÇA, para o cargo comissionado de DIRETOR/DSPJC, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 120/26-SGP – exonerar, a pedido, MARIA JOSE MARINHO BATISTA, matrícula 1768700, do cargo comissionado de DIRETOR ADJUNTO/DASPJC, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 121/26-SGP – nomear MICHELLE BRANDA BATISTA DE ARRUDA, para o cargo comissionado de DIRETOR ADJUNTO/DASPJC, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 122/26-SGP – exonerar, a pedido, RENATA MATTOS MESQUITA, matrícula 1902709, do cargo comissionado de ASSESS TEC PRESIDENCIA/PJC V.

Nº 123/26-SGP – nomear LARISSA BRASILEIRO MALHEIROS FITTIPALDI, para o cargo comissionado de ASSESS TEC PRESIDENCIA/PJC V.

Nº 124/26-SGP – exonerar, a pedido, MARISA MORAIS CAVANI DE ALBUQUERQUE, matrícula 1902644, do cargo comissionado de ASSESS TEC PRESIDENCIA/PJC V.

Nº 125/26-SGP – nomear MARIA JOSE MARINHO BATISTA, matrícula 1768700, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR AUX PREDIO/PJC-V.

Nº 126/26-SGP – exonerar ANTONIO EDVALDO DA SILVA ARAUJO, matrícula 1898825, do cargo comissionado de DIRETOR/DSPJC, da Diretoria de Manutenção e Serviços.

Nº 127/26-SGP – exonerar, a pedido, ZELMA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1871919, do cargo comissionado de SEC GERAL VICE-PRESIDENCIA/PJC.

Nº 128/26-SGP – exonerar MARIA JOSE CAVALCANTI DE SOUZA, matrícula 1895044, do cargo comissionado de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto.

Nº 129/26-SGP – nomear ZELMA DE OLIVEIRA LIMA, matrícula 1871919, para o cargo comissionado de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto.

Nº 130/26-SGP – exonerar PIETRA ALEXANDRINA F P DE A MONTENEGRO, matrícula 1792806, do cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior.

Nº 131/26-SGP – exonerar, a pedido, RENATA FERRAZ GOMES, matrícula 1782975, do cargo comissionado de SECRET. JUDIC. ADJUNTO/PJC, da Secretaria Judiciária.

Nº 132/26-SGP – nomear PIETRA ALEXANDRINA F P DE A MONTENEGRO, matrícula 1792806, para o cargo comissionado de SECRET. JUDIC. ADJUNTO/PJC, da Secretaria Judiciária.

Nº 133/26-SGP – nomear RENATA FERRAZ GOMES, matrícula 1782975, para o cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO/PJC-II.

Nº 134/26-SGP – exonerar JOSIVALDO BERNARDES LIMA DOS PRAZERES, matrícula 1760424, do cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO/PJC-II.

Nº 135/26-SGP – exonerar HENIO DOMINGOS SIQUEIRA SANTOS, matrícula 1805070, do cargo comissionado de ASSESSOR TEC DIR GERAL/PJC-II.

Nº 136/26-SGP – exonerar JUSTINIANO FREDERICO SARAIVA VASCONCELOS, matrícula 1822381, do cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Nº 137/26-SGP – nomear JUSTINIANO FREDERICO SARAIVA VASCONCELOS, matrícula 1822381, para o cargo comissionado de ASSESSOR TEC DIR GERAL/PJC-II.

Nº 138/26-SGP – exonerar ADEILTON DE ALCANTARA ROSENDO, matrícula 1887343, do cargo comissionado de CONSULTOR JURIDICO/ SPJC.

Nº 139/26-SGP – exonerar GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARAES, matrícula 1831321, do cargo comissionado de CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO/PJC.

Nº 140/26-SGP – nomear GUILHERME CARVALHEIRA TILDES GUIMARAES, matrícula 1831321, para o cargo comissionado de CONSULTOR JURIDICO/SPJC.

Nº 141/26-SGP – exonerar MARCELLA TEIXEIRA DE C NOVAIS GONDIM, matrícula 1869183, do cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO/PJC-II.

Nº 142/26-SGP – nomear MARCELLA TEIXEIRA DE C NOVAIS GONDIM, matrícula 1869183, para o cargo comissionado de CONSULTOR JURIDICO ADJUNTO/PJC.

Nº 143/26-SGP – exonerar NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO, matrícula 1816845, do cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO

Nº 144/26-SGP – exonerar IZABELLA PIMENTEL DE MEDEIROS, matrícula 1874462, do cargo comissionado de SECRETARIO EXECUTIVO/ PJC II, da Escola Judicial do TJPE.

Nº 145/26-SGP – nomear NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO, matrícula 1816845, para o cargo comissionado de ASSESSOR JURIDICO/ PJC-II.

Nº 146/26-SGP – exonerar EMANUELLE BARROSO NEVES, matrícula 1788639, do cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/ PJC-II.

Nº 147/26-SGP – nomear EMANUELLE BARROSO NEVES, matrícula 1788639, para o cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Nº 148/26-SGP – exonerar CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, do cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO/PJC, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Nº 149/26-SGP – nomear CATARINA AURELIANO, matrícula 1832034, para o cargo comissionado de SECRETARIO EXECUTIVO/PJC II, da Escola Judicial do TJPE.

Nº 150/26-SGP – exonerar STELA MARIA TORRES DE MELO ROLIM, matrícula 1902636, do cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO/ PJC, da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 151/26-SGP – exonerar THIAGO HENRIQUE CAVALCANTI BEZERRA, matrícula 1877011, do cago comissionado de ASS. ADM. SEC.ADMINIST./PJC-II.

Nº 152/26-SGP – nomear STELA MARIA TORRES DE MELO ROLIM, matrícula 1902636, para o cargo comissionado de ASS. ADM. SEC.ADMINIST./PJC-II.

Nº 153/26-SGP – nomear HERMANO DIOGENES FERREIRA COSTA, matrícula 1844580, para o cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO/PJC, da Secretaria de Planejamento e Gestão Estratégica.

Nº 154/26-SGP – exonerar MARCONI EMANUEL MADRUGA, matrícula 1905040, do cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 155/26-SGP – nomear ARTUR CERQUEIRA RIBEIRO DE GUSMÃO, para o cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 156/26-SGP – nomear FILIPE NEGROMONTE CAVALCANTE BEM, para o cargo comissionado de SECRETARIO ADJUNTO/PJC, da Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 157/26-SGP – exonerar RIVALDO DOS SANTOS SIQUEIRA, matrícula 1803719, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR AUX PREDIO/PJC-V.

Nº 158/26-SGP – exonerar ZARA MARIA DE MELO SALES MATOS, matrícula 1840606, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 159/26-SGP – exonerar SORAYA MARIA ALMEIDA MARINHO FALCAO, matrícula 1888633, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 160/26-SGP – exonerar MARTA VASCONCELOS DE OLIVEIRA, matrícula 1894994, do cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 161/26-SGP – nomear MARIA EDUARDA P CANTARELLI MARROQUIM, matrícula 1892711, no cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Antenor Cardoso Soares Júnior.

Nº 162/26-SGP – exonerar PRISCILA CRISTINA PRESTES GASPAR, matrícula 1902440, do cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 163/26-SGP – exonerar DECIO PETRONIO CAMPOS FLORENTINO, matrícula 1904213, do cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 164/26-SGP – exonerar RITA DE CASSIA DE SIQUEIRA B REGUEIRA, matrícula 1912160, do cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE/PJC-VI.

Nº 165/26-SGP – nomear ANNA LEOPOLDINA DE OLIVEIRA CANTARELLI, para o cargo comissionado de OFICIAL DE GABINETE/PJC-VI.

Nº 166/26-SGP – exonerar ANA PAULA DE ALBUQUERQUE COSTA, matrícula 1894889, do cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 167/26-SGP – exonerar MARIA COELI CARNEIRO XIMENES, matrícula 1866907, do cargo comissionado de CHEFE DE GAB. PRESIDENCIA-PJC.

Nº 168/26-SGP – nomear MARIA COELI CARNEIRO XIMENES, matrícula 1866907, para o cargo comissionado de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

Nº 169/26-SGP – exonerar FABIANA DOS SANTOS FERREIRA CAMPELLO, matrícula 1875698, do cargo comissionado de SECRET DE DESEMBARGADOR/PJC-IV, do Gabinete do Desembargador Ricardo de Oliveira Paes Barreto.

Nº 170/26-SGP – exonerar LUCIANA DUBEUX BELTRAO ALVES, matrícula 1805045, do cargo comissionado de SECRETARIO GERAL CGJ/PJC.

Nº 171/26-SGP – nomear LUCIANA DUBEUX BELTRAO ALVES, matrícula 1805045, para o cargo comissionado de CHEFE DE GAB. PRESIDENCIA-PJC.

Nº 172/26-SGP – exonerar WANESSA ANDRADA CORREIA, matrícula 1877763, do cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção.

Nº 173/26-SGP – nomear JOAO AUGUSTO DE MEIRA LINS CARACIOLO, matrícula 1862898, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção.

Nº 174/26-SGP – exonerar NILSON NERY DOS SANTOS, matrícula 1679490, do cago comissionado de SEC ADJ COORD GER PRECATORIOS.

Nº 175/26-SGP – exonerar NATHALIA DE SANTANA OLIVEIRA, matrícula 1895036, do cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 176/26-SGP – exonerar FERNANDA DE SOUZA LEAO CABRAL, matrícula 1864157, do cargo comissionado de ADM AUX PRE CEN JUIZ CAP/PJC-V.

Nº 177/26-SGP – nomear JOSÉ ESTEVAM VILAR DE OLIVEIRA CAVALCANTI, para o cago comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 178/26-SGP – nomear LIANA DE QUEIROZ MELO, matrícula 1886193, para o cargo comissionado de ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, do Gabinete do Desembargador Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello.

Nº 179/26-SGP – exonerar DANYELLE FERNANDES MONTE C LEAO, matrícula 1897845, do cargo comissionado de ASS TEC CORREG AUX/PJC-IV

Nº 180/26-SGP – nomear DANYELLE FERNANDES MONTE C LEAO, matrícula 1897845, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 181/26-SGP – nomear IZABELLA PIMENTEL DE MEDEIROS, matrícula 1874462, para o cargo comissionado de SECRETARIO/SPJC, da SECRETARIA DE ADMINISTRACAO.

Nº 182/26-SGP – exonerar PRISCILA OLIVEIRA CAVALCANTI DE ALMEIDA, matrícula 1807811, do cargo comissionado de ASSESSOR TECNICO/PJC-III.

Nº 183/26-SGP – nomear WANESSA ANDRADA CORREIA, matrícula 1877763, para o cargo comissionado de SECRETARIO GERAL CGJ/PJC.

Nº 184/26-SGP – exonerar VICTOR COELHO PERES, matrícula 1836102, do cargo comissionado de COORD ADJ CEN MAND CAP/PJC-III.

Nº 185/26-SGP – nomear VIVIANE GONCALVES SOARES, matrícula 1830716, para o cargo comissionado de COORD ADJ CEN MAND CAP/PJC-III.

Nº 186/26-SGP – nomear SUZANA MARIA BARROS CAVALCANTI DE OLIVEIRA, para o cargo comissionado de ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV.

Nº 187/26-SGP – exonerar MYLLENA MARIA NEVES CAVALCANTI ALMEIDA, matrícula 1904205, do cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 188/26-SGP – exonerar ALESKA CRISTINA CABRAL DE ARAUJO, matrícula 1903551, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 189/26-SGP – exonerar HUGO HENRIQUES DE MELO ARAUJO, matrícula 1903365, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 190/26-SGP – nomear HUGO HENRIQUES DE MELO ARAUJO, matrícula 1903365, para o cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 191/26-SGP – exonerar LUDMYLLA ALBUQUERQUE B DE MELO, matrícula 1895273, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 192/26-SGP – nomear LUDMYLLA ALBUQUERQUE B DE MELO, matrícula 1895273, para o cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 193/26-SGP – exonerar FERNANDA VILLELA NERY DOS SANTOS, matrícula 1882694, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 194/26-SGP – nomear FERNANDA VILLELA NERY DOS SANTOS, matrícula 1882694, para o cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 195/26-SGP – exonerar GILSON PEREIRA DE MELO, matrícula 1887203, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 196/26-SGP – nomear GILSON PEREIRA DE MELO, matrícula 1887203, para o cargo comissionado de ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII.

Nº 197/26-SGP – exonerar DIOGO HENRIQUE ELIAS DE SOUZA, matrícula 1887190, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 198/26-SGP – exonerar LUIZA EMANUELE SANTANA BARBOSA, matrícula 1910868, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 199/26-SGP – exonerar CHUSA FERREIRA DA SILVA JÚNIOR, matrícula 1887416, do cargo comissionado de ASSISTENTE CHEFE/MPJC, da Assistência Policial Militar e Civil.

Nº 200/26-SGP – nomear GUILHERME HENRIQUE BATISTA WANDERLEY, matrícula 1878042, para o cargo comissionado de ASSISTENTE CHEFE/MPJC, na Assistência Policial Militar e Civil.

Nº 201/26-SGP – exonerar MARCELLY YVES MORAES PINTO DOS SANTOS, matrícula 1897772, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 202/26-SGP – exonerar RICARDO MENDES LINS, matrícula 1882643, do cargo comissionado de ASSESS TEC PRESIDENCIA/PJC V.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 203/26-SGP – dispensar RICARDO JOSE WANDERLEY DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1661850, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA PATRIM BENS MOV E IMOVEIS.

Nº 204/26-SGP – dispensar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA SERVICOS OPERAC E ADM.

Nº 205/26-SGP – dispensar ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES, A DISPOSICAO, matrícula 1780085, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE MANUTENCAO.

Nº 206/26-SGP – dispensar HERMANO DIOGENES FERREIRA COSTA, matrícula 1844580, da função gratificada de DIRETOR EXEC DE DIR PROC REMOTO/FGDEPR, da DIRETORIA EST JUIZADOS ESPECIAIS.

Nº 207/26-SGP – dispensar LIANA DE QUEIROZ MELO, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886193, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Nº 208/26-SGP – dispensar JOAO AUGUSTO DE MEIRA LINS CARACIOLO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1862898, da percepção da Representação de Gabinete/RG, do Gabinete do Desembargador Alexandre Guedes Alcoforado Assunção.

Nº 209/26-SGP – dispensar ADRIANA DE SANTANA ALBUQUERQUE, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781650, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE ARQUITETURA.

Nº 210/26-SGP – dispensar RENATA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1786830, da função gratificada FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 211/26-SGP – designar ADRIANA DE SANTANA ALBUQUERQUE, AUXILIAR JUDICIARIO - PJ I, matrícula 1781650, para exercer a função gratificada FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 212/26-SGP – designar RENATA ROCHA DE HOLANDA COUTINHO, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1786830, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE ARQUITETURA.

Nº 213/26-SGP – dispensar CLARISSA CAVALCANTI DE SOUZA SANTANNA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1814796, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

Nº 214/26-SGP – dispensar MARCELO SALES CARDOSO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844113, da função gratificada FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 215/26-SGP – designar MARCELO SALES CARDOSO DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1844113, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE PROJETOS COMPLEMENTARES.

Nº 216/26-SGP – designar CLARISSA CAVALCANTI DE SOUZA SANTANNA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1814796, para exercer a função gratificada FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-2, da Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Nº 217/26-SGP – dispensar MAYURA FARIA LIMA DA COSTA LINS, matrícula 1837281, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE LAYOUT E AMBIENTA

Nº 218/26-SGP – dispensar RICARDO JOSE WANDERLEY DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1661850, GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA PATRIM BENS MOV E IMOVEIS.

Nº 219/26-SGP – designar MAYURA FARIA LIMA DA COSTA LINS, matrícula 1837281, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA PATRIM BENS MOV E IMOVEIS.

Nº 220/26-SGP – dispensar HILTON CESAR MONTENEGRO WANDERLEY, A DISPOSICAO, matrícula 1765728, da função gratificada de FUNCAO GERENCIAL JUDICIARIA/FGJ-1, da GERENCIA FISCALIZACAO ENG ARQ.

Nº 221/26-SGP – dispensar ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES, A DISPOSICAO, matrícula 1780085, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE MANUTENCAO.

Nº 222/26-SGP – designar HILTON CESAR MONTENEGRO WANDERLEY, A DISPOSICAO, matrícula 1765728, para exercer a função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA DE MANUTENCAO.

Nº 223/26-SGP – dispensar ILDEFONSO LUIZ ANDRADE DE ALMEIDA LOPES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1843338, da função gratificada de FUNCAO GRAT GESTOR UNID ESPECIAL1/FGGUE1.

Nº 224/26-SGP – dispensar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, da função gratificada de GERENTE/FGJ-1, da GERENCIA SERVICOS OPERAC E ADM.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 225/26-SGP – exonerar ISADORA SANTANA FONTANARI, matrícula 1882856, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 226/26-SGP – exonerar IONE DOS SANTOS TEIXEIRA, matrícula 1891570, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Nº 227/26-SGP – exonerar JANE KELLY DE BARROS LUDGERIO XAVIER, matrícula 1894935, do cargo comissionado de ASSESSOR MAGISTRADO/APJC.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATO DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 117/26-SGP – fazer retornar aos seus respectivos órgãos de origem, com efeitos a partir da publicação deste Ato, os servidores abaixo relacionados, colocados à disposição deste Poder. Fica a Secretaria de Gestão de Pessoas responsável por cientificar os respectivos órgãos do teor deste Ato.

ANTONIO MARCOS DA COSTA MELO, matrícula 1881809;

ERIVALDO NATANAEL DA SILVA, matrícula 1796780;

JOSE CARLOS DA SILVA, matrícula 1796313;

RICARDO JOSE BATISTA, matrícula 1795163;

SEBASTIAO ROBERTO LIMA NEGROMONTE, matrícula 1839233;

ULISSES ANTONIO COELHO, matrícula 1796666; e

ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES, matrícula 1780085.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 01, DE 30 DE JANEIRO DE 2026

EMENTA: Disciplina a Prova de Vida Anual dos(das) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) do Poder Judiciário de Pernambuco.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO que, em conformidade com o art. 37, caput, da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve se nortear pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de prova de vida anual e a manutenção dos dados cadastrais atualizados dos(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) do Poder Judiciário de Pernambuco;

RESOLVE :

Art. 1º Aprovar, no âmbito do Poder Judiciário de Pernambuco, as instruções reguladoras para a realização de Prova de Vida Anual dos(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as), nos termos desta Instrução Normativa.

Art. 2º Para os fins desta Instrução Normativa considera-se Prova de Vida Anual o procedimento obrigatório, realizado anualmente, para comprovar que o(a) aposentado(a) está vivo(a), visando garantir a manutenção do pagamento de seus proventos e prevenir fraudes.

DA PROVA DE VIDA ANUAL

Art. 3º A Prova de Vida Anual para os(as) magistrados(as) e servidores(as) aposentados(as) deverá ocorrer no mês de aniversário do(a) aposentado(a), podendo ser realizada nas seguintes modalidades:

I – *online* ;

II – presencial.

Art. 4º A Prova de Vida Anual na modalidade online, de que trata o inciso I do artigo anterior, será realizada por meio de reconhecimento facial do(a) beneficiário(a) pelo aplicativo GOV.BR, seguindo as instruções constantes do site https://www.gov.br/governodigital/pt-br/conta-gov-br/prova-de-vida.

Parágrafo Único. O reconhecimento facial deverá ser feito, exclusivamente, pelo(a) aposentado(a), não sendo permitido o reconhecimento do(a) procurador(a) ou representante legal.

Art. 5º O(a) magistrado(a) aposentado(a) e o(a) servidor(a) aposentado(a) que não desejar realizar a Prova de Vida Anual na modalidade online poderá realizar a Prova de Vida Anual na modalidade presencial, na sede do Tribunal de Justiça, na Cidade do Recife, mediante preenchimento do formulário previsto no Anexo I desta norma, comparecendo:

I - à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), no caso de servidor(a) aposentado(a);

II - à Secretaria Judiciária (SEJU), no caso de magistrado(a) aposentado(a).

§1º O(A) magistrados(as) ou servidores(as) aposentado(a) que não desejar realizar a Prova de Vida Anual na modalidade online e que se encontrar ou residir em outro Município do Estado de Pernambuco, deverá:

I - preencher o formulário de Prova de Vida Anual previsto no Anexo I desta Instrução Normativa;

II - juntar cópia legível do RG ou Carteira de Habilitação (CNH);

III - comparecer, munido(a) do formulário e documento de identificação, à Diretoria do Fórum da respectiva Comarca e apresentá-los ao(à) juiz(a) Diretor(a) do Foro ou ao(à) Administrador(a) do Foro, a quem compete enviar a documentação recebida para o e-mail:

a) seju.magistrados.inativos(as)@tjpe.jus.br, no caso de magistrados(as) aposentados(as);

b) sgp.servidores.inativos@tjpe.jus.br, no caso de servidores(as) aposentados(as).

§2º O(A) aposentado(a) que se encontrar ou residir em outro Estado da Federação e que não desejar realizar a Prova de Vida na modalidade *online* deverá:

I - preencher o formulário de Prova de Vida Anual previsto no Anexo I desta Instrução Normativa;

II - juntar cópia legível do RG ou Carteira de Habilitação (CNH);

III – Comparecer, portando o formulário preenchido e o documento de identificação, à Secretaria de Gestão de Pessoas (ou setor equivalente) do Tribunal de Justiça do Estado onde residir, solicitando, em caráter de colaboração, que seja atestado o recebimento da documentação, confirmada a presença do(a) aposentado(a), e que o material seja encaminhado para o e-mail correspondente:

a) seju.magistrados.inativos(as)@tjpe.jus.br, no caso de magistrados(as) aposentados(as);

b) sgp.servidores.inativos@tjpe.jus.br, no caso de servidores(as) aposentados(as).

§3º O(A) aposentado(a) que se encontrar ou residir em outro País e que não desejar realizar a Prova de Vida na modalidade online deverá:

I - preencher o formulário de Prova de Vida Anual previsto no Anexo I desta Instrução Normativa;

II - juntar cópia legível do RG ou Carteira de Habilitação (CNH);

III - comparecer, munido do formulário e documento de identificação, à representação diplomática brasileira no país em que o(a) aposentado(a) se encontra e solicitar àquela autoridade a lavratura de termo de recebimento da documentação e de comparecimento pessoal do(a) aposentado(a), bem assim o envio do termo lavrado e assinado e da documentação apresentada para o e-mail:

a) seju.magistrados.inativos(as)@tjpe.jus.br, no caso de magistrados(as) aposentados(as);

b) sgp.servidores.inativos@tjpe.jus.br, no caso de servidores(as) aposentados(as).

DA ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

Art. 6º A atualização dos dados cadastrais é de responsabilidade exclusiva do(a) aposentado(a), devendo ser mantida junto ao Tribunal de Justiça de forma contínua, a fim de garantir a efetiva comunicação institucional e o cumprimento das obrigações legais e administrativas.

Art. 7º O(a) magistrado(a) ou servidor(a) aposentado(a) deverá comunicar imediatamente, por e-mail, qualquer alteração em seus dados cadastrais aos seguintes endereços:

a) seju.magistrados.inativos@tjpe.jus.br, no caso de magistrados(as) aposentados(as);

b) sgp.servidores.inativos@tjpe.jus.br, no caso de servidores(as) aposentados(as).

Art. 8º Para os fins do artigo anterior, consideram-se dados cadastrais aqueles de natureza pessoal cuja atualização é indispensável à correta manutenção dos registros funcionais, sendo obrigatória a comunicação em caso de alteração nos seguintes:

I – nome;

II – estado civil;

III – endereço;

IV – telefone.

Parágrafo único. Quando a alteração referir-se aos incisos I, II ou III deste artigo, o(a) aposentado(a) deverá encaminhar, em anexo ao e-mail, documento comprobatório que justifique a modificação.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DAS PENALIDADES

Art. 9º Na impossibilidade de realização da Prova de Vida Anual, seja na modalidade on-line, seja na presencial, e constatada a impossibilidade de locomoção do(a) aposentado(a) até a sede do Tribunal ou ao fórum mais próximo de sua residência, qualquer familiar ou representante legal poderá requerer a realização de visita técnica ao(à) aposentado(a), mediante o preenchimento do formulário constante do Anexo II desta Instrução Normativa, acompanhado de cópia legível do RG ou da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) e de comprovante de residência atualizado do(a) aposentado(a).

§ 1º Uma vez solicitada a visita técnica, ficará a SGP ou a SEJU, conforme o caso, incumbidas de solicitar à Diretoria de Saúde do TJPE a visita ao(à) aposentado(a) no local solicitado pela família.

§ 2º Não caberá a visita técnica de que trata este artigo para o(a) aposentado(a) que se encontrar ou residir fora da capital, fora do Estado de Pernambuco ou fora do país, cabendo-lhe as opções de recadastramento previstas nos §§ 1º, 2º e 3º do artigo 5º, ou na modalidade on-line pelo aplicativo GOV.BR.

Art. 10. O(A) aposentado(a) que não realizar a Prova de Vida Anual, em qualquer de suas modalidades, terá suspenso o pagamento dos seus proventos, a partir do segundo mês após o mês de seu aniversário.

§ 1º Caberá à SGP ou à SEJU, conforme o caso, a realização do bloqueio da folha de pagamento no sistema informatizado de pessoal, para fins de suspensão do pagamento do proventos do(a) magistrado(a) ou servidor(a) aposentado(a).

§ 2º Regularizada a Prova de Vida ou a Atualização Cadastral, o pagamento será restabelecido no mês subsequente ao que ocorrer a atualização, sendo pagos os valores atrasados devidos, bem como efetuadas as retenções legais e contratuais.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 11. Fica a SGP autorizada a proceder, de imediato, com o bloqueio dos proventos do(a) aposentado(a) que tenha seu óbito identificado pelos sistemas do Governo Federal: plataforma GOV.BR, E-Social ou outro sistema oficial governamental.

Art. 12. Os atos de execução do processo de realização de Prova de Vida Anual serão realizados pela SGP e pela SEJU, que emitirão, em conjunto, as normas complementares necessárias ao cumprimento do disposto nesta Instrução.

Art. 13. A Prova de Vida Anual, na modalidade on-line, nos termos do art. 4º desta Instrução Normativa, estará disponível a partir de 1º de março de 2026 para os(as) aposentados(as) que fizerem aniversário a partir dessa data, respeitado o mês de aniversário de cada aposentado(a).

Art. 14. Os casos omissos serão deliberados pela Diretoria Geral deste Tribunal.

Art. 15. Fica revogada a Instrução Normativa nº 05/2016.

Art. 16. Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua publicação

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ANEXO I:

Formulário de Prova de Vida Anual para Servidores(as) e Magistrados(as) Inativos(as)

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE

Secretaria de Gestão de Pessoas – SGP

Nome:		
Matrícula:	E-mail:	
Endereço:		
Bairro:		
Cidade/UF:	CEP:	
Mãe:		
Pai:		
Telefones:		
Naturalidade/UF:		Data de Nascimento:
CPF:		RG:
Banco:	Agência:	Conta:

Declaro, sob as penas da Lei, que os dados informados neste formulário correspondem à expressão da verdade.

_____, ____/____/_____.

_____

(Assinatura do(a) inativo(a))

USO EXCLUSIVO DO(A) SERVIDOR(A) DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Certifico que o(a) Sr(a) _____,Matrícula nº _____ compareceu perante minha pessoa pessoalmente comprovando todos os dados solicitados para sua atualização cadastral, com a finalidade de dar continuidade à percepção de seus proventos, efetuado pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco - TJPE.

_____ ,____/____/_____ .

_____

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) do TJPE

Anexo II – Solicitação de Visita Técnica por impossibilidade de locomoção

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - TJPE

Secretaria de Gestão de Pessoas - SGP

Diretoria de Gestão Funcional – DGF

Eu,_____, CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado(a) _____ _____, representando o(a) aposentado(a) _____, matrícula _____, solicito Visita Técnica por impossibilidade de Locomoção do(a) aposentado(a) para a realização da Prova de Vida Anual de Inativos(as).

Devendo a Visita Técnica ser realizada no endereço:

Logradouro:_____

Bairro:_____, CEP _____

Cidade:_____

Ponto de Referência:_____

Telefones para contato: _____

_____ ,____/____/_____.

_____

Assinatura e carimbo do(a) servidor(a) do TJPE

PORTARIAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXMO. SR. PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO, DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Nº 31/26 – lotar, excepcionalmente, CARLOS ROBERTO DE ABREU, A DISPOSICAO, matrícula 1756745, na Diretoria de Documentação Judiciária, sem prejuízo da atual designação.

Nº 32/26 – lotar RICARDO JOSE WANDERLEY DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1661850, na Gerência de Movimentação de Pessoal, em caráter temporário.

Nº 33/26 – lotar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, na Gerência de Movimentação de Pessoal, em caráter temporário.

Nº 34/26 – lotar MICHELLE AFFONSO FERREIRA, SEC GERAL VICE-PRESIDENCIA/PJC, matrícula 1821407, na 2ª Vice-Presidência.

Nº 35/26 – lotar DULCE DIAS RIBEIRO PONTES, CHEFE DE GABINETE/PJC III, matrícula 1821490, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Nº 36/26 – lotar BRUNA KARLA CASSIMIRO DA SILVA, OFICIAL DE GABINETE/PJC-VI, matrícula 1887220, no Gabinete da 2ª Vice-Presidência.

Nº 37/26 – lotar GABRIELA CRISTINA GOMES PESSOA, TECNICO JUD/FUNCAO JUD-TPJ, matrícula 1890107, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto, sem prejuízo da atual designação.

Nº 38/26 – lotar GEORGINA MARIA RODRIGUES DE BRITO ALVES, CHEFE DE GABINETE/PJC III, matrícula 1836099, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto.

Nº 39/26 – lotar LAIS DE LUCENA PEDROSA, ANALISTA JUD/FUNCAO JUD – APJ, matrícula 1886550, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto, sem prejuízo da atual designação.

Nº 40/26 – lotar RENATA CAMPOS RAPOSO, ASSESSOR TEC JUDICIARIO/PJC-II, matrícula 1820877, no Gabinete do Desembargador Francisco Eduardo G. Sertório Canto.

Nº 41/26 – lotar NORMA DE MIRANDA LYRA, matrícula 1771477, na Diretoria de Documentação Judiciária.

Nº 42/26 – lotar JAIME FELIPE PEREIRA LINS, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1897810, Núcleo de Precatórios.

Nº 43/26 – lotar UYARA FERREIRA MACHADO, ASSESSOR JURIDICO/PJC-II, matrícula 1880306, no Núcleo de Precatórios.

Nº 44/26 – lotar NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO, ASSESSOR JURIDICO/PJC-II, matrícula 1816845, na Escola Judicial do TJPE.

Nº 45/26 – lotar MARIA JOSE MARINHO BATISTA, ADMINISTRADOR AUX PREDIO/PJC-V, matrícula 1768700, na Secretaria de Infraestrutura e Obras.

Nº 46/26 – lotar DANYELLE FERNANDES MONTE C LEAO, ADMINISTRADOR DO PREDIO/PJC-IV, matrícula 1897845, no Gabinete de Presidência.

Nº 47/26 – lotar HUGO HENRIQUES DE MELO ARAUJO, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1903365, na Coordenadoria Criminal.

Nº 48/26 – lotar GILSON PEREIRA DE MELO, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1887203, na Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância.

Nº 49/26 – lotar ALEXANDRE DE ALBUQUERQUE TAVARES, A DISPOSICAO, matrícula 1780085, na GERENCIA FISCALIZACAO ENG ARQ.

Nº 50/26 – lotar JAILSON JOSE GOMES DA SILVA, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1756788, DIRETORIA MANUT E SERVICOS, sem prejuízo da atual designação.

Nº 51/26 – lotar RENATA MIRELLY MELO FRANCA VERISSIMO, ANALISTA JUD/FUNCAO ADM – APJ, matrícula 1886258, na DIRETORIA PATRIM E SUPRIMENTOS, sem prejuízo da atual designação.

Nº 52/26 – lotar LUDMYLLA ALBUQUERQUE B DE MELO, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1895273, no NÚCLEO DE REGULARIZAÇÃO E DEMANDAS JUDICIAIS FUNDIÁRIAS (NUREF- MORADIA LEGAL).

Nº 53/26 – lotar FERNANDA VILLELA NERY DOS SANTOS, ASSESSOR GAB PRESID/PJC-VII, matrícula 1882694, no NÚCLEO DO PLANTÃO JUDICIÁRIO DOS DIAS ÚTEIS DO 1° GRAU DE JURISDIÇÃO (NUPLAN).

Nº 54/26 – lotar JULIANA CERQUEIRA DE MACEDO SOARES, TECNICO JUDICIARIO – TPJ, matrícula 1766155, na Diretoria de Engenharia e Arquitetura.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PORTARIAS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO , DES. FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO , NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

N º 55/2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, o servidor **Flávio Fernando Barros M. de Andrade** , matrícula nº 178.755-1, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 56 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Fabíola Fonseca da Silva Veloso** , matrícula nº 181.889-9, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 57 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Maria da Conceição Alves Vieira** , matrícula nº 175.889-6, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 58 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Ana Carolina Vieira de Oliveira Brayner** , matrícula nº 183.056-2, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 59 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Ana Tereza Nogueira Rolemberg de Abreu** , matrícula nº 177.754-8, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 60 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Érica Vasconcelos Lima** , matrícula nº 182.262-4, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 61/2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Tatiana Tavares Penna Rispoli** , matrícula nº 179.585-6, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 62 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, o servidor **Sandro da Silva Maciel** , matrícula nº 182.090-7, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 63 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, o servidor **Gabriel Wanderley Prazeres Junior** , matrícula nº 176.771-2, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 64 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, o servidor **Roberto Oliveira de Siqueira** , matrícula nº 182.184-9, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

N º 65/2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Mariana Lins de Sousa** , matrícula nº 187.892-1, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 66 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Ângela Maria Torres Santos** , matrícula nº 153.857-8, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 67 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Taciana Maria Vieira de Melo Arruda** , matrícula nº 163.417-8, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 68 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Mariana Vieira de Mello Costa** , matrícula nº 183.458-4, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 69 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, o servidor **Thiago Duarte Padilha** , matrícula nº 182.685-9, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Nº 70 /2026 – Lotar, a partir de 9 de fevereiro de 2026, no Núcleo de Controle de Mandados da Capital, a servidora **Marcela Aroxa P. Barbosa de Siqueira** , matrícula nº 183.168-2, ocupante do cargo de Oficial de Justiça – OPJ, para fins de exercício funcional.

Des. Francisco Bandeira de Mello
Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

RESENHA – TRIBUNAL PLENO

O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NA SESSÃO ORDINÁRIA DO TRIBUNAL PLENO, PRESENCIAL E POR VÍDEOCONFERÊNCIA, REALIZADA EM 02.02.2026, SOB A PRESIDÊNCIA DO EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO DE OLIVEIRA PAES BARRETO , ESTAN DO PRESENTES AS EXCELENTÍSSIMAS DESEMBARGADORAS E OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES: FREDERICO RICARDO DE ALMEIDA NEVES, ADALBERTO DE OLIVEIRA MELO, FERNANDO CERQUEIRA NORBERTO DOS SANTOS, LUIZ CARLOS DE BARROS FIGUEIRÊDO, ALBERTO NOGUEIRA VIRGÍNIO, CÂNDIDO JOSÉ DA FONTE SARAIVA DE MORAES, FRANCISCO JOSÉ DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO, ANTENOR CARDOSO SOARES JÚNIOR, ALEXANDRE GUEDES ALCOFORADO ASSUNÇÃO, MAURO ALENCAR DE BARROS, FAUSTO DE CASTRO CAMPOS, CLÁUDIO JEAN NOGUEIRA VIRGÍNIO, JOSÉ IVO DE PAULA GUIMARÃES, JOSUÉ ANTÔNIO FONSECA DE SENA, AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO, JORGE AMÉRICO PEREIRA DE LIRA, ERIK DE SOUSA DANTAS SIMÕES, STÊNIO JOSÉ DE SOUSA NEIVA COÊLHO, ANDRÉ OLIVEIRA DA SILVA GUIMARÃES, ITAMAR PEREIRA DA SILVA JÚNIOR, EVANDRO SÉRGIO NETTO DE MAGALHÃES MELO, DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA, EUDES DOS PRAZERES FRANÇA, CARLOS FREDERICO GONÇALVES DE MORAES, FÁBIO EUGÊNIO DANTAS DE OLIVEIRA LIMA, HUMBERTO COSTA VASCONCELOS JÚNIOR, SÍLVIO NEVES BAPTISTA FILHO, DEMÓCRITO RAMOS REINALDO FILHO, HONÓRIO GOMES DO RÊGO FILHO, RUY TREZENA PATU JÚNIOR, ISAÍAS ANDRADE LINS NETO, PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO, GABRIEL DE OLIVEIRA CAVALCANTI FILHO, RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO, LUIZ GUSTAVO MENDONÇA DE ARAÚJO, PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA, ALEXANDRE FREIRE PIMENTEL, LUCIANO DE CASTRO CAMPOS, VALÉRIA BEZERRA PEREIRA WANDERLEY, PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA, ANDRÉ VICENTE PIRES ROSA, JOSÉ SEVERINO BARBOSA, VIRGÍNIO MARQUES CARNEIRO LEÃO, AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES, MARCELO RUSSELL WANDERLEY, ÂNGELA CRISTINA DE NORÕES LINS CAVALCANTI, ANDRÉA EPAMINONDAS TENÓRIO DE BRITO, ÉLIO BRAZ MENDES, MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO, PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA, DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JÚNIOR E CARLOS GIL RODRIGUES FILHO. AUSENTES, JUSTIFICADAMENTE, OS EXCELENTÍSSIMOS DESEMBARGADORES FRANCISCO EDUARDO GONÇALVES SERTÓRIO CANTO, WALDEMIR TAVARES DE ALBUQUERQUE FILHO, JOSÉ VIANA ULISSES FILHO E EDUARDO GUILLIOD MARANHÃO. FORAM PROFERIDAS AS SEGUINTES DECISÕES FINAIS:

1. ELEIÇÃO DOS MEMBROS DAS COMISSÕES PERMANENTES:

1.1. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI), PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : "À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS TITULARES E SUPLENTES DA COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI)

Titulares:

Exmo. Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho - Presidente

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos

Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

Suplentes:

Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães

Exma. Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

1.2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS:

Exmo. Des. Sílvio Neves Baptista Filho - Presidente

Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros

Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior

1.3. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL:

Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas de Freitas Oliveira - Presidente

Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Exmo. Des. Alexandre Freire Pimentel

Exmo. Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

1.4. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS:

Exmo. Des. Marcelo Russell Wanderley- Presidente

Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães

Exmo. Des. Paulo Roberto Alves da Silva

Exmo. Des. Djalma Andrelino Nogueira Júnior

1.5. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E PATRIMÔNIO, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS:

Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto - Presidente

Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo

Exmo. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio

Exmo. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Exmo. Des. Paulo Romero de Sá Araújo

Exmo. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho

Exmo. Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

1.6. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA:

Exmo. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Exmo. Des. Honório Gomes do Rego Filho

Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho

Exmo. Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

1.7. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA MAGISTRATURA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA MAGISTRATURA:

Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueirêdo – Presidente

Exmo. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Exmo. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho

Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França

Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos

1.8. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA:

Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima - Presidente

Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Exma. Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Exmo. Des. José Severino Barbosa

Exma. Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti

Exmo. Des. Élio Braz Mendes

1.9. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães - Presidente

Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo

Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho

Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto

Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão

Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Exmo. Des. André Vicente Pires Rosa

1.10. ELEIÇÃO DOS MEMBROS TITULARES DA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS, PARA O BIÊNIO FEVEREIRO/2026 A FEVEREIRO/2028.

Decisão : À UNIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU-SE OS NOMES DOS MEMBROS DA COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA:

Exmo. Des. André Vicente Pires Rosa - Presidente

Exmo. Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho - Diretor do Núcleo do Sertão

Exmo. Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires - Diretor do Núcleo do Agreste

Exma. Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito - Diretora do Núcleo da Mata Norte

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos - Diretor do Núcleo da Mata Sul

Exmo. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão - Diretor do Núcleo da Região Metropolitana do Recife e Núcleo da Capital

2. ELEIÇÃO DOS MEMBROS VOGAIS E RESPECTIVOS SUPLENTES DO CONSELHO DA MAGISTRATURA , NOS TERMOS DA EMENDA REGIMENTAL Nº 38, DE 13/10/2025.

Decisão : "À UNANIMIDADE DE VOTOS, FORAM ELEITOS OS SEGUINTES DESEMBARGADORES:

MEMBROS TITULARES (VOGAIS):

- Exmo. Des. Ricardo de Oliveira Paes Barreto (1º mandato)
- Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior (2º mandato)
- Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira (2º mandato)
- Exmo. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão (1º mandato

MEMBROS SUPLENTES:

- Exmo. Des. André Oliveira da Silva Guimarães (1º mandato)
- Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes (1º mandato)
- Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão (1º mandato)
- Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo (2º mandato)

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 02/02/2026, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI 00001040-29.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Maria do Rosário Arruda de Oliveira -** ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Ajustes e Registros necessários. ”

Requerimento – (Processo SEI 00000722-21.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Zélia Maria Pereira de Melo -** ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Ajustes e Registros necessários. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001468-66.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Felipe Marinho dos Santos -** ref. férias/conversão : “Levando em consideração o despacho proferido no SEI nº 00000206-19.2026.8.17.8017 no sentido de converter em abono pecuniário os primeiros 10 (dez) dias das férias relativas ao primeiro período de 2026 (02/03/26 até 11/03/26) sendo o saldo restante dos 20 (vinte) dias gozado de forma ininterrupta, arquive-se o presente SEI por perda de objeto. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00002818-78.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida -** ref. férias : “Defiro, nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00045278-04.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Renata da Costa Lima Caldas Machado -** ref. férias : “Defiro com fundamento na informação ID nº 3495909. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00001222-47.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Patrícia Rodrigues Ramos Galvão -** ref. férias/conversão : “Defiro nos termos do pedido ID nº 3513102. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00000852-20.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Margarida Amélia Bento Barros -** ref. férias : “Defiro nos termos do pedido ID nº 3522360. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00002528-28.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Silvia Maria de Lima Oliveira -** re f. férias/licença médica : “I - Anote-se a licença médica nos termos do atestado apresentado. II - Diante do conflito da licença médica com as férias anote-se o saldo remanescente para gozo imediato após o término da referida licença. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00000727-62.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Lauro Pedro dos Santos Neto -** re f. férias/licença médica : “I - Anote-se a licença médica nos termos do atestado apresentado. II - Diante do conflito da licença médica com as férias anote-se o saldo remanescente para gozo imediato após o término da referida licença. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00002365-30.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Virgínia da Costa Carvalho Albuquerque -** ref. férias : “Defiro nos termos do pedido. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00044079-08.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque -** ref. férias : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001680-39.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Malu Marinho Sette -** ref. férias/conversão : “Defiro nos seguintes termos: 03 a 12/03/2026 = Conversão; e 13/03 a 01/04/2026 = Férias. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001622-29.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Bruno Jader Silva Campos -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00002104-82.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Elias Soares da Silva -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00002680-91.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Rodrigo Ramos Melgaço -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00000956-58.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Paula Pinheiro Bandeira Duarte Vieira -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001414-50.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Ana Paula Costa de Almeida -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00002396-32.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Carlos Vasconcelos Filho -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00001684-33.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Edmilson Cruz Júnior -** ref. férias/conversão : “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00000852-20.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Gisele Vieira de Resende -** ref. férias/conversão: “Defiro nos seguintes termos: 09 a 28/03/2026 = Férias; e 29/03 a 07/04/2026 = Conversão. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00002838-48.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão -** ref. férias/conversão: “Defiro. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00000527-71.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gerson Barbosa da Silva Junior -** ref. férias/conversão “Defiro. Registre-se.”

Requerimento – (Processo SEI 00002141-75.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Felippe Lothar Brenner -** ref. férias/conversão: “Defiro nos seguintes termos: 27/02 a 08/3/2026 = Conversão; e 09 a 28/03/2026 = Férias. Registre-se. ”

Requerimento – (Processo SEI 00044133-24.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Blanche Maymone Pontes Matos -** ref. férias/conversão “Defiro. Registre-se.”

Recife, 02 de fevereiro de 2026

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/01/2026, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO: 00001909-35.2026.8.17.8017

REQUERENTE: EXMº SR. EMANUEL BONFIM CARNEIRO AMARAL FILHO

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de pedido de abono de permanência formulado pelo MM. Juiz de Direito em epígrafe, consubstanciado no petitório no id. 3518164.

A Secretaria Judiciária certifica, por meio do id. 3520999:

“(...)que à vista dos assentamentos funcionais do Exmo. Dr. EMANUEL BONFIM CARNEIRO AMARAL FILHO, matrícula nº 170288-2, Juiz de Direito de 3ª Entrância, nascido em 04/08/68, ingressou na Magistratura nomeado pelo Ato nº 596 de 05/10/92, tendo tomado posse e assumido o exercício em 13/10/92. TEMPO DE MAGISTRATURA: no período de 13/10/92 a 16/12/98, total de 2.639 dias (recálculo de acordo com a Instrução de serviço nº 09 de 14/09/10) e no período de 17/12/98 a 22/01/26, total de 9.899 dias, e no total geral 12.538 dias prestados à magistratura estadual. TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO: OAB/BA - nos períodos de 07/06/89 a 06/06/91 e de 05/09/91 a 12/10/92, ou seja, 1.134 dias com recálculo do tempo de serviço averbado de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10, totaliza 1.326 dias. TEMPO GERAL (de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10): 13.864 dias, ou seja, 37 anos, 11 meses e 29 dias. O referido é verdade; Dou fé. DADA E PASSADA nesta Cidade do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, aos quatorze dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e três (14/11/23). Elaborada e digitada por Saulo Ribeiro Pontes, matrícula nº 188325-9, Técnico Judiciário – Área Administrativa. A presente certidão segue assinada por Carlos Gonçalves da Silva, matrícula nº 187775-5, Secretário Judiciário.”

Em Parecer fundamentado (id. 3528183), a Assessoria Técnica opinou pelo deferimento do pedido de abono de permanência ao requerente, a partir de 29/01/2026, com base no art. 3º da EC 47/2005 c/c acórdão 1482/2012 do Tribunal de Contas da União.

É o relatório. Decido.

Analisando a documentação acostada aos autos, acolho o Parecer de id. 3528183, por seus próprios e jurídicos fundamentos, no sentido de deferir o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se. Cumpra-se.

Recife, drs.

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

O EXCELENTÍSSIMO DESEMBARGADOR RICARDO PAES BARRETO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NA DATA DE 30/01/2026, A SEGUINTE DECISÃO:

PROCESSO: 00000418-89.2026.8.17.8017

REQUERENTE: EXMO. SR. DR. MARCUS VINICIUS NONATO RABELO TORRES

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Trata-se de processo administrativo instaurado pelo Magistrado epigrafado, matrícula nº 176991-0, Juiz de Direito de 3ª Entrância, em que requer abono de permanência (ID 3501267).

A Certidão de Tempo de Serviço atualizada (ID 3502849), expedida pelo TJPE, informa:

"(…) Exmo. Dr. Marcus Vinícius Nonato Rabelo Torres, nascido em 01/01/1966, matrícula nº 176991-0, Juiz de Direito de 3ª Entrância, ingressou na Magistratura nomeado pelo Ato nº 1177/98 de 28/05/98, tendo tomado posse e assumido o exercício em 29/05/98. TEMPO DE MAGISTRATURA: no período de 29/05/98 a 16/12/98, total de 236 dias (recálculo de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10) e no período de 17/12/98 a 08/01/26, total de 9.885 dias, no total geral 10.121 dias prestados à magistratura estadual. TEMPO DE SERVIÇO AVERBADO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no período de 12/04/97 a 28/05/98, ou seja, 412 dias e OAB – no período de 07/10/91 a 11/04/97, ou seja, 2.014 dias, totalizando 2.426 dias, recálculo do tempo de serviço averbado de acordo com a Instrução de Serviço nº 09 de 14/09/10, totaliza 2.838 dias. TEMPO TOTAL: 12.959 dias, ou seja, 35 anos, 06 meses e 04 dias." (g.n.)

Em seu parecer, a Assessoria Técnica, no ID 3507552, opinou pelo deferimento do abono de permanência, a partir de 01/01/2026, nos termos do artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a", da Constituição Federal de 1988 e do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

É o relatório. Decido.

Com base nas documentações constantes dos autos, acolho o Parecer da Assessoria Técnica de ID 3507552, pelos fundamentos fáticos e jurídicos nele contidos, e defiro o pedido, nos limites do aludido opinativo.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, drs

Des. Ricardo Paes Barreto

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 219/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des. PAULO ROMERO DE SÁ ARAÚJO** , membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **Presidente** , Exmo. Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello, para atuar nos processos da 2ª Câmara de Direito Público

e da Seção de Direito Público, a partir de 02/02/2026, nos termos do art. 83 § 2º c/c o art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 220/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar a **Exma. Desa. ÂNGELA CRISTINA DE NORÕES LINS CAVALCANTI** , membro deste Tribunal de Justiça, como substituta do **1º Vice-Presidente** , Exmo. Des. Alberto Nogueira Virgínio, a partir de 02/02/2026, para atuar nos processos da 2ª Câmara Cível, do 2º Grupo de Câmaras Cíveis e da Seção Cível, nos termos do art. 83 § 2º c/c o art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 221/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des. CARLOS GIL RODRIGUES FILHO** , membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **2º Vice-Presidente** , Exmo. Des. Fausto de Castro Campos, a partir de 02/02/2026, para atuar nos processos da 1ª Câmara Criminal e da Seção Criminal, nos termos do art. 83 § 2º c/c o art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 222/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des** . **MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO,** membro deste Tribunal de Justiça, como substituto do **Corregedor-Geral da Justiça** , Exmo. Des. Alexandre Guedes Alcoforado Assunção, a partir de 02/02/2026, para atuar nos processos da 4ª Câmara Criminal e da Seção Criminal, nos termos do art. 83 § 2º c/c o Art. 106, do Regimento Interno (Resolução nº 395, de 29/03/2017);

Nº 223/2026 - SEJU - **RESOLVE** : Designar a **Exma. Desa. DAISY MARIA DE ANDRADE COSTA PEREIRA** , para exercer o cargo de Diretora Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco (ESMAPE), a partir de 02/02/2026, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 224/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des. RAIMUNDO NONATO DE SOUZA BRAID FILHO** para exercer o cargo de Vice-Diretor Geral da Escola Judicial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 225/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des. AGENOR FERREIRA DE LIMA FILHO** para exercer a função de Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 226/2026 - SEJU – **RESOLVE** : Designar o **Exmo. Des. MARCOS ANTÔNIO MATOS DE CARVALHO** para exercer a função de Vice-Ouvidor Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, sem prejuízo da atividade judicante;

Nº 227/2026 – SEJU – **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr. **JOSÉ ANDRÉ MACHADO BARBOSA PINTO** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, Matrícula nº 175.381-9, para exercer a função de Coordenador Geral do Núcleo de Conciliação/NUPEMEC do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, ficando dispensado o Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões;

Nº 228/2026 – SEJU – **RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **BRENDA AZEVEDO PAES BARRETO TEIXEIRA** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.041-6, para exercer a função de Coordenadora Geral Adjunta do Núcleo de Conciliação/NUPEMEC do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, ficando dispensado o Exmo. Dr. José Alberto de Barros Freitas Filho;

Publique-se.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente

ATOS DO DIA 2 DE FEVEREIRO DE 2026.

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , **Desembargador FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO** , no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 51, § 1º, da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 – Regimento Interno do Tribunal de Justiça de Pernambuco, que estabelece a eleição, pelo Tribunal Pleno, dos(as) desembargadores(as) integrantes das Comissões Permanentes;

CONSIDERANDO a eleição realizada na Sessão Ordinária do Tribunal Pleno, em 2 de fevereiro de 2026;

RESOLVE :

ATO Nº 229/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO JUDICIÁRIA E REGIMENTO INTERNO (COJURI),** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os(as) senhores(as) desembargadores(as) a seguir indicados(as):

Titulares:

Exmo. Des. Gabriel de Oliveira Cavalcanti Filho – Presidente

Exmo. Des. Humberto Costa Vasconcelos Júnior

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos

Suplentes:

Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Exmo. Des. André de Oliveira da Silva Guimarães

Exma. Desa. Valéria Bezerra Pereira Wanderley

ATO Nº 230/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE SISTEMATIZAÇÃO E PUBLICAÇÃO DE PRECEDENTES JUDICIAIS (CSPPJ),** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Sílvio Neves Baptista Filho – Presidente

Exmo. Des. Fernando Cerqueira Norberto dos Santos

Exmo. Des. Mauro Alencar de Barros

Exmo. Des. Ruy Trezena Patu Júnior

ATO Nº 231/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO ESTRATÉGICA DE ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Paulo Augusto de Freitas Oliveira – Presidente

Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Exmo. Des. Stênio José de Sousa Neiva Coêlho

Exmo. Des. Itamar Pereira da Silva Júnior

Exmo. Des. Alexandre Freire Pimentel

Exmo. Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

ATO Nº 232/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Marcelo Russell Wanderley – Presidente

Exmo. Des. José Ivo de Paula Guimarães

Exmo. Des. Paulo Roberto Alves da Silva

Exmo. Des. Djalma Andrelino Nogueira Júnior

ATO Nº 233/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS E PATRIMÔNIO,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Ricardo Paes Barreto - Presidente

Exmo. Des. Adalberto de Oliveira Melo

Exmo. Des. Cláudio Jean Nogueira Virgínio

Exmo. Des. Francisco Eduardo Gonçalves Sertório Canto

Exmo. Des. Paulo Romero de Sá Araújo

Exmo. Des. Raimundo Nonato de Souza Braid Filho

Exmo. Des. Carlos Gil Rodrigues Filho

ATO Nº 234/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE ÉTICA E DEFESA DAS GARANTIAS E PRERROGATIVAS DA MAGISTRATURA,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Frederico Ricardo de Almeida Neves – Presidente

Exmo. Des. Antenor Cardoso Soares Júnior

Exmo. Des. Honório Gomes do Rego Filho

Exmo. Des. Carlos Frederico Gonçalves de Moraes

Exmo. Des. José Viana Ulisses Filho

Exmo. Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida

ATO Nº 235/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE SEGURANÇA E INTEGRIDADE DA MAGISTRATURA,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Presidente

Exmo. Des. Josué Antônio Fonseca de Sena

Exmo. Des. Agenor Ferreira de Lima Filho

Exmo. Des. Erik de Sousa Dantas Simões

Exmo. Des. Eudes dos Prazeres França

Exmo. Des. Waldemir Tavares de Albuquerque Filho

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos

ATO Nº 236/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os(as) senhores(as) desembargadores(as) a seguir indicados(as):

Exmo. Des. Fábio Eugênio Dantas de Oliveira Lima – Presidente

Exmo. Des. Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes

Exmo. Des. Jorge Américo Pereira de Lira

Exma. Desa. Daisy Maria de Andrade Costa Pereira

Exmo. Des. José Severino Barbosa

Exma. Desa. Ângela Cristina de Norões Lins Cavalcanti

Exmo. Des. Elio Braz Mendes

ATO Nº 237/2026 - SEJU – Designar, para comporem a **COMISSÃO DE GESTÃO E PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os senhores desembargadores a seguir indicados:

Exmo. Des. André de Oliveira da Silva Guimarães - Presidente

Exmo. Des. Evandro Sérgio Netto de Magalhães Melo

Exmo. Des. Demócrito Ramos Reinaldo Filho

Exmo. Des. Isaías Andrade Lins Neto

Exmo. Des. Eduardo Guilliod Maranhão

Exmo. Des. Luiz Gustavo Mendonça de Araújo

Exmo. Des. André Vicente Pires Rosa

ATO Nº 238/2026 - SEJU - Designar, para comporem a **COMISSÃO REGIONAL DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS,** no biênio de fevereiro de 2026 a fevereiro de 2028, sem prejuízo das atividades judicantes de seus integrantes, os(as) senhores(as) desembargadores(as) a seguir indicados(as):

Exmo. Des. André Vicente Pires Rosa - Presidente

Exmo. Des. Marcos Antônio Matos de Carvalho - Diretor do Núcleo do Sertão

Exmo. Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires - Diretor do Núcleo do Agreste

Exma. Desa. Andréa Epaminondas Tenório de Brito - Diretora do Núcleo da Mata Norte

Exmo. Des. Luciano de Castro Campos - Diretor do Núcleo da Mata Sul

Exmo. Des. Virgínio Marques Carneiro Leão - Diretor do Núcleo da Região Metropolitana do Recife e Núcleo da Capital

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

Nº 239/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Lauro Pedro dos Santos Neto** , Juiz de Direito da 13ª Vara Cível – Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.308-9 , do exercício cumulativo da 2ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 240/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **José Renato Bizerra** , Juiz de Direito da 1ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.377-0 , do exercício cumulativo da 2 ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capita , a partir do dia 03/02/2026.

Nº 241/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão** , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Olinda, Matrícula nº 179.711-5 , do exercício cumulativo da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 242/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Cícero Bittencourt de Magalhães** , Juiz de Direito da 2ª Vara Regional de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 170.284-0 , do exercício cumulativo da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital, bem como da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 243/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Roberto Costa Bivar** , Juiz de Direito da Vara de Execução de Penas em Meio Aberto da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.278-2, do exercício cumulativo da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital, bem como da 2ª Vara Regional de Execução Penal da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 244/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Gildenor Eudócio de Araújo Pires Júnior** , Juiz de Direito da 31ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.293-6 , do exercício cumulativo da 24ª Vara Cível – Seção A da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 245/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Danielle Christine Silva Melo Burichel** , Juíza de Direito de 3ª Entrância – 1º Titular da Vara Regional de Crimes Contra a Administração Pública, Ordem Tributária, Lavagem de Dinheiro e de Delitos de Organizações Criminosas da Capital, Matrícula nº 185.112-8 , responder cumulativamente, na condição de auxiliar na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir do dia 03/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada do exercício da 2ª Vara do Tribunal do Júri da Capital.

Nº 246/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rafael Cavalcanti Lemos** , Juiz de Direito de 3ª Entrância - 3º Titular da Vara Regional de Crimes Contra a Administração Pública, Ordem Tributária, Lavagem de Dinheiro e de Delitos de Organizações Criminosas da Capital , Matrícula nº 180.600-9 , para responder cumulativamente, na condição de auxiliar na 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, a partir do dia 03/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício da 2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 247/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Evandro de Melo Cabral** , Juiz de Direito da Vara de Execução Penal da Comarca da Capital, Matrícula nº 164.965-5 , para do exercício cumulativo da 1ª Vara Regional de Execução Penal da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 248/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **João José Rocha Targino** , Juiz de Direito da 9ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.383-5 , para do exercício cumulativo da 13ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 249/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Augusto Napoleão Sampaio Angelim,** Juiz de Direito da 5ª Vara da Fazenda Pública da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.298-7 , para do exercício cumulativo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 250/2026-SEJU **– RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Igor da Silva Rego, Juiz** de Direito Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 187.064-5, para responder 3ª Vara de Sucessões e Registros Públicos da Capital , a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada a Exma. Dra. **Ana Carolina Avellar Diniz** .

Nº 251/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Cláudio da Cunha Cavalcanti** , Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, Matrícula nº 177.787-4 , para do exercício cumulativo da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 252/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Luiz Mário Miranda** , Juiz de Direito da 21ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 179.072-2 , do exercício cumulativo da 1ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 253/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria Amélia Pimentel Lopes** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 175.305-3 , do exercício cumulativo da 4ª Vara da Infância e Juventude da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 254/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Sílvia Virgínia Figueiredo de Amorim Batista** , Juíza de Direito da 4ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.669-4, do exercício cumulativo, da Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 255/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Paulo Roberto de Sousa Brandão** , Juiz de Direito do 3ª Vara da Infância e da Juventude da Comarca da Capital, Matrícula nº 160.271-3, do exercício cumulativo, da Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 256/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Anamaria de Farias Borba Lima Silva** , Juíza de Direito da Vara Regional da Infância e da Juventude da 1ª Circunscrição Judiciária, Matrícula nº 175.279-0 , do exercício cumulativo das 3ª e 4ª Varas da Infância e da Juventude da Capital, a partir de 03/02/2026.

Nº 257/2026 **-** SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Maria da Conceição Siqueira e Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 176.013-0 , para responder pela 36ª Vara Cível – Seção B da Capital, a partir do dia 03/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada das acumulações das 2ª e 3ª Varas da Infância e Juventude da Capital.

Nº 258/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Mirna dos Anjos Tenório de Melo Gusmão** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.118-7 , para atuar, na condição de auxiliar, na 1ª Vara do Tribunal do Júri de Jaboatão dos Guararapes , a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 259/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rafael Souza Cardozo** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.122-5, para atuar na condição de auxiliar na 1ª Vara da Infância e Juventude de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 260/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Thiago Fernandes Cintra** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.135-7 , para responder pela 9ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 261/2026-SEJU **– RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Simony de Fátima de Oliveira Emerenciano Almeida** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 181.903-8 , para responder pela Central de Agilização do Estado de Pernambuco, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 262/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria Betânia Martins da Hora Rocha** , Juíza de Direito de 3ª Entrância - Titular da 7ª Vara de Família e Registro Civil da Capital , Matrícula nº 179.467-1 , do exercício cumulativo da 13ª Vara Cível – Seção A da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 263/2026-SEJU **– RESOLVE** : Designar a Exma. Dra. **Flávia Fabiane Nascimento Figueira** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.141-1 , para responder pela 13ª Vara Cível - Seção A da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 264/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Priscila Vasconcelos Areal Cabral Farias Patriota** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial II , Matrícula nº 185.129-2 , para atuar, na condição de auxiliar, na Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Caruaru, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 265/2026-SEJU – RESOLVE: Designar a Exma. Dra. **Michelle Oliveira Chagas Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 185.109-8 , para responder pela 18ª Vara Cível – Seção B da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação .

Nº 266/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Marcos Garcez de Menezes Júnior** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância, Matrícula nº 179.473-6 , para ter exercício, na condição de auxiliar na 7ª Vara da Fazenda Pública da Capital, partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado das demais designações.

Nº 267/2026 **-** SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rafael Medeiros Antunes Ferreira,** Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 185.121-7 , para atuar, na condição de auxiliar, na 3ª Vara Cível de Olinda, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 268/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Adelson Freitas de Andrade Júnior** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.105-5 , para responder pela 5ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 269/2026-SEJU – **RESOLVE** : Designar o Exmo. Dr **. José Carvalho de Aragão Net** o , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância , Matrícula nº 178.845-0, para responder pelo 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado da 5ª Vara Cível de Olinda.

Nº 270/2026 **-** SEJU **– RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Elane Brandão Ribeiro,** Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 182.860-6 , para responder, na condição de auxiliar pela 5ª Vara Cível – Seção A da Capital, bem como atuar, em caráter excepcional e provisório, cumulativamente, na Vara do Tribunal do Júri de Petrolina, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 271/2026-SEJU **– RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Brenda Azevedo Paes Barreto Teixeira** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I Matrícula nº 187.041-6, para responder pela 10ª Vara Cível - Seção A da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, durante o afastamento do titular.

Nº 272/2026-SEJU **– RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Sebastião de Siqueira Souza** , Juiz de Direito da 10ª Vara Cível Seção B da Comarca da Capital, Matrícula nº 175.282-0, para responder, cumulativamente pela 6ª Vara Cível - Seção B da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, durante o afastamento do titular, ficando dispensado da 10ª Vara Cível – Seção A da Capital.

Nº 273/2026-SEJU **– RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Ricardo de Sá Leitão Alencar Júnior** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 181.198-3, p ara responder pela 2ª Vara Criminal de Paulista, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 274/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra **. Fabiana Moraes Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 187.001-7 , para responder pela 6ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 275/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Marcos Antônio Tenório** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 187.017-3, para responder pela 6ª Vara Cível de Olinda, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, durante o afastamento do titular.

Nº 276/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Eliziongerber de Freitas ,** Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal de Paulista, Matrícula nº 180.598-3 , para responder, cumulativamente pela 3ª Vara Criminal de Paulista , a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 277/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra **. Maria Segunda Gomes de Lima** , Juíza de Direito da 4ª Vara do Tribunal do Júri da Capital, Matrícula nº 177.290-2 **,** do exercício, cumulativo da 2ª Vara de Acidentes do Trabalho da Capital **,** a partir do dia 09/02/2026 .

Nº 278/2026 **-** SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Iure Pedroza Menezes ,** Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 1ª Vara de Família e Registro Civil de Petrolina, Matrícula nº 178.828-0, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara de Família e Registo Civil de Petrolina, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 279/2026-SEJU – RESOLVE: Dispensar o Exmo. Dr. **Moacir Ribeiro da Silva Júnior** , Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 2ª Vara Criminal de Caruaru, Matrícula nº 185.119-5, do exercício da 8ª Vara da Fazenda Pública da Capital, bem como da 6ª Vara Cível – Seção B da Capital, a partir de 09/02/2026.

Nº 280/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valdereys Ferraz Torres de Oliveira** , Juíza de Direito do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.675-9 , para continuar respondendo pela 17ª Vara Cível – Seção B da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 281/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Rommel Silva Patriota** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública de Caruaru, Matrícula nº 185.132-2, para responder pela Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 282/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Nalva Cristina Barbosa Campello Santos** , Juíza de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 1º Titular da 3ª Turma Recursal, Matrícula nº 175.233-2 , para do exercício cumulativo do 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 283/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Auziênio de Carvalho Cavalcanti** , Juiz de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 2º Titular da 3ª Turma Recursal, Matrícula nº 175.315-0 , para do exercício cumulativo do 18º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 284/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Damião Severiano de Sousa,** Juiz de Direito do I Colégio Recursal da Capital, 3º Titular da 3ª Turma Recursal, matrícula nº 175.283-9 , para do exercício cumulativo da 26ª Vara Cível – Seção A da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 285/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Valéria Maria de Lima Melo Estima** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 175.697-4 , para responder pela 2ª Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 286/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Adriana Brandão de Barros Correia** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 179.070-6 , do exercício cumulativo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 287/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar o Exmo. Dr. **Júlio Olney Tenório de Godoy,** Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 6ª Vara de Família e Registro Civil da Capital , Matrícula nº 179.475-2 , do exercício cumulativo da 6ª Vara da Fazenda Pública da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 288/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Raquel Barofaldi Bueno** , Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I, Matrícula nº 185.138-1 , para responder pela Central de Agilização Processual do Estado de Pernambuco, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 289/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Patrícia Caiaffo de Freitas Arroxelas Galvão** , Juíza de Direito do Juizado Especial Criminal de Olinda, Matrícula nº 179.711-5 , do exercício cumulativo da Vara de Execução de Penas Alternativas da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 290/2026-SEJU – **RESOLVE:** Dispensar a Exma. Dra. **Maria Cristina Fernandes de Almeida** , Juíza de Direito de 3ª Entrância da 6ª Vara Cível de Paulista , Matrícula nº 176.758-5 , do exercício cumulativo da 4ª Vara Cível de Paulista, bem como do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 291/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Anna Regina Lemos Robalinho de Barros** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 179.708-5 , para continuar respondendo pela 27ª Vara Cível Seção B da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada das demais designações.

Nº 292/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Gustavo Valença Genú** , Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I , Matrícula nº 180.907-5, para responder pela 12ª Vara de Família e Registro Civil da Capital, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, durante o afastamento da titular.

Nº 293/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Iarly José Holanda de Souza** , Juiz de Direito de 3ª Entrância – Titular da 1ª Vara Criminal de Petrolina, Matrícula nº 187.059-9, para atuar, em caráter excepcional e provisório, cumulativamente, na 2 ª Vara de Crimes Contra a Criança e o Adolescente da Capital , a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 294/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar o Exmo. Dr. **Saulo Fabianne de Melo Ferreira** , Juiz de Direito da 3ª Vara de Sucessões e Registro Público da Comarca da Capital, Matrícula nº 176.005-0, para exercer a função de Diretor do Foro da Capital, a partir de 02/02/2026.

Nº 295/2026-SEJU – **RESOLVE:** Designar a Exma. Dra. **Fernanda Pessoa Chuahy de Paula** , Juíza de Direito do 13º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital, matrícula nº 175.385-1 , para exercer a função de Coordenadora Geral dos Juizados Especiais Cíveis e Criminais do Estado de Pernambuco, a partir de 02/02/2026, ficando dispensado, a pedido, o Exmo. Dr. **Roberto Carneiro Pedrosa** .

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 296/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães** , Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira, Matrícula nº 179.466-3, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 297/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Guilherme Augusto de Albuquerque Arzani** , Juiz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Paudalho, Matrícula nº 187.052-1, do exercício cumulativo junto à Comarca de Lagoa de Itaenga, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 298 /2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Thiago Meirelles Silva dos Santos** , Juiz de Direito da Vara Regional da Infância e Juventude da 4ª Circunscrição Judiciária, na Comarca sede de Vitória de Santo Antão, Matrícula nº 187.426-8, do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 299/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Thaís Maia Silva** , Juíza Substituta, com exercício na Vara Única da Comarca de Pombos, Matrícula nº 189359-9, do exercício cumulativo, na condição de auxiliar, junto à 2ª Vara Cível da Comarca de Gravatá, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 300/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Tayná Lima Prado** , Juíza de Direito da Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, com sede no Cabo, Matrícula nº 187.552-3, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 1ª Vara da Comarca de São José do Egito, bem como pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação.

Nº 301/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Izabel de Souza Oliveira** , Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Escada, Matrícula nº 187.062-9, do exercício cumulativo junto à Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, com sede no Cabo, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 302/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Daniel Silva Paiva** , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.414-4, do exercício cumulativo, na condição de auxiliar, junto à Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, com sede no Cabo, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 303/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Paulo Ricardo Cassaro dos Santos** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Água Preta, Matrícula nº 187.546-9, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara e Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 304/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Osvaldo Teles Lôbo Júnior** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Vitória de Santo Antão, Matrícula nº 187.562-0, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, bem como pela Central Especializada das Garantias - 12 - sede Afogados da Ingazeira, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação.

Nº 305/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Matheus de Carvalho Melo Lopes** , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Vitória de Santo Antão, Matrícula nº 187.027-0, do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Criminal da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 306/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Mariana Vieira Sarmento** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Carpina, Matrícula nº 187.025-4, do exercício cumulativo junto à 1ª Vara Cível da referida Comarca, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 307/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Lecicia Sant'Anna da Costa** , Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Igarassu, Matrícula nº 187.823-9, do exercício cumulativo junto à Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da referida Comarca, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 308/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Bruno Jader Silva Campos** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.556-6, do exercício cumulativo junto à 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 309/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Mariana Agostini de Sequeira** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.023-8, do exercício cumulativo junto à Vara de Enfrentamento à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 310/2026–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **João Paulo Barbosa Lima** , Juiz de Direito da Vara da Fazenda Pública da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Matrícula nº 187.554-0, no exercício cumulativo da Diretoria do Foro da mencionada Comarca, bem como da Diretoria das Varas Criminais do Interior – DCRIMI, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 311/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Vanilson Guimarães de Santana Junior** , Juiz de Direito do Juizado Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Matrícula nº 187.427-6, do exercício cumulativo junto à Vara da Fazenda Pública da referida Comarca, partir do dia 09/02/2026.

Nº 312/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Lucas de Carvalho Viegas** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 187.011-4, e Exma. Dra. **Naiana Lima Cunha Bhering** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 187.031-9, do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 313/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Elisama de Sousa Alves** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.403- 9 , para responder pela 4ª Vara Cível da Comarca de Petrolina, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada do exercício junto ao 3º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da mencionada Comarca.

Nº 314/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Douglas José da Silva** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 187.043-2, para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, sem prejuízo da atuação do Exmo. Dr. **Leonardo Costa de Brito.**

Nº 315/2026–SEJU – Designar, em caráter excepcional e provisório, o Exmo. Dr. **Rodrigo Flávio Alves de Oliveira** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189358- 0, para responder pela Comarca de Canhotinho e, cumulativamente, pela Comarca de Jupi, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação destas.

Nº 316/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Ana Carolina Santana** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Flores, Matrícula nº 187.544-2 , do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Cível e Regional a Infância e Juventude da Comarca de Serra Talhada, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 317/2026–SEJU – Designar o Dr. **Diógenes Portela Saboia Soares Torres** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Serra Talhada, Matrícula nº 187.418-7, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível e Regional a Infância e Juventude da Comarca de Serra Talhada, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 318/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Cristiano Henrique de Freitas Araújo** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Agrestina, Matrícula nº 177.305-4, do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 319/2026–SEJU – Designar os Exmos. Drs. **André Simões Nunes** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Matrícula nº 185.222-1 e **Jorge William Fredi** , Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal da Comarca de Santa Cruz do Capibaribe, Matrícula nº 187.809-3 , para responder, cumulativamente, pela Comarca de Toritama, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 320/2026–SEJU – Determinar a permanência da Exma. Dra. **Mônica Wanderley Cavalcanti Magalhães** , Juíza de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo e Criminal da Comarca de Pesqueira, Matrícula nº 179.466-3, no exercício cumulativo junto à 2ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 321/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Marília de Lourdes Lima dos Santos** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189354-8 , para responder pela 3ª Vara Cível da Comarca de Vitória de Santo Antão, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 322/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Clécio Camêlo de Albuquerque** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.551- 5, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Camaragibe, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 323/2026–SEJU – Dispensar a Exma. Dra. **Dulceana Maciel de Oliveira** , Juíza de Direito de 3ª Entrância da 1ª Vara de Família e Registro Civil de Jaboatão dos Guararapes , Matrícula nº 179.054-4, do exercício cumulativo junto à Vara da Infância e Juventude da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026.

Nº 324/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Fábio Corrêa Barbosa** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.002- 5, para responder pela Vara da Infância e Juventude da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, a partir do dia 09/02/2026, até ulterior deliberação, ficando dispensado da atuação auxiliar junto à 1ª Vara Cível e à 1ª Vara de Família e Registro Civil da mencionada Comarca.

Nº 325/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Idiara Buenos Aires Cavalcanti** , Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, Matrícula nº 187.067-0, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Cível da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 326/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Neif Megid** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189360- 2, para atuar, na condição de auxiliar, junto à Vara Criminal e à Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ipojuca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 327/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Cecília Kelner Silveira** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189336- 0, para atuar, na condição de auxiliar, junto à Vara Regional do Tribunal do Júri do Cabo de Santo Agostinho e Ipojuca, com sede no Cabo, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 328/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Ricardo Miranda Barbosa,** Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189379- 3 , para atuar, na condição de auxiliar, junto à 1ª Vara Cível da Comarca de Ipojuca, bem como atuar, cumulativamente e na condição de auxiliar, na Vara da Fazenda Pública da Comarca do Cabo de Santo Agostinho, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação; e também responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação desta.

Nº 329/2026–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Rafael Sindoni Feliciano** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.028- 9 , no exercício junto à 3ª Vara Cível da Comarca de Olinda, a partir do dia 09/02/2026, devendo por esta responder até ulterior deliberação.

Nº 330/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Bianca Reis Gitahy da Silva** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189369- 6, para responder pela Comarca de Barreiros, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 331/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Amanda de Oliveira Laffitte** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189357- 2, para responder pela 1ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Dr. Flávio Krok Franco.

Nº 332/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Flávio Krok Franco** , Juiz de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Palmares, Matrícula nº 187.035-1 , para responder, cumulativamente, pela 3ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 333/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Eduardo Ventura Bernardo** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Arcoverde, Matrícula nº 187.422-5 , para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Criminal da mencionada Comarca , a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício cumulativo junto à 2ª Vara Criminal da referida Comarca.

Nº 334/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Ingrid Miranda Leite,** Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.820- 4, para responder pela 1ª Vara Cível da Comarca de Pesqueira, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, bem como responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Comarca de Passira, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação desta.

Nº 335/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Victor Rocha da Silva** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Feira Nova, Matrícula nº 189362-9, para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da Comarca de Limoeiro, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 336/2026–SEJU – Determinar a permanência do Exmo. Dr. **Felipe Arthur Monteiro Leal** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Nazaré da Mata, Matrícula nº 187.623-6, no exercício cumulativo junto à Comarca de Aliança, a partir do dia 09/02/2026 até a ocupação desta.

Nº 337/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucas de Carvalho Viegas** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, Matrícula nº 187.011-4, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 338/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Felipe Reis da Silva,** Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.825- 5, para responder pela 2ª Vara Cível da Comarca de Abreu e Lima, bem como responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Comarca de Tracunhaém, a partir do dia 09/02/2026, até ulterior deliberação.

Nº 339/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Tatiana Cristina Bezerra Salgado** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 185.671-5, para atuar na Vara Criminal da Comarca de Abreu e Lima, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada do exercício junto à Vara Criminal da Comarca de São Lourenço da Mata.

Nº 340/2026–SEJU – Designar, em caráter excepcional e provisório, o Exmo. Dr. **Niwton de Lemos Barbosa** , Juiz de Direito de 2ª Entrância, Matrícula nº 191.237-2 , para responder pela Comarca de Vicência, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício junto à Comarca de Nazaré da Mata.

Nº 341/2026–SEJU – Designar, em caráter excepcional e provisório, o Exmo. Dr. **André Arruda Veras,** Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 191.238- 0, para responder pela Comarca de Itapissuma, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Marcelo Marques Cabral.

Nº 342/2026–SEJU – Designar os Exmos. Drs. **José Gonçalves de Alencar** , Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, Matrícula nº 180.601-7 e **Ticiana Rafael Xenofonte Peixoto de Oliveira,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Salgueiro, Matrícula nº 187.808-5 , para responder, cumulativamente, pela Vara Criminal da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 343/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Sander Fitney Brandão de Menezes Correia** , Juiz de Direito do Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Comarca de Palmares, Matrícula nº 180.604-1, para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação.

Nº 344/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Thiago Felipe Sampaio** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Escada, Matrícula nº 187.624-4, para responder, cumulativamente, pela Comarca de Ribeirão, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício cumulativo da Comarca de Sirinhaém.

Nº 345/2026–SEJU – Dispensar o Exmo. Dr. **Rômulo Macedo Bastos** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 185.136-5, do exercício cumulativo e auxiliar junto à Vara dos Executivos Fiscais Municipais da Capital, a partir do dia 03/02/2026.

Nº 346/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Raphael Calixto Brasil** , Juiz de Direito da 2ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.413-6, para responder, cumulativamente, pela 8ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca da Capital, a partir de 02/02/2026 até ulterior deliberação, durante afastamento da titular, Dra. Ane de Sena Lins, para exercer a função de Juíza Corregedora Auxiliar da 3ª Entrância, e ficando dispensado do exercício cumulativo junto à Vara dos Executivos Fiscais da Comarca de Jaboatão dos Guararapes.

Nº 347/2026–SEJU – Determinar a permanência da Exma. Dra. **Izabela Miranda Carvalhais de Barros Vieira** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 187.065-3, como auxiliar na 2ª Vara do Tribunal do Júri da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, devendo ter exercício pleno nesta, a partir do dia 09/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensada da atuação junto à 1ª Vara Criminal da mencionada Comarca.

Nº 348/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Rodrigo Barros Tomaz do Nascimento** , Juiz de Direito da 4ª Vara de Família e Registro Civil da Comarca de Jaboatão dos Guararapes, Matrícula nº 187.628-7 , para responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir do dia 03/02/2026 até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. **Fábio Mello de Onofre Araújo** .

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

ATOS DO DIA 02 DE FEVEREIRO DE 2026

O EXCELENTÍSSIMO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DESEMBARGADOR FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES CONSTITUCIONAIS, LEGAIS E REGIMENTAIS,

RESOLVE:

Nº 349/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **João Paulo dos Santos Lima** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Altinho, Matrícula nº 189.377-7, para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Tabira a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício cumulativo na 1ª Vara Cível da Comarca de Afogados da Ingazeira;

Nº 350/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra **. Vivian Maia Canen,** Juíza de Direito da 2ª Vara Criminal da Comarca de Arcoverde, Matrícula nº 187.630-9 , para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara da Comarca de Custódia, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta;

Nº 351/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Ricardo Miranda Barbosa** , Juiz de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189379-3 , para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara da Comarca de São Bento do Una, a partir de 09/02/2026 até a ocupação desta;

Nº 352/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Carina Grossi da Silva** , Juíza de Direito da 1ª Vara de Bom Conselho, Matrícula nº 189335-1, para responder pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, bem como para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 1ª Vara da Comarca de Petrolândia e pela Central Especializada das Garantias 14 – sede Floresta, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta;

Nº 353/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Marília de Lourdes Lima dos Santos** , Juíza de Direito Auxiliar de 2ª Entrância, Matrícula nº 189354-8 , para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara da Comarca de Bom Conselho, a partir de 09/02/2026 até a ocupação desta;

Nº 354/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucas do Monte Silva** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Belo Jardim, Matrícula nº 189350-5 **,** para responder remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Brejo da Madre de Deus, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta ;

Nº 355/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Ana Carolina Santana** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Flores, Matrícula nº 187.544-2 , para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara da Comarca de São José do Egito, a partir de 09/02/2026, até ocupação desta;

Nº 356/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Carlos Eduardo das Neves Mathias** , Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri, Matrícula nº 180.599-1, para responder, cumulativamente, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Ouricuri, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta, ficando dispensada a Exma. Dra. Jéssica de Oliveira Neumann;

Nº 357/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Laís de Araújo Soares** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Ouricuri, Matrícula nº 189361-0, responder, cumulativamente, pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação, ficando dispensado o Exmo. Dr. Carlos Eduardo das Neves Mathias.

Nº 358/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Jéssica de Oliveira Neumann** , Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na Vara Única da Bodocó, Matrícula nº 189347-5, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Exu, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 359/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Bruno Querino Olímpio,** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 187.622-8, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Carnaíba, a partir de 09/02/2026 até ulterior deliberação;

Nº 360/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Bruno Querino Olímpio,** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Taquaritinga do Norte, Matrícula nº 187.622-8, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 09/02/2026 até ocupação desta;

Nº 361/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Daniela Rocha Gomes,** Juíza de Direito da 2ª Vara Cível e Regional da Infância e Juventude da Comarca de Afogados da Ingazeira, Matrícula nº 179.052-8 para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara Criminal da Comarca de Afogados da Ingazeira, a partir de 09/02/2026 até ocupação desta;

Nº 362/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucas Rodrigues de Souza** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São José da Coroa Grande, Matrícula nº 189365-3, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 1ª Vara Cível da Comarca de Araripina e pela Coordenação da Central das Garantias Especializadas 16 – sede Ouricuri, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta;

Nº 363/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende, Matrícula nº 189356-4, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Trindade, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 364/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Marcelo Thiago Guzovsky** , Juiz de Direito da vara Única da Comarca de Tamandaré, Matrícula nº 189364-5, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Ipubi, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 365/2026–SEJU – Designar os Exmos. Dr. **Marcelo Thiago Guzovsky** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Tamandaré, Matrícula nº 189364-5 e Dr. **Rafael Burgarelli Mendonça Telles** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Catende, Matrícula nº 189356-4, para responderem, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela 2ª Vara Cível da Comarca de Araripina, a partir de 09/02/2026, até a ocupação desta;

Nº 366/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Ana Neri Santos Torres** , Juíza de Direito da 1ª Vara da Comarca de Lajedo, Matrícula nº 189334-3, para responder, cumulativamente, pela 2ª Vara e pela Diretoria do Foro da mencionada Comarca, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 367/2026–SEJU – Designar os Exmos. Dr. **Leonardo Santos Soares** , Juiz Substituto de 1ª Entrância, com exercício na 1ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189376-9 e **Felippe Lothar Brenner** , Juiz Substituto 1ª Entrância, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189366-1, para responderem, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Belém do São Francisco, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 368/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Felippe Lothar Brenner** , Juiz Substituto 1ª Entrância, com exercício na 2ª Vara da Comarca de Cabrobó, Matrícula nº 189366-1, para responder, cumulativamente, pela Câmara de Conciliação, Mediação e Arbitragem da Faculdade de Ciências Humanas e Exatas do Sertão do São Francisco, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação, ficando dispensado do exercício cumulativo na 5ª Vara Cível da Comarca do Cabo de Santo Agostinho;

Nº 369/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Manoel Belmiro Neto,** Juiz de Direito da 2ª Vara Cível da Comarca de Carpina, Matrícula nº 187.814-0 , para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Macaparana, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 370/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Maria Fernanda Campello de Souza** , Juíza de Direito da Vara Criminal da Comarca de Pesqueira, Matrícula nº 189340-8, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Alagoinha, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 371/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Daladiê Duarte Souza** , Juiz de Direito da 2ª Vara da Comarca de Petrolândia, Matrícula nº 187.627-9 , para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Floresta, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 372/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucas Pinheiro Madureira** , Juiz Substituto, com exercício na Vara Única da Comarca de Orocó, Matrícula nº 189372-6, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Floresta, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 373/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Murilo Henrique do Prado Oliveira** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de São Joaquim do Monte, Matrícula nº 189352-1, para responder, cumulativamente e em caráter excepcional, pela Vara Única da Comarca de Cortês, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 374/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Gabriela Mantovani Espindola Pessoa** , Juíza Substituta de 1ª Entrância, com exercício na Vara Única da Comarca de Serrita, Matrícula nº 189338-6, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Parnamirim, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 375/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Guilherme Alves Giangregorio Rodrigues** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vertentes, Matrícula nº 189344-0, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Sanharó, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 376/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Guilherme Alves Giangregorio Rodrigues** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Vertentes, Matrícula nº 189344-0, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Santa Maria do Cambucá, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 377/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Ângela Maria Lopes Luz** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Saloá, Matrícula nº 189333-5, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Triunfo pela Central das Garantias Especializadas 13 – sede Serra Talhada, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 378/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Letícia Caroline de Castro Cavalcante** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Rio Formoso, Matrícula nº 189337-8 , para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Mirandiba, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 379/2026–SEJU – Designar a Exma. Dra. **Luciana Dambroski Cavalcanti** , Juíza de Direito da Vara Única da Comarca de Lagoa do Itaenga, Matrícula nº 189380-7 , para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Itaíba, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 380/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Marcos José de Oliveira** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Condado, Matrícula nº 187.815-8 , para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Itaquitinga, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 381/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Lucca Saporito de Souza Pimentel** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Quipapá, Matrícula nº 189351-3, para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pelas Varas Únicas da Comarca de Ibimirim e Inajá, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 382/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Felipe Marinho dos Santos** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caetés, Matrícula nº 189374-2 , para responder, remota e cumulativamente, em caráter excepcional e provisório, pela Vara Única da Comarca de Buíque, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 383/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Felipe Marinho dos Santos** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Caetés, Matrícula nº 189374-2 , para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Capoeiras, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 384/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Cristiano Henrique de Freitas Araújo** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Agrestina, Matrícula nº 177.305-4, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Tacaimbó, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 385/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Hailton Gonçalves da Silva** , Juiz de Direito da V ara Única da Comarca de João Alfredo, Matrícula nº 177.293-7, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Cumaru, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 386/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Francisco Jorge de Figueiredo Alves** , Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Panelas, Matrícula nº 128.499-1, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Jurema, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação;

Nº 387/2026–SEJU – Designar o Exmo. Dr. **Reinaldo Paixão Bezerra Júnior,** Juiz de Direito da Vara Única da Comarca de Amaraji, Matrícula nº 187.822-0, para responder, cumulativamente, pela Vara Única da Comarca de Gameleira, a partir de 09/02/2026, até ulterior deliberação.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Presidente do Tribunal de Justiça de Pernambuco

PORTARIA Nº 06, DE 2 DE FEVEREIRO 2026

Ementa : Delega atribuições e competências para a prática de atos administrativos ao Diretor - Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

O **DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO** , no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 30, XLVII, da Resolução nº 395, de 29 de março de 2017 – Regimento Interno desta Corte,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça a execução dos atos administrativos sobre assuntos relacionados à GESTÃO DE PESSOAS:

I - dar posse aos servidores efetivos e comissionados;

II - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a averbação e cancelamento, nos registros funcionais, de tempo de serviço, consignações, inclusão e exclusão de pessoas dependentes dos servidores, bem como anotações de natureza pessoal e profissional;

III - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a acumulação de cargos, na forma permitida pela Constituição Federal;

IV - conceder licenças e benefícios previstos na Lei Estadual nº 6.123/1968 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado de Pernambuco, na legislação federal e estadual e normas complementares vigentes;

V - autorizar a conversão de licença-prêmio em pecúnia de servidores;

VI - fixar a escala de férias dos servidores, autorizar sua modificação e eventual interrupção do usufruto;

VII – constituir comissões permanentes ou temporárias e grupos de trabalho, bem como as respectivas designações/dispensas dos servidores;

VIII - movimentar pessoal;

IX – autorizar a concessão de isenção de imposto de renda e isenção de contribuição previdenciária a servidores aposentados, mediante Laudo da Junta Médica Oficial.

X – executar os atos necessários à administração do programa de estágios e voluntários, bem como autorizar o auxílio-transporte de forma duplicada a estagiários, nos termos da Resolução nº 342, de 16 de outubro de 2012;

XI - assinar atos de designação/dispensa de servidores para o exercício de funções gratificadas e para substituições eventuais de ocupantes de cargos comissionados;

XII - receber e decidir sobre os expedientes relacionados a condições especiais de trabalho dos servidores;

XIII - autorizar a prestação e o pagamento de serviços extraordinários aos servidores.

Art. 2º Delegar ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça a execução dos atos administrativos sobre assuntos relacionados à MAGISTRATURA DE 1º GRAU:

I - conhecer e decidir requerimentos de magistrados do 1º grau de jurisdição relativos a:

a) compensação de plantão judiciário;

b) licença para tratamento de saúde, por até trinta dias;

c) licença maternidade;

d) licença paternidade;

e) falecimento de pessoa da família (licença nojo);

f) licença para acompanhar pessoa da família, por até 3 dias;

g) pagamento “pro rata tempore”;

h) alteração da escala de férias no interesse do Tribunal;

II – organizar e publicar a escala de férias anual dos magistrados e suas eventuais modificações.

Art. 3º Delegar ao Diretor-Geral do Tribunal de Justiça a execução dos atos administrativos sobre assuntos relacionados à ADMINISTRAÇÃO GERAL:

I - desempenhar as atribuições de ordenador de despesa, no que se refere aos atos necessários à execução orçamentária e financeira, dos recursos alocados para este Tribunal, conforme limites abaixo:

a) até o limite de R$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) para aquisições e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação e Obras e Serviços de Engenharia;

b) até o limite de R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) demais casos;

II – autorizar aquisições decorrentes de Atas de Registro de Preços, e os contratos delas decorrentes, até o limite do valor previsto no inciso I deste Artigo;

III - autorizar o reembolso de despesas urgentes e inadiáveis, excepcionais, realizadas no interesse do Tribunal, desde que devidamente justificadas, comprovadas e aceitas pela Administração, até o limite do valor previsto no inciso II, do art. 75, da Lei n° 14.133/2021;

IV - autorizar instauração de procedimento licitatório, até o limite do valor previsto no inciso I deste Artigo;

V - aprovar o termo de referência, o projeto básico e outros documentos que instruem o processo de aquisição ou contratação;

VI - homologar resultado de certame licitatório em processos alcançados pela delegação constante nesta Portaria;

VII - revogar ou anular procedimentos licitatórios, podendo dispensá-los nos casos previstos em lei, em processos alcançados pela delegação constante nesta Portaria;

VIII - apreciar recurso contra decisão de Agente de Contratação do Núcleo de Licitações e Contratações Diretas em processos alcançados pela delegação constante nesta Portaria;

IX - examinar e decidir solicitações de adesão a Atas de Registro de Preços deste Tribunal, ou deste Tribunal a outros órgãos da Administração Pública;

X - autorizar aditamento dos prazos de vigência e da execução de contratos em processos alcançados pela delegação constante nesta Portaria;

XI – assinar contratos, convênios, acordos de cooperação, atas de registro de preços, termos aditivos, termos de adesão, de autorização de uso, de cessão de uso, de apostilamento, de compromisso, de rescisão/distrato, de retificação e de revogação, firmados pelo Tribunal de Justiça de Pernambuco;

XII - designar, mediante ato, os servidores que atuarão como gestores e suplentes dos Contratos e Convênios firmados pelo Tribunal de Justiça;

XIII – realizar a movimentação no Sistema PE Integrado relativa a autorização de aquisições e contratação de serviços, e demais atos necessários ao andamento do processo no referido Sistema, independentemente de valor, e de acordo com a autorização pela autoridade competente no Sistema SEI;

XIV - autorizar o acesso de servidores ao Sistema PE Integrado;

XV - autorizar a retenção ou bloqueio de pagamento ao fornecedor ou prestador de serviço;

XVI - autorizar a utilização de créditos das empresas de terceirização de mão-de-obra contratadas, para pagamento diretamente aos seus empregados, no caso de insolvência ou descumprimento contratual;

XVII - autorizar, em favor de empresas contratadas, ou no caso de pagamento direto aos terceirizados, a movimentação de valores depositados em contas-depósito vinculadas, previstas na Resolução CNJ nº 169/2013 e suas alterações;

XVIII – autorizar a liberação das garantias contratuais apresentadas pelas empresas nos contratos celebrados com este Tribunal;

XIX - autorizar reforço de empenho orçamentário, até o limite do valor previsto no inciso I deste Artigo;

XX - autorizar anulação de empenho orçamentário, até o limite do valor previsto no inciso I deste Artigo;

XXI - autorizar a inscrição de valores em Restos a Pagar;

XXII - assinar as notas de empenho e de liquidação das despesas autorizadas, bem como notas de anulação;

XXIII - assinar as ordens bancárias para pagamento de despesas e termos de autorização para movimentação financeira de conta bancária, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu respectivo Adjunto;

XXIV - abrir e encerrar contas bancárias, sempre em conjunto com o Diretor Financeiro ou seu respectivo Adjunto;

XXV - autorizar a concessão de suprimento de fundos institucional, inclusive a aquisição de material ou equipamento permanente, e aprovar a correspondente prestação de contas, nos termos da norma vigente;

XXVI - autorizar viagens de servidores no âmbito do Estado de Pernambuco;

XXVII - autorizar a participação de servidores em cursos, seminários, congressos e outras ações de treinamento e aperfeiçoamento, no âmbito do Estado de Pernambuco;

XXVIII - autorizar a concessão de diárias e/ou passagens de servidores no âmbito do Estado de Pernambuco ou fora dele, exceto as internacionais e as do próprio Diretor-Geral;

XXIX - autorizar a restituição de valores recolhidos em excesso ou indevidamente a título de custas, nas hipóteses previstas em regulamento próprio;

XXX - firmar documentos de transferência de propriedade de veículos pertencentes ao patrimônio deste Poder, nos casos de venda ou doação;

XXXI - autorizar acréscimo e baixa de bens patrimoniais.

Art. 4º Fica o Diretor-Geral do Tribunal de Justiça autorizado a promover a delegação e o substabelecimento das atribuições e competências para a prática de atos administrativos definidos nesta Portaria aos gestores máximos das unidades, de acordo com a pertinência da matéria.

Art. 5º Nas ausências e impedimentos de qualquer natureza do Diretor-Geral, responderá o Diretor-Geral Adjunto do Tribunal de Justiça, ou um dos Secretários, a critério do Presidente, inclusive quanto às competências delegadas.

Art. 6º Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 08, de 29 de fevereiro de 2024, publicada no DJe nº 39 de fevereiro de 2022.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Desembargador Francisco Bandeira de Mello

Presidente

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Processo nº 0000865-21.2023.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
REQUERIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Pedido de Providências** autuado em face do Juízo de Direito da (...) e da Exma. Sra. Dra. (...), Juíza de Direito responsável pela unidade judiciária correicionada, com a finalidade de atender as determinações constantes do relatório da **Correição Extraordinária** realizada pelo Conselho Nacional de Justiça, nos autos do PP nº (...), para verificação do funcionamento de unidades prisionais, serviços penais, varas de audiência de custódia, criminais, de execução penal e cumulativas de competência criminal e execução penal de Pernambuco.

Após sucessivas prorrogações de monitoramento, o parecer de ID 7125071 do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, opinou pelo arquivamento do presente procedimento, nos seguintes termos:

"(...)

Trata-se de procedimento de **correição extraordinária** autuado no PJe COR por solicitação do Excelentíssimo (...), **Ministro** (...), realizada perante o Juízo da (...), em razão da Inspeção do CNJ realizada em **novembro de 2021.**

A autuação da presente ocorreu em 14 de junho de 2023, ou seja, há mais de 02 anos e meio, passando o juízo em tela a ser monitorado desde então.

Lancei o último despacho, conforme abaixo:

"R. H.

Vistos, etc.

Ciente do relatório de monitoramento apresentado pela Auditoria de Inspeção da CGJ, conforme id. nº. 6725291.

Da análise do mesmo, verifico que se faz necessário um novo monitoramento, por mais 45 (quarenta e cinco) dias, em razão da constatação de considerável número de feitos críticos situados no gabinete (514 ocorrências).

Dê-se ciência deste despacho à auditoria deste órgão censor para apoio e acompanhamento e ao juízo sobredito.

Cópia deste servirá como ofício."

Em seguida, chegou o último relatório (id. nº. 7103561), no qual se vê que, apesar dos esforços, os indicadores ainda deficitários não foram melhorados com êxito total, conforme abaixo.

"Conforme dados extraídos do SICOR, verifica-se que a criticidade processual do gabinete apresentou um aumento de 3,05 pontos percentuais em relação ao período anteriormente aferido, passando de 35,30% para 38,35%, resultando em uma média de criticidade processual semestral de 37,8%, não havendo redução substancial deste percentual.

Oportuno ressaltar que o presente Pedido de Providências se fundamenta em relatório de correição do Conselho Nacional de Justiça realizada no ano de 2022, cujo objeto se constituiu de 15 irregularidades apresentadas, das quais restou tão-somente a pendência constante da alínea l do referido relatório: "Devolução, pelo(a) magistrado(a), de todos os processos que estão conclusos há mais de 100 dias na unidade, devidamente despachados, decididos ou sentenciados;" (ID 4357265, p. 12).

Ante o exposto, a Auditoria de Inspeção sugere o arquivamento do presente procedimento, salvo melhor entendimento.

No âmbito de suas atribuições legais, a Auditoria de Inspeção encaminha o presente relatório ao Exmº Srº Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª Entrância, Drº Janduhy Finizola da Cunha Filho, para análise e determinação das providências que julgar cabíveis. "

É o que tenho a relatar. Passo, pois, **a OPINAR.**

Analisando os resultados, observo que as exigências do CNJ, solicitadas quando da inspeção realizada pela Corregedoria Nacional de Justiça no ano de 2021, foram parcialmente alcançadas.

Ocorre que, considerando o acompanhamento contínuo deste órgão censor, a unidade costuma ser monitorada anualmente, bem como que novas parametrizações são estipuladas pelo CNJ a cada ano.

De acordo com o sistema SICOR, atualmente, a Meta 4 atingiu 101 % e a Meta 8 do CNJ chegou 111.

Desta forma, considerando o lapso temporal entre a autuação e a presente data, que a unidade corrigiu 14 das 15 irregularidades apresentadas pelo CNJ e que há um reiterado acompanhamento da unidade pela CGJ/PE, entendo que esta correição deve ser arquivada.

Ante ao exposto, pelas razões acima expostas, considerando o lapso temporal de tramitação desta correição extraordinária, bem como as novas parametrizações do CNJ para este ano de 2026, **OPINO pelo ARQUIVAMENTO.**

(...)". Grifos acrescidos

É o relatório, no essencial. Decido.

Como visto, o relatório final produzido pela Auditoria de Inspeção desta CGJ, após a 6ª prorrogação do plano de ação (ID 7103561), concluiu que das 15 irregularidades indicadas pelo Conselho Nacional de Justiça, restou pendente de saneamento tão-somente a constante da alínea I do referido relatório da correição extraordinária, referente à devolução, pelo(a) magistrado(a), de todos os processos que estão conclusos há mais de 100 dias na unidade, devidamente despachados, decididos ou sentenciados.

Ou seja, o objetivo do presente pedido de providências foi atingido em sua quase integralidade.

Nesse contexto, e considerando a periodicidade com que são realizadas as inspeções por este Órgão Censor e o seu caráter de acompanhamento contínuo, acolho o parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, e, ato contínuo, **determino o arquivamento do presente procedimento.**

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 28 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002276-31.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: (...)
REQUERIDO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Pedido de Providências** formulado pela Dra. (...) , advogada, em face do **Juízo de Direito da** (...) , noticiando suposto prejuízo à prestação jurisdicional em virtude da declaração coletiva de suspeição dos servidores do Juízo da (...) , nos autos do processo de NPU (...) , que repercutiu em outros processos envolvendo o mesmo núcleo familiar que tramita na referida serventia judicial, quais sejam, os processos de NPU's (...) , (...) e (...) .

No parecer de ID 6979384, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, opinou pelo arquivamento do presente pedido de providências, nos seguintes termos:

"(...)

Trata-se de Pedido de Providências apresentado via sistema "Fale com", por (...) , referente à situação do processo nº (...) , bem como aos demais processos que envolvem o mesmo núcleo familiar ((...) , (...) e (...)), que tramitam na (...).

De acordo com a requerente, a Sra. (...) , solicitou a retirada do acesso da assessora (...) dos autos do processo. Em decorrência desse pleito, a referida assessora declarou-se suspeita não apenas neste processo específico, mas em todos os outros envolvendo o mesmo núcleo familiar que tramitam na mesma vara.

Em seguida, todos os demais servidores da vara (a outra assessora do magistrado, o chefe de secretaria e o auxiliar) também se declararam suspeitos, certificando essa condição nos autos. Como resultado, afirmou a requerente, não há nenhum servidor da vara que possa dar andamento ao processo.

A requerente enumerou diversos prejuízos pelos quais vem passando:

1. Impossibilidade de realização de despachos com quaisquer servidores da vara;

2. Paralisação completa da tramitação processual;

3. Impossibilidade de acesso ao magistrado que, por não ser o titular da vara, só pode ser acessado via assessoria (agora indisponível);

4. Prejuízo à celeridade processual em causa que envolve interesses de menores de idade, que demandam prioridade de tramitação.

Ao final, requereu que se tome as providências administrativas necessárias para garantir o regular andamento do feito, designando servidores que possam atuar no processo; que se avalie a legalidade e razoabilidade da declaração coletiva de suspeição por todos os servidores da vara; que se estabeleça um canal alternativo para que os advogados possam realizar despachos enquanto perdurar a situação e que se considere a hipótese de se redistribuir o processo para outra vara de mesma competência.

Ainda enquanto tramitava no sistema “Fale com”, foi remetida a seguinte mensagem à requerente, explicitando o conteúdo do Despacho proferido em 13.08.2025, pelo Juízo da (...) , nos autos da Ação de Guarda nº (...) :

“Prezada solicitante, Em atenção à demanda encaminhada a este órgão censor, informamos que, nos termos do Despacho proferido pelo Juízo da (...) , em 13/08/2025, nos autos da Ação de Guarda nº (...) , o instituto da suspeição é analogicamente aplicável a servidores, de forma que tal questão reveste-se de caráter jurisdicional, sendo sua análise, pois, estranha à atuação desta Corregedoria, ante à ausência de indícios de infração disciplinar no relato encaminhado. Ademais, quanto à solicitação de providências para garantir a regularidade da tramitação, o próprio Juízo já dispôs quanto à forma de movimentação processual, ao determinar que "todos os atos cartorários e de assessoria passem a ser realizados pelos servidores da (...) (excetuando-se os atos praticados pela (...)), nos termos da substituição automática prevista no Ato nº 766, de 03 de maio de 2024, publicado no DJE em 06 de maio de 2024. Ressalto que este juiz continuará a presidir regularmente o feito."

Vieram conclusos os autos.

É, no essencial, o relatório. Passo a opinar.

Em seu Pedido de Providências, a advogada requerente alegou que o processo nº (...) , bem como aos demais processos que envolvem o mesmo núcleo familiar ((...) , (...) e (...)), todos em trâmite na (...) , sofreram diversos prejuízos, em virtude de os servidores da referida unidade terem se declarados suspeitos para atuar nos mencionados feitos.

É sabido que o instituto da suspeição é analogamente aplicado aos servidores e se trata de matéria de ordem processual, portanto, matéria estranha aos limites de atuação desta Corregedoria, que cuida de assuntos administrativos-disciplinares.

Ademais, em Despacho proferido nos autos do processo nº (...) **, o Juízo da** (...) **, que continua presidindo o feito, dispôs que "todos os atos cartorários e de assessoria passem a ser realizados pelos servidores da** (...) **(excetuando-se os atos praticados pela** (...) **), nos termos da substituição automática.**

Assim, as declarações de suspeição realizadas não trouxeram qualquer prejuízo às partes e ao andamento do feito, sendo matéria estranha à competência desta Corregedoria adotar quaisquer das medidas solicitadas pela requerente em sua Petição Inicial.

Logo, indefiro todos os pedidos formulados, a saber: a adoção de providências administrativas necessárias para garantir o regular andamento do feito com a designação de servidores para atuar no processo; a avaliação da legalidade e razoabilidade da declaração coletiva de suspeição; o estabelecimento de um canal alternativo para que os advogados possam realizar despachos, bem como a redistribuição do processo para outra vara de mesma competência.

Desta forma, é de se reconhecer que o feito tramita normalmente e as declarações de suspeição ocorreram dentro da legalidade, não sendo competência deste Órgão Correicional apreciar tais declarações. Ademais, com todos os servidores da (...) tendo se averbados suspeitos, os atos que necessitem de atuação da secretaria, serão produzidos, pelos servidores da (...) , em substituição automática.

Desta forma, à luz dos elementos acima destacados, considerando a inexistência de qualquer infração funcional-administrativa, com fulcro no art. 129, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco [1] , **OPINO PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** , conforme razões já delineadas no corpo do presente opinativo.

(...)”. Grifos acrescidos

É o relatório. Decido.

De fato, é cediço que as regras de suspeição e impedimento previstas no CPC, aplicam-se aos servidores públicos (art. 148, II), de modo que **a discussão acerca de tal declaração possui via própria prevista na legislação processual, a ser processada e examinada na seara judicial competente.**

De outra banda, em consulta ao sistema PJE de 1º grau, verifica-se que os processos de nºs (1) (...) , (2) (...) , (3) (...) e (4) (...) **têm tido os seus atos regularmente cumpridos pela** (...) , conforme se observa dos Ids 220360383, 220361412, 223174855, 223174855, 223174857 do primeiro processo; 225932244, 225932249, 225932250, 225932254 e 225932275 do segundo processo; 213696369 e 225932256 do terceiro processo; e 225458735, e 225932264 do quarto processo.

Logo, não prospera a alegação genérica de prejuízo às partes e ao andamento do feito.

Nesse contexto, e considerando a inexistência de indícios (ou sequer alegação) de eventual falta funcional cometida pelos membros do Juízo da (...) , **adoto como razões de decidir os fundamentos do parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância, pelo que determino o arquivamento do presente procedimento.**

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 28 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002296-22.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: (...)
RECLAMADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO COM RECOMENDAÇÃO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada por **(...)** em face do **Juízo de Direito da (...)** e da **Exma. Juíza de Direito, Dra. (...)** , noticiando morosidade no andamento do processo de NPU (...).

No parecer de ID 7090660, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, Dr. Janduhy Finizola da Cunha Filho, opinou pelo arquivamento da presente reclamação, nos seguintes termos:

"Trata-se de **representação por excesso de prazo** [na verdade, trata-se de Reclamação Disciplinar] proposta pela Srª. (...) em face do **Juízo da** (...) **e da magistrada** (...), alegando morosidade na condução do processo nº. (...), segundo a qual, o referido feito estaria parado desde a efetivação da intimação do requerido, ocorrida em 10 de janeiro de 2025.

Explicou que reiterou solicitações ao juízo, inclusive frisou haver pedidos urgentes e de apreciação de liminares. Solicitou, pois, providências para que o processo em tela retome o seu fluxo normal.

Instado o juízo reclamado, a magistrada titular forneceu as seguintes informações (id. 7079378):

"Cumprimentando-os respeitosamente, esta Magistrada, (...) *, presta as informações seguintes.*

Em atenção à Notificação dirigida a esta Magistrada relativamente à Representação indicada em epígrafe, de início, ***INFORMO*** ***a Vossas Excelências que,*** ***NA DATA DE HOJE, FOI PROFERIDA DECISÃO, POR ESTA MAGISTRADA, NOS AUTOS DO PROCESSO*** ***a que faz referência a presente Representação - o PJE*** ***nº*** (...) *, em curso nesta* (...) ***-*** ***,*** ***cujo teor é reproduzido abaixo*** *.*

Esclareço que a Notificação dessa Corregedoria foi recebida no e-mail da (...) *na data de ontem, dia 07.01.2026, pouco após às 07h, tendo o Gerente em exercício na Unidade comunicado a esta Magistrada o teor do respectivo e-mail, remetendo cópia ao e-mail funcional desta Magistrada.*

Da leitura da Representação, observo que, anteriormente, foi também enviada Notificação ao e-mail funcional desta Magistrada (ID 6894999 da Representação). Peço a compreensão pela falta de leitura anterior. Por algum equívoco ou, provavelmente, em eventual período de crise de enxaqueca aguda e crônica de que é acometida esta Magistrada, com acompanhamento e tratamento por Médico Neurologista, esta Magistrada não fez a leitura àquele tempo, tendo efetivo conhecimento da Notificação, realmente, apenas na data de ontem, data de regresso do período do recesso forense, quando reenviada a Notificação para o e-mail da (...) *, como acima informado.*

Em pronta análise e estudo dos autos em curso nesta Unidade - o ***PJE nº*** (...) *, tendo como Autora a Sra.* (...) *e, como Requerido, o Sr.* (...) *-, observou esta Magistrada que, de fato, o Processo se encontrava concluso, sem etiqueta que indicasse o seu estágio, o que, com efeito, dificultou a sua identificação como pendente ainda de apreciação o pedido liminar.*

Dessa feita, e tendo esta Magistrada proferido Decisão de mérito nos autos em referência na data de hoje, apresento as sinceras escusas a essa r. Corregedoria pela ausência de manifestação anterior, quando da primeira Notificação enviada ao e-mail funcional desta Magistrada, bem assim apresento as necessárias desculpas à Parte e Advogados Representantes pela necessidade de intervenção dessa r. Corregedoria.

Afirmo do comprometimento desta Magistrada e Equipe para com o atendimento a Advogados e Partes, bem assim para com o necessário andamento dos Processos em curso nesta Unidade, ressaltando a ocorrência de entraves e situações de saúde que acometeram esta Magistrada e ambos os Assessores nos últimos dois anos e resultaram no acúmulo de processos conclusos. A respeito do acúmulo de processos no Gabinete, contudo, tem sido estudado com critério e esta Magistrada, juntamente com a Assessoria, tem usado de estratégias e envidado esforços no sentido de dar o impulsionamento necessário aos feitos, visando ao respectivo saneamento.

Com estas informações, coloco-me à disposição dessa r. Corregedoria para esclarecimentos que entenda ainda eventualmente necessários.

Em tempo, por não ter conseguido anexar cópia da Decisão proferida, trago abaixo o respectivo teor. Respeitosamente, (...) *."*

Vieram os autos conclusos para prévia consideração.

É o sucinto relatório. Passo, pois, a **OPINAR.**

Inicialmente, considerando o teor da resposta apresentada, bem como a íntegra de decisão proferida, anexada à resposta enviada pela representante do juízo reclamado, observo que o feito ora reclamado foi impulsionado, apesar do atraso patente, em 08/01/2026.

Desta forma, entendo que o excesso de prazo foi saneado, ante o suprimento da pendência noticiada nestes autos e, segundo entendimento consolidado do Conselho Nacional de Justiça, se no transcorrer de procedimento disciplinar a providência for resolvida pelo Juízo, como em situação de alegado excesso de prazo na condução do processo, perde o objeto a reclamação.

Outrossim, entendo bastar apenas uma orientação à magistrada lotado no juízo para que procure analisar os pedidos liminares com a maior brevidade possível.

Ante ao exposto, por tudo o que dos autos consta e por não vislumbrar, em tese, prática de infração disciplinar praticada pelo juízo reclamado ou pela magistrada (...), considerando que o feito foi movimentado recentemente (dia 08/01/2026), por perda de objeto, com base no princípio da razoabilidade, **OPINO** pelo **ARQUIVAMENTO** deste procedimento deflagrado contra o juízo em epígrafe **."**

É o relatório. Decido.

Em consulta ao sistema PJe de 1º grau, verifica-se que o processo de NPU (...) **foi devidamente impulsionado, com a prolação de decisão interlocutória com força de julgamento parcial de mérito, em 08.01.2026, conforme ID 227086435.**

Nesse contexto, e considerando o atendimento do pedido da exordial e a inexistência de indícios de cometimento de eventual falta funcional cometida pela magistrada responsável pelo Juízo da (...), a Exma. Juíza de Direito, Dra. (...), **adoto como razões de decidir os fundamentos do parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 2ª e 3ª Entrâncias, pelo que determino o ARQUIVAMENTO do presente procedimento COM RECOMENDAÇÃO à Magistrada lotada no Juízo para que envide esforços para analisar os pedidos liminares com a maior brevidade possível.**

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 28 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002374-16.2025.2.00.0817 – RECLAMAÇÃO DISCIPLINAR (1301)
RECLAMANTE: (...)
RECLAMADO: (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Reclamação Disciplinar** formulada por (...) em face do **Juízo de Direito da Vara** (...) , noticiando morosidade no andamento do processo de NPU (...) .

No parecer de ID 7079024, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, opinou pelo arquivamento da presente reclamação, nos seguintes termos:

(...)".

Trata-se de Reclamação Disciplinar – RD autuada, na forma do art. 4.º do Provimento CNJ n.º 130, de 24 de junho de 2022, por provocação Dra. (...) (advogada), que se queixa da condução do Processo de n.º (...) , em tramitação perante a Vara (...) .

Nesse sentido, narra a reclamante que o feito em referência não teria sido movimentado desde 11 de setembro de 2024, sendo que, dentre as últimas movimentações processuais, as três mais recentes não consistiriam em ato decisório ou de expediente, mas em peticionamentos sem resposta, apresentados pelas partes.

Instada a manifestar-se, a MM. Juíza responsável pela unidade compareceu aos autos sob o Id. 6984313, aduzindo, dentre outras coisas, que o regular andamento do inventário teria sido prejudicado pela apresentação reiterada de documentação incompleta, ilegível ou contraditória, o que teria ensejado sucessivas intimações das partes para saneamento, complementação de informações e cumprimento de providências essenciais ao prosseguimento do feito.

Ao lado disso, acrescenta que a demora verificada não decorreria de inércia judicial, mas da complexidade do caso e da conduta processual das partes, marcada pela ausência de comprovação de bens e débitos, pela existência de controvérsias entre herdeiros, pela impugnação à nomeação do inventariante, bem como por fatores outros que teriam contribuído para o tumulto processual e a dilação temporal do inventário.

É o sucinto relatório.

O Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, por meio de seu art. 24, *caput* e §1º, prevê ser caso de arquivamento da reclamação disciplinar, quando se constata não ser o excesso de prazo porventura verificado decorrente intencional desídia do(a) Magistrado(a), possibilitando o reconhecimento da perda do objeto da queixa, quando da normalização do andamento ou da solução do feito. Veja-se:

Art. 24. *Se das informações e dos documentos que a instruem restar desde logo justificado o excesso de prazo ou* ***demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado,*** *o Corregedor* ***arquivará a representação*** *.*

§ 1º. A prática do ato, a normalização do andamento ou a solução do processo poderão ensejar a perda de objeto da representação.

(Grifou-se)

Na hipótese, da análise da tramitação processual, depreende-se que o prolongamento da marcha procedimental esteve diretamente relacionado à necessidade de saneamento de sucessivos vícios documentais, à instauração de incidentes processuais e à reiterada intimação das partes para complementação de informações e documentos essenciais ao regular prosseguimento do inventário.

Embora tais manifestações e requerimentos se insiram no legítimo exercício do direito constitucional de petição que assiste às partes, é inegável que os incidentes verificados ao longo da tramitação do feito, bem como a necessidade de correção de irregularidades diversas, possuem aptidão para influenciar o tempo de litispendência, segundo juízo objetivo de constatação.

Cumpre salientar, contudo, que a seara disciplinar não comporta responsabilização fundada em critérios meramente objetivos, impondo-se, necessariamente, a aferição do elemento subjetivo da conduta do agente público, o qual, no caso concreto, não restou evidenciado.

Ao lado disso, deve-se reconhecer que, segundo encartado no bojo da queixa em exame, ocorreu-se importante interstício sem a movimentação do feito objeto da reclamação, após peticionamento da parte reclamante - o que se confirma mediante a consulta aos autos respectivos.

Nesse sentido, conquanto tal fato não seja capaz, por si só, de infirmar a conclusão acima destacada acerca da inexistência apriorística de violação funcional passível de punição, trata-se – inequivocamente – de circunstância indesejada, que deve ser objeto de equacionamento impreterível por parte da unidade reclamada, sob pena, aí sim, de responsabilização administrativa, no campo disciplinar .

Assim sendo, em que pese seja aconselhável o **ARQUIVAMENTO** da represente reclamação disciplinar, à luz do quanto acima ponderado, é imperioso alertar acerca da impositiva necessidade de atendimento ao postulado da *razoável duração do processo* , de forma a serem apresentadas soluções efetivas, em tempo hábil, às controvérsias submetidas à apreciação jurisdicional, tal como espera este Poder Judiciário Estadual e a sociedade como um todo.

Sem embargo, a produtividade da unidade requerida e o cumprimento das metas estipuladas pelo Conselho Nacional de Justiça – CNJ deverão continuar sendo objeto de acompanhamento segundo a rotina regular de inspeções deste órgão correcional.

Conclusão.

Ante o exposto, **OPINA-SE** pelo **ARQUIVAMENTO** da Reclamação por Excesso de Prazo ora analisada, com fulcro no art. 24, *caput* , do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça, eis que não constatada desídia e/ou intencionalidade atribuível à D. Magistrada reclamada quanto ao conjunto da queixa apreciada.”

É o relatório. Decido.

Em consulta ao sistema PJe de 1º grau, verifica-se que o processo de NPU (...) **foi devidamente impulsionado, com a prolação do despacho de ID 225968997, em 09.12.2025.**

Nesse contexto, e considerando o atendimento do pedido da exordial e a inexistência de indícios (ou sequer alegação) de eventual falta funcional cometida pela magistrada responsável pelo Juízo da Vara (...), a Exma. Dra. (...), **adoto como razões de decidir os fundamentos do parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância, pelo que determino o arquivamento do presente procedimento.**

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cópia desta serve como ofício.

Recife, 28 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000551-07.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: TJPE e outros (2)
REQUERIDO: (...)
Advogado(s) do reclamado: MATEUS COSTA PEREIRA REGISTRADO(A) CIVILMENTE COMO MATEUS COSTA PEREIRA, OAB PE 24972, ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE, OAB PE14461, CARLOS ANDRE RODRIGUES PEREIRA LIMA, OAB PE 22633, FRANCISCO ARTHUR DE SIQUEIRA MUNIZ, OAB PE 30190, ALEXANDRE CALLOU DA CRUZ GONCALVES, OAB PE 59375, VITORIA CAMINADA SABRA E GUIMARAES, OAB PE 64695.

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Em sumário dos acontecimentos relacionados a este procedimento, adoto o relatório do parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância (Id 6375308):

"Trata-se de Pedido de Providências instaurado, ao dia 17 de fevereiro de 2025, em face do Exmo. Juiz (...), titular da Vara (...), em virtude do Ofício n.º (...), encaminhado a este Tribunal de Justiça de Pernambuco pela (...) (Id. 5539070, fl. 2).

Por meio do referido expediente, transmitiu a autoridade policial a este Poder Judiciário os autos da Verificação Preliminar de Informação (VPI) de n.º (...), autuada, ao dia 06/02/2025, em virtude do depoimento da Sra. (...), a qual relatou, por primeiro, que:

• Teria sido vítima de violência doméstica por parte do D. Magistrado investigado, ao mês de fevereiro/2024, não se recordando, ao certo, a data específica;

• À ocasião, durante período de hiato conjugal, o investigado teria se dirigido à casa do ex-casal, onde a suposta vítima estaria residindo e tentado forçá-la a mostrar aplicativo de compras em seu celular;

• O investigado teria a empurrado contra a cama, em um dos quartos da residência, cerrando os punhos como quem a fosse agredir por meio de um murro, mas não o fazendo;

• O Magistrado, apesar disso, tê-la-ia agarrado pelo pescoço, chegando a suspendê-la do chão em tal momento; e que

• O Juiz portaria, consigo, uma arma de fogo, tendo chegado a introduzi-la na boca da então depoente, questionando-a se, mesmo assim, ela se negaria a mostrar o aludido aplicativo de compras.

Ainda segundo informado pela Sra. (...), quando da apresentação da *notitia criminis* em referência, uma funcionária que trabalhava na casa do ex-casal, de nome "(...)", embora não tivesse presenciado as primeiras supostas agressões (empurrão e enforcamento), teria ouvido a discussão e testemunhado a alegada agressão com arma de fogo, tendo tentado – inclusive - dissuadir o Magistrado de dar seguimento à conduta.

Em sucessivo, a Sra. (...) informa a suposta ocorrência de outra agressão, que teria se sucedido ao dia 10 de agosto de 2024, em torno das 07h30. Segundo relatado, naquela senda, o Dr. (...) e ela teriam iniciado discussão na área externa da residência do ex-casal, tendo o entrevero se estendido para o interior da casa, quando o investigado a teria empurrado, fazendo-a cair ao chão. Tal situação teria sido presenciada pela filha adolescente do ex-casal ((...), 14), bem como pela Sra. (...), genitora do investigado, e tendo sido alegadamente ouvida, por vizinhos.

Instado a manifestar-se acerca de tais fatos, já em sede do presente procedimento, o D. Magistrado compareceu aos autos sob o Id. 5602451, apresentando arrazoado defensivo, seguido de extensiva colação documental – *exempli gratia* :

• **Id. 5602452:** vídeo datado de 30/11/2024, em que é possível ouvir o Dr. (...) sustentar que a Sra. (...) não o estaria deixando levar seu filho para ficar consigo e que a mesma estaria exibindo sinais de embriaguez;

• **Id. 5602458:** Peças informativas acerca de **medida protetiva de urgência** deferida em 29 de fevereiro de 2024, em (...), em virtude de alegadas "ameaças" via *WhatsApp* (*"Você vai se ferrar"* e *"Eu tenho pena de como você vai sair dessa"*).

• **Id. 5602455:** **Laudo psicológico** elaborado no bojo do Processo de n.º (...), de competência do (...), da comarca de (...)), concluindo que ***“ Não foi possível identificar elementos que configurem uma situação de risco vivida pela requerente atualmente ”*** , de modo que não existiriam, em tese, razões para a manutenção de medidas protetivas.

• **Id. 5602459:** Relatório do (...), recomendando o afastamento da Sra. (...) da convivência com os filhos do ex-casal, (...) (adolescente) e (...) (criança), em virtude de **supostas agressões** ;

• **Id. 5602460 e 5602461:** áudios em que é possível ouvir, alegadamente, a Sra. (...) tratar de **suposto aborto** que estaria avaliando realizar;

• Id. 5602465: áudio alegadamente enviado pela Sra. (...) a ex-funcionária, a Sra. (...), tentando **persuadi-la a testemunhar** em seu favor;

• Id. 5602462: áudio alegadamente da **Sra.** (...), ex-funcionária da casa do ex-casal e que teria presenciado as agressões objeto da *notitia criminis* que deu causa à presente investigação, **pedindo pelo amor de Deus para a Sra.** (...) **deixá-la em paz** , afirmando que não gostaria de testemunhar em favor de ninguém, bem como exclamando sua intenção, até mesmo, de denunciá-la, por importunação;

• Id. 5602466: áudio alegadamente da Sra. (...), falando acerca da Sra. (...), chamando-a de “louca” e questionando a necessidade de ela estar “fazendo um inferno desse”;

• Id. 5602467: áudio alegadamente da **Sra.** (...), falando sobre **supostas mentiras da Sra.** (...), durante o relacionamento (*“Tudo dela era escondido”)* ;

• Id. 5602468: áudio alegadamente da **Sra.** (...), afirmando, ao que parece, à Sra. (...), que **nunca presenciou o Dr.** (...) **agredi-la** , bem como que a Sra. (...) estaria tentando obrigá-la a ser testemunha em seu favor e que **nunca teria visto o Dr.** (...) **com arma alguma** ;

• Id. 5602463: áudio alegadamente do **pai da Sra.** (...), em que ele oferece seu apoio ao Dr. (...), **questiona a sanidade de sua filha** e afirma que ela não teria condições de cuidar dos filhos do ex-casal;

• Id. 5602464: áudio alegadamente da Sra. (...), contendo **xingamentos contra o Dr.** (...) e mandando-o *“pegar o dinheiro que tem na conta e ir gastar com suas raparigas” [sic]* ;

• Id. 5602469 e 5602470: áudios alegadamente da Sra. (...) tratando de valores para as crianças e afirmando que **precisaria de dinheiro para salão, unha, *personal* , academia e lazer** , bem como ameaçando gastar dinheiro do “XV” (o que se infere tratar-se do (...), localizado (...)), sob o argumento de que ela não iria ficar sem as coisas que teria antes da separação;

• Id. 5602471: áudios alegadamente da Sra. (...), afirmando ter a **expectativa de percepção** de alegada pensão no **valor de R$ 15.000,00** e asseverando que **se a pensão fosse estabelecida em apenas R$ 12.000,00** , uma vez que ela passasse a morar em (...), seria obrigada a colocar os filhos em uma **“escola de bairro”** e a morar em um **“apartamento sem piscina”** ;

• Id. 5602474, fls. 01 a 05 e 10: capturas de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com o celular de sua filha mais velha (...). Na interlocução, o Dr. (...) afirma já ter passado R$ 11.000,00 naquele mês, a título de pensão alimentícia, enquanto a adolescente solicita mais dinheiro e afirma, por exemplo, ***“A pensão é alimentícia, não está incluso lazer”*** e ***“Pai, tudo poderia ser resolvido se você pagasse meu lazer”*** . A adolescente também afirma, **“** ***Provavelmente minha mãe agora dia 25 vai ganhar uns 15 mil”*** , bem como *“Já foi decretado a liminar e será en cima do seu salário ”* [sic]; *“O divórcio e a liminar já estão decretados, você deve ser citado essa semana, e não vai ser fixo, toda vida que receber férias, décimo ou outras coisas, ela ganha proporcional”* [sic]. **O Dr.** (...) **, no curso da interlocução entende não estar falando com sua filha, mas com a sua ex-esposa, através do celular da adolescente** ;

• Id. 5602474, fls. 06: captura de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com o a Sra. (...), na qual ela afirma ***“Quero você chorando lágrimas de sangue”*** e ***“você vai virar piada”*** .

• Id. 5602474, fls. 15: captura de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com o a Sra. (...), por meio do número profissional da mesma, na qual ela afirma *“Engraçado que desde que moramos em* (...) *você nunca teve coragem de me levar para camarote, já teve* (...) *, já teve* (...) *por vários anos e nada... sempre estava caro demais ou você nunca estava com vontade. Aí é só arrumar outra que você compra né” [sic]* ;

• Id. 5602474, fls. 11: captura de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com o a Sra. (...), em que ele afirma *“Vá viver a sua vida, que eu estou vivendo a minha e não quero você atrapalhando a minha vida”* .

• Id. 5602475: captura de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com sua filha (...), que diz: ***"Você não tem 27 reais, pai?"*** e ***" Penso que viver em*** (...) ***é melhor"*** . Ao afirmar que a mãe e a vó lhe explicariam acerca da situação vivenciada, a adolescente também afirma: ***"Ela fala coisas pesadas comigo"*** ; e

• Id. 5602476: captura de tela do aplicativo *WhatsApp* do celular do Dr. (...), em conversa com sua filha (...). É possível observar o Dr. (...) tentando explicar à filha como funciona a pensão alimentícia. Ao final, a adolescente responde ***"Pai, não vou me meter mais, apenas falo que a minha mãe fala para mim"*** ;

Mediante análise acurada do quanto carreado aos autos, o Ilmo. Desembargador Corregedor-Geral da Justiça, por meio do decisório de Id. 5736997, concluiu pelo arquivamento da investigação, tendo em vista, dentre outras coisas, a inexistência de *"Elementos probatórios mínimos de que o Magistrado requerido tenha praticado ilícito administrativo, violando qualquer dos deveres das Magistratura "* , bem como o fato de que a conduta também estaria sendo apurada na esfera criminal e que, caso comprovada a ocorrência efetiva de infração penal, a persecução administrativa poderia ser reaberta , de posse dos elementos de prova eventualmente amealhados no processo-crime.

Remetidos os autos ao Conselho Nacional de Justiça – CNJ, o Ilmo. (...)(...), houve por bem em determinar o retorno dos autos a este Tribunal de Justiça de Pernambuco, para o fim de aprofundamento investigativo (Id. 5940618).

Em cumprimento à determinação, o feito foi reinaugurado e distribuído, por competência, a esta Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância (Id. 5979842), onde foi designada audiência de instrução e julgamento para o dia 09 de junho de 2025, às 10h00, na modalidade *híbrida* , com a presença do D. Magistrado investigado e da Sra. (...), facultando-se-lhes o arrolamento de testemunhas (Id. 5996930).

Sob o Id. 6025740, o Dr. (...) arrolou as testemunhas:

1. (...) ("(...)"), **solteira** , **doméstica** , inscrita no CPF sob o nº (...), portadora do RG nº (...) **SDS/PE** , residente e domiciliada na **Rua** (...) **, nº** (...) **, bairro** (...) **,** (...);

2. (...) ("(...)"), **divorciada** , **doméstica** , inscrita no CPF sob o nº (...), portadora do RG nº **(...) SDS/PE** , residente e domiciliada na **(...).**

3. **(...)** , telefone celular **((...)** , residente no município de **(...)** .

Na mesma oportunidade, o investigado alegou não deter as informações pormenorizadas de endereço da testemunha (...), requerendo sua intimação via *WhatsApp* , o que foi – entretanto – indeferido, haja vista a ausência de dados mínimos para efetivação do ato de comunicação processual solicitado.

A Sra. (...), embora regularmente notificada, por meio de Oficial de Justiça (Id. 6027464), optou por não preceder ao arrolamento de testemunhas.

No dia e horário marcados, instaurou-se a audiência de instrução, contando com a presença inicial do investigado, seu advogado e das testemunhas "(...)" e "(...)".

Cumpridas as formalidades de estilo, as oitivas tiveram início pelo depoimento da testemunha **"** (...) **"** , que declarou – dentre outras coisas – ter sido funcionária do ex-casal (tendo sido contratada pela Sra. (...), mas permanecendo trabalhando com o Dr. (...), após a separação) e que teria presenciado discussão, em dada ocasião, no ano de 2024, sendo tal entrevero, no seu sentir, ocasionado principalmente pela Sra. (...).

Em sucessivo, alegou ter ido trabalhar, em um dia de sábado, e, ao chegar na residência do ex-casal, ter se deparado com a casa *"Cheia de macho"* [SIC], pessoas estranhas (o que aconteceria, segundo relatado, semanalmente), bebidas alcoólicas pelo chão e um copo quebrado, bem como ter encontrado o filho menor do ex-casal, no parquinho do condomínio, chorando muito, despido e sujo de fezes, afirmando, ainda, que a Sra. (...), a qual estaria embriagada, não queria deixá-lo entrar em casa, naquelas condições.

Diante de tal situação, prosseguiu a Sra. (...) em seu relato, teria ela ligado para o ora investigado, para que ele fosse buscar a criança, sendo que, ao chegar na casa do ex-casal, o Dr. (...), teria encontrado resistência da Sra. (...) em entregar-lhe o filho, no entanto, não teria ele praticado qualquer ato de agressão contra a ex-esposa, sendo – em verdade – esta quem teria *"Ido para cima dele"* , com a intenção de quebrar seu celular .

Ato contínuo, relatou a Sra. (...) que, como a Sra. (...) não tinha permitido que o ora investigado levasse a criança consigo, mas também *"Não ficou com o menino"* , terminou tendo que levá-lo para sua casa, onde o menor teria ficado até a segunda-feira, pela manhã.

Em arremate, a Sra. (...) afirmou que, durante o período em que trabalhou para o ex-casal, teria presenciado a Sra. (...) agredir o ora investigado mais de uma vez, mas nunca teria presenciado o contrário .

Após a finalização do depoimento e despedimento da testemunha, a Sra. (...) solicitou ingresso no ato, acompanhada de membro da (...), o que foi, prontamente, autorizado.

Em seguida, procedeu-se à oitiva da testemunha **“** (...) **”** que, por seu turno, afirmou ter trabalhado como babá “folguista” do filho menor do ex-casal durante cerca de seis meses, sendo que, ao tempo da admissão, teria sido contratada pela Sra. (...), em período de hiato conjugal, tendo permanecido no exercício de suas funções durante breve interstício de retorno do relacionamento do ex-casal e, após a ruptura conjugal final, passado a trabalhar apenas com o ora investigado.

Nesse sentido, a Sra. (...) afirmou que, embora não tivesse presenciado quaisquer dos episódios de suposta agressão mencionados na queixa da qual se origina a presente investigação, teria chegado para trabalhar, em um dado final de semana, na casa do ex-casal, e teria testemunhado discussão entre a suposta vítima e o ora investigado, havendo muitos palavrões proferidos pela Sra. (...) contra o Dr. (...) , mas não dele contra ela .

Ato contínuo, relatou que o ora investigado, ao tempo em que o ex-casal ainda se encontrava casado, tratava sua então cônjuge de maneira respeitosa e que era um bom marido. Por fim, afirmou ter ficado sabendo de episódio em que teria sido exposta, em frente à casa do ex-casal, uma foto cravejada por uma faca.

Sucessivamente, colheu-se o **depoimento pessoal da Sra.** (...), a qual respondeu às perguntas formuladas, afirmando, em síntese, que, durante o casamento, o ora investigado teria agido sempre de maneira agressiva, sobretudo verbalmente, e que as denúncias por si realizadas somente diriam respeito às agressões que teria sofrido fisicamente.

Sobre a primeira agressão, alegadamente ocorrida em fevereiro de 2024, ela repisou o que teria acontecido: *“Ele me estrangulou, apertou, com muita força, o meu pescoço, me jogou na cama, como se fosse dar um murro e não deu”* .

Afirmou, em seguida, possuir áudios em que o ora investigado, alegadamente, confirmaria tê-la estrangulado.

Acerca do relatório do conselho tutelar que teria culminado na sua perda da guarda dos filhos do ex-casal, a Sra. (...) afirmou que as duas únicas testemunhas, em sede do referido procedimento, teriam sido, justamente, a Sra. (...) e a Sra. (...), pondo em suspeita a credibilidade das mesmas e asseverando – dentre outras coisas: *“Porque ela tira foto de um armário, onde não tem comida, mas ela pode, muito bem, retirar a comida e tirar a foto”* e *“* (...) *levava* (...) *para o parquinho com fome, para as outras babás verem”* .

Tornando a fazer referência à agressão supostamente acontecida em fevereiro de 2024, a Sra. (...) afirma que a filha do ex-casal (...) teria presenciado o acontecido, quando o investigado teria enfiado *“Uma arma inteira dentro da boca dele ”* e a ameaçado, dizendo que se não fosse mostrado certo aplicativo de compras, ele iria “Se matar”, sendo que tal fato teria sido presenciado, bem assim, pela testemunha (...), que – no entanto – teria “fugido”, não se tendo notícias do seu paradeiro.

Quando perguntada pelo MM. Juiz presidente da audiência acerca da medida protetiva deferida na cidade de (...), a Sra. (...) afirmou que os fatos que lhe deram respaldo teriam acontecido durante período de separação, em que saíra de (...) e teria voltado a morar na capital potiguar. Ao tempo, segundo alegou, teria sofrido violência patrimonial, porque o Dr. (...) teria cortado o cartão de crédito e também teria passado a receber agressões verbais, via mensagens de texto, tais como: “ *Você vai se ferrar”* e *“Sua vida vai se acabar”* .

Por fim, dentre outras coisas, acerca do episódio da faca cravejada em foto e exposta na área externa da casa do ex-casal, a Sra. (...) confirmou ter – sim – levado a cabo tal conduta, perfurando fotografia do ensaio de casamento do ex-casal, quando soube que havia perdido a guarda dos filhos.

Em ato derradeiro, foi colhido o **depoimento pessoal do investigado** , que replicou às perguntas que lhe foram feitas, resumidamente, alegando que – as mensagens de texto que teriam lastreado a medida protetiva deferida em (...) teriam sido tiradas de contexto. Nesse sentido, explicou que a interlocução em questão teria se dado em meio a discussão de cunho estritamente patrimonial, sendo que sua constatação de que a Sra. (...) ia *“Se ferrar”* [SIC] diria respeito à comunicação legal não apenas do ativo, mas também do passivo patrimonial, no regime de comunhão parcial de bens – o que teria como referência supostas dívidas contraídas pela sua ex-esposa no nome dele.

Contra alegações de suposta violência patrimonial, o Dr. (...) confirmou ter cortado os cartões de crédito que eram compartilhados pelo ex-casal, haja vista o rompimento do vínculo conjugal, com a separação - o que faria cessarem os efeitos patrimoniais da união.

Sobre a suposta agressão acontecida em fevereiro de 2024, o investigado a negou veementemente, ponderando a inexistência de qualquer prova capaz de dar conta da materialidade dos fatos alegados, mencionando a testemunha (...) e ressaltando a inexistência de, por exemplo, exame de corpo de delito.

Já sobre a suposta agressão acontecida em agosto de 2024, o Dr. (...) afirmou que, na ocasião (Dia dos Pais), a Sra. (...) teria passado a proferir xingamentos e partido para cima de sua mãe, uma senhora de mais de sessenta anos, e que ele apenas teria afastado sua genitora do local, já que as duas “não se batiam”.

Em acréscimo, o investigado relatou suposto episódio em que a Sra. (...), mesmo após ter apresentado notícia de violência doméstica, teria comparecido à casa onde ele atualmente reside, para provocá-lo, no seu entender, para tentar tirá-lo do sério e fazê-lo praticar, aí sim, algum ato de agressão.

Encerrada a audiência, foi concedido prazo de 10 (dez) dias úteis para apresentação de alegações finais por parte do investigado e de sua ex-esposa.

Sob o Id. 6165044, o Dr. (...) manifestou-se, reiterando os termos das razões já formuladas nos autos e pontuando os trechos, no seu entender, mais relevantes dos depoimentos colhidos, à luz dos elementos de prova existentes nos autos.

A Sra. (...), por seu turno, compareceu aos autos sob o Id. 6192152 e s/s, pontuando – em síntese - que:

a. O representado utilizaria sua condição de juiz para silenciá-la quanto às violências física, psicológica e patrimonial que alegadamente sofria;

b. Mesmo após o término do relacionamento, o mesmo manteve a prática de atos de controle, a exemplo de ordem dada a funcionários do condomínio para restringirem o acesso de terceiros à residência do ex-casal residência, salvo entregadores de comida;

c. Em áudio cuja veracidade teria sido confirmada pelo próprio representado, em audiência, este teria confessado tê-la esganado, embora tenha alegado que a confissão seria estratégia para cessar discussão;

d. As ex-funcionárias domésticas teriam sido arroladas com o objetivo de descredibilizá-la, mediante narrativas de que ela seria má mãe, ainda que não tenham presenciado as agressões;

e. A única funcionária que teria presenciado episódios de violência se recusou a testemunhar, dizendo para não contarem com ela, em razão do cargo do representado;

f. Após o registro dos boletins de ocorrência, teria perdido a guarda dos filhos e seus empregos, tendo sido visitada pelo (...), como forma de penalização por ter buscado ajuda policial;

g. Em 10/08/2024, a filha (...) teria presenciado agressão física (empurrões e queda), mas teria afirmado, em áudio, que não poderia testemunhar contra o pai para não prejudicá-lo profissionalmente;

h. Teria sido ameaçada com frases como *“você vai se ferrar”* e tratada com desprezo, conforme BO registrado na (...) sob o nº (...); e que

i. Em conformidade com a Resolução CNJ nº 492/2023, suas declarações devem ser especialmente valoradas, diante da hipossuficiência da mulher em contexto de violência de gênero.

Em conjunto com as alegações finais apresentadas, a denunciante colacionou arquivos em áudio, um deles contendo gravação ambiental de interlocução mantida entre si e o D. Magistrado ora investigado e o outro, fala da filha mais velha do ex-casal, (...) (vide, respectivamente, Ids. 6192153 e 6192154).

No primeiro áudio, a conversa registrada consiste na discussão de entreveros havidos entre o ex-casal, importando registrar passagem em que, quando interpelado acerca de suposta esganadura por si praticada contra a Sra. (...), o Dr. (...) responde: *“Eu estrangulei, eu vou negar para quem? Você vai dizer isso para quem? [...] Porque, se você disser, eu vou sair do Tribunal e aí vocês não vão ganhar mais nada, tá?”.*

Já no segundo áudio, a filha do ex-casal afirma *“Meu pai falou que minha mãe estava falando para todo mundo que eu ia ser testemunha dela que ele empurrou ela, lá na casa. Isso, eu não vou falar, porque compromete o cargo do meu pai [...] e não ia prejudicar minha mãe se eu falasse que não era, eu só não quero falar com ninguém, mas se fosse para falar isso que você falou no áudio, eu falaria sim, desmentia e explicava a situação”* .

Em atenção às garantias do contraditório e da ampla defesa, o MM. Juiz investigado foi, então, intimado a manifestar-se acerca das gravações em referência, comparecendo aos autos sob o Id. 6320950, apresentado articulado defensivo e promovendo a juntada de ata notarial (Id. 6321052).

Nesse trilhar, pontuou – dentre outras coisas – o investigado:

O REQUERIDO endereçou a gravação de Id. 6192153 em seu depoimento pessoal. Naquele momento, esclareceu que (...) *gravava conversas entre eles para forjar provas de supostas agressões. De sua parte, no intuito de colocar um ponto final em discussões que pareciam intermináveis, o REQUERIDO "concordava" com narrativas fantasiosas e acusações infundadas. "Concordava" para que o périplo não se alongasse. O REQUERIDO confirmou a existência da gravação, jamais a ocorrência do fato imputado (intencionalmente, a petição de Id. 6192152 negligencia o depoimento do REQUERIDO).*

Já quanto à ata notarial carreada aos autos, esta conteria o conteúdo de novas conversas mantidas, em arquivos de áudio, entre o D. Magistrado e a testemunha (...), acerca de todo o ocorrido. As conversas propriamente ditas, no entanto, deixaram de ser colacionadas ao caderno processual eletrônico.

Nesse contexto, encerrada a instrução probatória, chegam os autos conclusos para elaboração de opinativo." (transcrição conforme o original)

Acrescento que, após aduzir a "*legitimidade da utilização dos arquivos fonográficos acostados aos autos, seja pela suposta vítima, seja pelo MM. Juiz investigado*", o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância opinou pelo arquivamento do procedimento, "*forte na inexistência de elementos de prova capazes de fornecer indícios suficientes de materialidade das condutas objeto da apuração e das circunstâncias que as teriam circundado*".

É o relatório. Decido.

Na espécie, evoco novamente o parecer elaborado pelo Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, cuja linha argumentativa adoto como razões de decidir (Súmula STJ nº 674: "*A autoridade administrativa pode se utilizar de fundamentação* per relationem *nos processos disciplinares*"), *in verbis*:

"(...)

Conforme relatado alhures, a presente investigação tem, como objeto, suposta situação de violência familiar contra a mulher, pairando contra o investigado duas acusações de alegada agressão, respectivamente, em fevereiro e agosto de 2024.

Na primeira, rememore-se, o investigado teria empurrado sua ex-esposa contra a cama, bem como a estrangulado, suspendendo-a do chão e colocando uma arma de fogo na sua boca. Na segunda, teria, bem assim, empurrado a ex-mulher, que teria caído ao chão.

Desde logo, percebe-se que o caso ostenta, como pano de fundo, escorço fático de elevada complexidade e perpassa por condutas que, em tese, teriam o condão de representar gravosa violação legal, nas esferas cível, disciplinar e criminal, motivo que deve inspirar especial cautela na respectiva análise.

Nesse sentido, contrapõem-se versões antagônicas dos supostos acontecimentos, que teriam se sucedido no seio de relação familiar privada, o que – por si só – mostra-se capaz de intensificar a inexorável dissonância entre *verdade dos autos* e a *verdade real* .

Conforme consabido, a palavra da suposta vítima, em casos de violência de gênero, ostenta indiscutível relevo e deve ser valorizada com especial atenção, sobretudo em razão das peculiaridades que cercam os delitos ocorridos no âmbito privado. Entretanto, não se pode olvidar que tal valor probatório não é absoluto, devendo ser corroborado por outros elementos de convicção que lhe confiram verossimilhança e lastro fático suficiente.

Nesse trilhar, é preciso reconhecer que, no caso em vertente, os elementos de prova coligidos ao caderno processual eletrônico, dentre eles documentos, imagens, vídeos e arquivos de áudio, quando contrapostos aos depoimentos colhidos em sede de instrução processual não logram desvelar indicativos de materialidade suficientemente capazes de lastrear eventual continuidade da presente investigação.

Explica-se.

É que, na situação em exame, verificou-se – dentre outras coisas - a existência de arquivo de áudio (Id. 5602468) em que a Sra. (...), ex-funcionária do casal e principal testemunha dos fatos, segundo o investigado e sua ex-cônjuge, nega ter presenciado qualquer ato de violência da parte do Dr. (...) contra a Sra. (...), bem como a existência de suposta arma de fogo em seu poder.

Aqui, é necessário repisar ser unânime, entre o investigado e sua ex-esposa, conforme manifestado por ambos ao longo deste procedimento, a importância da versão dos fatos sob a ótica da Sra. (...).

Tendo isso em mente, deve-se pontuar que os demais áudios anexados aos autos parecem revelar tentativas da Sra. (...) de persuadir a Sra. (...) a depor em seu favor, de modo a confirmar as acusações de violência realizadas. Às aproximações da ex-patroa, a funcionária, além de negar a veracidade das acusações, responde maneira marcadamente negativa e expressa manifesto incômodo - tal como se pode ouvir nos áudios de Ids. 5602465 e 5602462.

Ao lado disso, as declarações prestadas pelas funcionárias (...) e (...) se mostram convergentes, afirmando elas nunca terem presenciado qualquer forma de agressão física ou verbal do investigado contra sua ex-esposa, ao passo que – de modo diverso – teriam testemunhado o oposto acontecer.

Em sentido semelhante, colhe-se o teor do documento de Id. 5602455, que exibe laudo psicológico confeccionado pelo setor competente do (...), por determinação do (...). O documento conclui pela inexistência de elementos que configurem situação de risco de vida por parte da ex-esposa do ora investigado, bem como menciona a desnecessidade de medidas protetivas ao tempo de sua confecção.

Outro ponto digno de nota diz respeito à contradição entre as declarações da noticiante. No boletim de ocorrência, a Sra. (...) afirma que o investigado teria introduzido uma arma de fogo na boca dela; já na audiência de instrução, sustentou que o Dr. (...) teria colocado a alegada arma na própria boca, ameaçando suicidar-se.

Conquanto não se desconheça que o *Protocolo de Julgamento com Perspectiva de Gênero* do Conselho Nacional de Justiça faz pertinente alerta quanto à possibilidade de, em casos de violência traumática, haver certo ruído na linearidade da narrativa, a dissonância de versões verificada nestes autos, aos moldes acima indigitados, mostra-se sobremaneira relevante, sendo certo que a suposta utilização de arma de fogo para ameaçar suicídio denota situação inequivocamente diversa da utilização de tal artefato em contexto de violência direta e específica contra a vítima.

É bem verdade que, em contraponto a tais considerações, deve ser cuidadosamente analisado o teor do áudio carreado aos autos pela Sra. (...) por ocasião da apresentação de suas alegações finais (Id. 6192153). Na gravação em referência, é possível ouvir o investigado, em meio a entrevero verbal travado pelo ex-casal, mencionar que se esse fato fosse levado à Administração, ele sairia do Tribunal.

O MM. Magistrado, contudo, embora não negue a autenticidade do áudio, cuida de infirmar o teor semântico que a imputação lhe atribui, afirmando que – por vezes – usava de confirmar determinadas acusações de sua ex-cônjuge, como maneira de pôr termo a discussões que, no seu sentir, se alongariam *ad eternum* .

Conquanto não se desconheça a aparente confirmação de um acontecimento, sua análise suscita cautela e não pode se dar de maneira isolada e dissociada das demais provas carreadas aos autos.

Se, de um lado, pode-se imaginar virtual confissão de parcela do quanto imputado, capturada em gravação ambiental; d'outro, tem-se depoimentos testemunhais, gravações de conversas e documentos que convergem entre si e reforçam a tese da defesa.

Nesse trilhar, é lícito afirmar que, mesmo após extenso escrutínio por parte desta instância correcional, os autos culminam por delinear contexto probatório marcado por insuperável dúvida acerca da existência dos fatos lastreadores da imputação.

Noutros termos, os elementos de convicção apresentados em desfavor do MM. Magistrado investigado não se mostraram suficientes a respaldar a continuidade da persecução administrativa em curso, eis que fragilizados por inconsistências estruturantes.

Assim sendo, recomenda-se – salvo melhor juízo - o **ARQUIVAMENTO** do presente *Pedido de Providências* .

(...)" (transcrição conforme o original)

Não obstante, colho esta oportunidade para registrar uma única correção de ordem factual quanto à apontada "*contradição entre as declarações da noticiante. No boletim de ocorrência, a Sra.* (...) *afirma que o investigado teria introduzido uma arma de fogo na boca dela; já na audiência de instrução, sustentou que o Dr.* (...) *teria colocado a alegada arma na própria boca, ameaçando suicidar-se*" (trecho do parecer Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância).

É que, na lavratura do referido boletim de ocorrência (Id 5539070, pág. 5), que acabou dando origem a este procedimento, consta exposição inexata, *in verbis*: "*a vítima acrescenta que* (...) *estava com uma arma de fogo, pistola, e colocou a arma de fogo na boca*" (sem indicar "*de quem*").

Contudo, na mesma data, lavrou-se também "*termo de declarações*" (Id 5539070, pág. 6), cujo teor é mais assertivo ao registrar: "*a vítima acrescenta que* (...) *possui uma arma de fogo (legalizada) e colocou essa arma de fogo na boca dele*", em ameaça de suicídio.

Trata-se, porém, de imprecisão que não altera a compreensão no sentido de que:

"(...) a palavra da suposta vítima, em casos de violência de gênero, ostenta indiscutível relevo e deve ser valorizada com especial atenção, sobretudo em razão das peculiaridades que cercam os delitos ocorridos no âmbito privado. Entretanto, não se pode olvidar que tal valor probatório não é absoluto, devendo ser corroborado por outros elementos de convicção que lhe confiram verossimilhança e lastro fático suficiente.

Nesse trilhar, é preciso reconhecer que, no caso em vertente, os elementos de prova coligidos ao caderno processual eletrônico, dentre eles documentos, imagens, vídeos e arquivos de áudio, quando contrapostos aos depoimentos colhidos em sede de instrução processual não logram desvelar indicativos de materialidade suficientemente capazes de lastrear eventual continuidade da presente investigação."

Não se está a descredibilizar a palavra da suposta vítima, já vulnerabilizada por encontrar-se inserida em contexto marcado por inegável drama familiar.

Entretanto, as imputações feitas ao magistrado requerido não encontram aderência nos elementos de prova coligidos aos autos, inexistindo indício suficiente a demonstrar materialidade que pudesse justificar o aprofundamento da investigação.

Ademais, após regular instrução deste procedimento, os autos não abonam eventual cogitação de que o magistrado requerido tenha se utilizado do cargo para praticar supostos atos de violência psicológica ou patrimonial contra a ex-esposa ou para intimidar ou influenciar pessoas/testemunhas.

A propósito, note-se, por exemplo, que o requerido obteve a guarda unilateral provisória dos filhos (por negligência de cuidados no lar materno), não sendo razoável supor que, para tanto, ele tenha influenciado, em razão do cargo que exerce, diferentes pessoas/instituições, tais como empregadas domésticas/babás, o (...), o (...) e o próprio (...).

Dentro desse quadro, em que ausente indício suficiente de materialidade quanto à ocorrência de possível infração disciplinar (inclusive à luz do parágrafo único do art. 39 do Código de Ética da Magistratura Nacional: " ***enquadra-se na conduta descrita no*** **caput** ***a violência contra a mulher praticada por magistrado, ainda que dissociada do exercício profissional. (incluído pela Resolução n. 538, de 13.12.2023)*** **"), não visualizo justa causa para a deflagração de processo administrativo disciplinar.**

Ante o exposto, acolho o parecer confeccionado pela Corregedoria Auxiliar da 1ª Entrância e **determino o arquivamento deste procedimento**, nos moldes do art. 9º, § 2º, da Resolução nº 135/2011 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se, com supressão de nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se conhecimento aos interessados acerca do conteúdo da presente decisão.

Após, encaminhe-se cópia desta decisão à Corregedoria Nacional de Justiça, a teor do art. 9º, § 3º, da Resolução nº 135/2011 do CNJ.

Cópia desta decisão servirá como ofício.

Recife, 29 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002068-47.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: (...)
REQUERIDO: (...) e (...)

DECISÃO DE ARQUIVAMENTO / OFÍCIO

Cuida-se de **Pedido de Providências** formulado pelo advogado, Dr. (...) , em face da (...) e do (...) , noticiando dificuldades para expedição da certidão de *"nada consta"* no site do TJPE, por conta de supostas pendências criminais.

No parecer de ID 7125007, o Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar da Capital em exercício, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, opinou pelo arquivamento do presente pedido de providências, nos seguintes termos:

"(...)

Cuida-se de Pedido de Providências apresentado por (...) em face da (...) e do (...) , em virtude de o requerente ter solicitado, em 09.10.2025, uma certidão "nada consta", no site do TJPE, porém ter sido surpreendido com a negativa, por conta de supostas pendências criminais.

O requerente afirmou que enviou e-mail ao (...), o qual, "de forma absurda e abusiva", negou-se a emitir o "nada consta" e o enviou, em 14.10.2025, uma certidão inverídica, acusando que estariam em trâmite, na (...), os processos (...) e (...), os quais, há muito tempo, encontram-se arquivados em razão da extinção da punibilidade.

Em continuidade, ainda destacou que:

3. Algum tempo depois, diante de diversos questionamentos, a (...) lavrou uma **segunda certidão** , essa sim apontando o nada consta. Não obstante, informou que **"nada poderia fazer"** quanto à baixa dos aludidos processos a fim de que o requerente possa obter o referido documento de forma online, como todo o restante da população, e nem explicou a razão desse discrímen, apenas que tal medida deveria ser requerida ao (...) ou à Corregedoria. Seguindo as orientações, como sempre fez, o advogado abriu o chamado nº (...) junto ao (...). Porém, na presente data, esse órgão encerrou o chamado vez que, também, **"nada poderia fazer"** na medida em que deveria o (...) lavrar dita certidão mediante solicitação presencial ou por e-mail (vide e-mail anexo). Ou seja, **um jogou para o outro e, no final, ninguém fez nada;**

4. **Não é preciso maior conhecimento jurídico para alcançar os prejuízos dessa desídia.** Primeiro, e mais óbvio, não há distinção entre o requerente e o restante da população brasileira sem pendências criminais, de forma que, se essa pode obter a certidão online, aquele também (art. 5º, caput, CF/88). Segundo, o requerente sequer mora em Pernambuco para comparecer presencialmente. Terceiro, por conta de concursos públicos, precisa apresentar certidões atualizadas rotineiramente, não podendo depender do proceder atípico e demorado (vários dias) de solicitação por email; (destaques no original).

Notificada para apresentar esclarecimentos, a (...), por meio do servidor (...), da (...), informou que "para que o sistema possa emitir a certidão negativa, é necessário que a unidade judiciária realize a baixa da parte nos processos em que tenha ocorrido a extinção da punibilidade". Acrescentou que "Nos casos em que o processo seja físico, deve-se proceder à migração para o sistema PJe, efetuando a baixa da parte também nesse ambiente. Somente após a conclusão dessas etapas, o sistema de certidões estará apto a gerar a certidão negativa".

Em seguida, foram requeridas informações à (...), a respeito do trâmite dos dois processos físicos mencionados anteriormente, tendo a referida unidade esclarecido já ter sido realizada, pela (...), a baixa da parte, no PJE, tanto no processo nº (...), quanto no processo nº (...).

Vieram conclusos os autos.

É, no essencial, o relatório. Passo a opinar.

Consoante relatado, o presente Pedido de Providências tem por nascedouro a notícia apresentada pelo requerente, que relatou a impossibilidade de o mesmo obter certidão negativa criminal no site do TJPE, em decorrência de não terem sido dadas baixas em dois processos criminais a que o mesmo respondeu perante a (...), os quais se encontram arquivados em razão da extinção da punibilidade.

Conforme consta na Resposta de Id 6952582, os feitos já tiveram a baixa do nome da parte (...) **.**

Desta forma, é de se reconhecer o atingimento do objeto principal deste Pedido de Providências, uma vez que ocorreu a baixa do nome do requerente, o que permite ao mesmo obter a certidão negativa criminal no site deste Tribunal de Justiça, situação que se amolda ao preconizado no §1º do artigo 26 do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça [1] , aqui invocado por analogia.

O mencionado dispositivo tem servido de fundamento nos feitos de similar natureza submetidos ao crivo da Corregedoria Nacional de Justiça, *in verbis* :

"RECURSO ADMINISTRATIVO EM REPRESENTAÇÃO POR EXCESSO DE PRAZO. PERDA DE OBJETO. NÃO DEMONSTRADO ELEMENTO SUBJETIVO DA CONDUTA. ART. 26, § 1º, DO REGULAMENTO GERAL DA CORREGEDORIA NACIONAL DE JUSTIÇA. **1. Conforme demonstrado, foram adotadas as medidas necessárias à normalização do curso da demanda reclamada, causando a perda de objeto. 2.** Em âmbito administrativo disciplinar, é necessário que se leve em conta o caso concreto, a situação logística do juízo e o elemento subjetivo da conduta do magistrado para demonstração de excesso de prazo injustificado. **3.** O art. 26, § 1º, do Regulamento Geral da Corregedoria Nacional de Justiça exige o arquivamento das representações se ficar demonstrado que não decorreu da vontade ou de conduta desidiosa do magistrado. **4.** Não há justa causa ou razoabilidade para instauração de procedimento administrativo disciplinar. **5.** Ausência de infringência aos deveres funcionais ou inércia do magistrado. Recurso administrativo improvido" (CNJ - RA – Recurso Administrativo em REP - Representação por Excesso de Prazo - 0000516-49.2020.2.00.0000 - Rel. HUMBERTO MARTINS - 66ª Sessão Virtual - julgado em 5/6/2020).

Desta forma, à luz dos elementos acima destacados, considerando a satisfação do objeto que ensejou a instauração deste procedimento, com fulcro no art. 129, do Regimento Interno da Corregedoria Geral da Justiça de Pernambuco [2] , **OPINO PELO ARQUIVAMENTO DO PRESENTE PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS** , conforme razões já delineadas no corpo do presente opinativo.

(...)". Grifos acrescidos

É o relatório. Decido.

Como visto, o objetivo do presente pedido de providências **foi atingido com a baixa, pela** (...) **, do nome da parte requerente dos processos de nºs** (...) **e** (...), o que permite ao solicitante a expedição online de certidão negativa de "nada consta" no site do TJPE.

Nesse contexto, e considerando o atendimento do pedido da exordial e a inexistência de indícios de eventual falta funcional cometida por membros da (...) ou do (...), **adoto como razões de decidir os fundamentos do parecer apresentado pela Corregedoria Auxiliar da Capital, pelo que determino o arquivamento do presente procedimento.**

Encaminhe-se à Corregedoria Nacional de Justiça cópia da presente decisão.

Publique-se, com supressão do nome e Juízo de atuação dos envolvidos, dando-se ciência aos interessados acerca do teor desta decisão.

Cópia desta serve como ofício.

Recife,28 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000148-38.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: (...)
REQUERIDO: (...)

DECISÃO

O presente Pedido de Providências foi autuado em cumprimento à determinação exarada no SEI (...), a fim de dar continuidade, no sistema PJeCor, à instrução da representação formulada contra o Sr. (...), profissional tradutor de língua espanhola.

No caso, o profissional foi chamado a atuar no processo NPU (...) (ação de exoneração de alimentos), em tramitação na (...).

Compulsando-se os autos do processo judicial em questão, verifica-se que o Sr. (...) foi indicado para atuar como intérprete em língua espanhola, na qualidade de "*intérprete com contrato de prestação de serviços firmado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco*".

A indicação do nome do Sr. (...) ocorreu em uma troca de e-mails mantida entre servidor da (...) e outra servidora deste Tribunal de Justiça (cujo setor não pode ser identificado), de seguinte teor:

De: "(...)" < (...)>

Para: "(...)" < (...)>

Enviadas: Quinta-feira, 16 de janeiro de 2020 13:24:17

Assunto: Indicação de Tradutores Juramentados dos idiomas ESPANHOL e ALEMÃO

Prezada (...),

Em cumprimento ao despacho proferido pela MM. Juíza de Direito da (...), no processo de (...), AÇÃO DE INVESTIGAÇÃO DE PATERNIDADE e PROCESSO nº (...) - EXONERAÇÃO DE ALIMENTOS , solicitamos os dados de TRADUTORES JURAMENTADOS do IDIOMA ESPANHOL e ALEMÃO, para que possamos providenciar Cartas Rogatórias.

Atc.,

(...)

Técnico Judiciário

(...)

Fone: (...)

(...), boa tarde!

Em atenção ao e-mail, indico a Vossa Senhoria o interprete em Espanhol, (...), CPF nº (...), telefone (...) (whatzapp) / (...), e-mail: (...) , interprete com contrato de prestação de serviços firmado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, o qual deverá ser informado pela vara.

Com relação a tradutor de idioma alemão não consta nos contratos firmados pelo TJPE.

Agradeço atenção

(...)

À vista dessa tratativa, verifica-se de logo que a indicação para que o ora requerido atuasse como perito não se deu sob o regime do Cadastro Eletrônico de Tradutores Juramentados e de Intérpretes - CETI, instituído pela Resolução nº 457, de 06/07/2021, "*destinado ao gerenciamento, à escolha e à nomeação de profissionais interessados em prestar serviços de tradução, versão e interpretação de voz e documentos, especialmente nos processos judiciais que envolvam assistência judiciária gratuita, no âmbito da competência da Justiça de primeiro e segundo graus, bem como ao pagamento dos respectivos serviços*" (art. 1º).

Primeiramente, porque se vê que a comunicação de que decorreu a indicação do Sr. (...) foi estabelecida em janeiro/2020, e a certidão que noticia o envio ao "i*ntérprete com contrato de prestação de serviços firmado com o Tribunal de Justiça de Pernambuco, a Carta Rogatória* [o documento a ser traduzido]" tem data 27/04/2020. Ou seja, tais atos ocorreram precedentemente à própria instituição do CETI.

Lado outro, a partir de informações obtidas da (...) deste Tribunal, constatou-se que o Sr. (...) firmou com o TJPE "*Termo de Credenciamento para a prestação do serviço de tradutor, com fundamento no caput do art. 25 da Lei nº 8.666/93 e alterações, c/c o art. 192, parágrafo único do CPC, Lei nº 13.105, de 16/03/2015, conforme Processo de Inexigibilidade nº 15/2018 - CPL, Processo nº 1319/17 - CJ*".

Tal pactuação foi originalmente firmada em 05/12/2018, com duração de 12 (doze) meses, tendo sido prorrogada por igual período, por duas vezes consecutivas (a partir de 05/12/2019 e a partir de 05/12/2020).

Ou seja, a indicação do Sr. (...) para atuar no processo NPU (...) (ação de exoneração de alimentos), por solicitação da (...), teve lastro no Termo de Credenciamento em tela.

Analisando-se o instrumento do Termo, verifica-se que a avença foi firmada unicamente entre o Sr. (...) e o Tribunal de Justiça de Pernambuco, sem qualquer participação desta Corregedoria Geral da Justiça.

E, no que diretamente importa na presente hipótese, observa-se que, conquanto exista no Termo de Credenciamento uma cláusula que trata das sanções aplicáveis ao credenciado, nela não há previsão de atuação desta Corregedoria Geral da Justiça.

Diante desse panorama, já se pode afirmar que a hipótese não está a atrair a atuação sancionatória desta Corregedoria Geral da Justiça.

Para além disso, também descaberia a atuação disciplinar própria desta Corregedoria Geral da Justiça nos termos regimentalmente previstos (Provimento nº 11/20221), uma vez que a competência disciplinar é exclusiva para o julgamento dos *servidores* e *magistrados do Tribunal de Justiça de Pernambuco* e, bem assim, dos *delegatários de serviços notariais* e *respectivos servidores*.

A teor do art. 149, do CPC, o *tradutor* é uma das espécies de *auxiliar da justiça*, cuja nomeação para atuar em processo judicial terá lugar diante da necessidade de se traduzir documento redigido em língua estrangeira; verter para o português as declarações das partes e das testemunhas que não conhecerem o idioma nacional; e realizar a interpretação simultânea dos depoimentos das partes e testemunhas com deficiência auditiva que se comuniquem por meio da Língua Brasileira de Sinais, ou equivalente, quando assim for solicitado (art. 162, do CPC).

Nessa ordem de ideias, o perito não integra o gênero servidor público ou mesmo a ele se equipara para fins *disciplinares*.

Sendo assim, também sob esse prisma, a hipótese não está a atrair a atuação disciplinar deste Órgão Censor.

Ante o exposto, determino **o arquivamento** deste Pedido de Providências.

Encaminhe-se a integralidade deste SEI ao magistrado requerente, para ciência da decisão.

Recife, 01 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0002288-45.2025.2.00.0817 – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DE SERVIDOR (1262)
PROCESSANTE: CORREGEDOR GERAL DE JUSTIÇA -TJPE
PROCESSADO: MELISSA GUSMAO RAMOS

DECISÃO

Trata-se de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** instaurado em desfavor Melissa Gusmão Ramos, Oficiala de Justiça, matrícula n.º 182.824-0, com lotação junto à Vara Única da Comarca de Itapissuma, com o objetivo de apurar suposta violação aos deveres funcionais previstos no art.193, I (*assiduidade*) e VII (*observância às normas legais e regulamentares*), bem como eventual transgressão ao disposto no art. 194, I (*exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei*), todos da Lei nº 6.123/68.

A presente investigação teve como origem expediente oriundo da Presidência deste Tribunal, no qual consta a informação de que a servidora indiciada requereu *"autorização para acesso aos sistemas judiciais de localidades de fora do Estado de Pernambuco"*, sob a alegação de que *"reside na cidade de João Pessoa/PB, e pratica alguns atos de sua função de fora do estado e que, eventualmente, acessa o sistema judicial da cidade de Bruxelas/Bélgica, onde realiza atividades ligadas ao seu doutorado, possuindo outro vínculo junto à Universidade Federal da Paraíba (UFPB)"*.

Segundo o expediente encaminhado, durante a tramitação do requerimento em questão, "*verificou-se que a servidora não tinha autorização para exercer suas funções da cidade de João Pessoa/PB, e nem em regime de teletrabalho deferido"*.

Consta também na referida comunicação, que, embora a servidora acumule o cargo de oficiala de justiça com o de professora da UFPB, não há *"registro de acúmulo de cargos nos registros funcionais"* dela, conforme consulta realizada à SGP.

Ainda, no mesmo expediente, há informações relativas à frequência e à produtividade da servidora, como a apresentação de dados que demonstram a média mensal de mandados por ela cumpridos.

Diante das informações obtidas, a Presidência indeferiu o pedido apresentado pela oficiala para acesso às plataformas institucionais fora do Estado de Pernambuco, determinando a remessa do caso a este Órgão Censor, a fim de que fosse apurada *"regularidade da conduta da servidora ou eventual desvio funcional".*

Considerando os fatos apresentados, esta Corregedoria adotou as medidas cabíveis e promoveu a instauração do presente Processo Administrativo Disciplinar.

Notificada, a servidora alegou que: **(i)** apresentou uma *"declaração (comunicação) espontânea"*, via SEI, apenas no intuito de *"informar uma situação fática preexistente (sua residência em João Pessoa desde 2009), o acesso do PJe a partir de tal cidade e a possibilidade de acessos eventuais em viagens acadêmicas"*; **(ii)** ela – servidora – por orientação da (...) comunicou ao Tribunal que praticava certos *"atos digitais",* tais como *"a impressão de mandados, anexação de certidões e consultas ao PJe"* a partir da João Pessoa/PB, cidade em que mora, o que revela *"cautela" e "boa-fé"*; **(iii)** no mesmo expediente, também informou que, eventualmente acessou o sistema PJe de Bruxelas/Bélgica*, "quando em viagens acadêmicas relacionadas com a UFPB, onde exerce a função de professora"*; **(iv)** a instrução normativa n° 08/2025, que dispõe sobre a restrição de acesso aos sistemas institucionais fora do Estado de Pernambuco, só foi editada em maio de 2025, não havendo, antes dessa data, impedimento formal para utilização dos sistemas a partir de outras localidades; **(v)** *"os fatos que antecedem a data de publicação da IN 08/2025 não podem ser alcançados pelo referido ato normativo"*; **(vi)** ela – servidora – possuía autorização da magistrada responsável para prática desses *"atos virtuais"* fora do Estado de Pernambuco; **(vii)** em nenhum momento deixou de realizar suas atividades presenciais na comarca, cumprindo mandados físicos *"rotineiramente"*; **(viii)** o *"acesso externo"*, de fora do estado, aos sistemas institucionais se refere *"estritamente*

aos ***atos virtuais*** *(elaboração de certidões, acesso ao sistema, impressão e devolução de mandados), atos esses que dependem apenas de um computador"*; **(ix)** no período averiguado – setembro de 2023 a setembro de 2025, ela – servidora – figurou entre os 4 (quatro) Oficiais de Justiça que mais cumpriram mandados na Comarca; **(x)** no ano de 2024 ficou afastada das funções por licença médica, fato que impactou sua produtividade; **(xi)** reside na cidade de João Pessoa/PB por necessidade de apoio familiar, vez que possui uma filha de 02 (dois) anos e um pai idoso que está doente; **(xii)** ela – servidora -está *"dispensada do registro de sua frequência, nada havendo de atuação irregular ou desidiosa"*; **(xiii)** *"a acumulação do cargo de Oficiala de Justiça (privativo de bacharel em Direito, cargo técnico) com um cargo de Magistério (Professora da UFPB) é constitucionalmente lícita"*; **(xiv)** há compatibilidades de horários entre os cargos, o que pode ser comprovado pela produtividade dela – servidora-; **(xv)** é professora do magistério superior da Universidade Federal da Paraíba – CCJ/UFPB, exercendo tal cargo *"em regime de trabalho de 40h semanais sem dedicação exclusiva"*; **(xvi)** em 2017, *"enviou e-mail formal à Unidade de Cadastro Funcional do TJPE (SGP), anexando declaração da UFPB, para RENUNCIAR ao recebimento do Auxílio-Alimentação do Tribunal"*, o que demonstra sua boa-fé e a ausência de intenção de *"ocultar"* deste Tribunal esse outro cargo público.

Ao final, a servidora requereu o arquivamento deste procedimento, bem como que *"seja reconhecida a regularidade do acesso remoto (híbrido) da servidora a partir de sua residência"*.

Concluída a tramitação do PAD, a Comissão Processante, presidida pelo Exmo. Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, emitiu parecer ao ID n° 7157825, opinando pela imposição da penalidade de demissão à servidora indiciada, ao entendimento de que restou configurado *"o acúmulo indevido de cargos públicos, praticado em conjunto e instrumentalmente com a violação aos deveres de assiduidade e de observância às normas legais e regulamentares, previstos no art. 193, I e VII, do mesmo Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco"*.

É o relatório, no essencial. Decido.

Trata-se de **Processo Administrativo Disciplinar (PAD)** instaurado em desfavor da oficiala de justiça Melissa Gusmão Ramos, com o objetivo de apurar suposta violação aos deveres funcionais previstos no art.193, I (*assiduidade*) e VII (*observância às normas legais e regulamentares*), bem como possível transgressão ao disposto no art. 194, I (*exercer, cumulativamente, dois ou mais cargos ou funções públicas, salvo as exceções previstas em lei*), todos da Lei nº 6.123/68.

Conforme relatado, a servidora teria acessado os sistemas institucionais remotamente a partir de localidades situadas fora do Estado de Pernambuco, em possível afronta às normas internas deste Tribunal que regulamentam a matéria. Ademais, teria deixado de comparecer presencialmente, ao menos uma vez por semana, à unidade de sua lotação, o que indicaria possível descumprimento do dever funcional de assiduidade.

Ainda, de acordo com as informações encaminhadas a este Órgão Censor, a servidora também exerce o cargo de professora na Universidade Federal da Paraíba (UFPB), vínculo que não teria sido informado a este Tribunal, o que apontaria para uma possível acumulação irregular de cargos públicos.

Pois bem.

À partida, cumpre esclarecer que o presente Processo Administrativo Disciplinar tem por escopo a verificação da existência de possíveis faltas funcionais cometidas pela servidora, limitando-se este Órgão censor aos contornos disciplinares da matéria.

Desse modo, o requerimento apresentado pela defesa, no tocante ao reconhecimento da *"regularidade do acesso remoto (híbrido) da servidora a partir de sua residência"*, **além de já ter sido analisado e indeferido pela Presidência deste Tribunal**, é questão que não comporta uma reanálise nestes autos, não competindo a esta Corregedoria apreciar pretensões dessa natureza.

Feita ressalva, passo à análise do mérito.

Como exposto, foram imputadas à servidora condutas irregulares distintas, sendo necessária a verificação individualizada de cada uma delas, conforme será realizado a seguir.

Inicialmente, no que se refere ao acesso aos sistemas institucionais deste Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) a partir de localidade situada fora do Estado, cumpre observar as disposições contidas no art. 49, incisos V e VI, da Instrução Normativa nº 08, de 28 de maio de 2025, que estabelecem:

Art. 49. **Não é permitido o acesso**:

V - aos sistemas judiciais a partir de localidades fora do Estado de Pernambuco, em dias de expediente forense presencial, por servidores(as), sem prévia autorização do(a) juiz(a), quando se tratar de servidor(a) lotado em unidade judiciária, ou do(a) gestor(a) maior da unidade de lotação do(a) servidor(a), nos demais casos, **comunicando o(a) juiz(a) ou gestor(a) à Presidência o motivo da autorização,** salvo nas hipóteses em que o(a) servidor(a) esteja em teletrabalho, em viagem institucional ou em viagem para fins de realização de curso, devidamente autorizados.

VI - aos sistemas judiciais e quaisquer sistemas utilizados nas atividades funcionais por intermédio de qualquer tipo de mecanismo (ex.: VPN, proxy, redes anônimas, GPN, técnicas de ofuscação de tráfego, etc.) que mascare, ou anonimize, o IP real de Internet de origem da conexão, devendo este ser do provedor (ISP) imediato da conexão ou do dispositivo utilizado no acesso. (grifos do autor)

Conforme se depreende do normativo acima mencionado, não é permitido ao servidor, via de regra, o acesso remoto aos sistemas institucionais deste Poder Judiciário a partir de localidades situadas fora do Estado de Pernambuco, salvo nas hipóteses expressamente autorizadas no referido dispositivo.

No caso em exame, à luz dos elementos constantes deste procedimento, verifica-se que a servidora indiciada, de fato, agiu em desconformidade com as diretrizes estabelecidas na Instrução Normativa referida.

Da análise do conjunto probatório apresentado, especialmente dos relatórios técnicos elaborados pela Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação – SETIC (ID 6865275 – fls. 32/40), constata-se, de forma objetiva e incontroversa, que a servidora, no período compreendido entre 06/11/2023 e 25/08/2025, realizou acessos reiterados aos sistemas institucionais a partir de localidades fora do Estado de Pernambuco.

Observa-se, inclusive, que a partir de 13/03/2024 os relatórios passaram a registrar a localidade de origem dos acessos, sendo identificadas diversas conexões às plataformas institucionais oriundas de outras unidades da Federação.

Tais elementos demonstram, de forma inequívoca, que os acessos irregulares não ocorreram de maneira pontual ou excepcional, mas se deram de forma reiterada, sem a devida autorização da Administração, evidenciando a irregularidade da conduta ora analisada.

Cumpre salientar, ademais, que a Instrução Normativa nº 08 foi editada em 28 de maio de 2025 e publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 4 de junho de 2025, passando a vigorar, a partir de então, a vedação expressa ao acesso remoto aos sistemas institucionais a partir de localidades situadas fora do território estadual.

Nesse aspecto, impõe-se reconhecer que os acessos realizados entre os anos de 2023, 2024 e até meados de 2025 não podem ser considerados irregulares, por terem ocorrido anteriormente à edição da norma proibitiva.

Ocorre que, conforme se verifica nos autos, a servidora, mesmo após a entrada em vigor da referida Instrução Normativa, continuou realizando diversos acessos remotos aos sistemas institucionais deste TJPE a partir de outras localidades, constando nos relatórios da SETIC múltiplos acessos irregulares nos meses de junho, julho e agosto de 2025 (ID 6865275 – fls. 38/40), em flagrante desconformidade com o regramento administrativo vigente.

Além disso, os documentos juntados apontam que a indiciada também fez uso, **de forma reiterada**, de mecanismos, como o VPN, que tornam anônimos o *endereço de protocolo de internet (IP)*, conduta expressamente vedada pelo art. 49, inciso VI, da referida Instrução Normativa nº 08/2025.

Ressalte-se a relevância de tal proibição, uma vez que ferramentas como o VPN, ao mascararem ou ocultarem o IP de origem, violam diretrizes de segurança da informação, podendo comprometer a rastreabilidade e a confiabilidade dos sistemas judiciais.

Ademais, como bem pontuado pela Comissão Processante em seu parecer, a gravidade da conduta da servidora torna-se ainda mais evidente diante da desproporção entre os acessos realizados fora do Estado de Pernambuco e aqueles efetuados no território estadual, *"uma vez que, nos vinte e quatro meses do período amostral pesquisado, registraram-se apenas nove acessos a partir de Pernambuco, todos eles realizados no Fórum Juiz Antônio de Pádua Couto Caraciolo (Id. 6865275, fl. 41)"*.

Tais elementos, indubitavelmente, demonstram que o acesso remoto irregular não se tratava de prática excepcional, mas de conduta reiterada e sistemática, incorporada às atividades funcionais da servidora.

A alegação suscitada pela defesa, no sentido de que haveria autorização da magistrada responsável para a realização desses *"atos virtuais"* fora do Estado de Pernambuco, não merece acolhida, por não encontrar respaldo nos autos.

Além disso, eventual autorização por parte da autoridade judicial para a realização de acessos remotos fora do território estadual não é suficiente para legitimar tal conduta, sendo indispensável a comunicação formal à Presidência deste Tribunal do *"motivo da autorização"*, nos termos do art. 49, inciso V, da já citada Instrução Normativa nº 08/2025, o que, na hipótese, não ocorreu.

No caso, conforme consta no expediente que originou o presente procedimento, a servidora limitou-se a comunicar uma prática que já vinha sendo adotada há anos e que, mesmo após a edição da referida norma proibitiva – Instrução Normativa nº 08/2025 –, continuou a ser executada sem o prévio conhecimento e sem a devida autorização dos setores competentes deste Tribunal, restando, assim, configurada a violação ao dever funcional de observância às normas regulamentares.

No que se refere à segunda infração atribuída à servidora – inobservância ao dever de assiduidade, notadamente quanto à obrigação imposta aos oficiais de justiça de comparecimento presencial às unidades judiciárias –, cumpre destacar o teor do art. 15 da Instrução Normativa Conjunta nº 04/2023, com a redação conferida pela Instrução Normativa Conjunta nº 09/2024, que assim dispõe:

Art. 15 Os(as) Oficiais/Oficialas de Justiça comparecerão à unidade judicial ou à Central de Mandados, onde houver, **pelo menos 1 (uma) vez por semana,** incluído nesse dia a frequência em regime de plantão judicial, para a recepção e devolução dos mandados que lhes forem distribuídos, **devendo assinar listagem de comparecimento**. (grifos do autor)

Conforme se observa, os oficiais de justiça têm o dever de comparecer fisicamente à Central de Mandados ou à respectiva unidade de lotação, ao menos uma vez por semana — obrigação que, entretanto, não foi cumprida pela servidora.

Segundo as informações constantes dos autos, especialmente a certidão emitida pela gerente da Vara Única da Comarca de Itapissuma (ID 6865275, fl. 24), a servidora indiciada *"não comparece semanalmente"* à unidade judiciária em questão, em flagrante descumprimento da normativa mencionada.

A esse respeito, a servidora alega estar *"dispensada"* do registro de frequência, argumento que, contudo, não se presta a afastar a irregularidade constatada.

Isso porque a dispensa quanto ao registro de horários de entrada e saída no sistema de frequência — relacionada à jornada diária — não se confunde, em absoluto, com a obrigação de comparecimento físico *"pelo menos 1 (uma) vez por semana"*, prevista em ato normativo específico. Tais elementos evidenciam a ocorrência de falta funcional.

Como já exposto, a servidora não possuía autorização para deixar de comparecer ao serviço nas condições estabelecidas pela norma mencionada. Além de inexistirem nos autos elementos que amparem sua conduta, a própria gerente da referida unidade informou que a oficiala não comparecia semanalmente ao local de trabalho, restando, assim, configurada a violação aos deveres funcionais de assiduidade e de observância às normas legais e regulamentares.

No tocante à última irregularidade imputada à servidora — qual seja, a acumulação indevida de cargos públicos —, esta, por sua vez, não restou demonstrada.

A respeito da matéria, cumpre destacar, inicialmente, o disposto no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal de 1988 (CF/88), que estabelece:

Art. 37. A administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios obedecerá aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência e, também, ao seguinte:

XVI - é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso o disposto no inciso XI: (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

a) a de dois cargos de professor; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 19, de 1998)

b) a de um cargo de professor com outro de qualquer natureza; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 138, de 2025) (grifos do autor)

(...)

Conforme se depreende do dispositivo constitucional acima transcrito, o cargo de professor pode ser exercido cumulativamente com outro cargo público *"de qualquer natureza"*, desde que haja compatibilidade de horários.

Como exposto, a servidora indiciada exerce o cargo de professora de magistério superior na Universidade Federal da Paraíba (UFPB) e o de oficiala de justiça neste Tribunal. Trata-se de cargos que, por sua natureza, não se revelam incompatíveis, sendo viável, nos termos do referido dispositivo, a acumulação examinada, não se identificando, portanto, em linha de princípio, violação ao comando constitucional nesse aspecto.

No tocante à compatibilidade de horários entre os referidos vínculos, também não se verificam irregularidades.

De acordo com as informações prestadas pela UFPB, a servidora exerce o cargo de docente em regime de 40 horas semanais, sem teletrabalho autorizado, acumulando, ainda, a função gratificada de Chefe do Departamento de Direito Público (ID 6865275 – fl. 17).

Sobre essa questão, a própria servidora esclarece que atua no regime de 40 (quarenta) horas semanais, sem dedicação exclusiva, circunstância que possibilita a realização de outras atividades profissionais.

Neste ponto, cumpre destacar o disposto no art. 20 da Lei nº 12.772/2012, que trata do Plano de Carreiras e Cargos do Magistério Federal:

Art. 20. O Professor das IFE, ocupante de cargo efetivo do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, será submetido a um dos seguintes regimes de trabalho:

I - 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, com dedicação exclusiva às atividades de ensino, pesquisa, extensão e gestão institucional; ou

II - tempo parcial de 20 (vinte) horas semanais de trabalho.

§ 1º Excepcionalmente, a IFE poderá, mediante aprovação de órgão colegiado superior competente, admitir a adoção do regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, em tempo integral, observando 2 (dois) turnos diários completos, sem dedicação exclusiva, para áreas com características específicas. (grifos do autor)

(...)

A partir da análise da normativa acima mencionada, verifica-se que o regime de 40 (quarenta) horas semanais admite, excepcionalmente, sua execução sem a obrigatoriedade de dedicação exclusiva, sendo, portanto, situação legalmente prevista.

Na hipótese em apreço, não há nos autos elementos concretos que indiquem que a servidora esteja vinculada a regime de dedicação exclusiva e, por conseguinte, impedida de exercer outra atividade remunerada.

Como já exposto, a própria servidora afirma desempenhar suas funções na UFPB sem dedicação exclusiva — declaração que se mostra crível, especialmente diante da previsão legal que ampara tal possibilidade.

Cumpre registrar, nesse ponto, que a carga horária dos docentes, em especial os do magistério superior, não se limita ao tempo em sala de aula, sendo, via de regra, distribuída entre atividades de ensino, pesquisa, orientação, extensão, gestão e administração acadêmica.

Partindo dessa premissa, é possível concluir que diversas atividades acadêmicas não demandam a presença diária do professor na instituição.

No caso concreto, não há nos autos informações que demonstrem a exigência de comparecimento diário da servidora à universidade. Ainda que tal obrigação existisse, esse fato, por si só, não permitiria concluir, de imediato, pela existência de sobreposição de horários nem pela incompatibilidade entre as jornadas relativas aos cargos de professora e de oficiala de justiça.

Nessa perspectiva, o simples fato de a servidora estar submetida a carga horária de 40 (quarenta) horas semanais não é suficiente para, isoladamente, caracterizar incompatibilidade de horários para o exercício das atribuições de ambos os cargos. Inexistem, nos autos, elementos que comprovem o descumprimento da regra constitucional também nesse ponto.

A propósito, merece destaque o entendimento firmado pelo Tribunal Regional Federal da 5ª Região sobre o tema:

CONSTITUCIONAL E ADMINISTRATIVO. APROVAÇÃO EM CONCURSO PÚBLICO. **ACUMULAÇÃO DE CARGOS PÚBLICOS QUE SUPERA JORNADA DE TRABALHO DE 60 HORAS SEMANAIS**. POSSIBILIDADE. **COMPATIBILIDADE DAS JORNADAS DE TRABALHO.** APELAÇÃO. REMESSA NECESSÁRIA. DESPROVIMENTO.

I - Apelação e Remessa Necessária em face de Sentença que concedeu a segurança para determinar que a autoridade coatora permita a acumulação dos cargos públicos, bem como a contratação da Impetrante no cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituto, para o qual foi convocada.

II - O IFSE interpôs Apelação postulando a reforma da Sentença alegando, em síntese, "percebe-se que a recorrida por mais apta e dotada, física e mentalmente que seja, não se concebe razoável entenderem-se compatíveis os horários cumpridos cumulativamente, uma vez que a carga horária cumulada corresponde a 65 horas semanais, ou seja, excessiva para qualquer pessoa cumprir. Tal situação faz com que seja humanamente impossível o cumprimento das atividades com a eficiência necessária, vindo a comprometer o bom desempenho laboral".

III - No caso, narra a Apelada na exordial que é Servidora Pública Estadual e exerce a atividade de Professora no Colégio Estadual Prof. Glorita Portugal, tendo, como jornada de trabalho, das segundas às quintas-feiras, entre as 7h e 11h30min, com carga horária de 20h (vinte) horas semanais. Relata que foi aprovada, em 3º (terceiro) lugar, no Processo Seletivo Simplificado, previsto pelo Edital IFS/REITORIA/PROGEP/DSDP nº 06, de 10 de abril de 2015, publicado no Diário Oficial da União em 14/04/2015, Seção 03 na página 49, para o cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico Substituta, com carga horária de 40h (quarenta) horas semanais. Aduz que, na atividade a ser desenvolvida no IFS, o horário é somente as sextas-feiras, das 8h às 09h40min., e das 13h50min às 15h30min, conforme documento da lavra da Gerente de Ensino, concluindo pela compatibilidade de ambos os exercícios no magistério estadual e federal. No entanto informa que fora notificada, administrativamente, do indeferimento da sua contratação, em virtude da acumulação indevida de cargo/emprego/função pública, vez que é servidora pública estadual, professora de educação básica, com carga horária de 25h (vinte e cinco) horas semanais que, acumulada com a carga horária do Instituto Federal de Sergipe, de 40h (quarenta) horas semanais, chegariam a monta de 65h (sessenta e cinco) horas, indo de encontro a orientação do Ministério do Planejamento, que segue o entendimento do Parecer da Advocacia Geral da União, GQ nº 145, o qual determina que a carga horária a ser acumulada deve chegar ao máximo de 60h (sessenta) horas semanais. (excerto da Sentença)

IV - O art. 37, inciso XVI da Constituição Federal de 1988 estabelece a vedação de acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários, no caso de dois cargos de professor, de um cargo de professor com um técnico ou científico, ou de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde.

V - A Advocacia-Geral da União estabeleceu, em 30/03/1998, por meio do Parecer GQ-145, que, em se tratando da compatibilidade de cargos públicos, nos termos do artigo 37, XVI, da Constituição Federal de 1988, a jornada de trabalho semanal conjunta não pode ultrapassar o limite de 60 horas.

VI - A Primeira Turma Julgadora deste e. Tribunal Regional Federal da 5ª Região tem se posicionado no sentido segundo o qual o Parecer GQ nº 145 da AGU - que estabelece somente ser compatível a jornada de trabalho quando o exercício dos cargos ou empregos não ultrapassar a carga horária de sessenta horas semanais - não tem o condão de regulamentar aquele dispositivo constitucional. Se o fizesse, a competência regulamentadora dos atos administrativos estaria extrapolada, resultando em violação da hierarquia normativa do ordenamento jurídico pátrio, na medida em que a Constituição Federal não estabelece a quantidade total de horas da jornada como requisito para a acumulação.

VII - Por conseguinte, não havendo incompatibilidade de horários, o limite de 60 horas semanais estabelecido no Parecer GQ-145 não constitui, per se, justificativa juridicamente válida para impedir a acumulação de cargos.

VIII - Ademais, a AGU através do Parecer Plenário nº 01/2017/CNU-DECOR/CGU/AGU, mudou seu entendimento sobre a matéria, informando o que se segue: **"A compatibilidade de horários a que se refere o art. 37, inciso XVI, da CF/88, deve ser analisada caso a caso pela Administração, sendo admissível, em caráter excepcional, a acumulação de cargos ou empregos públicos que resulte em carga horária superior a 60 (sessenta) horas semanais quando devidamente comprovada e atestada pelos órgãos e entidades públicos envolvidos, através de decisão fundamentada da autoridade competente, além da inexistência de sobreposição de horários, a ausência de prejuízo à carga horária e às atividades exercidas em cada um dos cargos ou empregos públicos."**

IX - A alegação da não razoabilidade do cumprimento, pela apelada, de uma carga horária de 65 (sessenta e cinco) horas semanais de trabalho, e que, nessas condições, ela não desempenharia de forma satisfatória as suas funções, são insubsistentes, uma vez que não existe nada nos autos que comprove ser impossível à apelada executar, de forma adequada, suas obrigações como professora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Sergipe. (excerto do Parecer da PRR-5ª Região)

X - Desprovimento da Apelação e da Remessa Necessária. (grifos do autor)

(PROCESSO: 08028674020154058500, APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA, DESEMBARGADOR FEDERAL IVAN LIRA DE CARVALHO (CONVOCADO), 1ª TURMA, JULGAMENTO: 21/05/2020)

Outrossim, deve-se considerar que a servidora apresenta boa produtividade, não havendo, neste procedimento, qualquer elemento que aponte para histórico de descumprimento de mandados ou acúmulo de expedientes fora do prazo regulamentar — circunstância apta a demonstrar que o desempenho das atividades docentes não comprometeu o exercício de suas funções neste Tribunal.

Consta, inclusive, na certidão expedida pela gerente da unidade na qual a servidora está lotada, que, no período de 15/05/2024 a 23/09/2025, a oficiala indiciada recebeu um total de 2.562 (dois mil quinhentos e sessenta e dois) mandados, com média mensal de 160 (cento e sessenta) mandados (ID 6865275 – fl. 24).

No que se refere à ausência de comunicação formal à Administração deste Tribunal acerca da existência de outro vínculo público, cabem algumas ponderações.

Como já exposto, não consta nos assentamentos funcionais da servidora qualquer registro de que ela exerça outro cargo público — providência que, de fato, deveria ter sido observada por ela.

Contudo, não obstante a omissão formal, há elementos nos autos que autorizam a presunção de boa-fé por parte da servidora.

Nesse sentido, destaca-se o e-mail encaminhado, em 2017, pela oficiala à Unidade de Cadastro Funcional e Financeiro deste Tribunal (ID 6865274 – fl. 07), no qual informa ter requerido o cancelamento do auxílio-alimentação pago pela UFPB, anexando, inclusive, declaração expedida pela referida instituição (ID 6865274 – fl. 08), com o objetivo de passar a receber o benefício pelo TJPE.

Tal circunstância, embora não substitua a comunicação formal obrigatória, indica a inexistência de intenção deliberada de ocultar o vínculo com a UFPB, revelando, ainda que de forma indireta, que a existência do cargo já havia sido informada à Administração.

No caso concreto, conquanto se reconheça a inadequação da conduta da servidora — que, reitere-se, deveria ter comunicado formalmente o exercício do cargo de magistério superior —, os elementos constantes dos autos não permitem concluir que tenha agido de má-fé, com o intuito de dissimular ou esconder tal vínculo funcional.

Diante desse cenário, e com base nas provas constantes do presente procedimento, não se verifica a existência de irregularidade no exercício concomitante dos referidos cargos públicos. Inexistem elementos suficientes que configurem infração disciplinar no tocante à acumulação, razão pela qual não se mostram presentes os requisitos necessários à aplicação de reprimenda quanto a essa conduta.

Por outro lado, conforme anteriormente demonstrado, as demais faltas funcionais imputadas à servidora — a saber, o acesso remoto irregular aos sistemas institucionais e a ausência de comparecimento semanal à unidade de lotação — restaram comprovadas, ensejando a aplicação da correspondente medida disciplinar.

Tem-se, assim, que as condutas da indiciada caracterizaram violação aos deveres funcionais previstos no art. 193, incisos I e VII, da Lei Estadual nº 6.123/68, *in verbis*:

"Art. 193. São deveres do funcionário, além do desempenho das tarefas cometidas em razão do cargo ou função.

I - assiduidade;

(...)

VII - observância às normas legais e regulamentares;"

Quanto à aplicação da penalidade, impõe-se observar o art. 200 do Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco:

Art. 200. Na aplicação das penas disciplinares serão consideradas a **natureza e a gravidade da infração**, os **danos** que dela provierem para o serviço público e os **antecedentes do funcionário**. (grifos do autor)

Analisando os fatos expostos em cotejo com as provas produzidas nos autos, bem como considerando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tenho que o ilícito funcional cometido pela indiciada enseja a aplicação da penalidade de **suspensão**, nos termos do art. 202, inciso I, da Lei nº 6.123/68, *in verbis*:

Art. 202. A suspensão, que não excederá de trinta dias, será aplicada em casos de:

I - falta grave;

Observa-se que a lei prevê a possibilidade de aplicação da penalidade de suspensão por até 30 dias, devendo, para a dosimetria da pena, ser observado o disposto no citado art. 200 da Lei Estadual nº 6.123/68.

Nesse contexto, considerando a gravidade das infrações — especialmente aquela relativa ao acesso remoto irregular (praticada de modo reiterado, *com a especial agravante do uso de VPN*) - a qual possui o potencial de comprometer a segurança dos sistemas de tecnologia de informação e da base de dados do TJPE, entendo como razoável a aplicação da penalidade de suspensão pelo prazo de 30 (trinta) dias.

Ante o exposto, restando configuradas as infrações disciplinares consubstanciadas na inobservância dos deveres de assiduidade e de observância às normas legais e regulamentares — consubstanciadas no acesso remoto indevido aos sistemas deste TJPE e na ausência de comparecimento semanal à unidade judiciária de lotação —, **deixo de acolher** o parecer da Comissão Processante, presidida pelo Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, para aplicar a pena de **SUSPENSÃO** , pelo prazo de **30 (trinta) dias** , à servidora **Melissa Gusmão Ramos**, matrícula nº 182.824-0, com fundamento nos arts. 202, inciso I, c/c 193, incisos I e VII, da Lei Estadual nº 6.123/68 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco).

No mais, diante da situação ora relatada e considerando o papel orientador desta Corregedoria, segundo o estabelecido no art. 6°, I e II, do seu Regimento Interno, **RECOMENDA-SE** à servidora Melissa Gusmão Ramos, a estrita observância às normas legais e regulamentares que balizam as atividades desempenhadas pelos funcionários deste Tribunal, **notadamente o preconizado na Instrução Normativa n° 08/2025 e na Instrução Normativa Conjunta n° 04/2023**, como também o disposto no Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Estado de Pernambuco - Lei nº 6.123/1968, evitando, assim, a instauração de novo Processo Administrativo Disciplinar em seu desfavor, com potencial agravamento da pena.

Nesse sentido, **deverá** a servidora cumprir a obrigação de **comparecer** , **ao menos 1 (uma) vez por semana** , à sua unidade de lotação, **assinando, na oportunidade, a listagem de presença**, conforme determina o art. 15 da Instrução Normativa Conjunta n° 04/2023, com redação dada pela Instrução Normativa Conjunta n° 09/2024.

E, com vistas à regularização dos assentos funcionais da servidora, **determino** que seja efetuado o devido registro do acúmulo de cargos ora constatado, devendo constar, no cadastro funcional da oficiala, o vínculo de professora por ela mantido com a Universidade Federal da Paraíba (UFPB).

Para tanto, determino a remessa dos presentes autos à Secretaria de Gestão de Pessoas (SGP), para que proceda às anotações pertinentes nos registros funcionais da servidora.

Ademais, **deverá a servidora providenciar**, junto ao departamento ao qual está vinculada na UFPB, a apresentação de declaração emitida pela Universidade, contendo informações detalhadas sobre o respectivo vínculo funcional, devendo constar, no mínimo, os seguintes dados:

1- A carga horária específica atribuída ou seu cargo/função;

2- As atividades desempenhadas pela servidora;

3- A informação, expressa, de qual **regime de trabalho** está submetida e se tal **regime implica ou não em dedicação exclusiva** , devendo restar consignado no documento, **especificamente, em qual hipótese da Lei nº 12.772/2012 a servidora está enquadrada.**

4- Outros esclarecimentos relevantes.

Após, **deverá a servidora proceder ao envio desse documento à SGP**, para que sejam feitas anotações completares em seus assentos funcionais.

Por fim, na hipótese de recurso, deve o mesmo ser autuado com observância de classe e assunto para fins de cumprimento da Meta 3, com cópia integral do PAD, certificando-se o novo NPU recursal no PAD e arquivando-se este em seguida.

Publique-se, com observância da Portaria CGJ nº 35/2023.

Intimações necessárias.

Arquivem-se os autos.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Processo nº 0000957-28.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: (...)
REQUERIDO: (...)

DECISÃO

Trata-se de Pedido de Providências instaurado por provocação do MM. Juiz de Direito da Vara (...), Dr. (...), o qual, mediante ofício, comunicou a esta Corregedoria-Geral a ocorrência de desídia por parte do perito judicial (...), regularmente nomeado para atuar nos autos do processo nº (...).

Conforme certificado pela (...), o profissional foi devidamente intimado da nomeação e, mesmo após o decurso do prazo legal, deixou de apresentar qualquer manifestação ao juízo, ensejando prejuízo à instrução do feito.

Foi conferida ao perito a oportunidade de apresentar defesa, tendo este comparecido aos autos para informar que, após a realização de algumas perícias, constatou não possuir qualificação técnica suficiente para o desempenho adequado da função. Alegou, ainda, ter tentado descredenciar-se do sistema SIAJUS por via telefônica, sem êxito.

Instado a se pronunciar, o Juiz Corregedor Auxiliar da 1ª Entrância, Dr. André Carneiro de Albuquerque Santana, exarou parecer (ID 6053371), opinando pela exclusão do profissional do Cadastro Eletrônico de Peritos, Entidades e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC/SIAJUS, por entender que o descumprimento do encargo, sem a devida comunicação formal ao juízo, comprometeu o regular andamento processual, a prestação jurisdicional e a segurança jurídica dos feitos em que atua.

É o relatório. Decido.

Consoante dispõe o art. 21, inciso I, do Ato Conjunto nº 07, de 27 de fevereiro de 2025, é cabível a exclusão de profissional do CPTEC/SIAJUS quando deixar de cumprir o encargo que lhe for atribuído, garantido o exercício do contraditório e da ampla defesa.

Art. 21. São causas de exclusão:

I – o descumprimento do encargo que lhe for atribuído;

No caso concreto, restou demonstrado que o requerido, embora intimado, não apresentou qualquer resposta ao juízo a respeito da nomeação que lhe fora dirigida. Ainda que, posteriormente, tenha alegado limitação técnica, é fato que o silêncio inicial configurou descumprimento injustificado da ordem judicial, apenas agravado pela ausência de comunicação formal à autoridade judicial competente.

A alegação de inaptidão técnica, por mais que denote prudência e respeito à atividade pericial, não tem o condão de elidir as consequências da omissão praticada. Ao contrário, reforça a necessidade de que o sistema de credenciamento mantenha profissionais que atendam, com presteza e qualificação, aos encargos judiciais que lhes são atribuídos.

Sendo assim, revela-se necessária e proporcional a exclusão do Sr. (...) do cadastro CPTEC/SIAJUS, medida que se impõe não como punição, mas como providência administrativa voltada à proteção da eficiência da prestação jurisdicional e ao adequado funcionamento do sistema de auxiliares da justiça.

Ante o exposto, com fundamento no art. 21, inciso I, do Ato Conjunto nº 07, de 27 de fevereiro de 2025, determino a EXCLUSÃO do perito (...) do Cadastro Eletrônico de Peritos, Entidades e Órgãos Técnicos ou Científicos – CPTEC/SIAJUS deste Tribunal de Justiça.

Publique-se.

Promova-se o registro da exclusão no sistema CPTEC/SIAJUS, nos termos do art. 21, inciso I, do Ato Conjunto nº 07/2025.

Encaminhe-se cópia integral deste feito à unidade jurisdicional de origem para ciência e providências que entender cabíveis.

Recife, 01 de fevereiro de 2026.

Des. Francisco Bandeira de Mello

Corregedor-Geral da Justiça

Corregedoria Auxiliar para os Serviços Extrajudiciais

EDITAL DE PROCLAMAS

O Bel. **MARCOS TIMÓTEO TORRES E SILVA**, Oficial Titular do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais de Petrolina / PE (www.rcpnpetrolina.com.br), com sede na Rua Cicero Pombo, 186, Centro, Petrolina/PE, **FAZ SABER** que estão se habilitando para casar por este Cartório os seguintes contraentes: **CHIRLIS PAULO DE SOUZA**, estado civil divorciado, nacionalidade brasileira, filho de GABRIEL JOSÉ DE SOUZA e de JOSEFA MARIA DE SOUZA, residente em Petrolina-PE., e **CASSIANA ALENCAR DA SILVA**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de ESPEDITO JOSÉ DA SILVA e de MARLENE ALENCAR DA SILVA, residente em Petrolina-PE; **MAISON COSTA DA SILVA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de ANTONIO BEZERRA DA SILVA e de JESUITA COSTA, residente em Petrolina-PE., e **CASSIA MARIA SILVA,** estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de JOSÉ NILDO SILVA e de MARIA AUXILIADORA DA SILVA, residente em Petrolina-PE; **MARCELO MENDES DA SILVA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de ELIALDO LIDIO DA SILVA e de LUZIMAR MENDES DA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **LUCIELMA GUIMARÃES DE ALENCAR**, estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de NILTON CÉSAR DE ALENCAR e de MARIA DEUZA GUIMARÃES DE ALENCAR, residente em Petrolina-PE; **SERGIO BRENO GOMES SANTOS,** estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de SERGIO PAULINO DOS SANTOS e de ALEXSANDRA GOMES SANTOS, residente em Petrolina-PE., e **MARIA ANDREZA DA SILVA,** estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de MANOEL JOÃO DA SILVA e de MARIA NEUMA DA SILVA, residente em Petrolina-PE; **RAIMUNDO BELFORT DA CRUZ,** estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JOSE BELFORT DA CRUZ e de MARIA TARCILIA BELFORT DA CRUZ, residente em Petrolina-PE., e **MARIA DAS GRAÇAS VIANA**, estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de ANTONIO RODRIGUES DOS SANTOS e de OLIMPIA AGUIDA DE JESUS, residente em Petrolina-PE; **DANIEL DOS SANTOS DIAS,** estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de JOSE NILTON DOS SANTOS e de DAMIANA DOS SANTOS DIAS, residente em Petrolina-PE., e **ELAINE VITORIA DA SILVA MARTINS,** estado civil solteira, nacionalidade brasileira, filha de FRANCISCO DE ASSIS MARTINS DA SILVA e de ELIZABETH DA SILVA MARTINS, residente em Petrolina-PE; **CELSO VIEIRA SILVA**, estado civil solteiro, nacionalidade brasileira, filho de MANOEL VIEIRA SILVA e de MARIA VIEIRA SILVA, residente em Petrolina-PE., e **EMILIA FANNY ROSINDO,** estado civil divorciada, nacionalidade brasileira, filha de HELIO ROSINDO e de MARIA NADIR BARBOSA ROSINDO, residente em Petrolina-PE. Se alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de Direito, no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Petrolina, 02 de fevereiro de 2026. Eu, Marcos Timóteo Torres e Silva – Oficial Titular.

EDITAL DE PROCLAMAS

Eu, Marcila Gomes da Silva Queiroz, Escrevente Substituta do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Casamento da Cidade de Ferreiros/PE, situado à Rua: Delmiro Pedro Alves, nº 13- Ferreiros/PE. Faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes: **SANDRO BATISTA MACEDO-** e **LUANA PEREIRA DA SILVA.** Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei. Dado e passado nesta Cidade. Eu, Marcila Gomes da Silva Queiroz. Escrevente Substituta do Registro Civil.

Ferreiros, 30 de janeiro de 2025 .

Cartório do 12º (antigo 14º) Distrito de Registro Civil das Pessoas Naturais da Capital

Oficial Titular: Maria da Glória Vasconcelos

MARIA DA GLÓRIA VASCONCELOS , Oficiala de Registro Civil, e Escrivã de Casamentos do 12º (antigo 14º) Distrito Judiciário (Várzea), faz saber que estão se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes : **01- GLEISON GOMES CORREIA e FABÍOLA MARIA RODRIGUES CABRAL, 02- ERLEN ANDRÉ DÊVES DOS SANTOS e JAMILLE DA SILVA SANTOS, 03- WALACE CARLOS TORRES DE FRANÇA e GABRIELLY DE ALBUQUERQUE BARBOSA, 04- ADEMAR ANTONIO GUERRA e CLAUDETE OLIVEIRA DA SILVA.** Alguém souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei. Dado e passado nesta cidade do Recife, em 02 de fevereiro de 2026. Eu, Maria da Glória Vasconcelos, Oficiala Titular, mandei digitar e assino.

Recife, 02 de fevereiro de 2026

EDITAL DE PROCLAMAS

A Oficiala de Registro Michelle Athayde Bagdonas, do Cartório do Registro Civil de Igarassu - SEDE, situado na Av. Mário Melo, nº30, Centro, Igarassu/PE. e-mail: registrociviligarassu@yahoo.com. Faz saber que estão de se habilitando para casar-se por este Cartório os seguintes contraentes: GENIVALDO PINHEIRO DA SILVA E NELMA FRANCISCA DA SILVA. Se souber de algum impedimento, acuse-o para fins de direito no prazo da lei, datados e passados nesta cidade.

EDITAL DE PROCLAMAS

MARIA NATAL OLÍMPIO DE OLIVEIRA, Oficial Interina Designada pelo Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais de Ouricuri – Estado de Pernambuco, faz saber que estão se habilitando para Casar-se por este Cartório, os seguintes contraentes:

Ouricuri – Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro de 2026.

INÁCIO VANDO ARAÚJO natural de Ouricuri, Estado de Pernambuco, nascido no dia 12/11/1985, filho de LAURINDO ALVES DE ARAÚJO e MARIA DO SOCORRO DA CONCEIÇÃO ARAÚJO, e **MAYARA DOS SANTOS SOARES** natural de Ouricuri, Estado de Pernambuco, nascida no dia 21/01/1991, filha de FRANCISCO PEDRO SOARES e LUCELIA DOS SANTOS SOARES.

LINDOELSON ANTONIO DO NASCIMENTO natural de Bodocó, Estado de Pernambuco, nascido no dia 16/03/1983, filho de ANTONIO NASCIMENTO DA SILVA e FRANCISCA LEONOR DA SILVA, e **FABIANA DA SILVA FARIAS** natural de Santa Maria da Boa Vista, Estado de Pernambuco, nascida no dia 15/02/1985, filha de FRANCISCO DE MEDEIROS SILVA e MARIA REJANE DA CONCEIÇÃO SILVA.

Se alguém souber de algum impedimento, acuse-se para fins de Direito no prazo da Lei.

Ouricuri – Estado de Pernambuco, 30 de Janeiro

Processo nº 0001723-81.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Iratama - Garanhuns (76299)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Considerando a Nota Técnica emitida pela Equipe de Auditoria da CGJ-PE **(Id nº 7085406)** e os documentos encaminhados a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela serventia inspecionada **(Id's nº 7047431, nº 7047437, nº 7047434 e nº 7047618)** verifica-se que ainda permanecem pendentes de cumprimento as seguintes recomendações:

Apólice de seguro das instalações contra incêndio;
Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia; e
Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, físico ou digital.

Dessa forma, determino que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial proceda à **NOTIFICAÇÃO** do Sr. Roberto Tenório Chianca, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais – Distrito de Iratama - Garanhuns (CNS nº 07.629-9), para que, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias** , encaminhe a este Órgão Censor as documentações faltantes, quais sejam, **i)** a Apólice do Contrato de Seguro contra Incêndio **;** **ii)** a Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular da serventia; e **iii)** o Contrato escrito, físico ou digital, do encarregado pela proteção de Dados Pessoais, **sob pena de responsabilidade disciplinar.**

Este Despacho tem força de Notificação.

Transcorrido o prazo acima delineado, com ou sem a juntada dos documentos pendentes, retornem-me os autos conclusos para deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001797-38.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Paulista (77552)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6532067 - pág. 09):**

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
1 - Apólice de seguro das instalações contra incêndio;
2 - Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da serventia"

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6583114 a nº 6583998.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu que " *todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas* " **(Doc. de Id nº 6980322)** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência à Serventia Registral - Paulista (CNS nº 07.755-2) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Có p ia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001926-43.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - 7º Tabelionato de Notas - Recife (77719)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6599386 - pág. 09):**

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
1 - Ato normativo que distribuiu atribuições à serventia"

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 7110747** , anexando Diário Oficial datado de 18/08/1946 (Ato nº 2.078), nas qual consta a investidura do Sr. Luiz Gonzaga de Abreu Macêdo, como titular da serventia, " *circunstância que confirma a existência e regularidade do exercício inicial da delegação* ", única pendência apontada pelo setor de Auditoria.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção e torno sem efeito a certidão de Id nº 7122770.**

Publique-se, dando-se ciência ao 7º Tabelionato de Notas - Recife (CNS nº 07.771-9) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000083-43.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Paudalho (74724)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 177/2024 – CGJ,** publicada no DJe nº 290, de 12 de dezembro de 2024, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 5388975 - pág. 08):**

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação:
1. Envio da documentantação acima listada.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
2. A serventia deverá comunicar, tão logo implantada na Internet, o endereço de sua página web (homepage) à Corregedoria Geral da Justiça, nos exatos termos do art. 111, § 1º do Código de normas.
3. A nomeação e contratação do Encarregado de Proteção de Dados Pessoais será de livre escolha do delegatário ou responsável, que com ele não se confunde, não podendo o tabelião ou registrador acumular essa atribuição, devendo ser designado pessoa apta e com qualificação para a função nos exatos termos do art. 115, § 1º do Código de Normas."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 7128560 a nº 7128561.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu que " *todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas* " **(Doc. de Id nº 7130401)** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Paudalho (CNS nº 07.472-4) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0000034-65.2026.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: ITAJAI CAMARA DE VEREADORES
Advogados do(a) REQUERENTE: ANDRE ABREU BINDE - SC46953, ROMULO MOISES CORDEIRO - SC36527
REQUERIDO: REGISTRO CIVIL DE PIRITUBA SEGUNDO DISTRITO DA COMARCA DE VITORIA DE SANTO ANTAO

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

1) Promova a Secretaria da CAE a regularização do polo passivo do presente feito, a fim de que conste o TJPE - **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO DE PIRITUBA (CNS nº 07.738-8)** ;

2) Em seguida, proceda-se com a **NOTIFICAÇÃO** do(a) Sra. Eliane Sandres de Melo e Silva, responsável pela Serventia Extrajudicial questionada na presente demanda, qual seja, **REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - DISTRITO DE PIRITUBA (CNS nº**

07.738-8) , para, no **prazo de 10 (dez) dias** , prestar as informações preliminares acerca dos fatos apontados, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do processo identificado em epígrafe.

Nos termos do art. 7º, *caput* , do Provimento nº 26/2020 - TJPE, **a notificação deverá ser feita preferencialmente por meio do sistema PJeCOR.** Caso não seja possível, a mencionada comunicação processual poderá, *excepcionalmente* , ser efetivada via malote digital (art. 7º, parágrafo único, do Provimento nº 26/2020 - TJPE c/c arts. 191, *caput* e 195, parágrafo único, do Provimento nº 11/2023 - CGJ).

No ensejo, **reitera-se ao responsável pela mencionada Serventia Extrajudicial a necessidade de conferência periódica de seus expedientes junto ao PJeCOR** , conforme prescrito pelo art. 193 do Provimento nº 11/2023 - CGJ, mediante o regular acesso a este sistema, **por meio do qual deverá ser encaminhada a resposta ao presente expediente** , *ainda que a notificação seja enviada pelo malote digital.*

ESTE DESPACHO TEM FOR Ç A DE NOTIFICA Ç ÃO.

Os documentos que instruem este processo devem acompanhar a notificação .

Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos os autos para nova deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001940-27.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Jataúba (150706)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6604938 – pág. 10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
10 – Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros com dados corretos da serventia;
11 – Certidão de débitos trabalhistas com dados corretos da serventia;
12 – Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia com o endereço correto da serventia;
13 – Certidão de regularidade junto ao ISS ou cópia do Termo de Cooperação Técnica com o TJPE com dados corretos da serventia;
14 - Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, físico ou digital.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
45 - Cadastrar todo o acervo na Central de Informações do Registro Civil (CRC) (Provimento nº 46 de 16/06/2015);
72 – Formalizar a nomeação do Encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, em documento físico ou digital."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 7090383 a nº 7090802.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 7094153)** :

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia Registral e Notarial de Jataúba (CNS nº 15.070-6) , conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:
12 - Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia;
14 - Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, físico ou digital. Foi anexada pela serventia uma nomeação e não um contrato.
72 - A nomeação do Encarregado não foi formalizada mediante contrato escrito, em documento físico ou digital, o que contraria o art. 115, §3º do CN."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral e Notarial - Jataúba (CNS nº 15.070-6), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 25/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001585-17.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Xexéu (76075)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6432560 – págs. 09/10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Certidão do ISS ou Termo de Cooperação com o TJPE; A Serventia informa que não realiza a retenção ou repasse do Imposto Sobre Serviços – ISS, tendo em vista que inexiste, até a presente data, convênio, Termo de Cooperação ou qualquer instrumento normativo firmado entre o Tribunal de Justiça de Pernambuco (TJPE) e o município de Xexéu que discipline tal obrigação.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
37 – Recomenda-se o devido cuidado com o acervo da serventia está formado por Livros Notariais e/ou de Registro extraviados;
44 – A serventia deverá observar o Art. 189 do Código de Normas que recomenda que todos os sistemas de informática das serventias notariais e registrais, através das respectivas plataformas eletrônicas ou do seu site na internet, deverão contar com módulo de geração de relatórios (correição online), para efeito de contínuo acompanhamento, controle e fiscalização pela Corregedoria Geral da Justiça;
73 – A Serventia não possui endereço eletrônico (homepage) (Art. 111,§, CN)."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6840195.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 6859422)** :

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia Registral e Notarial - Sede - Xexéu (CNS nº 76.067), conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
item 37 e,
Item 44."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral e Notarial - Xexéu (CNS nº 07.607-5), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 26/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001647-57.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Notarial - Afogados da Ingazeira (159376)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6463419 – pág. 09)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros (CNPJ e CPF);
Certidão de regularidade do FGTS em nome do Titular ou Responsável (No nome do Titular ou Responsável); e
Certidão de débitos trabalhistas (CNPJ e CPF).
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
Na questão nº 34 a Serventia não informou o sistema utilizado ou a rotina utilizada; e
na questão nº 75 a Serventia informou que não atualiza diariamente o sistema Penhora On-Line."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6635340 a nº 6635350.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 6930894)** :

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia Notarial de Afogados da Ingazeira (CNS nº15.937-6), conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:
12 - Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência da assinalada pendência, esclareço que se trata de mera irregularidade de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, a inconsistência apontada pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configura, *a priori*, infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identifica-se no presente caso apenas vício formal, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir o problema verificado pelo setor de Auditoria, **o qual será objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de a irregularidade apontada não ser sanada até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que a irregularidade operacional mencionada acima será objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se, dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Notarial - Afogados da Ingazeira (CNS nº 15.937-6), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se**.

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 26/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001343-58.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Carpina (74807)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE**, em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária**, consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6344147 – págs. 09/10)**:

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
1 – Ato normativo que instituiu a serventia;
6 – Laudo de vistoria atualizado;
9 – Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da serventia;
12 – Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia;
14 – Nomeação do encarregado pela proteção de dados, mediante contrato escrito.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
19 – A resposta a esse quesito é 12 e não 19;
30 – Manter organizados os seus registros, em arquivos físicos ou eletrônicos, relativos ao recolhimento das contribuições do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
72 – A resposta a esse quesito é "não", uma vez que a nomeação do encarregado foi realizada mediante um Termo de Nomeação;
74 – Inserir na homepage da serventia a indicação da qualificação do titular e escreventes;
82 – Todas as matrículas existentes na serventia devem receber o Código Nacional de Matrículas."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6643887 a nº 6643900 e nº 7084269 a nº 7084273.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 7089098)**:

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia Registral de Carpina (CNS nº 07.480-7), conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:
12 - Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia;
30 - Manter organizados os seus registros, em arquivos físicos ou eletrônicos, relativos ao recolhimento das contribuições do Fundo de Garantia por tempo de Serviço – FGTS;
74 - Inserir na homepage da serventia a indicação da qualificação do titular e escreventes;
82 - Todas as matrículas existentes na serventia devem receber o Código Nacional de Matrículas."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis*:

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral - Carpina (CNS nº 07.480-7), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 26/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001854-56.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Nazaré da Mata (74518)

DESPACHO

Considerando a Nota Técnica emitida pela Equipe de Auditoria da CGJ-PE **(Id nº 7017754)** e os documentos encaminhados a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela serventia inspecionada **(Id nº 6997693 a 6998011),** verifica-se que ainda permanecem pendentes de cumprimento as seguintes recomendações:

Apólice de seguro de incêndio, conforme os requisitos do art. 18, IV, do Código de Normas;
Livro Diário, coforme art. 171 do Código de Normas;
Mídia eletrônica com cópia de segurança, conforme o art. 45, parágrafo único, do Código de Normas; e
Cadastramento dos escreventes ou prepostos com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais, conforme art. 61 do CN.

Assim, determino que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial proceda à **NOTIFICAÇÃO** da Sra. Ivanice de Lima e Silva Melo, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Nazaré da Mata (CNS nº 07.451-8), para que, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias** , encaminhe a este Órgão Censor as demais pendências acima assinaladas, **sob pena de responsabilidade disciplinar.**
Este Despacho tem força de Notificação.
Transcorrido o prazo acima delineado, com ou sem a juntada dos documentos pendentes, retornem-me os autos conclusos para deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001789-61.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Mutuca - Pesqueira (77149)

DESPACHO

Considerando a Nota Técnica emitida pela Equipe de Auditoria da CGJ-PE **(Id nº 7070934)** e os documentos encaminhados a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela serventia inspecionada **(Id nº 6983389 e 6983390),** verifica-se que ainda permanecem pendentes de cumprimento as seguintes recomendações:

Plano de capacitação, treinamento e/ou aperfeiçoamento de colaboradores;
Laudo de vistoria dos bombeiros; e

Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, físico ou digital.
Cumpre ressaltar que, no que se refere à nomeação do encarregado pela proteção de dados, a responsável pela serventia inspecionada requer a dispensa formal deste Órgão Censor, com base no Provimento nº 25/2025 do CNJ que, ao alterar o Provimento nº 149/2023 - CNJ, dispensou a referida nomeação pelas serventias enquadradas na Classe 1 do Provimento nº 78/2024 do CNJ.

Todavia, determino que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial proceda à **NOTIFICAÇÃO** da Sra. Maria da Conceição Silva Galvão Ferreira, titular responsável pelo Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito de Mutuca - Pesqueira (CNS nº 07.714-9), para que, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias** , encaminhe a este Órgão Censor os demais documentos faltantes, a saber: **(i) plano de capacitação; e (ii) laudo de vistoria dos bombeiros** , **sob pena de responsabilidade disciplinar.**
Este Despacho tem força de Notificação.
Transcorrido o prazo acima delineado, com ou sem a juntada dos documentos pendentes, retornem-me os autos conclusos para deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001296-84.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Barra de Guabiraba (73445)

DESPACHO

Considerando a Nota Técnica emitida pela Equipe de Auditoria da CGJ-PE **(Id nº 6986428)** e os documentos encaminhados a esta Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial pela serventia inspecionada **(Id nº 6938327 a nº 6939530),** verifica-se que ainda permanecem pendentes de cumprimento as seguintes recomendações:

Ato normativo que instituiu a serventia ou, na ausência deste, do termo de abertura do primeiro livro e do primeiro ato lavrado na serventia;
Ato normativo que distribuiu atribuições à serventia;
Atos de designação de escreventes e comunicações daqueles atos ao Juízo Corregedor Permanente;
Plano de capacitação, treinamento e/ou aperfeiçoamento de colaboradores;
Laudo de vistoria;
Plano de digitação/digitalização do acervo;
Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia; e
Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros.

Assim, determino que a Secretaria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial proceda à **NOTIFICAÇÃO** do Sr. Zacarias Barreto Santos, titular responsável pela Serventia Registral e Notarial - Barra de Guabiraba (CNS nº 07.344-5), para que, **no prazo improrrogável de 10 (dez) dias** , encaminhe a este Órgão Censor as demais pendências acima assinaladas, **sob pena de responsabilidade disciplinar.**
Este Despacho tem força de Notificação.
Transcorrido o prazo acima delineado, com ou sem a juntada dos documentos pendentes, retornem-me os autos conclusos para deliberação.

Publique-se e cumpra-se.
Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001711-67.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Terra Nova (150888)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6485829 – págs. 09/10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Apólice de seguro das instalações contra incêndio (Apólice apresentada está vencida);
Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia (Apólice apresentada está vencida); Certidão de débitos trabalhistas (CPF e CNPJ); e
Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros (CPF e CNPJ).
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

Apresentar justificativas para: na questão nº 14 A Serventia não informou o número do ato de outorga da delegação da titularidade da Serventia;
Apresentar justificativas para: a Serventia informou que o acervo de livros notariais e/ou de registro não está integralmente digitado ou digitalizado;
Apresentar justificativas para: a Serventia informou que o acervo da serventia está formado por livros deteriorados;
Apresentar justificativas para: na questão nº 68 a Serventia não informou o número do protocolo do Malote Digital e a data; e
Apresentar justificativas para: na questão nº 84 a Serventia informou que já lidou com situações nas quais, por erro (negligência, imperícia, imprudência, desorganização ou simples falta de conhecimento) ou mesmo dolo, uma mesma matrícula comportava mais de um imóvel."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6735951 a nº 6735957.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 6933409)** :

"Assim, encaminho a presente nota técnica para apreciação do Exmo. Juiz Corregedor Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, a fim de que este, analisando o presente documento, determine o que entender pertinente em relação aos seguintes itens:
a) Certidão de débitos trabalhistas (CPF e CNPJ) - A Serventia não apresentou a documentação solicitada com os dados do CNPJ;
b) Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros (CPF e CNPJ) - A Serventia não apresentou a documentação solicitada com os dados do CNPJ; e
c) Apresentar justificativas para: a Serventia informou que o acervo de livros notariais e/ou de registro não está integralmente digitado ou digitalizado - A Serventia informou que: O acervo do Registro de Imóveis encontra-se integralmente digitalizado, porquanto Terra Nova foi contemplada em programa específico da ONR. Quanto aos livros de Notas, a digitalização completa dos livros antigos ainda não foi feita porque não foi encontrada nenhuma empresa interessada em deslocar-se até Terra Nova para realizar referido trabalho, dentro do Cartório. Por outro lado, não é possível retirar os livros do Cartório, haja vista a necessidade de emitir certidões e fazer consultas. Estamos, no entanto, envidando esforços para cumprir essa exigência, o mais breve possível."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO** **o arquivamento deste expediente** .

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral e Notarial - Terra Nova (CNS nº 15.088-8), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002019-06.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - 3º Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 4º) - Recife (75101)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6649566 – pág. 09)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:

15 - Certidão de Regularidade do FGTS EM NOME DO TITULAR/RESPONSÁVEL – foi enviada certidão em nome da serventia, e não em nome da responsável

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:

35. O acervo de livros notariais e/ou de registro **NÃO** está integralmente digitado ou digitalizado;
38. O acervo da serventia está formado por livros deteriorados;
72. A nomeação do Encarregado **NÃO** foi formalizada mediante contrato escrito, em documento físico ou digital? (Art. 115, §3º, CN);"

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6737685 a nº 6737808.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 6844542)** :

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pelo 3º Registro Civil das Pessoas Naturais de Recife (CNS nº 07.510-1), conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:

12 - Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia;
72 - A nomeação do Encarregado NÃO foi formalizada mediante contrato escrito, em documento físico ou digital (Art. 115, §3º, CN);
35 - O acervo de livros notariais e/ou de registro NÃO está integralmente digitado ou digitalizado."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao 3º Registro Civil das Pessoas Naturais (Antigo 4º) - Recife (CNS nº 07.510-1), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001508-08.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Pão de Açúcar - Taquaritinga do Norte (76356)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6396193 – págs. 09/10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Incuir a documentação da nomeação do Encarregado pela Proteção de Dados.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
Abrir Livro caixa e demonstrativo de recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPJ do delegatário ou responsável;

Abrir Diário auxiliar da receita e da despesa e controle de depósito prévio, caso seja não adotado, nos termos do Provimento CNJ nº 45/2015;
A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais deve cadastrar todo o acervo na Central de Informações do Registro Civil (CRC) (Provimento nº 46 de 16/06/2015);
A serventia extrajudicial deve providenciar terceira cópia de segurança que deverá ser gravada, também diariamente, em Hard Disk (HD) externo, pen-drive, ou outra mídia de segurança, e ficará armazenada em local seguro, fora da sede do cartório, observada a segurança física e lógica necessária (Art. 106, §4º, CN);
A serventia deve atualizar diariamente o sistema Penhora On-Line;
O notário e/ou registrador deve comunicar à UIF, pelo Sistema de Controle de Atividades Financeiras (Siscoaf), quaisquer operações, propostas de operação ou situações quanto às quais concluam, após análise na forma do art. 141, § 3.º, que, por suas características, conforme o indicado no § 1.º do mesmo artigo, possam configurar indício de prática de LD/FTP (prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo e da proliferação de armas de destruição em massa) ou de infração correlacionada. (Art. 142 do Provimento Nº 161 de 11/03/2024);
O Notário e/ou registrador, ou seu oficial de cumprimento, quando não identificarem ao longo de um ano civil nenhuma operação, proposta de operação ou situação que devessem comunicar à UIF na forma do art. 151, devem apresentar à Corregedoria-Geral de Justiça estadual ou do Distrito Federal comunicação de não ocorrência nesse sentido até 31 de janeiro do ano seguinte."(NR) (Art.153 do Provimento Nº 161 de 11/03/2024);
O oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, deve comunicar à UIF, na forma do art. 151, II (hipótese de comunicação à UIF independentemente de análise, conforme odefinido neste Capítulo), registro de documento ou título em que conste declaração das partes de que foi realizado pagamento em espécie, ou por título ao portador, de valor igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais) ou ao equivalente em outra moeda." (Art.161 do Provimento
Nº 161 de 11/03/2024);
A serventia não tem cumprido o Provimento 24/2010, informando trimestralmente à Corregedoria sobre aquisição de imóveis rurais por estrangeiros;
A serventia deve encaminhar ao INCRA, mensalmente, as modificações ocorridas nas matrículas imobiliárias, decorrentes de mudanças de titularidade, parcelamento, desmembramento, loteamento, remembramento, retificação de área, reserva legal e particular do patrimônio natural e outras limitações e restrições de caráter ambiental, envolvendo os imóveis rurais, inclusive os destacados do patrimônio público."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6644413.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu como segue **(Doc. de Id nº 6857311)** :

"Da análise dos argumentos e documentos lançados no bojo destes autos pela Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais e Notas de Pão de Açúcar - Taquaritinga do Norte (CNS nº 07.635-6) , conclui-se que nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas, permanecendo pendentes de cumprimento as seguintes:
Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito, físico ou digital;
Livro caixa e demonstrativo de recolhimento do Imposto de Renda da Pessoa Física – IRPJ do delegatário ou responsáveI; Diário auxiliar da receita e da despesa e controle de depósito prévio, caso seja adotado, nos termos do Provimento CNJ nº 45/2015;
O acervo de livros notariais e/ou de registro não está integralmente digitado ou digitalizado; A Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais não cadastrou todo o acervo na Central de Informações do Registro Civil (CRC) (Provimento nº 46 de 16/06/2015);
A serventia extrajudicial não possui terceira cópia de segurança que deverá ser gravada, também diariamente, em Hard Disk (HD) externo, pen-drive, ou outra mídia de segurança, e ficará armazenada em local seguro, fora da sede do cartório, observada a segurança física e lógica necessária (Art. 106, §4º, CN)."

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO** **o arquivamento deste expediente** .

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Pão de Açúcar - Taquaritinga do Norte (CNS nº 07.635-6), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001768-85.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Exu (77099)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6514750 – pág. 10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
2 – Ato normativo que distribuiu atribuições à serventia;
12 – Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia;
13 – Certidão de regularidade junto ao ISS ou cópia do Termo de Cooperação Técnica com o TJPE atualizada;
14 – Nomeação do encarregado pela proteção de dados mediante contrato escrito.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
67 – Cadastrar na Corregedoria Geral da Justiça, via Malote Digital, os escreventes ou prepostos com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais anexando os documentos exigidos pelo Código de Normas;
72 – A resposta a esse quesito é "não";
74 – Inserir na homepage da serventia seguinta informação: transferência eletrônica de arquivos;
80 – O oficial de registro de imóveis, ou seu oficial de cumprimento, deve analisar com especial atenção, para fins de eventual comunicação à UIF na forma do art. 151, I (I - constatação, após análise na forma do art. 141, § 2.º, de indício de prática de LD/FTP ou de infração correlacionada), operações, propostas de operação ou situações relacionadas a: doações de bens imóveis ou direitos reais sobre bens imóveis para terceiros sem vínculo familiar aparente com o doador, referente a bem imóvel que tenha valor venal atribuído pelo município igual ou superior a R$ 100.000,00 (cem mil reais); concessão de empréstimos hipotecários ou com alienação fiduciária entre particulares e registro de negócios celebrados por sociedades que tenham sido dissolvidas e tenham regressado à atividade."

Notificado para se manifestar acerca dos achados, o Cartório inspecionado quedou-se inerte (**cf. certidão de Id nº 6939628**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral e Notarial - Exu (CNS nº 07.709-9), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 27/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002477-23.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ingazeira (76836)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **SETEMBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial.

Cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002486-82.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Itambé (75218)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **SETEMBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial.

Cumpra-se.
Recife, 30/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002476-38.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sauê - Tamandaré (74286)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **SETEMBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial.

Cumpra-se.
Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002321-35.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Upatininga - Aliança (74567)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **SETEMBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial .

Cumpra-se.
Recife, 30/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002402-81.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Distrito Zé Gomes (75549)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **SETEMBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial.

Cumpra-se.
Recife, 30/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002433-04.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Upatininga - Aliança (74567)

DESPACHO

Considerando que a Serventia Extrajudicial já apresentou, no bojo deste procedimento, novos documentos referentes ao mês de **OUTUBRO/ 2025** , com a devida recomendação a ela direcionada pela equipe de inspeção deste Órgão Censor, proceda-se com o encaminhamento da presente demanda para a Auditoria da CGJ-PE, a fim de que tal setor possa analisar a manifestação da referida serventia extrajudicial.

Cumpra-se.
Recife, 30/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001430-14.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Limoeiro (73882)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6360302 – pág. 08)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
Providenciar para que o acervo de livros notariais e/ou de registro seja integralmente digitado ou digitalizado;
Além do cadastramento perante a Corregedoria Geral da Justiça, o preposto deve ser autorizado e incluído nos sistemas e plataformas eletrônicas relacionadas com a execução dos atos das serventias, em especial perante o sistema do programa Justiça Aberta do Conselho Nacional de Justiça – CNJ (Art. 61, §2º, CN)."

Em atendimento aos termos constantes no referido Relatório Final de Inspeção Ordinária, o Cartório inspecionado apresentou resposta e documentos de comprovação (**Id nº 7169159**). Através de Nota Técnica (**Id nº 7169890**), servidora integrante da Equipe de Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, após analisar a resposta e os documentos enviados pela serventia inspecionada, constatou que " *nem todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas* ", restando pendente a digitalização dos Livros Notariais e/ou Registrais.

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência da assinalada pendência, esclareço que se trata de mera irregularidade de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, a inconsistência apontada pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configura, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identifica-se no presente caso apenas vício formal, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir o problema verificado pelo setor de Auditoria, **o qual será objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de a irregularidade apontada não ser sanada até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que a irregularidade operacional mencionada acima será objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão à Serventia Registral - Limoeiro (CNS nº 07.388-2), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, 30/01/2026

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001426-74.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Serventia Registral - Arcoverde (73809)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01/07/2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de julho de 2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6360251):**

Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que
adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
O acervo de livros notariais e/ou de registro deve estar integralmente digitado ou digitalizado;
Todas as matrículas existentes na serventia receberam o Código Nacional de Matrículas
conforme previsto no Provimento 149/2023 Referência: artigos 330 a 335]

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6410888.**

Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidor integrante de tal órgão, após analisar a manifestação do cartório, concluiu que "todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas" **(Doc. de Id nº 6926811)** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência a Serventia Registral - Arcoverde (73809) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001386-92.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Macaparana (75879)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01/07/2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de I nspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de julho de 2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6351988):**

"a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Plano de capacitação;
Plano de digitalização;
Apólice de Seguro Contra Incêndio com data de validade vigente;
Apólice de seguro de responsabilidade civil em nome pessoal do titular da Serventia.

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
Realizar o cadastro dos escreventes ou prepostos com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais, na Corregedoria Geral da Justiça, via Malote Digital, anexando os documentos exigidos pelo Código de Normas (Art. 61 do CN)."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6373093.**

Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidor integrante de tal órgão, após analisar a manifestação do cartório, concluiu que "que as inconsistências/irregularidades apontadas no Relatório de Inspeção Ordinária foram devidamente sanadas" **(Doc. de Id nº 6781357)** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Macaparana (75879) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001713-37.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - 1ª Serventia Registral - Petrolina (152348)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6485836 – Págs. 09/10)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Certidão de débitos trabalhistas (CNPJ e CPF);
Certidão de regularidade em relação aos tributos da Receita Federal e da Dívida Ativa da União, contribuições previdenciárias e de terceiros (CNPJ e CPF); e
Certidão de regularidade do FGTS em nome do Titular ou Responsável; e
Certidão de regularidade quanto ao ISS (CNPJ da Serventia).
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
Apresentar justificativas para: a Serventia informou que há colaborador (escrevente, escrevente substituto, auxiliar, estagiário etc) em trabalho remoto;
Apresentar justificativas para: a Serventia informou que o acervo da serventia está formado por livros deteriorados;
Apresentar justificativas para: a Serventia informou que a homepage (www.1ripetrolina.com.br) não possui todas as funcionalidades do Art. 111, §, CN. Informou apenas: horário de funcionamento, endereço e telefones da serventia;indicação da qualificação do titular e escreventes;legislação aplicável aos serviços;tabela de emolumentos;emissão e envio de certidões via Internet;transferência eletrônica de arquivos;endereço eletrônico (e-mail) e de WhatsApp;site, telefones e endereço da Corregedoria Geral da Justiça para críticas, elogios ou reclamações;Nenhuma das alternativas;

Apresentar justificativas para: a serventia informou que já lidou com situações nas quais, por erro (negligência, imperícia, imprudência, desorganização ou simples falta de conhecimento) ou mesmo dolo, uma mesma matrícula comportava mais de um imóvel; e
Apresentar justificativas para: a serventia informou o acervo da serventia está formado por Livro de Registro de Terras Adquiridas por Estrangeiros."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6680352 a nº 6680376** . Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, apontou a manutenção da seguinte irregularidade (**Doc. de Id nº 6930498**):

"12 - Certidão de regularidade do FGTS em nome do titular ou responsável pela serventia"

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a ausência de remessa à Corregedoria Auxiliar do Serviço Extrajudicial de justificativa e/ou providências adotadas quanto ao pontuado no mencionado Relatório de Inspeção, esclareço que tal achado configura mera irregularidade de cunho operacional, nos termos do art. 185, §§2º e 3º, do Provimento nº 11/2023 – CGJ:

“Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias. (...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas”.

Assim, a inconsistência apontada pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configura, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31 da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da sua natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identifica-se, no presente caso, apenas vício formal, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir o problema verificado pelo setor de Auditoria, **o qual será objeto de reavaliação na próxima inspeção anual, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 - CGJ).** Reitera-se que, no caso de a irregularidade apontada não ser sanada até a data inicial da inspeção subsequente, **implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar** , por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que a irregularidade operacional mencionada acima será objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente.**

Publique-se , dando-se ciência do teor da presente decisão à 1ª Serventia Registral - Petrolina (CNS nº 15.234-8), bem como ao Setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle das serventias que ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções.

Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001303-76.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: TJPE - CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Floresta (73429)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6330550 – págs. 08/09)** :

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Anexo 2 – Ato normativo que distribuiu atribuições à serventia
Anexo 7 – Plano de digitação/digitalização do Acervo com metas e prazos
Anexo 10 – Certidão referente à Serventia correta
Anexo 14 – Contrato de nomeação do Encarregado informado no formulário
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
35 – Deve-se providenciar plano esquematizado de digitalização de todo o acervo da serventia, estabelecendo prazos e metas, e informar detalhamente quais atos já foram digitalizados e quais estão pendentes.
45 – Deve-se providenciar plano esquematizado de cadastro do acervo da serventia na Central de Informações do Registro Civil (CRC) estabelecendo prazos e metas.

67 - Realizar o cadastro dos escreventes na Corregedoria Geral da Justiça via malote digital
70 / 71 / 72 – Corrigir inconsistência entre o anexo apresentado que indica um encarregado divergente do que foi respondido no formulário. Caso o nome respondido seja de fato o encarregado, favor anexar o contrato a que se refere a questão 72.
73 – Informar o endereço eletrônico da unidade, caso a serventia não possua homepage, providenciar sua criação.
74 – Disponibilizar as informações exigidas no endereço eletrônico da Serventia"

Notificado para se manifestar acerca dos achados, o Cartório inspecionado quedou-se inerte (**cf. certidão de Id nº 6938664**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Não obstante a permanência das assinaladas pendências, esclareço que se trata de meras irregularidades de natureza operacional, nos termos do art. 185, §§ 2º e 3º, do referido Código de Normas, *in verbis* :

"Art. 185. Sendo verificadas, nas correições ou visitas, irregularidades ou procedimentos adotados pela serventia em desconformidade com as normas técnicas, o Corregedor Auxiliar do Extrajudicial, com base no Relatório de Inspeção elaborado pelos auditores da Corregedoria Geral da Justiça, deverá notificar o delegatário ou responsável para que apresente resposta ou justificativa, no prazo de até 10 (dez) dias.

(...)

§ 2º Na hipótese de ser constatada mera falta ou irregularidade de natureza operacional, que não seja tipificada como infração disciplinar, nos termos dos deveres relacionados no art. 30 da Lei nº 8.935/1994, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá assinalar prazo, não superior a 30 (trinta) dias, para a revisão e correção do problema verificado, a ser objeto de reavaliação na próxima correição anual.

§ 3º Caso a irregularidade operacional ou procedimental não tenha sido sanada até a data inicial da correição instalada no ano subsequente, o Juiz Corregedor Auxiliar do Extrajudicial deverá requerer ao Corregedor Geral de Justiça a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar, em virtude de descumprimento do disposto no inciso XIV do art. 30 da Lei nº 8.935/1994, que trata da inobservância das normas técnicas".

Assim, as inconsistências apontadas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE não configuram, *a priori* , infração disciplinar prevista no art. 31, da Lei nº 8.935/94. Pois, em razão da natureza operacional, não há ofensa a garantia de regularidade dos serviços prestados pela Serventia Extrajudicial. Com efeito, identificam-se no presente caso apenas vícios formais, sem maiores repercussões, o que não recomenda, a princípio, a aplicação de pena disciplinar por esta corregedoria permanente.

Não obstante, apesar de não haver qualquer prejuízo, deverá a serventia inspecionada corrigir os problemas verificados pelo setor de Auditoria, **os quais serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, com fulcro no art. 185, § 2º, do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco** (Provimento nº 11/2023 - CGJ). Reitera-se que, no caso de as irregularidades apontadas não serem sanadas até a data inicial da inspeção subsequente, implicará na instauração de procedimento administrativo disciplinar, por ofensa ao inciso XIV, do art. 30, da Lei nº 8.935/94.

Considerando que as irregularidades operacionais mencionadas acima serão objeto de reavaliação na próxima inspeção, e que não foram identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste expediente .**

Publique-se , dando-se ciência acerca do teor da presente decisão ao Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Floresta (CNS nº 07.342-9), bem como ao setor da Auditoria da CGJ-PE, a fim de que este possa manter o controle de quais serventias ficaram com faltas operacionais a serem verificadas nas próximas inspeções. Após, **arquive-se** .

Cópia deste decisum servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001441-43.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
INSPECIONADO: TJPE - 3º Tabelionato de Protesto - Recife (160101)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6366882 - pág. 09):**

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:
a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar:
Certificado de Regularidade do FGTS – CRF no endereço e dados do 3º Tabelionato de Protesto – Recife.
b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências:
A Serventia informou que o site (https://3protestorecife.com.br) não atende a todas as funcionalidades do §2º do Art. 111 do Código de Normas;
A Serventia informou que a serventia possui matrículas originadas em cartórios atualmente extintos (ou inativos); e
A Serventia informou que o acervo da serventia está formado por Livro de Registro de Terras Adquiridas por Estrangeiros."

Ato contínuo, o Cartório inspecionado apresentou resposta através dos **Docs. de Id nº 6688543 e nº 6688545.** Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidor integrante de tal órgão, após analisar a manifestação da serventia inspecionada, concluiu que " *a documentação anexada aos autos pela serventia (Ids 6688541, 6688543 e 6688545) atende às solicitações desta Auditoria de Inspeção da CGJ* " **(Doc. de Id nº 6849775)** .

É, no essencial, o relatório. Decido.

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se, dando-se ciência ao 3º Tabelionato de Protesto - Recife (CNS nº 16.010-1) acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se.

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0002418-35.2025.2.00.0817 – PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS (1199)
REQUERENTE: CGJ - CORREGEDORIA AUXILIAR DO EXTRAJUDICIAL DE PERNAMBUCO
REQUERIDO: TJPE - Serventia Registral e Notarial - Parnamirim (74021)

DECISÃO

Trata-se de Prestação de Contas enviada para auditoria da Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial, pela serventia extrajudicial acima epigrafada. Depois da emissão de Parecer pela Auditoria de Inspeção apontando a necessidade de restituição do valor de R$ 1.937,61 ao TJPE através do SICASE, o responsável pela serventia requerida apresentou os respectivos comprovantes de pagamento (**Docs. de Id nº 7148775 a nº 7148779**).

É, no essencial, o relatório. Decido.

Diante do contexto fático delineado e da inexistência de pendências a serem remediadas pela serventia fiscalizada, **DETERMINO o encerramento deste processo** .

Publique-se , dando-se ciência aos interessados acerca do teor do presente *decisum* .

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

Processo nº 0001458-79.2025.2.00.0817 – INSPEÇÃO (1304)
INSPETOR: CGJ - Corregedoria Geral de Justiça do Estado de Pernambuco
INSPECIONADO: TJPE - Registro Civil das Pessoas Naturais - Sede - Ribeirão (75994)

DECISÃO

Trata-se de processo gerado pela **Auditoria de Inspeção da CGJ/PE** , em cumprimento à **Portaria nº 91/2025 – CGJ,** publicada no DJe nº 165, de 01 de julho de 2025, ato através do qual foi divulgado o calendário de Inspeções Ordinárias relativo às Serventias Extrajudiciais do Estado de Pernambuco, a serem realizadas durante o período de 02/07/2025 a 12/07/2025.

Foi lançado nos autos o respectivo **Relatório Final de Inspeção Ordinária** , consignando o seguinte **(Doc. de Id nº 6371126 – págs. 9 e 10 – grifos nossos):**

"Concluso o trabalho preliminar, a equipe de Auditoria de Inspeção recomenda à Serventia:

a) Quanto à documentação não anexada, encaminhar: **Não há pendências.**

b) Quanto aos demais quesitos, apresentar as justificativas e/ou providências que adotará, com indicação de prazo para solução das seguintes exigências: 35 – Recomenda-se que o acervo de Livros Notariais e/ou de Registro deverão estar integralmente digitado ou digitalizado, de conformidade com o **art. 81, CN; 45** – Recomenda-se que a Serventia de Registro Civil das Pessoas Naturais cadastre todo o acervo na Central de Informações do Registro Civil (CRC) como determina o **Provimento n. 46 de 16/06/2015** ; 60 – Recomenda-se que o sistema informatizado dos serviços notariais e de registro possua trilha de auditoria própria que permite identificação do responsável pela confecção ou por eventual modificação de atos, bem como a data e hora de efetivação; 67 – Recomenda-se que os Escreventes ou Prepostos com poderes para a lavratura e execução de atos notariais ou registrais sejam cadastrados na Corregedoria Geral da Justiça, via Malote Digital, anexando os documentos exigidos pelo Código de Normas **(art. 61, CN)** ; A Serventia enviou o Plano de Digitalização do acervo dos Livros do Registro Civil das Pessoas Naturais – Ribeirão."

Notificado para manifestar-se sobre os apontamentos acima delineados, o cartório inspecionado apresentou resposta e juntou documentos **(Docs. de Id nº 6957178 e nº 6957180).**

Remetido o expediente para a Auditoria de Inspeção da CGJ/PE, servidora integrante de tal órgão, após analisar a manifestação do Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Ribeirão/PE (CNS nº 07.599-4), concluiu que " *todas as recomendações inseridas no Relatório Final de Auditoria foram atendidas* " **(Doc. de Id nº 6977538)** .

É, no essencial, o relatório. Decido .

Considerando que as recomendações expedidas pela Auditoria de Inspeção da CGJ/PE foram plenamente acolhidas, não tendo sido identificadas quaisquer outras propostas de encaminhamento, **DETERMINO o arquivamento deste processo de inspeção.**

Publique-se , dando-se ciência ao Registro Civil das Pessoas Naturais – Sede, do município de Ribeirão/PE (CNS nº 07.599-4) **acerca do teor da presente decisão. Após, arquive-se .**

Cópia deste *decisum* servirá como ofício.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa
Juiz Corregedor Auxiliar
Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO FALECOM Nº 2026.CGJ.0000000163

Requerente: Juízo da 1ª Vara do Trabalho de Joinville – TRT12

Requerida: Serventia Notarial – Sertânia/PE (CNS nº 07.494-8)

DESPACHO/NOTIFICAÇÃO

Notifique-se a responsável pela unidade extrajudicial requerida, a sra. **Maria da Glória Silva Leandro , titular da Serventia Notarial do município de Sertânia/PE (CNS nº 07.494-8),** através do Malote Digital, para, no **prazo de 10 (dez) dias** , prestar as informações preliminares acerca do presente requerimento, indicando, ainda, no bojo de sua resposta, o número do protocolo identificado em epígrafe.

Acompanham este DESPACHO a íntegra do requerimento formulado e os documentos anexos a ele. Decorrido o prazo acima delineado, voltem-me conclusos para nova deliberação.

ESTE DESPACHO TEM FORÇA DE NOTIFICAÇÃO .

¿

Publique-se e cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

00000144-15.2026.8.17.8017 3529105v2

CORREGEDORIA AUXILIAR PARA O SERVIÇO EXTRAJUDICIAL

PROTOCOLO FALECOM Nº 2026.CGJ.0000000170

Solicitante: Mariana Guedes Bradley da Cunha

DECISÃO

Cuida-se de solicitação protocolada pela sra. Mariana Guedes Bradley da Cunha e formulada nos seguintes termos:

“Nos autos de nº 0012391-10.1998.8.17.0001 houve determinação de penhora num bem localizado em Ibimirim e registrado na Serventia de Inajá. Considerando a abertura da Serventia de Ibimirim, a Serventia de Inajá tem competência para lavrar a penhora ou cabe à Serventia de Inajá apenas a expedição da Certidão de Inteiro Teor do bem para abertura de matrícula e lavratura de penhora no cartório de Ibimirim? ”

É, no essencial, o relatório. Decido.

De proêmio, dispõe o art. 198 da Lei nº 6.015/1973:

“Art. 198. **Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito,** dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que:

(...)

VI - **caso não se conforme ou não seja possível cumprir a exigência, o interessado requeira que o título e a declaração de dúvida sejam remetidos ao juízo competente para dirimi-la.**

(...)”

(sem grifos no original)

Ou seja, no caso de negativa de averbação da penhora pela serventia mencionada pela interessada, o motivo deverá ser indicado por escrito para que a exigência possa ser analisada e cumprida.

Contudo, se a interessada não se conformar ou não puder cumprir a exigência, deverá requerer a instauração do procedimento de dúvida regulado pela norma acima aludida.

Nesse caso, sobre o Juízo competente para versar sobre eventual suscitação de dúvida, importa trazer à baila o que prescreve o art. 1.198 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11/2023 – CGJ/PE):

“ **Art. 1198.** A competência para o procedimento de dúvida é da vara dos Registros públicos, se houver na organização judiciária da Comarca, ou do Juiz Diretor do Foro local, na ausência daquela.”

Por meio da leitura do dispositivo acima colacionado, verifica-se que não há base legal para atuação desta Corregedoria da Justiça, cuja competência é eminentemente fiscalizatória e disciplinar das serventias extrajudiciais, nos termos do art. 159, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco).

Outrossim, tema semelhante foi tratado na Consulta tombada sob o SEI Nº 00010736-19.2025.8.17.8017, publicada no DJe nº 83/2025, de 3 de abril de 2025. Devido à pertinência temática, colaciono abaixo parte do Parecer exarado nos autos do referido processo:

“Posto isto, ressalto que a inquirição a eventual oposição justificada do registrador possui via adequada para ocorrer, qual seja a do procedimento intitulado pelo ordenamento jurídico de *suscitação de dúvida* . O art. 198, V e VI, da Lei Federal nº 6.015/73, com redação dada pela Lei Federal nº 14.382/2022, prescreve:

‘Art. 198. Se houver exigência a ser satisfeita, ela será indicada pelo oficial por escrito, dentro do prazo previsto no art. 188 desta Lei e de uma só vez, articuladamente, de forma clara e objetiva, com data, identificação e assinatura do oficial ou preposto responsável, para que:

(...)

V – o interessado possa satisfazê-la; ou

VI – caso não se conforme ou não se j a p ossível cum p rir a exi g ência, o interessado re q ueira q ue o título e a declara ç ão de dúvida se j am remetidos ao j uízo com p etente p ara dirimi-la. ’

Sobre o Juízo competente para versar sobre o procedimento de *suscitação de dúvida* , importa trazer à baila o que dispõe o art. 82, III, “e”, da Lei Complementar Estadual nº 100/2007 (Código de Organização Judiciária):

‘Art. 82. Compete ao Juízo de Vara de Sucessões e Re g istros Públicos :

(...)

III – quanto à jurisdição administrativa:

(...)

e) **decidir as dúvidas suscitadas p or oficiais de re g istros p úblicos , excetuadas** as oriundas do registro civil das pessoas naturais e casamentos ou **decorrentes da execu ç ão de senten ç a p roferida p or outro Juiz** . **’**

Ainda sobre a questão, tem-se o preceituado pelo art. 1.198, do Provimento nº 11/2023 – CGJ (Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco), cuja interpretação deve ser efetivada considerando os termos dos arts. 869, §§1º, 2º e 3º e 1.152, ambos do mesmo diploma já mencionado:

‘Art. 1.198. A competência para o procedimento de dúvida é da vara dos Registros públicos, se houver na organização judiciária da Comarca, ou do Juiz Diretor do Foro local, na ausência daquela.

Art. 869. A averbação será feita pelo Oficial do cartório em que constar o assento, tendo em vista a carta de sentença de mandato.

§1º O ato será feito à margem do assento e, quando não houver espaço, no livro correspondente com notas e remissões recíprocas, para facilitarem a busca.

§2º Deverá ser indicado, minuciosamente, a sentença ou o ato que determinava a averbação

§3º Quando houver razão impeditiva do cumprimento da ordem judicial caberá ao Oficial suscitar a dúvida diretamente ao j uízo p rolator da decisão .

Art. 1.152. Havendo razão impeditiva do cumprimento da ordem judicial, o oficial de registro deverá elaborar nota devolutiva, que será entregue à parte apresentante ou encaminhada, de ofício, **à autoridade q ue tiver enviado o título** , ficando a prenotação prorrogada até resposta definitiva.’

A interpretação dos dispositivos legais destacados leva à conclusão de que, se a dúvida é decorrente da execução da sentença proferida por outro juiz, não cabe à Vara de Sucessões e Registros Públicos decidir sobre aquela. Tampouco cabe ao Juiz Diretor do Foro local, que só atuaria em caso de inexistência de Vara de Sucessões e Registros Públicos, ou quiçá a CGJ-PE, cuja atuação, neste ponto, não se faz nem de forma subsidiária.

Em se tratando de dúvida acerca do cumprimento de ordem judicial, cabe ao juízo que prolatou a ordem dirimi-la , como demonstram os dispositivos transcritos, bem como a própria jurisprudência do TJPE:

‘PROCESSUAL CIVIL. CONFLITO NEGATIVO DE COMPETÊNCIA. DIRETORIA DO FORO X VARA CÍVEL. AÇÃO DE SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA. CONFLITO CONHECIDO. COMPETÊNCIA DO JUÍZO SUSCITADO. 1. Conflito negativo de competência suscitado entre Vara Cível e Diretoria do Foro, em ação de suscitação de dúvida registral. 2. **Competência das Varas de Sucessões e Registros Públicos que é estabelecida no Art. 82 do Código de Organização Judiciária** . Aplicação do disposto no Art. 1.198 do Código de Normas dos Serviços Notariais e de Registro do Estado de Pernambuco. Competência da Diretoria do Foro que subsiste em caso de inexistência de Vara de Sucessões e Registros Públicos. 3. **Suscitação de dúvida relativa ao cumprimento de ordem judicial. Com p etência do j uízo p rolator .** 4. Conflito conhecido para declarar a competência do Juízo de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda, ora suscitado.’ (TJ-PE - Conflito de competência cível: 0015570-41 .2023.8.17.9000, Relator: Des. Bartolomeu Bueno de Freitas Morais, Data de Julgamento: 18/06/2024, Gabinete do Des . Sílvio Neves Baptista Filho (5ª CC)

‘APELAÇÃO CÍVEL. SUSCITAÇÃO DE DÚVIDA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO. MANDADO DE PENHORA E AVALIAÇÃO ORIUNDO DE EXECUÇÃO TRABALHISTA. INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA ESTADUAL . LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL Nº 100/2007. NULIDADE DA SENTENÇA QUE JULGOU A DÚVIDA IMPROCEDENTE. RECURSO DO PARQUET PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME . 1.A Lei Complementar Estadual nº 100, de 21 de novembro de 2007, que dispõe sobre o Código de Organização Judiciária do Estado de Pernambuco, determina **compete ao Juízo de Vara de Sucessões e Registros Públicos, quanto à jurisdição administrativa, decidir as dúvidas suscitadas por oficiais de registros públicos, excetuadas as oriundas do registro civil de pessoas naturais e casamentos ou decorrentes da execu ç ão de senten ç a p roferida p or outro Juiz (art. 82, III, e, LCE 100/2007)** . 2. In casu, a dúvida foi suscitada pelo 2º Serviço de Registro de Imóveis do Recife em razão de Mandado de Penhora e Avaliação expedido pelo MM. Juiz da 11ª Vara de Trabalho do Recife na RE nº 11.001.01003/96, hipótese que se amolda à parte final do art. 82, III, e da LCE 100/2007. 3.Tratando-se de matéria de ordem pública, a incompetência absoluta pode ser, inclusive, verificada de ofício pelo Juiz, em qualquer tempo e grau de jurisdição, conforme art. 64, § 1º do CPC/2015 .4.Sentença anulada. Recurso do Parquet provido à unanimidade.’ (TJPE - Apelação Cível: 00590232620008170001, Relator: Des. Jones Figueirêdo Alves, Data de Julgamento: 17/11/2016, 4ª Câmara Cível, Data de Publicação: 22/03/2017)”

Diante do exposto, verifica-se que **a presente dúvida deve ser direcionada ao Juízo prolator da decisão que determinou a penhora ,** não cabendo a esta Corregedoria Auxiliar decidir sobre tal questão.

Assim, considerando o contexto fático delineado, bem como os dispositivos legais colacionados, resta clara a ausência de competência deste órgão do Poder Judiciário para julgar a presente demanda, de forma que **DECIDO** pelo **não conhecimento deste expediente.**

Publique-se , dando-se ciência à interessada acerca do conteúdo da presente decisão. Após, **conclua-se este protocolo.**

Cópia desta decisão servirá como ofício .

Cumpra-se.

Recife, data e assinatura eletrônicas.

Dr. Carlos Damião Pessoa Costa Lessa

Juiz Corregedor Auxiliar

Corregedoria Auxiliar para o Serviço Extrajudicial

00000144-15.2026.8.17.8017 3531523v5

ÓRGÃO ESPECIAL

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Pauta Administrativa Complementar da sessão ordinária do **Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco** , a ser realizada de forma **presencial** , no dia **09/02/2026 (nove de fevereiro de dois mil e vinte e seis)** às **09h (nove horas)** , **admitida a exceção prevista no Art. 5º, § 4º, do Ato Conjunto nº 14, de 1º de abril de 2022 (DJe 04.04.2022), na sala de Sessões Desembargador Antônio de Brito Alves, no Primeiro andar do Palácio da Justiça, localizado na Praça da República, s/n, bairro de Santo Antônio, Recife – PE .**

PAUTA COMPLEMENTAR

1 – SEI nº 00041844-14.2025.8.17.8017

Assunto: Proposta de alteração do Código de Normas para os Serviços Notariais e Registrais do Estado de Pernambuco (Provimento nº 11, de 28 de julho de 2023) .

Relator: Excelentíssimo Desembargador Des. Francisco Bandeira de Mello, Corregedor-Geral da Justiça.

2 - OUTROS ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS.

Bel. Carlos Gonçalves da Silva

Secretário Judiciário

CONSELHO DA MAGISTRATURA

PODER JUDICIÁRIO

CONSELHO DA MAGISTRATURA

A BELA. MARIA DA LUZ ALMEIDA MIRANDA, SECRETÁRIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA, EXAROU, EM DATA DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026, OS SEGUINTES DESPACHOS:

No REQUERIMENTO – 3530872 – COMARCA DE SÃO LOURENÇO – CEJUSC , de 29 de janeiro de 2026, Sr. Terence Christians Lira Rosas, Técnico Judiciário. **Ref. Progressão Funcional** . " **AUTUAR E DISTRIBUIR** ".

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Bela. Maria da Luz Almeida Miranda

Secretária do Conselho da Magistratura

SECRETARIA JUDICIÁRIA

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/02/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 0003128-98.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru – DESPACHO: " Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Leandro Souto Maior Muniz de Albuquerque, Juiz de Direito da 4ª Vara Cível da Comarca de Caruaru** , ficando o plantão judiciário datado de **05/01/2026 ,** compensado com o expediente forense do dia **13/02/2026 .** Registre-se que a substituição ficará a cargo da 1ª substituta automática da Unidade, **Exma. Dra. Maria Magdala Sette de Barros, Juíza de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Caruaru, Matrícula nº 179.060-9 ,** conforme anuência prevista na mencionada Resolução ".

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/02/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00001854-69.2026.8.17.8017 – Requerente: Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru – DESPACHO: "Considerando a informação acima e com fundamento no art. 1º da Resolução nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pelo **Exmo. Dr. Rommel Silva Patriota, Juiz de Direito da 1ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Caruaru** , ficando os plantões judiciários datados de **26/01/2019 e 16/03/2019,** compensados com os expedientes forenses dos dias **13 e 19/02/2026 ".**

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/02/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 0003120-13.2026.8.17.8017 – Requerente: Exma. Dra. Maria Thereza Paes de Sá Machado, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital – DESPACHO: " Considerando a informação acima e com base no art. 1º do Ato nº 1.185, de 28 de novembro de 2014, publicado no DJe nº 222/14, de 01/12/2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Maria Thereza Paes de Sá Machado, Juíza de Direito do 9º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital,** ficando as prontidões judiciárias datadas de **10/01/2023 e 11/01/2023,** compensadas com os expedientes forenses dos dias **19 e 20/02/2026."**

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NOS TERMOS DA DELEGAÇÃO CONFERIDA PELA PORTARIA Nº 02/2022-DG, PUBLICADA NO DJe DE 08/02/2022 E REPUBLICADA NO DJe DE 15/02/2022, EXAROU, NA DATA DE 02/02/2026, O(S) SEGUINTE(S) DESPACHO(S):

SEI nº 00002916-28.2026.8.17.8017 - Requerente: Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital – DESPACHO: "Considerando as informações da Secretaria Judiciária e com fundamento no art. 1º da Resolução TJPE nº 372, de 30 de setembro de 2014, autorizo a compensação requerida pela **Exma. Dra. Roberta Viana Jardim, Juíza de Direito da 2ª Vara da Infância e Juventude da Comarca da Capital** , ficando os plantões judiciários datados de **02/03, 01/06 e 23 e 24/06/2025** compensados com os expedientes forenses do período de **23 a 26/02/2026** " .

Eu, Carlos Gonçalves da Silva, Secretário Judiciário, fiz publicar.

Secretaria Judiciária

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI NO DIA 29/01/2026, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Requerimento – (Processo SEI 00001868-48.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Daniel Luís de Oliveira –** ref. averbação do tempo de serviço público: "1. À Diretoria Geral, com as informações do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados, com cópia à SGP. "

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

(Republicado por haver saído com incorreção no DJE Edição nº 37/2026, de 02/02/2026)

O BEL. CARLOS GONÇALVES DA SILVA, SECRETÁRIO JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EXAROU NO SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES – SEI, NAS DATAS DE 30/01/2026 e 01/02/2026, OS SEGUINTES DESPACHOS:

Processo SEI nº 2025518672 – **Da lavra da Ilma. Meire Karoline Domingos Torres** , da FUNAPE – ref. fornecimento de documentação do ex-magistrado (falecido) **Dr. Emmanuel Santos Junior: "** À SGP, ante a solicitação da FUNAPE contida no id. 77379132/FUNAPE ."

Requerimento – (Processo SEI nº 00002535-66.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. André Simões Nunes** – ref. ind. plantões: "À Diretoria Geral com a informação do Núcleo de Controle Funcional de Magistrados. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00002349-54.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. Gabriel Augusto Amario de Castro Pinto** – ref. trânsito: "À Assessoria Técnica da Presidência. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00002961-09.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz** – ref. licença médica: "Anote-se a licença médica concedida a Exma. Dra. Andréa Calado da Cruz, no período de 28.01 a 11.02.2026, nos termos do atestado anexo. Aos NCFM e de Mov. de Magistradas da 3a. Entrância, para as providências. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00045289-36.2025.8.17.8017) – **Exma. Dra. Luciana Marinho Pereira de Carvalho** – ref. aceita remoção para 1ª Vara Cível da Comarca de Olinda: "Registre-se. "

Ofício – 3496196-JEC-Petrolina – (Processo SEI nº 00045720-20.2025.8.17.8017) **– Exmo. Dr. Paulo de Tarso Duarte Menezes** – ref. aceita promoção para Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I: "Registre-se. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00002619-37.2026.8.17.8017) – **Exma. Dra. Fabiana Moraes Silva** – ref. aceita promoção para Juíza de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I : "Registre-se. "

Requerimento – (Processo SEI nº 00002582-44.2026.8.17.8017) – **Exmo. Dr. José Carvalho de Aragão Neto** – ref. aceita promoção para Juiz de Direito Auxiliar de 3ª Entrância da Circunscrição Especial I : "Registre-se. "

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Bel. CARLOS GONÇALVES DA SILVA

Secretário Judiciário

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, FAZ PUBLICAR O EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO DE USO, CELEBRADO POR ESTE PODER, PARA OS FINS ESPECIFICADOS NO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 61, DA LEI Nº 8.666/93 E LEI Nº 14.133/2021 :

TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 001/2026-TJPE (TERMO DE CESSÃO Nº 05/2025-TJRN) , CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUC O E O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE . Objeto : O presente Termo de Cessão de Uso, sem encargos, tem por objeto a transferência pelo CEDENTE ao CESSIONÁRIO dos direitos de uso e gozo do sistema "Robô Soseverino", de propriedade do CEDENTE, o qual trata da automatização do des (sobrestamento) de processos em razão do julgamento de precedentes qualificados, especialmente por temas de Repercussão Geral, Recursos Especiais Repetitivos e Incidentes de Resolução de Demandas Repetitivas, com vistas à sua utilização pelo Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco. **Da Vigência** : O prazo de vigência deste Termo de Cessão será de **24** (vinte e quatro) **meses** , a contar da data de sua assinatura, ficando a validade do instrumento sujeita à publicação, por extrato, em sítio eletrônico oficial, em consonância com o que dispõe os arts. 91 e 184, da Lei n° 14.133, de 01 de abril de 2021. **Obrigações do Cessionário** : **a)** observar a manutenção do uso do nome "SoSoseverino"; **b)** informar e compartilhar com o TJRN todas as melhorias e novas funcionalidades realizadas no código original do "SoSoseverino"; **c)** promover o apoio institucional e técnico para o desenvolvimento e adaptação do sistema "SoSoseverino" aos Sistemas Judiciais do TJPE; **d)** configurar, instalar e manter em operação o sistema "SoSoseverino" no seu ambiente computacional em condições de utilização; **e)** indicar para a capacitação ofertada pelo TJRN servidores que atuem na área de tecnologia da informação, a fim de serem habilitados a configurar o ambiente computacional propício à instalação do sistema "SoSoseverino"; **f)** indicar para a capacitação ofertada pelo TJRN servidores da área judiciária, a fim de serem habilitados a atuar no repasse do conhecimento aos seus usuários internos, para utilização das funcionalidades do sistema "SoSoseverino" e sua operação; **g)** designar gestor(es) para acompanhar, gerenciar e administrar a execução do presente Termo; h)comunicar quaisquer alterações na estrutura ou características do sistema ora cedido ao CEDENTE; 4.2. O descumprimento de quaisquer das cláusulas aqui avençadas implicará na rescisão unilateral do presente instrumento. 4.3. Fica resguardado ao CEDENTE o direito de fiscalizar, a qualquer tempo, o uso do sistema em comento e o fiel cumprimento do presente Termo. Processo Administrativo SEI nº **00044487-75.2025.8.17.8017** .

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO

Secretário de Administração

SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA** , no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO: Nº 00000043-21.2026.8.17.8017

REQUERENTE: RAQUELLE GONÇALVES DOS SANTOS

ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DA REDUÇÃO JORNADA DE TRABALHO

Trata-se de processo administrativo objetivando a prorrogação da concessão de redução da jornada de trabalho a 20 (vinte) horas semanais formulado pela servidora **RAQUELLE GONÇALVES DOS SANTOS** , Analista Contador/Função Adm - APJ, mat. 185.067-9, lotada no Núcleo de Análise dos Registros Contábeis da Diretoria de Contabilidade, em decorrência de ter filho menor com deficiência, conforme requerimento anexado (id. 3497728).

A Presidente da Junta Médica Oficial concluiu no laudo juntado aos autos que (id. 3528608):

" *O(a) magistrado(a) ou o(a) servidor(a) com deficiência, necessidades especiais ou doença grave, ou que tenham filhos(as) ou dependentes legais nessa condição, poderá requerera concessão de condição especial de trabalho em uma ou mais das modalidades previstas nos incisos do art. 2º desta Resolução, independentemente de compensação laboral posterior e sem prejuízo da remuneração.* "

Portanto, a(o) servidor(a) apresenta fundamentos consistentes para a concessão de Redução de carga horária. Carga horária estabelecida: ***redução de carga horária para 20h semanais.***

Conforme Instrução Normativa N. 30 em seu Art. 8º deverá apresentar no período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data do laudo Médico Pericial desta Junta Médica, declarações, laudos e outros documentos que se fizerem necessário" (grifado no original).

Assim sendo, acolho a proposição contida no Laudo Médico Oficial (id. 3528608) para DEFERIR a prorrogação da redução da jornada de trabalho da servidora **RAQUELLE GONÇALVES DOS SANTOS** , matrícula mat. 185.067-9, a 20 (horas) semanais, devendo ela apresentar no período de 24 (vinte e quatro) meses novos documentos que se mostrem necessários à manutenção das condições especiais de trabalho, a contar da data da manifestação da JMO, 28.01.2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 30 de janeiro de 2026.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, **WAGNER BARBOZA DE LUCENA** , no uso das atribuições e competências que lhe foram conferidas pelo Art. 1º, da Portaria nº 01/2024-DG de 29/02/2024 (DJE 01/03/2024), resolve:

DECISÃO

PROCESSO Nº 00002439-16.2026.8.17.8017

REQUERENTE: LEILA MARIA CAVALCANTI

ASSUNTO: ABONO DE PERMANÊNCIA

Com fundamento no que consta do Processo nº 00047291-24.2024.8.17.8017, especialmente à luz do opinativo Id. 2984895, acolho integralmente os seus termos e, por conseguinte, defiro o pedido de concessão do abono de permanência à servidora Leila Maria Cavalcanti, matrícula nº 175.099-2, com efeitos financeiros a partir de 30/01/2026.

O direito ao abono de permanência decorre do reconhecimento de que a servidora preencheu os requisitos legais para a aposentadoria voluntária, nos termos do art. 3º da EC nº 47/2005 c/c Acórdão TCU nº 1.482/2012-Plenário , fazendo jus à percepção do benefício, ficando o pagamento de valores retroativos condicionado à existência de disponibilidade financeira.

Publique-se.

Cumpra-se.

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Wagner Barboza de Lucena

Secretário de Gestão de Pessoas

(Republicado por haver saído com incorreção no DJe, Ed. n° 37/2026, de 02/02/2026, páginas 82 e 83).

DIRETORIA CÍVEL

2ª Câmara Cível

DIRETORIA CÍVEL
SEGUNDA CÂMARA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 04ª SESSÃO ORDINÁRIA, PROCESSOS ELETRÔNICOS - PJE (POR VIDEOCONFERÊNCIA) convocada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 14:00horas, pela plataforma Microsoft Teams, navegador Microsoft Edge ou Google Chrome

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/advogado poderá realizar consulta através do lseguinte endereço eletrônico: *www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos.* Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados .

Pauta de Julgamento da 03ª Sessão Ordinária, PJe (POR VIDEOCONFERÊNCIA) da 2ª Câmara Cível convocada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 14:00 horas, pela plataforma Microsoft Teams, navegador Microsoft Edge ou Google Chrome, com a seguinte composição: Des. Presidente, Cândido José da Fonte Saraiva de Moraes e os demais Desembargadores Alberto Nogueira Virgínio e Ruy Trezena Patu Júnior.

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº4/2020 do TJPE, a Sessão da 2ª Câmara Cível ocorrerá por videoconferência.

O advogado interessado em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, deve cumprir os requisitos dispostos no art. 177-A do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023); inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão, por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

AVISOS:

1. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos Órgão s do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016. "Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)", conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico".

2. A eventual entrega de memoriais será enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.alberto.nogueira@tjpe.jus.br

gabdes.candido.saraiva@tjpe.jus.br

gabdes.ruy.patu@tjpe.jus.br

Link de acesso para acompanhar a sessão: https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZDYzNGU4ZDQtNDM5Mi00MDEyLWI5ZGItYmE3ZWZhNzcwNGZh%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22ccda2924-3c0a-440e-8fee-ed52572e6f89%22%7d

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 001
Número: 0000443-84.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/09/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ALUISIO JOSE DE VASCONCELOS XAVIER(PE4662-A) / ALUISIO PIRES VIDAL DE VASCONCELOS XAVIER(PE18100-A) / LEONARDO MONTEIRO CARNEIRO LEAO(PE22522-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ALUISIO JOSE DE VASCONCELOS XAVIER(PE4662-A) / ALUISIO PIRES VIDAL DE VASCONCELOS XAVIER(PE18100-A) / ANTONIO MARIO DE ABREU PINTO(PE7687-A) / GEOVANNA CLEMENTINO RABELO AGUIAR(PE40823-A) / LEONARDO MONTEIRO CARNEIRO LEAO(PE22522-A) / LUCIANA BATISTA DE OLIVEIRA(PE27364-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO

Órgão Colegiado: 2ª Câmara Cível - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 002
Número: 0014581-74.2019.8.17.9000 (Embargos/Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 23/09/2019
Polo Ativo: VALORA CONSULTORIA FINANCEIRA E CORRETAGEM DE SEGUROS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO RAMIRO COSTA NETO(PE25103-A)
Polo Passivo: BRADESCO VIDA E PREVIDENCIA S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO IVO SILVA MELLO(RJ149067) / RAPHAEL QUEIROZ DE MORAES MIRANDA(RJ095822)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ALBERTO NOGUEIRA VIRGINIO
Recife, 02 de fevereiro de 2026

Ana Maria Filgueira Cabral Lins

Sec. de Sessões da 2ª Câmara Cível

ana.filgueira@tjpe.jus.br

7ª Câmara Cível

DIRETORIA CÍVEL

7ª CÂMARA CÍVEL ESPECIALIZADA

PAUTA DE JULGAMENTO ELETRÔNICA DE 11/02/2026 A 23/02/2026

3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE

Pauta de Julgamento da 3ª Sessão Virtual da 7ª Câmara Cível Especializada, a ser iniciada no dia 11/02/2026, às 09h, e encerrada no dia 23/02/2026, com a seguinte composição:

Des. André Vicente Pires Rosa – Presidente da Câmara (gabdes.andre.rosa@tjpe.jus.br)

Des. Virgínio Marques Carneiro Leão (gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br)

Des. Élio Braz Mendes (gabdes.elio.braz@tjpe.jus.br)

Dr. Dario Rodrigues Leite De Oliveira nos processos de sua relatoria pautados no período de substituição ao Des. Élio Braz Mendes em razão de férias.

Des. Paulo Roberto Alves, convocado no processo de ordem 36 Número: 0167857-68.2022.8.17.2001, em razão do impedimento do Des. Élio Braz Mendes

OBSERVAÇÕES:

1.Para expressar oposição ao julgamento em sessão virtual e encaminhar o feito para pauta de julgamento presencial ou por videoconferência, com publicação de nova pauta, o Ministério Público ou qualquer das partes poderá fazer pedido de destaquepor meio do sistema Plenário Virtual, em até 48h (quarenta e oito horas) antes do início da sessão virtual.(RITJPE, art. 210, 5º, II)

2.O prazo para juntada de sustentação oral e pedidos de destaque nos feitos desta pauta se encerrará às 9h do dia 09/02/2026.

3.Os pedidos de destaque para os processos sigilosos deverão ser feitos por meio de petição nos autos, no prazo do item 1.

4.O pedido de destaque de recurso que não caiba sustentação oral deverá ser motivado. (RITJPE, art. 210, 5º-A)

5.Durante o julgamento em sessão virtual, os advogados e procuradores poderão realizar esclarecimentos exclusivamente sobre matéria de fato, os quais serão disponibilizados, em tempo real, no Sistema PJe. (RITJPE, art. 210, 6º-B)

6.A juntada do arquivo digital contendo a sustentação oral, nas hipóteses cabíveis, poderá ser feita após a publicação da pauta e até 48 (quarenta e oito) horas antes do início da sessão virtual. O pedido de destaque e a sustentação oral deverão ser obrigatoriamente juntados por meio do sistema Plenário Virtual. Não se conhecerá de pedido de destaque e sustentação oral juntados diretamente no Sistema PJe ou por qualquer outro meio físico ou eletrônico. (RITJPE, art. 210, §§ 16, 16-A e 16-B)

7.Os memoriais poderão ser encaminhados diretamente por e-mail aos gabinetes dos desembargadores integrantes deste colegiado, no mesmo prazo do item 6. (RITJPE, art. 177-A, § 3º, e art. 210, § 16)

8.O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), instituído pela Resolução CNJ n. 234/2016, é o instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário. Todavia, em razão de limitações técnicas da respectiva plataforma eletrônica, as pautas das sessões de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual, para fins de publicidade e intimação dos advogados e/ou sociedades de advogados, conforme previsto na Instrução Normativa Conjunta n. 03/2024.

9.Os processos abaixo relacionados tramitam de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, as partes e os advogados poderão realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: 2www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. A tramitação no referido sistema deverá ser feita por advogado, mediante a utilização de certificação digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do endereço eletrônico: http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados .

10. Orientações sobre o acesso e manual do usuário do sistema plenário virtual podem ser acessados através do quadro de avisos no sistema PJe ou através do link: https://plenariovirtual.cloud.tjpe.jus.br .

RELAÇÃO DE JULGAMENTO:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 001
Número: 0009718-18.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/05/2023
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: EDNA MARIA PAIVA BELTRAO
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/09/2024) / (29/10/2024) / (31/10/2024) / (30/01/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11171)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 002
Número: 0029402-94.2020.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 20/01/2021
Polo Ativo: CELESTE MARIA BARROS DE AZEVEDO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE LAPA BEZERRA DE MELO(PE51982-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (01/07/2024) / (29/07/2024)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 003
Número: 0153590-57.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/05/2024
Polo Ativo: SERGIO SANTANA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: SERGIO SANTANA DA SILVA(PE13209-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (22/07/2024)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2024-10-31(id:10981)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 004
Número: 0016890-45.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 02/06/2022
Polo Ativo: MARIA DE FATIMA CARVALHO DE ALMEIDA / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA(PE52893-A) / LEILA DE MELO DINIZ(PE52915-A)
Polo Passivo: MARIA DE FATIMA CARVALHO DE ALMEIDA / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / KARINA MARIA OLIVEIRA DE MIRANDA(PE52893-A) / LEILA DE MELO DINIZ(PE52915-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (06/11/2024) / (04/12/2024)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 005
Número: 0024374-24.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/04/2019
Polo Ativo: BRASILSAUDE COMPANHIA DE SEGUROS / BRUNO RODRIGUES CARDOSO / TIAGO ARRUDA CARDOSO DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO(PE29555-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: BRUNO RODRIGUES CARDOSO / TIAGO ARRUDA CARDOSO DA SILVA / BRASILSAUDE COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s) do Polo Passivo: MAXIMIANO JOSE CORREIA MACIEL NETO(PE29555-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (29/10/2024)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2024-10-29(id:10964)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 006
Número: 0017711-54.2018.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 02/09/2020
Polo Ativo: CARLOS EDUARDO GUEDES PEREIRA ARCOVERDE / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE SOUZA GOMES(SP247926-A) / GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO DIAS(SP412729-A) / JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / LEANDRO STOIANOV GIUNTOLI MURAKAMI(SP373568-A) / MARINA PEPE RIBEIRO BARBOSA(SP332422-A) / MICHAELIS DA SILVA OLIVEIRA(SP342040-A) / PAULO FERNANDO LOPES DE ALMEIDA(SP305877-A) / RENATA CRISTINA PASTORINO GUIMARAES RIBEIRO(SP197485-A) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A)
Polo Passivo: CARLOS EDUARDO GUEDES PEREIRA ARCOVERDE / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE SOUZA GOMES(SP247926-A) / GUILHERME PINHEIRO DE FIGUEIREDO DIAS(SP412729-A) / JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / LEANDRO STOIANOV GIUNTOLI MURAKAMI(SP373568-A) / MARINA PEPE RIBEIRO BARBOSA(SP332422-A) / MICHAELIS DA SILVA OLIVEIRA(SP342040-A) / PAULO FERNANDO LOPES DE ALMEIDA(SP305877-A) / RENATA CRISTINA PASTORINO GUIMARAES RIBEIRO(SP197485-A) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A)
Terceiro(s) Interessado(s): CARLOS HERMANO DE MELO FURTADO DE MENDONCA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (29/03/2023) / (12/04/2023) / (05/04/2023) / (26/04/2023) / (27/09/2023) / (06/11/2024) / (27/11/2024)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 007
Número: 0092425-43.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/02/2025
Polo Ativo: <MENOR> / SUSAN LEWIS
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VINICIUS OLIVEIRA TIBURCIO(PE34410-A) / DAVI DE SOUSA CAVALCANTI(PE26170-A) / GABRIELLA CAVALCANTI LORETO(PE36505)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (07/04/2025) / (19/06/2025) / (27/05/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 008
Número: 0061017-34.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/10/2023
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: <MENOR> / CARLA CHIRMENEZ GOMES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: RISONADIA MARIA DA SILVA VARGAS(PE47328-A) / WERTER ADIEL DA ROCHA LOPES(PE50880-A)
Terceiro(s) Interessado(s): 31º PROMOTOR DE JUSTIÇA CÍVEL / Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s): (15/09/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-15(id:12689)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 009
Número: 0007483-16.2025.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/08/2025
Polo Ativo: AUREA ALVES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: RONALDO RODRIGUES SILVA(PE50896-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (22/09/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-22(id:12749)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 010
Número: 0014043-83.2025.8.17.9000 (Habeas Corpus Cível)
Data de Autuação: 19/05/2025
Polo Ativo: JOSE CANDIDO PESSOA DE MELO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAGNO TAVARES GUERREIRO DE CAMPOS(PE59709)
Polo Passivo: 2 VARA DE FAMILIA E REGISTRO CIVIL DA CAPITAL
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 011
Número: 0118390-86.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/07/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIZARDO BARROSO(RJ8632-A)
Polo Passivo: AURA SPA FORTALEZA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO HENRIQUE PEDROSA DE OLIVEIRA(PE30180-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 012
Número: 0080172-28.2019.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 18/03/2021
Polo Ativo: IRACI DIAS RAMALHO PAZ / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: IRACI DIAS RAMALHO PAZ / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 013
Número: 0050818-89.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/10/2022
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: JOSE ARTUR DOMINGOS JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 014
Número: 0013576-07.2025.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 13/05/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTHAVO DE LORENA SOUZA(PE45092-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA AURORA PEREIRA DA COSTA PORTO(PE29103-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 015
Número: 0010323-11.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 09/04/2025
Polo Ativo: MAURO JOSE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO GONçALVES DE ANDRADE(PE22100-A)
Polo Passivo: SAMYA KAROLINA GOMES DOS SANTOS / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 016
Número: 0034403-73.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 08/07/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA BEATRIZ RIBEIRO LUCAS DE SOUZA(PE49643-A) / MAURICIO ISMAEL PATRIOTA WANDERLEY PIRES(PE50090-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 017
Número: 0108398-67.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/07/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)

Polo Passivo: MONICA MARIA DE ARRUDA CAVALCANTI
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIA VASCONCELOS DE SOUZA AZEVEDO(PE26351-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 018
Número: 0024949-22.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 06/05/2022
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: CARLOS EDUARDO GUERRA COELHO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO LUIZ DUARTE DOS SANTOS(PE47835-A) / BERNARDO LOPES DE FREIRE BASTOS(PE47855-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 019
Número: 0009216-34.2022.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/05/2022
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: SONIA MARIA DE ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 020
Número: 0027167-57.2020.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 22/06/2021
Polo Ativo: PATRICIA SANTOS MOURA GONCALVES / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: PATRICIA SANTOS MOURA GONCALVES / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 021
Número: 0017802-39.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/09/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO DE ACIOLI ROMA(PE22849-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE OLIVEIRA DE PAULA(PE56696-A) / GERALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR(PE51157-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 022
Número: 0054664-59.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/11/2024
Polo Ativo: PAULIETE ALVES DE SOUZA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: RIVALDO PEREIRA LIMA(PE24786-A)
Polo Passivo: ADRIANA FELIX DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: RIVAN RIBEIRO DA SILVA(PE49225-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 023
Número: 0062596-85.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/07/2021
Polo Ativo: JOAO OTAVIO RODRIGUES FERREIRA / FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA(PE18400-A) / JOAO OTAVIO RODRIGUES FERREIRA(PE36480-A)
Polo Passivo: JOAO OTAVIO RODRIGUES FERREIRA / FUND CHESF DE ASSIST E SEGURIDADE SOCIAL FACHESF
Advogado(s) do Polo Passivo: ERIC MORAES DE CASTRO E SILVA(PE18400-A) / JOAO OTAVIO RODRIGUES FERREIRA(PE36480-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 024
Número: 0013694-53.2021.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/04/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA KARLA IRINEU XIMENES(PE40859-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AMADEUS SIMOES DA SILVA(PE31484-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2026-02-04(id:13411)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 025
Número: 0023225-44.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: EZEQUIEL BISPO DA SILVA(AL15827-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: EPITACIO MENDONCA BARROS NETO(PE46560-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 026
Número: 0005997-34.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/03/2018
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: BETHANE KARLISE RAMOS CAVALCANTI(PE15290-A) / EDILA VALERIA CARDOSO DOS SANTOS(MS22998)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (06/02/2019) / (19/12/2018) / (27/02/2019) / (20/03/2019) / (03/04/2019) / (19/06/2019) / (05/06/2019) / (07/07/2020)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2020-07-07(id:4089)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 027
Número: 0011308-48.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/06/2023
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR> / <MENOR> / BRUNO SANTOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: ERIKA BECKER FIGUEIREDO MADEIRA(PE22154-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (24/04/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-04-24(id:11810)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 028
Número: 0005501-09.2024.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/04/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (05/05/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-05(id:11894)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 029
Número: 0029762-97.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/05/2021
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE DE SOUZA LEÃO ARAÚJO(PE23973-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO(PE28310-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 030
Número: 0000652-61.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 16/01/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/04/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 031
Número: 0002956-33.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 08/02/2025
Polo Ativo: JANAINA BEZERRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: MANUELLA GUEIROS FILIZOLA(PE32106-A) / MARCELLA GUEIROS FILIZOLA(PE37549-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (12/05/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-12(id:11924)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 032
Número: 0041875-73.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/10/2024
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: RICARDO ESSINGER / ROSIANE GOMES DE OLIVEIRA / ELEANA META ESSINGER / MEGAO MINERADORA COMERCIO E SERVICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARILIA CARVALHEIRA VIEIRA DE MELO(PE51228-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/06/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-09(id:12137)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 033
Número: 0149598-88.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/12/2024
Polo Ativo: DIFORMA COMERCIO LTDA / JOSE LINO MARQUES SA FERREIRA / SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINE MICELI MACIEL DE SOUSA(PE49930-A) / KATIA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA SILVA(PE51193-A) / MARILIA CARVALHEIRA VIEIRA DE MELO(PE51228-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A. / DIFORMA COMERCIO LTDA / JOSE LINO MARQUES SA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: CAROLINE MICELI MACIEL DE SOUSA(PE49930-A) / KATIA PATRICIA RODRIGUES DE LIMA SILVA(PE51193-A) / MARILIA CARVALHEIRA VIEIRA DE MELO(PE51228-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ELIO BRAZ MENDES
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/06/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-09(id:12137)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 034
Número: 0050590-59.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 04/10/2024

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: JAIME ARANTES DE ANDRADE(PE28561)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (02/06/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-02(id:12052)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 035
Número: 0060700-36.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/05/2023
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: FERNANDA MARIA DA SILVA CRUZ VIEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO AMORA(CE45530-A) / EMANOEL NASARENO MENEZES COSTA(CE22394-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (01/09/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-01(id:12592)

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 036
Número: 0167857-68.2022.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 25/10/2023
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ANA CAROLINA MARIA VIEGAS MARINHO
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s): (28/10/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 037
Número: 0000365-82.2023.8.17.9901 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 08/12/2023
Polo Ativo: DANILO MORAIS FARAH
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO FERNAO NUNES DOS SANTOS DE FARO COELHO(DF49175) / RACHEL FARAH(DF39816)
Polo Passivo: KARLA MAIZA MENDES DE MORAIS CAVALCANTI
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ISABEL NUNES LARANGEIRAS BRITTO(PE45657-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 038
Número: 0054764-30.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/12/2023
Polo Ativo: MARIA BERNADETE SILVA FLORENCIO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO(DF20334-A) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)
Terceiro(s) Interessado(s): VANESSA TORRES DE FREITAS LIMA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 039
Número: 0020247-43.2015.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/07/2023
Polo Ativo: JOSE VIDAL DE FREITAS / INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA JERONIMO DE ARAUJO(PE42045-A) / HUGO FALBO PORTO(PE35715-A) / JESSICA OLIVEIRA SANTOS(PE37708-A) / JOAO RAPHAEL CORREIA BARBOSA DE SA(PE28311-A) / MAYARA SCHWAMBACH WALMSLEY(PE37711-A) / MIGUEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO(PE52195-A) / RAQUEL RIBEIRO QUEIROZ CARDOSO(PE28456-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A)
Polo Passivo: INSTITUTO DE OLHOS DO RECIFE LTDA / JOSE VIDAL DE FREITAS
Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO FALBO PORTO(PE35715-A) / JESSICA OLIVEIRA SANTOS(PE37708-A) / JOAO RAPHAEL CORREIA BARBOSA DE SA(PE28311-A) / MAYARA SCHWAMBACH WALMSLEY(PE37711-A) / MIGUEL LUIZ RIBEIRO DOS SANTOS FILHO(PE52195-A) / RAQUEL RIBEIRO QUEIROZ CARDOSO(PE28456-A) / ROGERIO VIEIRA DE MELO DA FONTE(PE14461-A)
Terceiro(s) Interessado(s): KALINE SANDRELLI AMORIM FERREIRA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 040
Número: 0016815-64.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/09/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI(SP130291-A)
Polo Passivo: CLARICE E LARISSA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME / CLARICE ARAUJO MARINSALTA
Advogado(s) do Polo Passivo: HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 041
Número: 0092664-76.2024.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 10/12/2024
Polo Ativo: LUIZ GOMES DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ ALEXANDRE LIMA GOMES DOS SANTOS(PE28358-A) / LUIZ GABRIEL ALVES OLIVEIRA(PE53853-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 042
Número: 0020461-50.2024.8.17.3090 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 18/07/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA(PE22362-D)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-29(id:12750)À

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 043
Número: 0137632-94.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/04/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: VICENTE AUGUSTO DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A) / LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES(PE20487-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 044
Número: 0123208-47.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/07/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA(MS6835-A)
Polo Passivo: DIOGENES LUIS DA MOTA
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 045
Número: 0057139-04.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / DANUZA CRISTINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA(PE28820-A) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE(PE25794-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: DANUZA CRISTINE FERREIRA DE ALBUQUERQUE
Advogado(s) do Polo Passivo: HUGO LEONARDO QUEIROZ FERREIRA(PE28820-A) / JOSE LUCAS OLIVEIRA DE MEDEIROS DUQUE(PE25794-A)
Terceiro(s) Interessado(s): EDMIR BARROS RIBEIRO DIAS FILHO / ALCY MARIA DE SOUZA LIMA KRIGER PINHEIRO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 046
Número: 0032114-81.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/08/2025
Polo Ativo: 37.959.206 BRUNA MARIA DE MOURA FRAGOZO / BRUNA MARIA DE MOURA FRAGOZO / ADRIANA DE MOURA FRAGOZO / EVERALDO DOS SANTOS FRAGOZO
Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA MARIA HENRIQUE DA SILVA(PE43085)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 047
Número: 0022133-80.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 07/08/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: MARIA DA PENHA BATISTA MODESTO
Advogado(s) do Polo Passivo: NATÁLIA MODESTO DE FARIAS(PE29993-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 048
Número: 0015248-21.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/08/2023
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: SONIA MARIA GOMES DE MATOS MEDEIROS
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA(PE36657-A) / THIAGO ARAUJO HINRICHSEN(PE39969-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 049
Número: 0034082-49.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/09/2025
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: BENITO GONCALVES DE MEDEIROS E ALBUQUERQUE
Advogado(s) do Polo Passivo: NAARA TARRADT ROCHA WANDERLEY(PB16931-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 050
Número: 0001174-10.2018.8.17.3350 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/08/2023
Polo Ativo: GEISIANE GALVAO DA SILVA / HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / GIRLEIDE GALVAO DA SILVA(PE42229-A) / KARLA REGINA SILVA DE LIMA(PE30753-A) / MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / ROGERIO FERREIRA DA SILVA(PE33503-A) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA(PE9796-A) / TANIA MARIA LIMA BARBOSA(PE4052-A) / VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS(PE32571-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / GEISIANE GALVAO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / GIRLEIDE GALVAO DA SILVA(PE42229-A) / KARLA REGINA SILVA DE LIMA(PE30753-A) / MARCIO RAFAEL GAZZINEO(CE23495-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / ROGERIO FERREIRA DA SILVA(PE33503-A) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA(PE9796-A) / TANIA MARIA LIMA BARBOSA(PE4052-A) / VINICIUS MOTA DE MELO SANTOS(PE32571-A)
Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 051
Número: 0009886-38.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 11/05/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE PADUA VIANA MORAIS(PE48996-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA VANESSA MOURA LINS(PE62333-A) / KLENIO PIRES DE MORAIS(PE21754-A) / LAUDICEIA ROCHA DE MELO BARROS(PE17355-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 052
Número: 0055882-36.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/10/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DAVI / RITA DE CASSIA MEDEIROS DAVI
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO NOBREGA DE ANDRADE(PE36388) / MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR(PE36743-A) / MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO(PE54456-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 053
Número: 0002202-24.2023.8.17.4001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 25/04/2024
Polo Ativo: AMIL SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: FRANCISCO PEREIRA DE LIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: ALBEZIO DE MELO FARIAS DA SILVA(PE9357-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DARIO RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA RODRIGUES LEITE DE OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/10/2024) / (04/12/2024) / (12/05/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 054
Número: 0021340-78.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 16/05/2024
Polo Ativo: PALOMA LIRIO PIRES PARANHOS / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 055
Número: 0004750-52.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 18/12/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSELMA FERREIRA LEITE GERSOSIMO(PE56843)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 056
Número: 0036851-69.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/08/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ADELSON JOSé DA SILVA(PE25645-A) / VANESSA ANDRADE DA SILVA(PE33821-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AMANDA IARA DE MORAES GOMES(PE52388-A) / FABIO SOLEDADE DE QUEIROZ(PE29075-A) / LUAN DIOGENES SILVA(PE39025-A) / LUCAS MELO DE SIQUEIRA(PE33567-A) / NICOLE CARVALHO DE MEDEIROS VIEIRA BELO(PE15527-A) / RAFAELLA BYONE MENEZES(PE42911-A) / REGINA COELI CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS(PE7957-A) / ROSA BARBOSA DE SOUSA SANTOS NETA(PE48410-A) / TAISA CRISTINA TENORIO SALVADOR DA COSTA FARIAS(PE23424-A) / WYVIANNE MARIA LIMA MACIEIRA SITONIO(PE19646-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 057
Número: 0047065-95.2016.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 11/07/2019
Polo Ativo: BENJAMIM GOMES DE MORAIS VASCONCELOS NETO
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / ELIZABETH DA SILVA GUIMARAES(PE61478-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 058
Número: 0043532-05.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/08/2024
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: ANDRE LUIZ DE FRANCA / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCELI ALVES SILVA(PE48146-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 059
Número: 0000894-36.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/06/2025
Polo Ativo: UBIRAJARA RAPOSO MONTEIRO NETO / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: FREDERICO DE MELO CAHU BELFORT(PE24526-A) / PAULO DE ALBUQUERQUE BELFORT(PE6004-A) / PRISCILLA ROCHA CAVALCANTI PRAGANA(PE21475-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A / UBIRAJARA RAPOSO MONTEIRO NETO
Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO DE MELO CAHU BELFORT(PE24526-A) / PAULO DE ALBUQUERQUE BELFORT(PE6004-A) / PRISCILLA ROCHA CAVALCANTI PRAGANA(PE21475-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 060
Número: 0014070-03.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 09/04/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Polo Passivo: RONALDO LINS CABRAL
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 061
Número: 0015679-74.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/07/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A) / ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: FREDERICO PACHECO DOS SANTOS PESSOA(BA54552)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 062
Número: 0137412-33.2023.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 04/09/2024
Polo Ativo: AMIL SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIPE CONDE(RJ87690-A)
Polo Passivo: GUSTAVO HENRIQUE DE SOUSA LAURENTINO / CLAUDIA HELENA DE SOUSA LAURENTINO / LUIZ LAURENTINO DA SILVA FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLA MARIA VERAS SOARES(PE33734-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação: Última sessão realizada em 2025-07-14(id:12265)À

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 063
Número: 0078578-03.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/06/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: EDILEUZA MARTINS ESTEVAO / ALLINE MARTINS ESTEVAO DE LIMA / LUCAS MARTINS ESTEVAO DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: HELLEN VANESSA FALCAO DANTAS(PE51162-A) / HELOISA VIRGINIA FALCAO DANTAS(PE44360-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-01(id:12592)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do relator.

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 064
Número: 0023300-17.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/04/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: MARIA DE FATIMA FREITAS SANTA CLARA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ANGELICA DA SILVA CAMPOS(PE14105-A) / VANESSA PIRES NUNES(PE26506-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 065
Número: 0017919-46.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 26/06/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 066
Número: 0002723-28.2022.8.17.2570 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/10/2025
Polo Ativo: FUNDACAO COMPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIA XAVIER DE CASTRO(PE56568-A) / HUGO SOUTO MAIOR DA FONSECA(PE24906-A)
Polo Passivo: MARIA RAMOS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON EDIVALDO COSTA LIMA(PE27241-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 067

Número: 0020927-21.2024.8.17.3130 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 06/08/2025
Polo Ativo: ANA LUISA DA ROSA FERRAZ / UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: FRANCISCO VITORIO DA SILVA SAMPAIO NOVAES(PE62989) / PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Polo Passivo: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA / ANA LUISA DA ROSA FERRAZ
Advogado(s) do Polo Passivo: FRANCISCO VITORIO DA SILVA SAMPAIO NOVAES(PE62989) / PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s): (20/10/2025) / (03/12/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 068
Número: 0015044-85.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/07/2024
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: KATIA MARA CASELLA CADENA
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MARINA VALADARES BRANDAO PADILHA(PE62877-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 069
Número: 0030997-66.2023.8.17.2990 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 28/08/2025
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO FARIAS FLORENTINO(SP343181-A) / LUISA CAROLINE GOMES GADELHA(DF49198) / MARCELLO ROGER RODRIGUES TELES(DF48613) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ COLARES VELOSO DE OLIVEIRA LIMA(PE47826-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 070
Número: 0022963-33.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/09/2022
Polo Ativo: JANIO CAVALCANTI DE ALBERTINS
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A) / YASMIN BREHMER HANDAR(PR97751)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 071
Número: 0022038-21.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 20/10/2023
Polo Ativo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS AUGUSTO BRASILEIRO DA SILVA(PE61753-A) / JOSE LUIZ DE OLIVEIRA AZEVEDO NETO(PE17388-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 072
Número: 0017342-58.2024.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/09/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA MARIA CARVALHO SANTOS(PE46274-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 073
Número: 0000024-88.2019.8.17.2790 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 19/03/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO CLAUDIO CARNEIRO DE CARVALHO(PE20743-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS RODRIGUES DE OLIVEIRA(PE42061-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 074
Número: 0086711-44.2018.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 22/10/2019
Polo Ativo: JOSE APRIGIO BRAGA DE SA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s): (06/03/2023) / (19/09/2023)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 075
Número: 0003822-75.2024.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 31/01/2024
Polo Ativo: VERA LUCIA GUERRA AXIOTES
Advogado(s) do Polo Ativo: EUDES CLISTENES GUERRA AXIOTES(PE26198-A)
Polo Passivo: FUNDACAO ASSISTENCIAL DOS SERVIDORES DO MINISTERIO DA FAZENDA

Advogado(s) do Polo Passivo: POLIANA LOBO E LEITE(DF29801-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 076
Número: 0123872-49.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/10/2023
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA(DF36168-A) / EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)
Polo Passivo: MARIA EUNICE DE LUCENA COSTA
Advogado(s) do Polo Passivo: EWERTON MENDONCA FIGUEREDO(PE28780-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 077
Número: 0096484-40.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/12/2023
Polo Ativo: ELIZABETE EUGENIA BARROS MAIA / MANUELLA NATALYA BARROS MAIA / ALBA MARIA BARROS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: AGUINALDO DE PAULA VIEIRA BATISTA(PE40886-A) / EMERSON GILDO DE CARVALHO(AL13814-A) / LUCIA HELENA RIBEIRO DE PAULA(PE31780-A)
Polo Passivo: ALBERICO DE OLIVEIRA MAIA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 078
Número: 0048259-62.2018.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 10/06/2019
Polo Ativo: <MENOR> / INGRID RODRIGUES BEZERRA / EDMAR PENALVA DA SILVA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: ALINE RAMOS LIMA DE GODOY(PE22040-A) / CYNTHIA DELGADO LIMA(PE43038-A) / GENESIO PESSOA DE ALBUQUERQUE NETO(PE34074-A) / KYARA AMORIM MAIA THORPE(PE22257-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 079
Número: 0035386-64.2017.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 25/02/2022
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR> / ALESSANDRA CARTAXO VILARIM / GUSTAVO NETO DE CASTRO
Advogado(s) do Polo Passivo: CAIO CEZAR AFONSO DE MELO(PE42107-A) / JORGE CORREIA LIMA SANTIAGO(PE25278-A) / MARIA EDUARDA VICTOR MONTEZUMA HARROP(PE25853-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s): (29/09/2025)
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 080
Número: 0015181-85.2025.8.17.9000 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 28/05/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EDUARDA TEIXEIRA PIMENTEL(PE52988-A) / NICOLLY MARIA MOURA DE QUEIROZ(AL10149-A) / VIVIANE SANTANA FERRAZ(PE42428-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIO SANTOS BARBOSA DE OLIVEIRA(PE15093-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-22(id:12749)À

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 081
Número: 0001063-07.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 21/01/2025
Polo Ativo: BRENO LEITE TORRES
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDA MENEZES DE ARAUJO(PE47765-A) / GUILHERME OSVALDO CRISANTO TAVARES DE MELO(PE16295-A)
Polo Passivo: DIANA MARTINS SILVA TORRES
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ DA SILVA CORREIA(PE64989-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 082
Número: 0143329-96.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/07/2025
Polo Ativo: ROSANA MATSUSHITA
Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME DO REGO MACIEL FREITAS(PE60082) / MARIA GABRIELA DO REGO MACIEL FREITAS(PE65792) / TAHILZI SIMPLICIO DINIZ DE SOUZA(PE62200) / THIAGO PEDRO CAVALCANTI BATISTA(PE59287)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 083
Número: 0054183-54.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/10/2020
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: SOLANGE MARIA LEITE DE MELO PADILHA / GERALDO CAVALCANTI PADILHA
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado

Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 084
Número: 0002272-32.2020.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 25/01/2022
Polo Ativo: OSCAR TORRES AZEVEDO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / SAULLO VERAS MEIRELES(PE25012-A)
Polo Passivo: OSCAR TORRES AZEVEDO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / SAULLO VERAS MEIRELES(PE25012-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-22(id:12749)À

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 085
Número: 0028757-93.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/09/2025
Polo Ativo: <MENOR> / ANA CRISTINA BARBOSA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CLARA SEVERIANO SANTOS E SOUSA(PE49646-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 086
Número: 0012875-09.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/10/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)
Polo Passivo: VALDECILA COSTA GONCALVES DE BRITO
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCIANO HENRIQUE CARRASQUEIRA DE BRITO(PE31497-A) / PEDRO HENRIQUE LANDIM ALBUQUERQUE(PE31885-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 087
Número: 0014491-38.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/11/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: TAIS CALABRIA MARANHAO DIAS
Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRE WANDERLEY LUSTOSA(PE15656-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026

Sessão Contínua: SIM
Ordem: 088
Número: 0017352-15.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 17/06/2025
Polo Ativo: <MENOR> / BEATRIZ RODRIGUES LIMA DA COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: RAPHAELLA ARANTES ARIMURA(SP361873-A)
Polo Passivo: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 089
Número: 0000936-72.2024.8.17.2770 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/06/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: MARIA CLAUDIA DA SILVA ALMEIDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ARNALDO ALBUQUERQUE DE OLIVEIRA JUNIOR(PE39957-A) / CESAR AUGUSTO SILVA LEAO(PE37958-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 090
Número: 0145173-52.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/11/2023
Polo Ativo: FERNANDA CABRAL DE MELLO VENTURA VEIGA
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 091
Número: 0000009-53.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/08/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO CAVALCANTI PESSOA DE MORAES(PE23695-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS EDUARDO DA SILVA MOURA(PE39162-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 092
Número: 0062162-96.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 23/08/2021
Polo Ativo: LUIZ EDUARDO PAIVA DE BRITO
Advogado(s) do Polo Ativo: ADALBERTO DE BRITO DUARTE JUNIOR(PE49430-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 093
Número: 0036745-78.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/03/2023
Polo Ativo: ALINE DE CASTRO
Advogado(s) do Polo Ativo: TATIANA ARRUDA CABRAL(PE34810-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S) / TACIANO DOMINGUES DA SILVA(PE9796-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 094
Número: 0004740-12.2023.8.17.2470 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/04/2024
Polo Ativo: REAL HOSPITAL PORTUGUES DE BENEFICENCIA EM PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO LUCAS MARINHO DE SOUZA(PE55190) / MILTON PASTICK FUJINO(PE19040-A)
Polo Passivo: ROBERTA RIBEIRO DE ARRUDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARÍLIA GABRIELA RIBEIRO DE ARRUDA(PE30777-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 095
Número: 0001768-74.2020.8.17.2470 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 09/06/2022
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: SIMONE BARBOSA DE MEDEIROS ANDRADE
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO RALPH DE OLIVEIRA(PE34138-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 096
Número: 0001768-94.2018.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 18/10/2019
Polo Ativo: MARCELE GUERRA MASCHKA / THIAGO DE ARRUDA PADILHA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA ELIZA GOMES DE SOUZA(PE26674-A) / ARTHUR HOLANDA ARAUJO(PE37103-A) / FRANCISCO SERPA COSSART(PE25749-A) / LUANA LAIS SANTIAGO DA SILVA(PE32987-A) / MIRELLA BARRETO GOIS DE LACERDA(PE28410-A)
Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 11/02/2026 a 23/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 097
Número: 0040762-94.2018.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)
Data de Autuação: 17/08/2020
Polo Ativo: ROMERO JOSE DE ANDRADE LIMA FILHO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA WALTER DE FREITAS(PE31502-A) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ROMERO JOSE DE ANDRADE LIMA FILHO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA WALTER DE FREITAS(PE31502-A) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador: PROCURADOR AUSENTE
Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 098

Número: 0006515-95.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 17/03/2025

Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI(PE20522-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 099

Número: 0133705-23.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/09/2025

Polo Ativo: JOSE ANTONIO HAWATT DA SILVA / ANA PAULA PEDROSA HAWATT / VITOR PEDROSA HAWATT

Advogado(s) do Polo Ativo: ARTHUR DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE64731) / CLAUDIO MOREIRA DE HOLLANDA CAVALCANTI(PE37128-A)

Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 100

Número: 0013815-11.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 15/05/2025

Polo Ativo: CALADO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ERIC WILLIAM CORREIA DE MELO(PE36011-A)

Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI(SP130291-A) / PAULO FERNANDO DOS REIS PETRAROLI(SP256755-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 101

Número: 0008544-89.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 19/04/2023

Polo Ativo: MARIA DAS DORES MACIEL DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: FREDERICO PREUSS DUARTE(PE20700-A)

Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 102

Número: 0023958-59.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 26/08/2025

Polo Ativo: ANA NERY DANTAS BARBACHAN / ANTONIO BARBACHAN DE ALBUQUERQUE / THABATA DANTAS BARBACHAN ALBUQUERQUE / <MENOR> / ANA NERY D BARBACHAN ASSESSORIA INTERNACIONAL

Advogado(s) do Polo Ativo: POLLYANA MUNIZ RAPOSO DE BARROS DIAS(PE45961-A) / RAFAELA DA SILVA OLIVEIRA(PE57184)

Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 103

Número: 0030745-07.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 28/10/2025

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)

Polo Passivo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO(PE51721-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 104

Número: 0143035-44.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 04/07/2025

Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)

Polo Passivo: ALTERNATOUR AGENCIA DE VIAGENS LTDA / ANDREA MARIA DE SOUZA SENCADES / MATHEUS SENCADES FERREIRA / <MENOR> / <MENOR> / LUIZ ANTONIO COUTINHO CALDAS LINS

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANA CARLOS MIRANDA(PE41226-A) / TATYANNA GALVAO MOTA(PE41929-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 105

Número: 0139033-31.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 13/06/2025

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)

Polo Passivo: EDUARDO LYRA TEJO / FABIANA AYMAR LOBO TEJO / THEO LOBO TEJO / TEJO ENGENHARIA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARTEMIS PIRES GOMES DE MORAIS(PE46492-A) / MARCELLA MARIA MACHADO ANNES(PE46659-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 106

Número: 0025076-07.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 03/06/2024

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO LEITE NOGUEIRA(PE40495-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 107

Número: 0032252-03.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)

Polo Passivo: GABRIELLA LUIZA PEREIRA DE SA

Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA PEREIRA DE SA(PE64835) / FILIPY CARVALHO DAS NEVES(BA55373)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 108

Número: 0000154-66.2023.8.17.2490 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 10/12/2025

Polo Ativo: UNIMED CARUARU COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE LUCAS ROMANO DA LUZ(PE60980)

Polo Passivo: <MENOR> / LIDIA MARIA CAVALCANTE DE OLIVEIRA

Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS DUARTE KELLY(ES27865)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 109

Número: 0022655-10.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 13/08/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: ABRAAO FERNANDES NOGUEIRA(PE61357-A)

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 110

Número: 0076849-05.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 15/12/2025

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)

Polo Passivo: <MENOR> / LIVIA DA SILVA FRANCA

Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO JOSE PEREIRA(PE47770-A) / THAMIRES CRISTINA ALVES DE LIMA(PE47366-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 111

Número: 0051357-97.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA(DF36168-A) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)

Polo Passivo: MANUELLA UILMANN SILVA DA COSTA SOARES

Advogado(s) do Polo Passivo: CLAYTON JOSE OLIVEIRA SOARES(PE16411-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 112

Número: 0032245-11.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 11/11/2025

Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)

Polo Passivo: STEPHANIE ESTHER DE ARCANJO TIBURCIO

Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA FERNANDA SANTOS SILVA(PE60685-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE VICENTE PIRES ROSA

Situação: Pautado

Sobra(s):

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

Observação:

Órgão Colegiado: 7ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 11/02/2026

Sessão Contínua: SIM

Ordem: 113

Número: 0026855-43.2015.8.17.0001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO)

Data de Autuação: 15/10/2021

Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)

Polo Passivo: JOEL LANDEN

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / LEONARDO HENRIQUE CANDIDO DOS SANTOS(PE26866-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: VIRGINIO MARQUES CARNEIRO LEAO

Situação: Pautado

Sobra(s): (22/09/2025)

Procurador: PROCURADOR AUSENTE

8ª Câmara Cível

PAUTA DE JULGAMENTO

DIRETORIA CÍVEL

PAUTA DE JULGAMENTO DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL DA 8ª CÂMARA CÍVEL PARA O DIA 20/02/2026 A 27/02/2026

SESSÃO DO PLENÁRIO VIRTUAL PJE - 8ª CÂMARA CÍVEL	

Observação : O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJe. Independentemente de cadastro prévio, a parte/ advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico:www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados.

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da sessão VIRTUAL (disciplinada pela Instrução Normativa n° 07/2019, publicada no DJE dos dias 11.06 e 12.06.2019), da 8ª Câmara Cível, a ser iniciada no dia 09/02/2026, às 09:00h e encerrada no dia 19/02/2026, com a seguinte composição:
Presidente Des. Paulo Roberto Alves da Silva e os demais Desembargadores: Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires , Djalma Andrelino Nogueira Junior.

AVISOS:

1. 1. Nos termos do art. 210, § 5º, inciso II da Emenda Regimental Nº 40 de 17 de novembro de 2025, publicada no DJE de 26.11.2025, que altera o Art. 210, do RITJPE , "§ 5º Não serão julgados em ambiente virtual os processos com pedido de destaque feito: (...) II - por qualquer das partes ou pelo representante do Ministério Público, desde que requerido até **48 (quarenta e oito) horas** antes do início da sessão e deferido pelo relator. (...)§ 5º-A. O pedido de destaque de recurso no qual não caiba sustentação oral formulado por qualquer das partes deve ser motivado."

§ 5º-B. Nos casos de destaque, o processo será encaminhado ao órgão colegiado competente para continuidade de julgamento em sessão

presencial ou telepresencial, com publicação de nova pauta, franqueada a possibilidade de sustentação oral quando cabível.

2. O atendimento relativo ao funcionamento da sessão virtual da 8ª Câmara Cível pode ocorrer pelo e-mail do Secretário de Sessões:kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

3. O Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN) é uma plataforma de editais do CNJ e instrumento de publicação dos atos judiciais dos órgãos do Poder Judiciário instituído pela Resolução nº 234/2016.

"Apesar da previsão normativa TJPE nº 03/2024, em razão de limitações técnicas do DJEN, as pautas de sessão de julgamento continuarão sendo publicadas no Diário de Justiça Eletrônico Estadual (adicionado em 28/05/2024)". Conforme nota técnica da SETIC no Manual de Publicação dos Atos Judiciais no DJEN e Domicílio Judicial Eletrônico.

COMPOSIÇÃO :

Des. Paulo Roberto Alves da Silva (gabdes.paulo.alves@tjpe.jus.br)

Des. Airton Mozart Valadares Vieira Pires (gabdes.mozartvaladarespires@tjpe.jus.br)

Des. Djalma Andrelino Nogueira Junior (gabdes.djalma.junior@tjpe.jus.br)

Des. Virgínio Marques Carneiro Leão (gabdes.virginio.marques@tjpe.jus.br)(Processos Vinculados)

PROCESSOS

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 001
Número: 0053193-53.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/08/2025
Polo Ativo: SILVANA ALENCAR MACIEL
Advogado(s) do Polo Ativo: MIRIAM MACIEL BRAVERMAN(PE64591) / SANDRO ROBERTO BELTRAO FARIAS(PE23006-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (24/11/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-24(id:13114)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 002
Número: 0011817-66.2022.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/08/2025
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: MARIA LUZINETE BRANDAO DA FONSECA
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO(PE51721-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 003
Número: 0024914-91.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: ADROALDO TAPETES DO MUNDO LTDA. / ADROALDO DE SENA CARNEIRO
Advogado(s) do Polo Passivo: ADRIANA CARIBE BEZERRA CAVALCANTI(PE22598-A) / ALBINO PEDROSA GONCALVES NETO(PE46461-A) / ANTONIO HENRIQUE NEUENSCHWANDER(PE11839-A) / PRISCILA DOWSLEY MENEZES MENDES(PE45312-A)
Terceiro(s) Interessado(s): MARCELO RODRIGO DE BRITO SANTOS / THALINE COSTA PINTO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 004
Número: 0008250-48.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)
Polo Passivo: WLADMIR GONCALVES XAVIER
Advogado(s) do Polo Passivo: TATIANA MIRANDA PARISE AZEVEDO(SP379311)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 005
Número: 0046977-13.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/07/2024
Polo Ativo: PAULO VITOR BARROS MEIRA / KELLY CORREIA DE BARROS MEIRA / PAULO ROBERTO MEIRA DE MENEZES
Advogado(s) do Polo Ativo: KELLY CORREIA DE BARROS MEIRA(PE19696-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 006
Número: 0060010-36.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/12/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: ALVARO GONCALVES DA COSTA LIMA NETO / Iracema de Sá Pereira Cavalcanti Costa Lima / MARCELA CAVALCANTI DA COSTA LIMA FERREIRA / ALVARO GONCALVES DA COSTA LIMA / LUCIANA CAVALCANTI DA COSTA LIMA OLIVEIRA / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CLAUDIA COSTA MORAES(PE14992-A) / JOSENILTON FERREIRA DOS SANTOS JUNIOR(PE24563-A) / LEONARDO HENRIQUE DE MELO SILVA FERREIRA(PE24570-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 007
Número: 0051404-85.2022.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/09/2025
Polo Ativo: RAFAEL ROSSETTI VELOSO
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE NASCIMENTO DE ARAUJO(PE57664-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): RENAN FRANCISCO DE ALMEIDA OLIVA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 008
Número: 0042002-79.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/01/2023
Polo Ativo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: MARCELO DIDIER DE MORAES REZENDE
Advogado(s) do Polo Passivo: LARISSA MONTARROYOS COSTA(PE53849-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-09-11(id:10757)A unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 009
Número: 0042690-86.2019.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/10/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: VANIA MARIA SANTA ROSA VASCONCELOS(PE35585-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MANUELA FERREIRA REGIS(PE53738-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-03(id:12972)À unanimidade de votos, foram rejeitados os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 010
Número: 0015749-85.2022.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/08/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 011
Número: 0010606-50.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/12/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: AGENOR FERREIRA DE LIMA NETO(PE30182-A) / CAROLINA MAIA PEREIRA(PE29805-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 012
Número: 0116783-38.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/03/2024
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA(DF36168-A) / LEONARDO FARIAS FLORENTINO(SP343181-A) / LUISA CAROLINE GOMES GADELHA(DF49198) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)
Polo Passivo: VICTOR DE FRANCA OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: NAARA TARRADT ROCHA WANDERLEY(PB16931-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (22/09/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-10-20(id:12864)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 013
Número: 0107940-21.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/09/2024
Polo Ativo: ANA PAULA AZEVEDO FERREIRA MACEDO / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME VICTALINO REINAUX(PE41130-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ANA PAULA AZEVEDO FERREIRA MACEDO / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME VICTALINO REINAUX(PE41130-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado

Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 014
Número: 0079422-50.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/02/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: MIRTES GLEIDE BRAZILEIRO CLEMENTE / BRUNO CESAR BRASILEIRO CLEMENTE
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO CESAR BRASILEIRO CLEMENTE(PE25590-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 015
Número: 0025733-46.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 04/06/2024
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Polo Passivo: CIBELY VALENTIM DE OLIVEIRA FERPA

Advogado(s) do Polo Passivo: GLAYCE KARLLA FELIPE SANTIAGO(PE60537)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 016
Número: 0017042-09.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/06/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXSANDRA IRIS DE MELO SOARES(PE40418-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: CELESTINA MARIA DA CONCEICAO NETA(PE31607-A) / WALLACE RAMOS DA SILVA REIS(PE31317-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 017
Número: 0024549-21.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 01/09/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CAROLINA SANTIAGO LOUREIRO(PE31547-A) / MARIA PAULA CORREIA MAGALHAES(PE26910-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MARGARETH INGRID MORAIS FREITAS DE SENNA(PE28605-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 018
Número: 0014817-61.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/07/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)
Polo Passivo: FERNANDO JOSE MELO DA CUNHA
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 019
Número: 0002242-73.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/02/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: PAULO MANOEL DE SANTANA
Advogado(s) do Polo Passivo: ELINALDO RAIMUNDO DA SILVA(PE29905-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 020
Número: 0022373-69.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 12/08/2025
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / LUISA CAROLINE GOMES GADELHA(DF49198)
Polo Passivo: MARINALVA PEREIRA DA ROCHA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSÉ CARLOS MEDEIROS JUNIOR(PE24019-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 021
Número: 0117740-05.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/11/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: BERNARDO BRASILEIRO CRISOSTOMO
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO VASCONCELOS DA SILVA JUNIOR(PE67739) / THIAGO BARBOSA VASCONCELOS DE ALENCAR(PE29645-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 022
Número: 0125035-93.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/11/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: OCELIA MARIA VASCONCELOS DE ALENCAR GONCALVES
Advogado(s) do Polo Passivo: GESSICA FERRAZ UCHOA(PE41120-A)
Terceiro(s) Interessado(s): FERNANDO SOARES MACHADO DIAS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 023
Número: 0018947-49.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 07/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI(PE15051-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MIRELLA BARROS ABAGE(PE25363-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 024
Número: 0009428-66.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/11/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO AUGUSTO DA CRUZ LINS(PE18664-A) / RODRIGO DE MELO E DUTRA(PE45975-A) / SAULO GOMES DA SILVA(PE57252-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO SÉRGIO ALVES ABOU HANA(PE33036-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 025
Número: 0139263-73.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/08/2025
Polo Ativo: CLAUDIO CAVALCANTI FERREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: MIRELLA BARRETO GOIS DE LACERDA(PE28410-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO MACHADO BIANCHI(SP177046-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 026
Número: 0047272-16.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/01/2026
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: LEANDRO CORREIA GONCALVES DE SOUZA / LAUDIANE BARROS CORREIA
Advogado(s) do Polo Passivo: MATHEUS ALMEIDA PAES DE LIRA RATIS(PE50089-A) / RAFAELA STAMFORD LEIMIG DE ALBUQUERQUE(PE50820-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 027
Número: 0000103-53.2025.8.17.4990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/10/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)
Polo Passivo: MAGDA SHIRLEY DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO VICTOR TARGINO ROLIM(PE64573)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 028
Número: 0048218-22.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/07/2024
Polo Ativo: ARLETE LAPENDA DE MORAES
Advogado(s) do Polo Ativo: BIANCA PIMENTEL DE MIRANDA(PE47859-A) / LEONARDO GOMES DE MORAES(PE46649-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 029
Número: 0061464-56.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/10/2023
Polo Ativo: GIANNI DE VETTORI / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A) / LARISSA LINS DE SA(PE36712-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A)
Polo Passivo: GIANNI DE VETTORI / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A) / LARISSA LINS DE SA(PE36712-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 030
Número: 0001236-13.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/10/2024

Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: KARLA SIMONE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA VANESSA SOARES BATISTA(PE48205-A) / WANDERLEY CARLOS DE ALMEIDA BATISTA(PE22413-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-03(id:12972)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 031
Número: 0029568-24.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/04/2024
Polo Ativo: <MENOR> / SERGIO LEANDRO CORREIA DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCELLA MOHANA HENRIQUE FREITAS CAZER(PE38250-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 032
Número: 0131577-11.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/04/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS GERAIS S/A / ALIANCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA(BA16891)
Polo Passivo: BEATRIZ ANTONIA DE PAULA MONTENEGRO / FERNANDO AUGUSTO BENSABAT DE LACERDA E MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-A) / MONICA LUISA SOARES SANTOS(PE31246-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (01/09/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-10-31(id:12978)À unanimidade de votos, negou-se provimento a AMBOS recursos, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 033
Número: 0006386-38.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/10/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: ALBERTO SUASSUNA / JANE MARY FERREIRA DE SOUSA SUASSUNA / RAFAELA DE SOUSA SUASSUNA CLARO / <MENOR> / TI SUASSUNA CONSULTORIA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS JATOBA DE CARVALHO(PE59701-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 034
Número: 0066098-27.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/09/2023
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO ARAúJO DA ROCHA LIMA(PE29644-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR> / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO ARAúJO DA ROCHA LIMA(PE29644-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-05-13(id:10206)Unanimemente, deu-se provimento ao recurso do autor e negou-se provimento ao recurso do réu, nos termos do voto do Des. Relator.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 035
Número: 0022510-96.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/11/2025
Polo Ativo: FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Polo Passivo: UNIMED SJRPRETO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / IBBCA 2008 GESTAO EM SAUDE LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIANA NUNES LUCIO(SP419688) / MONICA BASUS BISPO(RJ113800-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 036
Número: 0080405-88.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/01/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: DIANA PATRICIA LOPES CAMARA(PE24863-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 037
Número: 0085561-86.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/03/2023
Polo Ativo: MARIA DAS DORES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO VINICIUS OLIVEIRA TIBURCIO(PE34410-A) / DAVI DE SOUSA CAVALCANTI(PE26170-A) / GABRIELLA CAVALCANTI LORETO(PE36505)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 038
Número: 0017053-83.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/08/2025
Polo Ativo: DAISY DE ARAUJO CHAVES GUIMARAES PIMENTEL

Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA DE ARAUJO CHAVES GUIMARAES PIMENTEL(PE37256-A)
Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 039
Número: 0026700-10.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBERTO CARLOS LEANDRO SOARES(AM7653-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MAYARA MONTEIRO LIMA(PE52264-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-10-13(id:12831)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 040
Número: 0068143-67.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/10/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ROMERO CONOLLY FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / ELIZABETH DA SILVA GUIMARAES(PE61478-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 041
Número: 0028979-16.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: RONNIE PREUSS DUARTE(PE16528-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: GISELE DA COSTA PEREIRA MARTORELLI(PE15051-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 042
Número: 0011840-72.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/07/2020
Polo Ativo: CLAUDIA MARIA GONDIM MODOLO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)

Polo Passivo: CLAUDIA MARIA GONDIM MODOLO / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (05/08/2020)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2021-07-21(id:5679)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao apelo principal e negou-se provimento ao adesivo, nos termos do voto do Relator

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 043
Número: 0011782-07.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/08/2024
Polo Ativo: HILSON DE OLIVEIRA SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / HAPVIDA PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ COIMBRA RIBEIRO(MA18599-A) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 044
Número: 0000608-42.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 16/01/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: CLAUDETE UCHOA FONSECA / CARLOS ALBERTO MONTEIRO DA FONSECA
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA DE CASTRO SOUZA(PE35987-A) / MARIA EDUARDA VONES SILVA(PE62094)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 045
Número: 0010939-83.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 15/04/2025
Polo Ativo: JOAO JORGE NUNES DA COSTA JUNIOR
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO TETI TIBURCIO MAIA(PE50432-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 046
Número: 0027074-10.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 06/06/2024
Polo Ativo: UIRAJANE DE OLIVEIRA COSTA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: KEILA CRISTIANE MARQUES DE LIMA SANTANA(PE27859-A) / PAULINE SOUZA DE BRITO LUNA(PE53074-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 047
Número: 0092635-26.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/06/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: ANA LUCIA DE FIGUEIREDO MENDES / MARIA ALICE MENDES SERRA
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBERTO FERREIRA CAMPOS(PE15545-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 048
Número: 0050712-20.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA / UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED / UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A)
Polo Passivo: WILLIMAR EGIZI DA SILVA / JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE LUIZ FERREIRA DOS SANTOS(PE11616-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 049
Número: 0059392-91.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/02/2025
Polo Ativo: UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED / UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREZZA OLEGARIO DE ALMEIDA PESSOA(PE42043-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 050
Número: 0002059-58.2025.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/12/2025
Polo Ativo: ANTONINO RENAN PINTO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE LAPA BEZERRA DE MELO(PE51982-A)
Polo Passivo: SAO FRANCISCO ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR GABRIEL ALENCAR DAMASCENO(PE64004-A)

Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 051
Número: 0138611-56.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/05/2025
Polo Ativo: CAIXA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DA FUNDACAO NACIONAL DE SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL SALEK RUIZ(RJ94228-A)
Polo Passivo: MARIA VANEIDE PEIXOTO BEM FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA ELISA DE MELO SOUZA(PE35258-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-04(id:12412)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 052
Número: 0047068-69.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/02/2025
Polo Ativo: GERALDO JURANDYR DA ROCHA CARVALHO / UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA / UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED / UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA(PE36657-A) / ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A) / THIAGO ARAUJO HINRICHSEN(PE39969-A)
Polo Passivo: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA / UNIMED DO EST R J FEDERACAO EST DAS COOPERATIVAS MED / UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO / GERALDO JURANDYR DA ROCHA CARVALHO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA(PE36657-A) / ROMULO MARINHO FALCAO(PE20427-A) / THIAGO ARAUJO HINRICHSEN(PE39969-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 053
Número: 0018864-67.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/05/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA CLARA FERREIRA E SILVA(PE59714-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 054
Número: 0001786-36.2023.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/02/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIA REGINA BUENO DA ROCHA MICHELS(PE25705-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 055
Número: 0020307-98.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: MARIA ESTER CANDIDO DE BARROS SAMPAIO / FERNANDA CANDIDO DE BARROS SAMPAIO / PEDRO CANDIDO DE BARROS SAMPAIO
Advogado(s) do Polo Passivo: LEANDRO MENEZES LUSTOSA CARVALHO(PE43537-A) / MARINA LIRA LUSTOSA CARVALHO(PE57064-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 056
Número: 0072159-40.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/11/2022
Polo Ativo: <MENOR> / TATIANA SIMOES E LUNA / GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA(DF36168-A) / EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO(DF20334-A) / RENATO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS(DF53544-A) / RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS(MG145814-A) / ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA FILHO(PE46728-A) / SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES(PE19209-A)
Polo Passivo: <MENOR> / TATIANA SIMOES E LUNA / GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDERSON DE SOUZA OLIVEIRA(DF36168-A) / EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO(DF20334-A) / LUISA CAROLINE GOMES GADELHA(DF49198) / RENATO FELIPE GUIMARAES VASCONCELOS(DF53544-A) / RICARDO PACHECO MESQUITA DE FREITAS(MG145814-A) / ROBERTO WANDERLEY NOGUEIRA FILHO(PE46728-A) / SERGIO RICARDO ARAUJO RODRIGUES(PE19209-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 057
Número: 0005924-26.2018.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/03/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: LUCIA GOMES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA QUEIROZ NEVES(PE30730-A) / PEDRO QUEIROZ NEVES(PE27955-A)
Terceiro(s) Interessado(s): GUSTAVO FRAGA DE SOUSA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 058
Número: 0057933-54.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/11/2025

Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: JOAO GUILHERME BEZERRA ALVES
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR HENRIQUE DE CASTRO BARBOSA(PE36657-A) / THIAGO ARAUJO HINRICHSEN(PE39969-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 059
Número: 0033405-29.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/02/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR> / MAINE SOUSA COLA GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: NAYANNA DE HOLANDA GOMES(PE43194-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 060
Número: 0025110-30.2021.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Polo Passivo: LUCIANA VALOIS PEREIRA DE CASTRO
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIA AUGUSTA CLAUDINO VALOIS DA SILVEIRA(PE29411-A)
Terceiro(s) Interessado(s): ROMEYKA KARINNY ALMEIDA DE FREITAS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 061
Número: 0000309-65.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/01/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ANA CRISTINA SILVA DE ANDRADE / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: HELAINE FERREIRA ARANTES(GO26268-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 062
Número: 0050736-82.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: BENEDITO AUGUSTO DA ROCHA MARQUES

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLA CAVALCANTI LORETO(PE36505)
Terceiro(s) Interessado(s): Felipe Tenório Lira Neto / FILIPE TENORIO LIRA NETO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 063
Número: 0131986-06.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/11/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS(PE47369-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 064
Número: 0000219-07.2019.8.17.3200 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/08/2020
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)
Polo Passivo: JOSE SEVERINO DE VASCONCELOS
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO DE PAIVA SOUSA(PE48802-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (10/05/2023) / (07/06/2023) / (14/06/2023) / (21/06/2023)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2023-07-26(id:8875)Por maioria de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto do Des. Fábio Eugênio, vencido Des. Agenor Ferreira.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 065
Número: 0015412-68.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/09/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Polo Passivo: EMANOEL PADUA DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELA QUEIROZ NEVES(PE30730-A) / PEDRO QUEIROZ NEVES(PE27955-A)
Terceiro(s) Interessado(s): CYNTHIA MACEDO FEIJO KAUFFMAN
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 066
Número: 0088082-09.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/03/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE / TRADITIO COMPANHIA DE SEGUROS
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
Polo Passivo: MARIA LUIZA LINS E SILVA PIRES
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LINS E SILVA PIRES(PE24335-A) / JOSEH ANTONIO DE OLIVEIRA TAVORA(PE32640-A)
Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-01(id:12572)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 067
Número: 0000536-28.2022.8.17.3320 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/05/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIELY DE OLIVEIRA BESERRA(PE46133-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDA LAILA DOS SANTOS LINS(PE47052-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 068
Número: 0043489-16.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: THAYZA KASSIA DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA BEATRIZ DE SOUZA AMAZONAS(PE52610-A) / EZIA FERNANDA MEDEIROS DE OLIVEIRA(PE39225-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 069
Número: 0005166-87.2023.8.17.4001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/03/2024
Polo Ativo: BRITA NIKA SUAREZ ARTEAGA
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO JOSE CAVALCANTI PADILHA DE MELO(PE41100-A) / LEONARDO DE LEMOS RODRIGUES(PE20487-A)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-17(id:11453)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 070
Número: 0017708-87.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/03/2025
Polo Ativo: EVANDRO DE MORAIS MOURA / AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: RENATA GUERRA DE OLIVEIRA(PE20423-A) / RENATA SOUSA DE CASTRO VITA(BA24308-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / EVANDRO DE MORAIS MOURA

Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA GUERRA DE OLIVEIRA(PE20423-A) / RENATA SOUSA DE CASTRO VITA(BA24308-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 071
Número: 0018624-60.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 09/04/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME VICTALINO REINAUX(PE41130-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 072
Número: 0097549-36.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/02/2025
Polo Ativo: BRAULIO CARLOS DE ALMEIDA LIMA / <MENOR> / HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / HUGO ANTONIO FARIAS VIEIRA DA SILVA(PE32948-A) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / BRAULIO CARLOS DE ALMEIDA LIMA / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / HUGO ANTONIO FARIAS VIEIRA DA SILVA(PE32948-A) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 073
Número: 0047562-31.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2025
Polo Ativo: ALLCARE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS SAO PAULO LTDA / AMIL SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A) / LUIZ GUILHERME MENDES BARRETO(SP200863-A) / PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO ALEXANDRE DA SILVA(PE32314-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 074
Número: 0055074-65.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/03/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: DREANNE NANCY S MARINHO DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLE ANDRES BRANDAO(SP224194-A)

Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 075
Número: 0123358-62.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/09/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR FARIAS(PE47178-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 076
Número: 0168475-13.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/10/2024
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: ADRIANA MARIA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: TATIANA ARRUDA CABRAL(PE34810-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 077
Número: 0011454-55.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 27/03/2024
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: PEDRO IDELFONSO NERES
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO GEORGE VIDAL VILACA NUNES(PE42699-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife

Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 078
Número: 0022741-78.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 14/08/2025
Polo Ativo: ALINE SANTOS TAVARES CRUZ / ALINE SANTOS TAVARES CRUZ
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCONI JOSE LEITE VIEIRA(PE09173)
Polo Passivo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO RAFAEL DE LUCENA FERREIRA(PE46213-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 079
Número: 0002168-79.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/08/2018
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: BARBARA SANTOS GUEDES(PE21674-A) / MARINA BASTOS DA PORCIUNCULA BENGHI(PE983-A) / SERGIO RICARDO BEZERRA DE CALDAS(PE13316-A) / TIAGO CARNEIRO LIMA(PB10422-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNA LINS DUARTE(PE30851-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2021-05-05(id:5429)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 080
Número: 0001916-48.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/04/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 081
Número: 0028945-41.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 13/10/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ROSA MARIA DA SILVA OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: CIRLEIDE MONTARROYOS DE OLIVEIRA(PE14374-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 082
Número: 0012067-21.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON OLIVEIRA BRITO(PE44926-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):

Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-10(id:13033)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 083
Número: 0056831-60.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/11/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: TEREZA CRISTINA SILVA MIRANDA
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO GALVAO MARTINIANO LINS(PE8567-A) / DANILO GALVÃO MARTINIANO LINS FILHO(PE24860-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 084
Número: 0031628-51.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: KARENN TETI CAVALCANTI GOMES(PE63642) / MARIA CAROLINA ANTAO DE VASCONCELOS(PE15805-A) / MARIA EMILIA BELEZA VIDAL(PE64276)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: LORENA DO NASCIMENTO GONCALVES GUERRA(PE40804-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 085
Número: 0030922-68.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: HORACIO NEVES BAPTISTA(PE19929-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS AUGUSTO DE MORAIS CALADO(PE15096-A) / MARIA AMELIA GIOVANNINI CALADO(PE29531-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 086
Número: 0015783-58.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/08/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO MANOEL DE ANDRADE BRITO FILHO(PE61141-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 087
Número: 0006431-13.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/12/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA SERVICOS DE SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A) / SUL AMÉRICA COMPANHIA DE SEGURO SAÚDE
Polo Passivo: MARIA LAURINEA DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO SARMENTO BARBOSA(PE41052-A)
Terceiro(s) Interessado(s): RODRIGO MARINHO FALCAO BATISTA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 088
Número: 0012198-61.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/09/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: SM MEGA HAIR LTDA / MARCELA NAINA DA SILVA RODRIGUES / <MENOR> / <MENOR> / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS(PE47369-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (22/09/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-10(id:12987)Por maioria de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator.
Vencidos os Desembargadores Airton Mozart Valadares Vieira Pires e Virgínio Marques Carneiro Leão, que divergiam.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 089
Número: 0001832-39.2023.8.17.3130 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/10/2025
Polo Ativo: UNIMED VALE DO SAO FRANCISCO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDERSON DO MONTE GURGEL(PE33218-A)
Polo Passivo: ARTHUR BESERRA VIANA
Advogado(s) do Polo Passivo: ROGERIO DE AMORIM NORMANHA(BA21371-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 090
Número: 0008307-03.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/12/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)
Polo Passivo: JOAO FERREIRA DOS SANTOS FILHO
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MARIANA MORAIS DE ALBUQUERQUE ANGELO(PE41368-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / SOYANNE RODRIGUES DE MEDEIROS(PE48328-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 091
Número: 0026113-51.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ROMULO KLEBER GONCALVES DA SILVA FREIRE(PE38417-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 092
Número: 0021750-61.2023.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/01/2025
Polo Ativo: LAURA LOPES NOGUEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA FONSECA RAMOS LEAL(PE37919-A) / IGOR FELIPE PARAISO MACIEIRA(PE38108-A) / LUIS FELIPE BAUDEL DA COSTA OLIVEIRA(PE37260-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI(PE21678-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Adiado
Sobra(s): (20/02/2026)
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 093
Número: 0007821-63.2020.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/05/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO ALVARES DOS PRAZERES(PE19946-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 094
Número: 0130051-28.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/04/2025
Polo Ativo: CENTRAL NACIONAL UNIMED - COOPERATIVA CENTRAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: OTIEL CAVALCANTI SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATHA CATHARINA CAVALCANTI E SILVA(PE22362-D)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 095
Número: 0028030-39.2023.8.17.3090 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/03/2025
Polo Ativo: POSTAL SAUDE - CAIXA DE ASSISTENCIA E SAUDE DOS EMPREGADOS DOS CORREIOS
Advogado(s) do Polo Ativo: RODRIGO DE SA QUEIROGA(DF16625-A)
Polo Passivo: ANGELA DE FREITAS CATUNDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ LIMA DE CARVALHO(PB20891-A) / LUIZ JULIO DE CARVALHO(PE24054-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 096
Número: 0069324-74.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/09/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS(PE47369-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ARY QUEIROZ PERCINIO DA SILVA(PE17509-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 097
Número: 0061326-89.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: ADERITO APOLONIO DE CASTRO AQUINO NETO(PE17685-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIA DE SOUSA LIMA(PI11996-A) / FLAVIA FERREIRA AMORIM(PI4868-A) / GUSTAVO FERREIRA AMORIM(PI3512-A) / ROGERIA MARIA BATISTA MENDES(PI3710-A) / SAULO ALVES LEAL SOARES(PI12060-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 098
Número: 0001418-90.2024.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: UNIMED-RIO COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO DO RIO DE JANEIRO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO LOPES DE OLIVEIRA(RJ80687-A) / JULIANA ARCANJO DOS SANTOS(SP383959)
Polo Passivo: MARIA ODETE DE SANTANA BARBOSA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOYCE CESARIO DA SILVA OLIVEIRA(PE43133-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 099
Número: 0048821-66.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/09/2022
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE LUIZ BRITO DE QUEIROZ(PE34939-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-26(id:12038)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 100
Número: 0136906-28.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/04/2023
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: IVO AUGUSTO DE HOLANDA FERREIRA(PE32956-A) / JADSON ESPIUCA BORGES(PE26632-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 101
Número: 0161026-04.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/04/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: RODOLFO GUILHERME FERNANDES MATTOS(PE28471-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLA JULLIANE BARBOSA DA SILVA(PE49923-A) / MARIA ALICE TAVARES BEZERRA CORREIA(PE51401-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 102
Número: 0036501-76.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/02/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS SOARES VILA NOVA(PE48511-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 103
Número: 0013010-38.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/05/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA / CLUBE DE SAUDE ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / CLUBE DE SAÚDE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA / LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA(BA16891) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: ARLENE SILVA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: NAUL ORNA DE ARAUJO OLIVEIRA(PE46208-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 104
Número: 0052541-36.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/03/2025
Polo Ativo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: HIGINIO LUIS ARAÚJO MARINSALTA(PE25616-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A) / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. / YASMIN BREHMER HANDAR(PR97751)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 105
Número: 0014676-18.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/04/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DOMINGOS SAVIO BARBOSA DE AGUIAR(PE14383-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: AMARO GUSTAVO DA SILVA(PE33312-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 106
Número: 0126421-61.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 04/04/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: <MENOR> / RODRIGO PEDROSA SORIANO DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREZA MARIA FLORENCIO LIMA SORIANO(PE20631-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 107
Número: 0005156-77.2022.8.17.4001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/03/2023
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A

Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: JORGE LUIZ LINS PAIXAO
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO PEDRO AUTRAN LORETO(PE53316-A) / PEDRO AUGUSTO AUTRAN PAIXAO(PE26408-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 108
Número: 0021931-27.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/09/2020
Polo Ativo: ANTONIO DO CARMO COSTA LIMA FILHO
Advogado(s) do Polo Ativo: JOãO EDUARDO SOARES DONATO(PE29291-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-08(id:12616)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 109
Número: 0050197-53.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/09/2023
Polo Ativo: JAVA COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 110
Número: 0157821-64.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/04/2024
Polo Ativo: ALESSANDRO GERALDO ALFREDO VIEIRA / CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL / ALESSANDRO GERALDO ALFREDO VIEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-29(id:12765)À unanimidade de votos, deu-se provimento ao recurso do réu e não conheceu-se do recurso do autor, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 111
Número: 0000491-38.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/03/2025
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: ANA CLAUDIA MACIEL JOHNSON

Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL(PE36661-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 112
Número: 0039802-31.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/05/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: ANA LUCIA DE SOUZA QUEIROZ / TIAGO SOUZA DE QUEIROZ / MARIA SOUZA DE QUEIROZ / PEDRO SOUZA DE QUEIROZ
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCAS DE ARAUJO SARMENTO(PE40805-A) / MARCO AURELIO CARNEIRO DE MENEZES(PE22691-A) / PATRICIA ALVES DA SILVA(PE52270-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 113
Número: 0055212-32.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/02/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: ROSIENE MARIA DE ARAUJO E SILVA / ROBERTA HELENA DE ARAUJO E SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: AUGUSTO GARIBALDI PINTO(PE27693-A) / RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL(PE37755-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 114
Número: 0037010-07.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: MARIA BETANIA VIEIRA FIGUEIREDO / CARLA VIEIRA FIGUEIREDO
Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORA KARINA DE ALMEIDA CIDRIM(PE62396) / IRIS NOVAES BUDACH(PE33895-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 115
Número: 0125761-38.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/05/2024
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: MARCELA GOMES LOPES
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA GUERRA DE OLIVEIRA(PE20423-A)
Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/07/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-16(id:12676)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 116
Número: 0067701-09.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/02/2024
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: LUCIA DE FATIMA MAGERO COSTA
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIANA GABRIELA BOMFIM GOMES(PE32124-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-15(id:12665)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 117
Número: 0013012-08.2024.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/06/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: SILVIA MARIA DOS ANJOS BANDEIRA DE MELLO / MARIA CLARA BANDEIRA DE MELLO GADELHA / JOAO FRANCISCO BANDEIRA DE MELLO GADELHA
Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ MAIA DOS ANJOS(PE58326-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 118
Número: 0035112-56.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/11/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: GABRIEL SANTOS AQUINO DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: INES ALMEIDA MARTINS CANAVELLO(PE15774-A) / MARIA RAQUEL SANTOS PIRES(PE567-B)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 119
Número: 0063130-87.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/11/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: GABRIELA AGRA DE MOURA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 120
Número: 0040706-56.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/06/2024
Polo Ativo: IVANILDO BARTOLOMEU SILVA / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: IVANILDO BARTOLOMEU SILVA / SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO ROSADO HENRIQUES PIMENTEL(PE21153-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 121
Número: 0030826-53.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 122
Número: 0028107-98.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 123
Número: 0053444-71.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/05/2025
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: WILSON SIQUEIRA LEITE
Advogado(s) do Polo Passivo: LOURENCO GOMES GADELHA DE MOURA(PE21233-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:

Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 124
Número: 0011049-64.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/06/2025
Polo Ativo: FUNDACAO COMPESA DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA
Advogado(s) do Polo Ativo: CLAUDIA XAVIER DE CASTRO(PE56568-A) / HUGO SOUTO MAIOR DA FONSECA(PE24906-A)
Polo Passivo: <MENOR> / VALDERICE PEREIRA ALVES BAYDUM
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO CHRYSTIAN DE FRANCA CAVALCANTI(PE20522-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 125
Número: 0059896-34.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/01/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: GUILHERME MATARUCCO CALABRETTI(SP405039)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 126
Número: 0069235-46.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/12/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA RITA DOS REIS PETRAROLI(SP130291-A)
Polo Passivo: JAPAO CONSULTORIA SP LTDA / ABRAAO MANOEL DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ARYANE SILVA DE MELO(PE62303)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 127
Número: 0004411-33.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/02/2025
Polo Ativo: ELAINE CRISTINY OLIVEIRA DE SOUZA
Advogado(s) do Polo Ativo: VITORIA CASTRO OLIVEIRA DE ASSIS(PE42005-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026

Sessão Contínua: SIM
Ordem: 128
Número: 0141897-92.2018.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/08/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: GERVÁSIO DE ALBUQUERQUE LINS JÚNIOR(PE11156-A) / TATIANE DOS SANTOS GOMES(PE35053-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 129
Número: 0033534-76.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 25/11/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: VALERIA TRAVASSOS
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATTA OLIVEIRA DE FREITAS(PE60760)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 130
Número: 0130557-38.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/03/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: CAMILA INGRID PEREIRA DE SANTANA(PE32260-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 131
Número: 0111033-55.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/11/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR FARIAS(PE47178-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 132
Número: 0068817-45.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/10/2025

Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: MARINALVA LIMA RAMOS FERRAZ
Advogado(s) do Polo Passivo: VICTOR FERRAZ ARARUNA(CE29963-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 133
Número: 0114651-08.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/05/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: JOSE ROBERTO DOS SANTOS JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA PAULA PESSOA LOPES BANDEIRA(PE27909-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-07-28(id:12374)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 134
Número: 0003899-03.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/05/2023
Polo Ativo: LUCIA HELENA AGOSTINHO PEREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO FREDERICO RAMOS DE ARAUJO(PE51721-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 135
Número: 0127218-71.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2024
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: SERGIO ROZENBLIT / ELIANE BARBOSA DA COSTA / ISAAC MARCELO COELHO ROZENBLIT / <MENOR> / ADRIANA COELHO ROZENBLIT / ANTIQUORUM JOIAS E ANTIGUIDADES LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: IRIS NOVAES BUDACH(PE33895-A) / MARCELLA MARIA MACHADO ANNES(PE46659-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 136
Número: 0155606-81.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: KATIA HARROP GALVAO DA FONSECA / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO COIMBRA JUNIOR(PE16436-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)

Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A / KATIA HARROP GALVAO DA FONSECA
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDO COIMBRA JUNIOR(PE16436-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 137
Número: 0050911-18.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/10/2022
Polo Ativo: VALERIA VANDA CARVALHO MARINS / CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A) / ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / LARISSA LINS DE SA(PE36712-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A)
Polo Passivo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL / VALERIA VANDA CARVALHO MARINS
Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORAH BUARQUE CORTIZO(PE36474-A) / ISABELA GUEDES FERREIRA LIMA(PE17559-A) / LARISSA LINS DE SA(PE36712-A) / MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A) / ROBERTO XAVIER DE OLIVEIRA(PE30022-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-04(id:12412)À unanimidade de votos, negou-se provimento a ambos recursos, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 138
Número: 0043221-14.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 01/08/2024
Polo Ativo: JULIO RODRIGUES DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: PRISCILA XAVIER DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUAN JOSE MARTINS TEOFILO(PE59696)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 139
Número: 0022224-10.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/05/2024
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: ROSELY DA SILVA LEMOS / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: FABIO ALEXANDRE DA SILVA(PE32314-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 140
Número: 0039132-03.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/01/2022
Polo Ativo: ANA CARLA JUSTINO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: FERNANDO ALBERTO MACHADO FREIRE(PE10316-A) / HERMANO RIBEIRO MARQUES(PE9907-A)
Polo Passivo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-10-28(id:12914)À unanimidade de votos, negou-se provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 141
Número: 0012303-61.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 16/06/2023
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: <MENOR> / LUCIANA MARIA NEVES BEZERRA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO LINS BISPO DE MELO(PE21371-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 142
Número: 0025006-74.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/06/2025
Polo Ativo: MMC CORP SERVICOS ESTETICOS LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: CELINA TOSHIYUKI(SP206619-A) / DOMENICO DONNANGELO FILHO(SP154221-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ FELIPE CONDE(RJ87690-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 143
Número: 0000201-98.2019.8.17.2710 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2025
Polo Ativo: RICARDO HENRIQUE IZIDORO DE MELO / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 144
Número: 0019803-13.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 16/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA(PE48264-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 145
Número: 0019559-32.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/11/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: THAISA GABRIELLE DA SILVA OLIVEIRA(PE27051-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 146
Número: 0012640-50.2023.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/06/2023
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO NORDESTE DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL LOPES REGO(PI3450-A) / FELIPE SILVEIRA GURGEL DO AMARAL(CE18476-A) / NATALIA CARNEIRO DE OLIVEIRA RIOS(CE36523)
Polo Passivo: ESTER ALVES DA ASSUNCAO SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 147
Número: 0093372-29.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/10/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212) / IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: JEANE LIMA CAMPOS
Advogado(s) do Polo Passivo: DANIELA DE CASTRO SOUZA(PE35987-A) / SULAMITA VICTORIA BERNARDES ALVES DE OLIVEIRA(PE54984-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 148
Número: 0026562-90.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/09/2025
Polo Ativo: JOSE TARCISIO DE ARAUJO / MIRIAM MONTEIRO DE ARAUJO
Advogado(s) do Polo Ativo: LEUCIO LUCIO CAVALCANTI(PE7901-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO(PE48694-A) / PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR

Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 149
Número: 0015768-49.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/09/2021
Polo Ativo: MONICA DANTAS VAZ DE BARROS
Advogado(s) do Polo Ativo: MONICA DANTAS VAZ DE BARROS(PE14242-A) / VITORIA CARVALHO VAN DER LINDEN(PE51272-A)
Polo Passivo: ERICINA DE MACEDO SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A) / JOAO HENRIQUE DE LIMA LOBO(PE28310-A) / RAFAEL DE PADUA ALMEIDA ALVES(PE39437-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 150
Número: 0059898-04.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 27/05/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)
Polo Passivo: EDMUNDO GURGEL JUNIOR / PAULA MAIA GURGEL / TAMARA MAIA GURGEL / 36.855.840 EDMUNDO GURGEL JUNIOR
Advogado(s) do Polo Passivo: DEBORA KARINA DE ALMEIDA CIDRIM(PE62396) / IRIS NOVAES BUDACH(PE33895-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (01/12/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-12-01(id:13169)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 151
Número: 0099805-83.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/01/2024
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ FELIPE CONDE(RJ87690-A)
Polo Passivo: RINALDO TIMOTEO GALVAO
Advogado(s) do Polo Passivo: RENATA MARIA PIRES LOPES(PE24651-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (11/11/2024)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-11-11(id:11029)"Retirado de pauta para ser redistribuído, nos termos do art. 75-B, I, letra D, do RITJPE, por ser de competência de umas das Câmaras especializadas".

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 152
Número: 0009062-50.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 28/05/2021
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO EDUARDO GONCALVES DE RUEDA(PE16983-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: AIRTON ROMERO DE MESQUITA FERRAZ(RN4513-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/12/2024)

Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11173)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 153
Número: 0035185-33.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/07/2024
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIA CRISTINA SILVA BORBA CARVALHO(PE30411-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/12/2024)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11173)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 154
Número: 0015770-19.2021.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/09/2021
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: ADRIANA ROCHA DE ALENCAR BARROS
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON RODRIGO FREIRE EVANGELISTA(PE39463-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/12/2024)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11173)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 155
Número: 0066732-96.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/05/2023
Polo Ativo: LUIZ CARLOS XAVIER DE ASSIS / FERNANDA ANTONIA PANTOJA NUNES DE ASSIS
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA SEGURO SAUDE S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (09/12/2024)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2024-12-09(id:11173)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 156
Número: 0023715-68.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/03/2024
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTÃO EM SAÚDE / GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A)
Polo Passivo: VALDECI PEREIRA CAVALCANTI SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIELLA REIS OLIVEIRA(PE33181-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (03/02/2025) / (24/03/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11610)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 157
Número: 0051817-84.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 17/10/2024
Polo Ativo: <MENOR> / LAURA CORREIA DE ALBUQUERQUE BARBOSA
Advogado(s) do Polo Ativo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s): (17/02/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-17(id:11453)

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 158
Número: 0012792-30.2025.8.17.9000 (PEDIDO DE EFEITO SUSPENSIVO À APELAÇÃO)
Data de Autuação: 07/05/2025
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO SOTERO BACELAR(PE24634-A)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 159
Número: 0114151-05.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE MENESCAL GUEDES(MA19212)
Polo Passivo: <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 160
Número: 0009244-13.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/12/2023
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A / MARIZETE SILVA SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A / MARIZETE SILVA SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: DIOGO JOSE DOS SANTOS SILVA(PE35687-A) / JOAO MAURICIO MACIEL GOMES(PE37227-A) / LEONARDO DE SA RAMIRES WANDERLEY(PE35372-A) / MURILO FALCAO DE MELO FERREIRA CAVALCANTI(PE33672-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A) / YURY ESPINDOLA AGRA VALPASSOS(PE33829-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-03-24(id:11627)À unanimidade de votos, deu-se parcial provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 161
Número: 0030538-08.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 27/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO LINS E SILVA(PE38206-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 162
Número: 0019817-42.2025.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/10/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: DANIELA PEREIRA DE MORAIS 04266605447 / DANIELA PEREIRA DE MORAIS / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: THAYNNA FERRER SARAIVA RODRIGUES CAMPOS(PE47369-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 163
Número: 0060509-20.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/03/2025
Polo Ativo: TERESA CRISTINA PESSOA BATISTA DE OLIVEIRA / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Ativo: CAROLINA PESSOA DE MEDEIROS(PE29879-A)
Polo Passivo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A. / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / PAULO ROBERTO VIGNA(SP173477-A) / QUALICORP ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS S.A. / YASMIN BREHMER HANDAR(PR97751)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 164
Número: 0041993-84.2014.8.17.0001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/12/2016
Polo Ativo: LUIZA JULIA DA SILVA / BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(PE19357-A) / FLAVIA RODRIGUES RAMOS(PE31681-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A / LUIZA JULIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ANTONIO HARTEN FILHO(PE19357-A) / FLAVIA RODRIGUES RAMOS(PE31681-A) / THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s): (14/07/2025)
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-19(id:12490)À unanimidade de votos, julgou-se parcialmente procedente o recurso, nos termos do voto da Relatoria.

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 165
Número: 0080520-70.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A)
Polo Passivo: SANDRA REGINA DA SILVEIRA ARRAES
Advogado(s) do Polo Passivo: ISABELA MORAES DA CUNHA PIMENTEL(PE36661-A)
Terceiro(s) Interessado(s): JOSE ADELINO DOS SANTOS NETO
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 166
Número: 0098023-07.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/01/2025
Polo Ativo: CAIXA DE ASSISTENCIA DOS FUNCIONARIOS DO BANCO DO BRASIL
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EMILIA GONCALVES DE RUEDA(PE23748-A)
Polo Passivo: ANNA MARIA VIEIRA DA COSTA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIA EDUARDA BARBOSA RODRIGUES DA CUNHA(PE52335-A) / MINARTE FIGUEIREDO BARBOSA FILHO(PE27171-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 167
Número: 0090950-81.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/06/2025
Polo Ativo: LUIZ EDUARDO HIRATA FILHO / LUIZ EDUARDO HIRATA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)
Polo Passivo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 168
Número: 0062782-11.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/01/2024
Polo Ativo: LUCIA MARIA FERREIRA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: GEIZIANI VIEIRA DE ARAUJO TORRES(PE49229-A)
Polo Passivo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM

Ordem: 169
Número: 0025602-56.2020.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/03/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: JESSE ONOFRE DE OLIVEIRA(PE36076-A) / JOSAFA COSTA DA SILVA(PE7629-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ALDO JOSE ALBUQUERQUE MACHADO(PE39106-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 170
Número: 0043967-24.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/12/2024
Polo Ativo: UNIMED RECIFE COOPERATIVA DE TRABALHO MEDICO
Advogado(s) do Polo Ativo: MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO(PE19035-A)
Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO CAVALCANTE VALENCA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ARYANE SILVA DE MELO(PE62303) / PEDRO JOSÉ DE SÁ RODRIGUES LUSTOSA(PE23141-A) / SERGIO RICARDO SANTOS MEDEIROS(PE36839-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 171
Número: 0009829-31.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/08/2024
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO EDUARDO PRADO(PE1335-A)
Polo Passivo: RODRIGO LINS BRANDAO / KAYANNE ROCHA ARRUDA MORAIS / <MENOR>
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS CAVALCANTI DE MATOS(PE59646)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 172
Número: 0033883-42.2016.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/02/2023
Polo Ativo: GEAP AUTOGESTAO EM SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO DA SILVA CAVALCANTE(DF24923-A) / GABRIEL ALBANESE DINIZ DE ARAUJO(DF20334-A) / MARCIO BARBOSA DE OLIVEIRA(DF57646-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: JOSE ADILSON GOMES DE SA / MARIA ELIZABETE DE SOUZA FLOR E SA
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO DE SOUZA FLOR JUNIOR(PE24984-A)
Terceiro(s) Interessado(s): MARIANA LUNA DE CASTRO BARROS
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 173
Número: 0002883-42.2021.8.17.2100 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 25/07/2023
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA DE ARAUJO MADEIRA(PE46986-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: ALEXANDRO BARROS DOS SANTOS(PE51358-A)
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 174
Número: 0002188-46.2022.8.17.3590 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/02/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: FABIANA CHRISTINE ARAúJO CARNEIRO(PE26526-A) / RICARDO CORTE REAL BRAGA FILHO(PE54610-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 175
Número: 0064412-63.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/09/2025
Polo Ativo: BRADESCO SAUDE S/A
Advogado(s) do Polo Ativo: THIAGO PESSOA ROCHA(PE29650-A)
Polo Passivo: CAROLAINE LARISSA LIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: GILMA CARVALHO DA SILVA MACHADO(PE32945-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 176
Número: 0100672-42.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/06/2025
Polo Ativo: AMIL ASSISTENCIA MEDICA INTERNACIONAL S.A.
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO DE MORAES DOURADO NETO(PE23255-A)
Polo Passivo: MARIANA CAVALCANTI DE SOUZA / <MENOR> / CAVALCANTI ASSESSORIA CONTABIL LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: IRIS NOVAES BUDACH(PE33895-A) / MARCELLA MARIA MACHADO ANNES(PE46659-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 177
Número: 0067052-73.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/10/2024
Polo Ativo: HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: IGOR MACEDO FACO(CE16470-A) / NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES(SP128341-S)
Polo Passivo: <MENOR> / MARIA EDUARDA AGUIAR SANTANA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: AIRTON MOZART VALADARES VIEIRA PIRES
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 178
Número: 0000267-19.2016.8.17.2990 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/09/2021
Polo Ativo: PATRICIA LIRA SIQUEIRA / HOSPITAL DE AVILA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: DOMINICI SAVIO RAMOS COELHO MORORO(PE17214-A) / HARLAN DUARTE PINHEIRO(PE39273-E) / RODOLFO RAMOS MORORO CAVALCANTI(PE39465-A) / SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(PE18116-A)
Polo Passivo: HOSPITAL DE AVILA LTDA / PATRICIA LIRA SIQUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: DOMINICI SAVIO RAMOS COELHO MORORO(PE17214-A) / HARLAN DUARTE PINHEIRO(PE39273-E) / RODOLFO RAMOS MORORO CAVALCANTI(PE39465-A) / SANDRO MARZO DE LUCENA ARAGAO(PE18116-A)
Terceiro(s) Interessado(s): LIZIANE AGRA / JOSELMA PAES / BRUNO DA ROCHA SENA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 179
Número: 0018279-60.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/11/2025
Polo Ativo: SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE
Advogado(s) do Polo Ativo: JOAO FRANCISCO ALVES ROSA(BA17023-A)
Polo Passivo: ANDREA PAULA BARBOSA RAMOS DE SOUZA / LETICIA BARBOSA RAMOS DE SOUZA / GILBERTO RAMOS DE SOUZA NETO
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZA TRINDADE FREIRE(PE48156-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO ROBERTO ALVES DA SILVA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: 8ª Câmara Cível Especializada - Recife
Data da Sessão: 20/02/2026
Sessão Contínua: SIM
Ordem: 180
Número: 0018215-94.2017.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/04/2022
Polo Ativo: SUL AMERICA SEGUROS GERAIS S/A / ALIANCA ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS DE SAUDE LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CARLOS VAN CLEEF DE ALMEIDA SANTOS(SP273843-A) / LIA MAYNARD FRANK TEIXEIRA(BA16891) / ROBERTO GILSON RAIMUNDO FILHO(PE18558-A)
Polo Passivo: OSWALDO CAVALCANTI DA COSTA LIMA NETO / LORENA DE CARLI DA COSTA LIMA / NATALIA DE CARLI DA COSTA LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: AMINE D ANDRADA TENORIO ALMEIDA SILVA(PE1426-A) / JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A) / KARLA WANESSA BEZERRA GUERRA(PE26304-A) / KEYLA DANIELY DOS SANTOS BEZERRA GUERRA(PE27536-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: DJALMA ANDRELINO NOGUEIRA JUNIOR
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Kattine Costa Pedrosa

Secretário de Sessões / 8ª Câmara Cível
kattine.pedrosa@tjpe.jus.br

4ª Câmara de Direito Público

PAUTA DE JULGAMENTO DA 02ª SESSÃO ORDINÁRIA ELETRÔNICA DE 2026 (POR VIDEOCONFERÊNCIA) DA 4ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO convocada para o dia 11 de fevereiro de 2026, às 09:00 horas.

LINK DA SESSÃO – APLICATIVO TEAMS:

https://teams.microsoft.com/l/meetup-join/19%3ameeting_ZWU2ZDRiMWUtOWIwOS00ZGQ4LTg4MGMtMTkxYWYxZWQ0ODdj%40thread.v2/0?context=%7b%22Tid%22%3a%2281373d9b-607a-4642-ba74-ec1ee444d69e%22%2c%22Oid%22%3a%22e02030d5-3df6-42fe-9234-c5bb9dd69fe2%22%7d

O presente processo tramita de forma eletrônica por meio do sistema PJE. Independentemente de cadastro prévio, a parte/ advogado poderá realizar consulta através do seguinte endereço eletrônico: www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-2-grau/consulta-publica-de-processos. Toda a tramitação desta ação deverá ser feita por advogado, por meio do referido sistema, sendo necessária a utilização de Certificação Digital. As instruções para cadastramento e uso do sistema podem ser obtidas através do seguinte endereço na internet: http://www.tjpe.jus.br/web/processo-judicial-eletronico/pje-em-pernambuco/cadastro-de-advogados .

Segundo o disposto nos Arts. 1º, 3º e 5º da portaria nº61/2020 do CNJ; Art. 6º, §2º da Resolução nº 314/2020 do CNJ; e Art. 1º §§1 e 4º, Art. 3º, I, II, e Art. 8º da Instrução Normativa nº 4/2020 do TJPE, a Sessão da 4ª Câmara de Direito Público ocorrerá por videoconferência, com a seguinte composição: Des. Josué de Sena, Des. André Guimarães e o Des. Itamar Pereira Júnior.

O advogado interessado em realizar SUSTENTAÇÃO ORAL, deve cumprir os requisitos dispostos nos artigos 177-A e 181 do RITJPE (com as alterações da Emenda Regimental Nº 19, publicada no DJE de 24/02/2023 e RECOMENDAÇÃO CONJUNTA Nº 001/2023);

Art. 1º Nos processos pautados para sessão de julgamento por videoconferência , a inscrição de advogados, procuradores e defensores para sustentação será feita:

I - por petição nos autos eletrônicos; inscrever-se da data da publicação desta pauta até, no máximo, 24h (vinte e quatro horas) antes do início da sessão , por meio de PETIÇÃO NOS AUTOS contendo a identificação do inscrito (nome completo, número da OAB, telefone para contato, endereço eletrônico para envio do link de acesso e parte que representa no processo).

AVISOS:

1.EMENDA REGIMENTAL Nº18 (orig. conjuri.), de 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

EMENTA: Modifica o Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Pernambuco para conferir nova disciplina normativa ao funcionamento das Câmaras Cíveis, de Direito Público e das Turmas da Câmara Regional para os fins previstos no artigo 942, caput, e § 1º,do Código de Processo Civil.

2. A eventual entrega de memoriais deverá ser enviada para os endereços eletrônicos dos membros da sessão, conforme disposto no art. 3º, § 2º da Instrução Normativa nº 04/2020:

gabdes.josue.sena@tjpe.jus.br

gabdes.andre.guimaraes@tjpe.jus.br

gabdes.itamar.pereira@tjpe.jus.br

RELAÇÃO DE JULGAMENTO

Ordem: 001

Número: 0035579-40.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 18/06/2025

Polo Ativo: VANIZE TORRES DA SILVA / EDUARDO JOSE VITALINO PEREIRA / MARCOS ANTONIO VITALINO PEREIRA / MARIA CLAUDIA VITALINO PEREIRA / REGINA CELIA VITALINO PEREIRA / SHEILA VITALINO PEREIRA

Advogado(s) do Polo Ativo: DANILO AUGUSTO SA BARRETO DE MIRANDA(PE38827-A)

Polo Passivo: FUNAPE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Observação: Fica o julgamento adiado com prioridade para sustentação oral.

Ordem: 002

Número: 0032718-13.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/08/2025

Polo Ativo: COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUICAO

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES(SP159725-A)

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA (CAT) DA SECRETARIA DA FAZENDA DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Observação: Fica o julgamento adiado com prioridade para sustentação oral.

Ordem: 003

Número: 0010327-40.2018.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/10/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: BERKLEY INTERNACIONAL DO BRASIL SEGUROS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: KEILA CHRISTIAN ZANATTA MANANGAO RODRIGUES(RJ84676-A) / PRISCILLA AKEMI OSHIRO(SP304931-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Observação: Fica o julgamento adiado com prioridade para sustentação oral.

Ordem: 004

Número: 0027051-83.2019.8.17.2810 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 22/11/2024

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: TIM S.A.

Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE GOMES DE OLIVEIRA(RJ85266-A) / GABRIEL MANICA MENDES DE SENA(RJ148656-A) / GABRIELLA XAVIER DE PAIVA(RJ172168-A) / LORENA CAVALCANTE LOPES(RJ161099-A) / TIM SA

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 005

Número: 0000168-09.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/04/2025

Polo Ativo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / UNILEVER BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: UNILEVER BRASIL LTDA. / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 006

Número: 0000949-31.2023.8.17.2730 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 08/05/2025

Polo Ativo: UNILEVER BRASIL LTDA. / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / UNILEVER BRASIL LTDA.

Advogado(s) do Polo Passivo: JULIO CESAR GOULART LANES(PE1088-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 007

Número: 0002989-39.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 02/09/2025

Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) do Polo Passivo: MIRELLA SOARES DE MATOS LIRA(PE26387-A)

Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 008

Número: 0000239-04.2023.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 28/07/2025

Polo Ativo: <MENOR> / <MENOR> / LEOCILENE FERREIRA ALVES DE LIMA / INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Polo Passivo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / <MENOR> / <MENOR> / LEOCILENE FERREIRA ALVES DE LIMA

Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 009

Número: 0000325-72.2017.8.17.2380 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/07/2025

Polo Ativo: MARIA NELY CHALEGRE RODRIGUES / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 2ª procuradoria regional - Petrolina

Advogado(s) do Polo Ativo: CAIO CESAR GOMES NOGUEIRA FERRAZ(PE37613-A) / CLORIVALDO FERRAZ NETO(PE38551-A) / EDSON NOGUEIRA FERRAZ(PE33214-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: CONCEICAO PEREIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: BEATRIZ LIMA MEDRADO(PE38550-A) / JOAO LINDOLFO GOMES DE ANDRADE(PE22235-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 010

Número: 0059521-31.2023.8.17.2810 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 05/08/2025

Polo Ativo: REGINA CELIA DE ARRUDA

Advogado(s) do Polo Ativo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A)

Polo Passivo: GOVERNO DO ESTADO DE PERNABUCO / FUNAPE / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 011

Número: 0023845-08.2025.8.17.9000 (Agravo interno no Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 26/08/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: EDILSON BARBOSA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 012

Número: 0025613-66.2025.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 10/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: OGGI SORVETES LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE LUIS FINOCCHIO JUNIOR(SP208779) / JULIANA CAMARGO AMARO(SP258184)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 013

Número: 0148791-68.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 15/09/2025

Polo Ativo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: TEREZINHA VILA NOVA DE BARROS

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO DE ALBUQUERQUE BAPTISTA(PE19805-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 014

Número: 0037165-15.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: SEVERINA MARIA VELOZO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANA MIQUELY GOMES RODRIGUES(PE42999-A) / MIQUEIAS GUILHERME GOMES RODRIGUES(PE40809-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 015

Número: 0000614-34.2025.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 29/09/2025

Polo Ativo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: <MENOR> / <MENOR>

Advogado(s) do Polo Passivo: ROBSON CABRAL DE MENEZES(PE24155-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 016

Número: 0000577-07.2025.8.17.2021 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 07/10/2025

Polo Ativo: <MENOR>

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSEFA RENE SANTOS PATRIOTA(PE28318-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Observação: Fica o julgamento adiado com prioridade para sustentação oral.

Ordem: 017

Número: 0000588-61.2024.8.17.2218 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 11/09/2025

Polo Ativo: TADEU RODRIGO LOPES DO NASCIMENTO

Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANGELA CARDOSO BEZERRA(PB20404-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 018

Número: 0087744-93.2023.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 24/10/2025

Polo Ativo: PAULO VIEIRA DA SILVA

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ROBERTO PEREIRA DA SILVA(PE57612-A) / SEVERINO JAIRO FRANCISCO(PE60822-A)

Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 019

Número: 0022504-31.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 09/10/2024

Polo Ativo: CONDOMINIO DO CONJUNTO RESIDENCIAL IGNEZ ANDREAZZA

Advogado(s) do Polo Ativo: ANDRE FRUTUOSO DE PAULA(PE29250-A)

Polo Passivo: MUNICIPIO DO RECIFE / EMPRESA DE MANUTENCAO E LIMPEZA URBANA / NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: FELIPE RAMALHO FREIRE PEREIRA(PE16785-A) / LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A) / MARIA DO SOCORRO LIMA LAPENDA(PE11383-A) / PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 020

Número: 0026518-53.2024.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 03/07/2025

Polo Ativo: MONICA CORREIA CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIELA VAZ DE ANDRADE(PE61837) / ROBSON SANTANA DA SILVA SOBRINHO(PE57230-A)

Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação da Central de Recursos Cíveis / Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: ANDRE OLIVEIRA DA SILVA GUIMARAES

Ordem: 021

Número: 0010009-52.2021.8.17.2001 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM

APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 22/04/2025

Polo Ativo: BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A / COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - CAT DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível

Advogado(s) do Polo Ativo: GABRIEL GURGEL(RN15431) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: COORDENADOR DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA ESTADUAL - CAT DA SECRETARIA DE FAZENDA DO ESTADO DE PERNAMBUCO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A / BRS SUPRIMENTOS CORPORATIVOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: GABRIEL GURGEL(RN15431) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 022

Número: 0040071-12.2020.8.17.2001 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 24/05/2023

Polo Ativo: PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: LARCO COMERCIAL DE PRODUTOS DE PETROLEO LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: ARNALDO RODRIGUES DA SILVA NETO(PE17762-A) / PATRICIA FREIRE CALDAS HERACLIO DO REGO(PE21146-A) / RAISSA ANDRADE DE MELLO(PE30186-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 023

Número: 0047637-25.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 09/09/2024

Polo Ativo: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME MOREIRA BRAZ(PE37058-A) / JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A) / PEDRO HENRIQUE CHIANCA WANDERLEY(PE23139-A)

Polo Passivo: GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA(PE42879-A) / TIAGO SAMPAIO DOURADO(PE25026-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 024

Número: 0051432-39.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)

Data de Autuação: 14/10/2024

Polo Ativo: AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE - URB

Advogado(s) do Polo Ativo: GUILHERME MOREIRA BRAZ(PE37058-A) / JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A) / PEDRO HENRIQUE CHIANCA WANDERLEY(PE23139-A)

Polo Passivo: GEL GARANHUNS EMPREENDIMENTOS LTDA

Advogado(s) do Polo Passivo: JORGE CLAUDIO CARDOSO DA SILVA(PE42879-A) / TIAGO SAMPAIO DOURADO(PE25026-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 025

Número: 0071760-06.2022.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 12/11/2025

Polo Ativo: EMPRESA DE URBANIZACAO DO RECIFE

Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE NELSON VILELA BARBOSA FILHO(PE16302-A)

Polo Passivo: PERNAMBUCO PARTICIPACOES E INVESTIMENTOS S/A

Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO ARAUJO MAGALHAES(CE40825) / EDUARDO JOSE MONTEIRO AMORIM(PE17936-A) / JOAO GABRIEL DE ALBUQUERQUE BARACHO(PE31736-A) / JORGE DA COSTA PINTO NEVES FILHO(PE19633-A) / JOSE PANDOLFI NETO(PE16470-A) / LUIZ HENRIQUE PINTO RAMOS(PE44876-A) / MICHELLE CUNHA PIRES(PE20813-A) / TIAGO GERONCIO CAVALCANTI DA SILVA(PE55759-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Ordem: 026

Número: 0042988-38.2019.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 17/10/2024

Polo Ativo: JOELMA ANDRADE DE LIMA / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Ativo: ANGELA MARIA BORGES DO NASCIMENTO(PE44256-A) / CAMILA ANTERO DE SANTANA(PE39883-A) / JACQUELINE MARTINS ALVES CORREIA(PE44383-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / THIAGO SCAVUZZI DE MENDONCA(PE36244-A)

Polo Passivo: PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual / JOELMA ANDRADE DE LIMA / ESTADO DE PERNAMBUCO

Advogado(s) do Polo Passivo: ANGELA MARIA BORGES DO NASCIMENTO(PE44256-A) / CAMILA ANTERO DE SANTANA(PE39883-A) / JACQUELINE MARTINS ALVES CORREIA(PE44383-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / THIAGO SCAVUZZI DE MENDONCA(PE36244-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 027

Número: 0056659-60.2021.8.17.2001 (APELAÇÃO CÍVEL)

Data de Autuação: 16/09/2025

Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual

Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo Passivo: JOAO RAFAEL DE OLIVEIRA MENDES CAVALCANTI

Advogado(s) do Polo Passivo: RODRIGO DE SA LIBORIO(PE37578-A)

Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Relator: JOSUE ANTONIO FONSECA DE SENA

Ordem: 028

Número: 0000599-56.2025.8.17.2218 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)

Data de Autuação: 10/10/2025

Polo Ativo: MUNICIPIO DE GOIANA

Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE GOIANA

Polo Passivo: GERALDO CAVALCANTE DE LIMA JUNIOR

Advogado(s) do Polo Passivo: GEYSON CARDOSO CORREA GONDIM(PE32942-A)

Terceiro(s) Interessado(s):

Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):

Relator: ITAMAR PEREIRA DA SILVA JUNIOR

Recife, 02 de fevereiro de 2026.

Juliana Maria Lapa A. Veloso

Secretária da 4ª Câmara de Direito Público

CÂMARAS REGIONAIS

2ª Turma - 1ª Câmara Regional - Sede Caruaru

PAUTA DE JULGAMENTO

SESSÃO ORDINÁRIA

DIRETORIA DE CARUARU

PAUTA DE JULGAMENTO DO DIA 04/02/2026 (quarta-feira)

SESSÃO ORDINÁRIA - 1ª CÂMARA REGIONAL DE CARUARU - 2ª TURMA

Pauta de Julgamento dos processos judiciais eletrônicos da 4ª Sessão Ordinária (presencial) da 1ª Câmara Regional de Caruaru - 2ª Turma, convocada para o dia **11 de FEVEREIRO de 2026 (quarta-feira), às 09:00h** , a ser realizada na sala única de sessões da Câmara Regional de Caruaru, localizada na Câmara Regional Des. Carlos Xavier Paes Barreto Sobrinho, situada na Rua Amsterdan, 1234, Bairro Universitário, nesta cidade e comarca, com a seguinte composição: Des. Paulo Augusto De Freitas Oliveira, Des. Evanildo Coelho De Araújo Filho e Des. Paulo Victor Vasconcelos de Almeida.

AVISO 01 : Os advogados interessados em estar presentes em sessão, a fim de sustentar oralmente seu pleito, deverão cumprir os requisitos dispostos no art. 181 do RITJPE, bem assim, na forma prevista no art. 3º, I e II, da Instrução Normativa n.º 04/2020; se inscrever em até **24h (vinte e quatro horas)** antes do início da sessão, encaminhando tal requisição, para o endereço eletrônico **diretoria.camara.caruaru@tjpe.jus.br ,** ou requisitar presencialmente, momentos antes do início da sessão. Para fins de organização, terão prioridade os pedidos encaminhados também por e-mail, sendo recomendada a utilização dessa via preferencialmente à petição apresentada apenas nos autos do processo.

Importante: eventuais pedidos de sustentação formulados em pautas anteriores (inclusive em sessões virtuais) não são automaticamente aproveitados, devendo ser renovados em cada nova pauta, dentro do prazo regulamentar.

AVISO 02 : Memoriais poderão ser diretamente encaminhados aos membros da sessão, via e-mails disponibilizados no portal do Tribunal de Justiça (art. 177-A, §3º, RITJPE). Ademais, referidos e-mails constam do cabeçalho desta publicação.

Processos Judiciais Eletrônicos – PJe

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 001
Número: 0006551-23.2022.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: DELFINO HENRIQUE MENDES TORRES
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 002
Número: 0001432-40.2023.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/03/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: IVANI FERREIRA CARDOZO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE SOARES DA SILVA(PE19168-A) / JOAO CARLOS ANTUNES DE ANDRADE RALPH(PE26267-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 003
Número: 0001094-42.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 01/04/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM
Advogado(s) do Polo Ativo: LUANA MACIEL(PE45907-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM
Polo Passivo: LUANA KARINNE LIMA DE MELO GOMES
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO RAFAEL DA SILVA MERGULHAO(PE27744-A) / JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MERGULHAO JUNIOR(PE34278-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 004
Número: 0001125-93.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO FREIRE DE MELO JUNIOR(PE41707-A) / EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PANELAS
Polo Passivo: JOSE CLAUDIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 005
Número: 0000235-96.2021.8.17.3100 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 26/02/2025
Polo Ativo: Município de Pedra
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / RIVALDO LEAL DE MELO(PE17309-A)
Polo Passivo: BOANERGES GUSTHAVO ALVES SIQUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: FERNANDES REIS DE ALMEIDA FILHO(PE52467-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 006
Número: 0003575-75.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 15/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE ALTINHO
Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / JULIA DUBEUX AGRA DE SOUZA RAMOS(PE51189-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO
Polo Passivo: PAULO DA SILVA MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: PEDRO RODRIGO SANTANA TABOSA(PE33610-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 007
Número: 0003683-70.2019.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/04/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GARANHUNS
Polo Passivo: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
Advogado(s) do Polo Passivo: CAROLINE MOREIRA BARBOSA(SP490394-A) / RICARDO JORGE VELLOSO(SP163471-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 008
Número: 0000214-50.2025.8.17.2690 (AGRAVO INTERNO APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 08/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE IBIMIRIM
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIS ALBERTO GALLINDO MARTINS(PE20189-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE IBIMIRIM
Polo Passivo: JOELMA BARBOZA LEITE
Advogado(s) do Polo Passivo: ADRYANNA EULALIA DE MOURA CAMELO TORRES(PE36517-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 009
Número: 0003710-31.2017.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/04/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: SENA CALDAS & POLITO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 010
Número: 0000817-56.2022.8.17.2520 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/05/2025
Polo Ativo: JOSE ALMIR PEREIRA VIANA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA LUCIA TELES DE CARVALHO(PE49027-A) / RENATA GERMANNA LOPES FERREIRA(PE30557-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE PALMEIRINA
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 011
Número: 0003240-56.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/08/2025
Polo Ativo: PAULO CESAR LEITE CAVALCANTI
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MERGULHAO JUNIOR(PE34278-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM
Advogado(s) do Polo Passivo: MARIVETE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA(PE33134-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 012
Número: 0003616-83.2017.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: MARIA DAS GRACAS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 013
Número: 0002481-95.2024.8.17.3250 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 12/08/2025
Polo Ativo: 3P DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE INFORMATICA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: FELIPE MOURA CAMARA(PE27304-A)
Polo Passivo: SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Advogado(s) do Polo Passivo: WALLES HENRIQUE DE OLIVEIRA COUTO(PE24224-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 014
Número: 0003169-73.2023.8.17.2480 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 015
Número: 0000010-52.2023.8.17.2180 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/07/2025
Polo Ativo: ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS
Advogado(s) do Polo Ativo: PEDRO GUILHERME CHAVES VIEIRA(PE57747-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE ALTINHO
Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ALTINHO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 016
Número: 0000027-42.2023.8.17.2260 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/08/2025
Polo Ativo: ANDREA CELINA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) / RAISSA BRAGA CAMPELO(PE29280-A) / VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / ANDREA CELINA DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) / MARIVETE CRISTINA GALVAO DE OLIVEIRA(PE33134-A) / PAULO LOPES DA SILVA JUNIOR(PE57373-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM / RAISSA BRAGA CAMPELO(PE29280-A) / VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 017
Número: 0000351-24.2007.8.17.1280 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 11/12/2024
Polo Ativo: IVONE DOS SANTOS COSTA
Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SAO BENTO DO UNA
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO BENTO DO UNA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-03-26(id:11626)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 018
Número: 0001057-18.2024.8.17.2280 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/07/2025
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: MARIA ANADEJE ALVES
Advogado(s) do Polo Passivo: GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO(PE43094-A) / JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA(PE42576-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-07-23(id:12349)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 019
Número: 0001721-97.2023.8.17.2340 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/05/2025
Polo Ativo: MARIA JOSE DE SOUZA SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIANA FERREIRA DA SILVA(PE39044-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Advogado(s) do Polo Passivo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-06(id:12406)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 020
Número: 0010905-12.2015.8.17.0480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/04/2025
Polo Ativo: EDMILSON DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: WILLIAM WALTER SANTOS JUNIOR(PE29043-A)
Polo Passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Terceiro(s) Interessado(s): NORSA REFRIGERANTES S.A
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-27(id:12350)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 021
Número: 0000262-61.2021.8.17.3300 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO JOAO
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO
Polo Passivo: VALDEILDO VIEIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ISLESSO ARRUDA DO ESPIRITO SANTO(PE24185-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13099)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 022
Número: 0002911-67.2024.8.17.2920 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 16/09/2025
Polo Ativo: JURANDI MARIANO DA SILVA / JOSEANE MARIA DA SILVA CUNHA / ELIANE MARIA DA SILVA / JURACI MARIA DA SILVA / JOSINALDO MARIANO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSINALDO MARIANO DA SILVA(PB32809)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-11-19(id:13099)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 023
Número: 0004748-22.2024.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 02/12/2025
Polo Ativo: COSME MANOEL DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNA STEVIA RIBEIRO BRAGA(PE32194-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13298)resolveu a 2ª Turma desta Corte Regional, à unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 024
Número: 0005732-55.2024.8.17.9480 (Embargos de declaração na Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/12/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE VENTUROSA
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE VENTUROSA
Polo Passivo: Promotor de Justiça de Venturosa / Ministério Público de Venturosa
Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-12-18(id:13298)resolveu a 2ª Turma desta Corte Regional, à unanimidade, julgar o processo nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 025
Número: 0003607-80.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 17/09/2025
Polo Ativo: GERUSA DE MELO SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: BRUNO HENRIQUE DE MORAES MONTEIRO(PE41710-A)
Polo Passivo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PALMEIRINA / MUNICIPIO DE PALMEIRINA
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PALMEIRINA
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 026
Número: 0003573-08.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 15/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Advogado(s) do Polo Ativo: FILIPE FERNANDES CAMPOS(PE31509-A) / JULIA DUBEUX AGRA DE SOUZA RAMOS(PE51189-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BREJO DA MADRE DE DEUS
Polo Passivo: JB COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS EIRELI - EPP
Advogado(s) do Polo Passivo: JULIA BALIEGO DA SILVEIRA(SP379993-A) / RAFAEL DIAS DA SILVA(SC66510)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 027
Número: 0017291-57.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: FELIPE AUGUSTO CHAVES MACHADO
Advogado(s) do Polo Ativo: ALLAN PROST DA SILVA ALVES(PE49233-A) / AUGUSTO CESAR QUARESMA OLIVEIRA SANTOS(PE50457-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 028
Número: 0000287-45.2015.8.17.0500 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CHA GRANDE
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE CHÃ GRANDE
Polo Passivo: ANA MARIA BARBOSA / ELIANE MARIA DA SILVA / ANTONIA ZELIA DOS SANTOS SILVA / CICERA MARIA DA SILVA SANTOS / CLEIDIMARES SIQUEIRA DOS SANTOS / EDILENE JOSEFA CLEMENTINO SILVA / EDNALDO BERTOLDO CAMPOS / ELIANA MARIA DE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE GUSTAVO MORAES DE ALMEIDA(PE18229)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 029
Número: 0002719-37.2024.8.17.2920 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 31/10/2025
Polo Ativo: EDSON DE LIMA PEREIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A) / RITA DE KASSIA CARNEIRO DA SILVA RINCOSKI(PE39521-A)
Polo Passivo: SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
Advogado(s) do Polo Passivo: PROCURADORIA GERAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 030
Número: 0000488-24.2019.8.17.2690 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 03/11/2025
Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Ativo: ADRIANO MENDONCA VIEIRA(AL11936-A) / PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Polo Passivo: EDILSON MATIAS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCOS ANDRE DA SILVA(PE31208-A) / PEDRO PAULO DO NASCIMENTO VITAL(PE34240-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 031
Número: 0000558-75.2018.8.17.2690 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 25/11/2025
Polo Ativo: SECRETARIA DE SAUDE / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: CICERO ANTONIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUANA KARLA DE LIMA SILVA(PE46882-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 032
Número: 0007899-76.2022.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: SILVIA VIEIRA DA CUNHA DA FONTE
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS ANDRE RODRIGUES PEREIRA LIMA(PE22633-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 033
Número: 0012334-13.2024.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/01/2026
Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Polo Passivo: GILCLEYSON CALADO DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: LUIZ GUSTAVO BERTOLINI NASSIF(MG207353)
Terceiro(s) Interessado(s): ARTUR FELIPE DE BARROS COSTA
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 034
Número: 0001255-67.2021.8.17.3280 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/01/2026
Polo Ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL / INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
Advogado(s) do Polo Ativo: PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO
Polo Passivo: EDILSON OLIVEIRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARILIA LIRA DE FARIAS(PE32189-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 035
Número: 0001187-53.2022.8.17.2320 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 28/01/2026
Polo Ativo: GILMARA BEZERRA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOSE ELIAS DOS SANTOS NETO(PE47453-A)
Polo Passivo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 036
Número: 0000093-89.2022.8.17.2540 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/11/2025
Polo Ativo: NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: LUCIANA PEREIRA GOMES BROWNE(PE786-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CUMARU
Advogado(s) do Polo Passivo: CARLOS GILBERTO DIAS JUNIOR(PE987-A) / MARCUS VINICIUS ALENCAR SAMPAIO(PE29528-A) / PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 037
Número: 0001874-40.2019.8.17.2480 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: SELIONALDO CAMILO DOS SANTOS SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA PATRICIA VIEIRA DE ALMEIDA(PE18346-A)
Polo Passivo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, TRANSITO E TRANSPORTES - DESTRA / INSTITUTO DE APOIO A FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - IAUPE
Advogado(s) do Polo Passivo: DEMETRIUS JOSE MOURA DOS SANTOS(PE32915-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU / SHEYZA DIMYTRIA MARIA DOS SANTOS ROCHA(PE48965-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 038
Número: 0021696-73.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 23/01/2026
Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Polo Passivo: VITOR DOS SANTOS DANTAS
Advogado(s) do Polo Passivo: EFIGENIA MARIA DAS DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) / ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 039
Número: 0000932-87.2024.8.17.2300 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 06/11/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIANE SANTOS MACIEL DE OLIVEIRA(PE63663) / PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Polo Passivo: MARLENE DE OLIVEIRA DIONISIO
Advogado(s) do Polo Passivo: SANDRA MARIA ARAUJO SILVA ALBUQUERQUE DA COSTA(PE53430-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 040
Número: 0013767-86.2023.8.17.2480 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/09/2024
Polo Ativo: JOSIANA FLORENCIO DE VASCONCELOS
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 041
Número: 0000883-30.2022.8.17.2910 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/11/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE LAJEDO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LAJEDO
Polo Passivo: MEGA MAK TRANSPORTES, TERRAPLANAGEM E CONSTRUCAO LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE CARLOS SIQUEIRA DE ASSUNCAO(PE11217-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 042
Número: 0000394-50.2019.8.17.3410 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 24/01/2026
Polo Ativo: JOSE EDSON FONTES DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Ativo: DANILLO VIEIRA DE ANDRADE(PE41699-A) / MOACIR ALVES DE ANDRADE(PE9086-A)
Polo Passivo: CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICIPIO DE SURUBIM / MUNICIPIO DE SURUBIM
Advogado(s) do Polo Passivo: MURILO OLIVEIRA DE ARAUJO PEREIRA(PE18526-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SURUBIM / SEVERINO ALCEBIADYS DE SOUSA INTERAMINENSE(PE25510-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 043
Número: 0000482-43.2024.8.17.2560 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/10/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 044
Número: 0001057-79.2021.8.17.3490 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 07/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE TORITAMA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE TORITAMA
Polo Passivo: W L PRODUCOES E SERVICOS LTDA - ME
Advogado(s) do Polo Passivo: THIAGO TRINDADE VIANA(PE28509-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 045
Número: 0001231-19.2021.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 30/01/2026
Polo Ativo: DYANE PAULA ARAUJO BATISTA DOS PRAZERES
Advogado(s) do Polo Ativo: ROSANGELA SOBREIRA GOMES DA SILVA MASTRANGELI(PE15914-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 046
Número: 0001687-71.2023.8.17.3230 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SALOA / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: CARLOS WAGNER SANTOS RODRIGUES(PE24195-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SALOÁ
Polo Passivo: SILENE FERREIRA DE ARAUJO / MANOEL FERREIRA ARAUJO
Advogado(s) do Polo Passivo: IRACI HENRIQUES TEIXEIRA VILELA(PE39536-A) / JOAO PAULO FIGUEIREDO VELOSO(PE37412-A) / LUCAS DE ARAUJO SARMENTO(PE40805-A) / MARCO AURELIO CARNEIRO DE MENEZES(PE22691-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 047
Número: 0000135-82.2025.8.17.3430 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/10/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE TACAIMBO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE TACAIMBO
Polo Passivo: JOSIVALDO LIMA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDREZZA PAULA DA SILVA MARIANO(PE43377) / JOSE CLAUDIO OLIVEIRA MERGULHAO JUNIOR(PE34278-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 048
Número: 0004394-12.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 10/11/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Advogado(s) do Polo Ativo: JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Polo Passivo: MARIA DO SOCORRO BATISTA FERREIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 049
Número: 0000785-21.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 11/03/2025
Polo Ativo: ATP ENGENHARIA LTDA
Advogado(s) do Polo Ativo: LEONARDO NADLER LINS(PE27194-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 050
Número: 0001819-31.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/05/2025
Polo Ativo: AUTARQUIA EDUCACIONAL DO MUNICIPIO DO BELO JARDIM
Advogado(s) do Polo Ativo: TAMIRES CRISTINA JACINTO DE LIMA(PE46376-A)
Polo Passivo: ROSENILDO VICENTE DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: MARCIA CAVALCANTI DE ALMEIDA(PE31520-A) / MICHELLE JULLY HOLANDA BATISTA MAIA(PE32637-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 051
Número: 0000292-42.2010.8.17.1050 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 19/09/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PANELAS
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA> / <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 052
Número: 0000580-84.2021.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/12/2024
Polo Ativo: NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA.
Advogado(s) do Polo Ativo: RICARDO JORGE VELLOSO(SP163471-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DE GARANHUNS
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 053
Número: 0019048-23.2023.8.17.2480 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 22/10/2024
Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Polo Passivo: JACKELINNE MORAIS ALVES SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: EFIGENIA MARIA DAS DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) / ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 054
Número: 0003664-98.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/09/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE LAJEDO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LAJEDO / WILLIAN DEYVSON GALDINO(PE30062-A)
Polo Passivo: MARIA JOSE MARQUES
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 055
Número: 0003873-67.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 03/10/2025
Polo Ativo: NADIEL SOARES DE SALES
Advogado(s) do Polo Ativo: LUIZ EDUARDO DE SOUZA BARROS E SILVA(PE60993-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE LAJEDO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LAJEDO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 056
Número: 0005187-82.2024.8.17.9480 (Agravo interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 22/10/2024
Polo Ativo: PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: ANA BEATRIZ SILVA MORAIS
Advogado(s) do Polo Passivo: CONCEICAO DE MARIA DE FRANCA VERAS(PE53705-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 057
Número: 0001279-80.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 14/04/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DE GARANHUNS
Polo Passivo: LEDILSON RIBEIRO DE GUSMAO
Advogado(s) do Polo Passivo: HENRIQUE VALENçA DE ALBUQUERQUE(PE24903-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 058
Número: 0057278-37.2024.8.17.9000 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 12/12/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BELEM DE MARIA
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA DA CONCEICAO ALVES COSTA(PE15940-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM DE MARIA / THIAGO SOUSA DA MATA(PE34924-A)
Polo Passivo: ALEXANDRE MANUEL ALVES
Advogado(s) do Polo Passivo: JOSE FERNANDO FAUSTINO SILVA(PE38998-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 059
Número: 0000276-82.2014.8.17.0360 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 13/09/2024
Polo Ativo: MARIA DA PENHA SANTOS / MARIA DE LOURDES DA COSTA E SILVA / ROSEMARY DE MENDONCA SIQUEIRA GOMES / SHIRLAY VIVIANNE BESERRA DE MORAES TAVARES / MARIA DO SOCORRO CAVALCANTI CAMELO / SINDICATO DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE BUIQUE - SISMUB / CLEONICE GOMES DE SOUSA / MARIA ELIANE DA SILVA RODRIGUES DE MELO / MARIA NASARE SOARES SILVA / MARIA DINEUVANIA RAMOS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JANIRA BEZERRA SILVA(PE26569-A) / SERGIO JOSE GALINDO OLIVEIRA(PE18024-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BUIQUE
Advogado(s) do Polo Passivo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BUÍQUE
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 060
Número: 0001226-25.2024.8.17.2920 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/02/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE LIMOEIRO / MUNICIPIO DE LIMOEIRO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Polo Passivo: CLARO S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: MARILIA MARQUES COELHO(SP478058) / RICARDO JORGE VELLOSO(SP163471-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: EVANILDO COELHO DE ARAÚJO FILHO
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 061
Número: 0004169-26.2024.8.17.9480 (Embargos de Declaração no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 06/08/2024
Polo Ativo: LUIZ GONZAGA ALBUQUERQUE BRITO
Advogado(s) do Polo Ativo: DANIEL MARCELINO GALVAO MARQUES SILVA(PE47024-A) / FERNANDO ANTONIO BORGES GALVAO DE MELO(PE18606-A) / JOSE MANUEL ZEFERINO GALVAO DE MELO(PE25286-A) / MARIA MARTHA AMORIM DE AZEVEDO GALVAO DE MELO(PE34164-A)
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-01-30(id:11298)à unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 062
Número: 0001764-60.2024.8.17.2320 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 29/09/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BONITO (BONITOPREV)
Advogado(s) do Polo Ativo: ANA CECILIA ALVES SILVA(PE52390-A)
Polo Passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DO BONITO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRIELLY STEPHANY GUTIERRES SILVA(PE45624-A) / BRENO PEREZ COELHO(PE21022-A) / DANILLO MANOEL DE SOUZA(PE59557)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 063
Número: 0001258-42.2024.8.17.3110 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/11/2025
Polo Ativo: CICERA GOMES DA SILVA / JOSE ADILSON SIQUEIRA NUNES
Advogado(s) do Polo Ativo: ANE CAROLINA SANTOS DE ALMEIDA(PE28184-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 064
Número: 0000176-52.2023.8.17.3290 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 24/09/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
Polo Passivo: VIRGINIA MARIA DOS SANTOS MONTEIRO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 065
Número: 0000185-28.2019.8.17.3460 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 01/07/2025
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru / RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: EVELLYN CASE DE ARAUJO(PE40725-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: RONALDO VEIGA DE OLIVEIRA / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Passivo: EVELLYN CASE DE ARAUJO(PE40725-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-20(id:12529)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 066
Número: 0000579-55.2024.8.17.2750 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 07/10/2025
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: ADRIANA VIEIRA ALENCAR SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 067
Número: 0000490-17.2023.8.17.2540 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 29/07/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU / TOMAS TAVARES DE ALENCAR(PE38475-A)
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 068
Número: 0000504-09.2017.8.17.2670 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 12/11/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: JOHN LENNON SILVESTRE DE MELO(PE37431-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: B-GREEN GESTAO AMBIENTAL S.A.
Advogado(s) do Polo Passivo: BRUNO PUERTO CARLIN(SP194949-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 069
Número: 0000892-65.2025.8.17.9480 (Agravo interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 18/03/2025
Polo Ativo: ANDREZA SILVA FELIX FERNANDES
Advogado(s) do Polo Ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 070
Número: 0000026-76.2017.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/04/2025
Polo Ativo: LINDEMBERGUE GALINDO / MUNICIPIO DE ALAGOINHA
Advogado(s) do Polo Ativo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A) / IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A) / JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE ALAGOINHA / LINDEMBERGUE GALINDO
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A) / IRANILDO DE OLIVEIRA BEZERRA(PE32951-A) / JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 071
Número: 0003462-24.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 08/09/2025
Polo Ativo: MARIA LUCIENE ANDRADE DE MELO / EDNEIDE CORDEIRO DE FRANCA MATIAS / JOAO VICTOR DE ASSIS CARDOSO BARBOSA
Advogado(s) do Polo Ativo: RAFAEL BORGES DE SOUZA BIAS(PE42956-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE BOM CONSELHO / MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE BOM CONSELHO
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 072
Número: 0000273-86.2019.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/05/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE ALAGOINHA
Advogado(s) do Polo Ativo: DANILTON PAES DA SILVA(PE41032-A) / JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Polo Passivo: MARIA IGLEIDE CORDEIRO GALINDO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANA CAROLINA ALVES DA SILVA(PE41704-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 073
Número: 0000585-61.2024.8.17.3300 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 10/10/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE SAO JOAO IPREVIS
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: TEREZINHA DE SOUZA VIEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: DIEGO RODRIGO SILVA DE FARIAS(PE21847-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 074
Número: 0004495-15.2019.8.17.2640 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/10/2025
Polo Ativo: NORSA REFRIGERANTES S.A
Advogado(s) do Polo Ativo: ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE(PE25108-A) / FERNANDO DE OLIVEIRA LIMA(PE25227-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria do Contencioso Cível / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual - Execução Fiscal
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 075
Número: 0003668-91.2025.8.17.2640 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 09/01/2026
Polo Ativo: MARIA LAUDEA GOMES DAS NEVES
Advogado(s) do Polo Ativo: HENRIQUE VALENçA DE ALBUQUERQUE(PE24903-A)
Polo Passivo: ESTADO DE PERNAMBUCO / SECRETARIA DE SAUDE
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 076
Número: 0000648-82.2022.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/05/2025
Polo Ativo: Município de Alagoinha / ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A) / PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: ANA MARIA DE MELO IZIDIO / Promotor de Justiça de Alagoinha
Advogado(s) do Polo Passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO VICTOR VASCONCELOS DE ALMEIDA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 077
Número: 0009339-10.2022.8.17.2670 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 05/12/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GRAVATA
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE GRAVATÁ
Polo Passivo: PAULO AUGUSTO DE ANDRADE LIMA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-02-26(id:11485)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 078
Número: 0000152-53.2021.8.17.2430 (EMBARGO SDE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/10/2024
Polo Ativo: MUNICIPIO DE CAMOCIM DE SAO FELIX
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / LEONARDO AZEVEDO SARAIVA(PE24034-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX / WILLIAMS RODRIGUES FERREIRA(PE38498-A)
Polo Passivo: CONSÓRCIO DE MUNICÍPIOS DO AGRESTE E MATA SUL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - COMAGSUL
Advogado(s) do Polo Passivo: KARINA ELLEN DE SOUSA SILVA(PE49861-A) / LUANA MARTINS VITAL(PE32008-A) / MARCELO ANTONIO DA SILVA(PE31207-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-03-19(id:11584)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 079
Número: 0000010-47.2021.8.17.2560 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO)
Data de Autuação: 29/08/2024
Polo Ativo: ESTADO DE PERNAMBUCO / FUNAPE - FUNDAÇÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Polo Passivo: ALEX FELIX RODRIGUES FERNANDES
Advogado(s) do Polo Passivo: SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES(PE65582) / SORAIA DE FATIMA VELOSO MARTINS(PE31007-A)
Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 3ª procuradoria regional - Arcoverde
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-05-27(id:12012)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 080
Número: 0000402-59.2010.8.17.0850 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO)
Data de Autuação: 15/07/2024
Polo Ativo: IVO FRANCISCO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: JAYLANE NATALE DE SOUZA MATOS(PE45582-A) / JORGE WELLINGTON LIMA DE MATOS(PE13466-A)
Polo Passivo: O MUNICÍPIO DE JUPI
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA(PE21523-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-06-04(id:12098)À unanimidade de votos, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 081
Número: 0012012-90.2024.8.17.2480 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 30/05/2025
Polo Ativo: SEVERINO LIRA FILHO
Advogado(s) do Polo Ativo: ERIVALDSON SERGIO DA SILVA FARIAS(PE45523-A)
Polo Passivo: FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO / ESTADO DE PERNAMBUCO / PGE - Procuradoria da Fazenda Estadual
Advogado(s) do Polo Passivo: PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Terceiro(s) Interessado(s): PGE - 1ª procuradoria regional - Caruaru
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-09-10(id:12683)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 082
Número: 0002334-66.2025.8.17.9480 (Agravo Interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 20/06/2025
Polo Ativo: ANGELA MARIA DE MELO LUCENA
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 083
Número: 0002336-36.2025.8.17.9480 (Agravo Interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 20/06/2025
Polo Ativo: LINDOMAR VALENCA ALMEIDA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 084
Número: 0002017-68.2025.8.17.9480 (Agravo Interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 02/06/2025
Polo Ativo: MARIA DA CONCEICAO DOS SANTOS OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 085
Número: 0001109-59.2022.8.17.3290 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 23/05/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SAO CAETANO
Advogado(s) do Polo Ativo: JULIO TIAGO DE CARVALHO RODRIGUES(PE32192-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO
Polo Passivo: MARGARIDA MARIA DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: ANDRE TADEU DA MOTA FLORENCIO(PE28182-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 086
Número: 0000167-32.2024.8.17.2910 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/07/2025
Polo Ativo: MARIA AUXILIADORA MONTEIRO DE MORAIS
Advogado(s) do Polo Ativo: CIRLANDIA CEZARIO GOMES(PE50883-A) / GABRIELA BATISTA DE MELO(PE32660-A) / MARCELA FREIRE DE MACEDO(PE31791-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CALCADO
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA(PE21523-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 087
Número: 0000035-63.2013.8.17.0160 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 28/05/2025
Polo Ativo: CELIO ROBERTO ALMEIDA SILVA / JOSE VADEREZ DA SILVA / Jose Adeildo Almeida Silva
Advogado(s) do Polo Ativo: WASHINGTON LUIZ CADETE DA SILVA(PE9092-A) / WASHINGTON LUIZ CADETE JUNIOR(PE20897-A)
Polo Passivo: Município de Alagoinha/PE
Advogado(s) do Polo Passivo: DANILO GALINDO PAES DE LIRA(PE19846-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 088
Número: 0000170-84.2024.8.17.2910 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 02/07/2025
Polo Ativo: MARIA DA PAZ MORAIS DE MELO SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: CIRLANDIA CEZARIO GOMES(PE50883-A) / GABRIELA BATISTA DE MELO(PE32660-A) / MARCELA FREIRE DE MACEDO(PE31791-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CALCADO
Advogado(s) do Polo Passivo: LUCICLAUDIO GOIS DE OLIVEIRA SILVA(PE21523-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 089
Número: 0005860-02.2022.8.17.2640 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/06/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DE GARANHUNS
Polo Passivo: GILVAN ALVES DOS SANTOS
Advogado(s) do Polo Passivo: JEFFERSON DE ALBUQUERQUE ALVES(PE54634-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 090
Número: 0001615-21.2022.8.17.2260 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/06/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BELO JARDIM / NEUMA MARIA DE MELO
Advogado(s) do Polo Ativo: ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) / EVERTON LUAN RODRIGUES LIMA(PE33240-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BELO JARDIM / RAISSA BRAGA CAMPELO(PE29280-A) / VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A)
Polo Passivo: NEUMA MARIA DE MELO
Advogado(s) do Polo Passivo: ANTONIO SERGIO DE BARROS CAMPELO(PE39989-A) / RAISSA BRAGA CAMPELO(PE29280-A) / VICTORIA LETICIA DE LIMA ARAUJO(PE52242-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 091
Número: 0003432-86.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 04/09/2025
Polo Ativo: DEBORA MARIA SOARES DA SILVA / SINDICATO DOS PROFESSORES PUBLICOS MUNICIPAIS - SINDPROFM - NO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: THAYRINE MAYARA BATISTA DE CARVALHO(PE31955-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE LIMOEIRO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICIPIO DE LIMOEIRO / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 092
Número: 0007687-48.2019.8.17.2480 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 29/04/2025
Polo Ativo: 2º Promotor de Justiça de Cidadania de Caruaru
Advogado(s) do Polo Ativo:
Polo Passivo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 093
Número: 0004591-38.2022.8.17.3250 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 12/08/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE
Polo Passivo: JUNIOR INACIO DA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: JEFFERSON ARAUJO RIBAS(PE43407-A) / VANESSA ARRUDA DE SOUZA(PE52570-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 094
Número: 0000565-03.2021.8.17.2160 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 03/11/2025
Polo Ativo: EDILENE RAMOS DA SILVA
Advogado(s) do Polo Ativo: ALDENI DE SOBRAL BIZARRIA(PE44228-A) / THAIS CIBELLY DE OLIVEIRA CASELI(PE55745-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE ALAGOINHA / INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE ALAGOINHA
Advogado(s) do Polo Passivo: HYAGO FRANCA BRITO INOJOSA DE OLIVEIRA(PB24221-A) / JORIVAL FRANCA DE OLIVEIRA JUNIOR(PE14115-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 095
Número: 0000147-51.2021.8.17.3070 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 14/08/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PASSIRA
Advogado(s) do Polo Ativo: EDSON MONTEIRO VERA CRUZ FILHO(PE26183-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PASSIRA
Polo Passivo: AGRIMAQ COMERCIAL LTDA
Advogado(s) do Polo Passivo: TANIA APARECIDA PENA SILVA(MG138622-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 096
Número: 0000439-40.2012.8.17.0390 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 15/05/2025
Polo Ativo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Ativo: CINTHIA RAFAELA SIMOES BARBOSA(PE32817-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA
Polo Passivo: <SEGREDO DE JUSTICA>
Advogado(s) do Polo Passivo: FLAVIO AURELIANO DA SILVA NETO(PB12429-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 097
Número: 0001056-06.2023.8.17.2850 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/11/2025
Polo Ativo: VANUZA DE CARVALHO CORDEIRO
Advogado(s) do Polo Ativo: KENNYA MANSO OLIVEIRA(PE41625-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE JUPI
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE JUPI
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 098
Número: 0004985-22.2025.8.17.2480 (APELAÇÃO / REMESSA NECESSÁRIA)
Data de Autuação: 26/01/2026
Polo Ativo: PREFEITURA DO MUNICIPIO DE CARUARU
Advogado(s) do Polo Ativo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CARUARU
Polo Passivo: MARIANE SOUZA DE ANDRADE SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo: EFIGENIA MARIA DAS DORES TABOSA CORDEIRO(PE25493-A) / ONILDA NUNES DE OLIVEIRA(PE29717-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 099
Número: 0001227-57.2014.8.17.1110 (APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 18/07/2025
Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO / 1º Promotor de Justiça de Pesqueira
Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: MUNICIPIO DE PESQUEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PESQUEIRA / VADSON DE ALMEIDA PAULA(PE22405-A)
Terceiro(s) Interessado(s): Procuradoria de Justiça Regional (MP) - Câmara Regional - Caruaru
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 100
Número: 0001097-28.2018.8.17.3050 (AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 21/07/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE PANELAS
Advogado(s) do Polo Ativo: EDUARDO HENRIQUE TEIXEIRA NEVES(PE30630-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PANELAS
Polo Passivo: QUITERIA MARIA DE LUCENA SILVA
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s): Moacir Eufrázio de Lucena
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 101
Número: 0002311-23.2025.8.17.9480 (Agravo Interno no Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 19/06/2025
Polo Ativo: MARIA CLEONICE BATISTA CALADO
Advogado(s) do Polo Ativo: DAVI ANGELO LEITE DA SILVA(PE36499-A)
Polo Passivo: MUNICIPIO DE SANHARO
Advogado(s) do Polo Passivo: PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE SANHARÓ
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 102
Número: 0004498-04.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 17/11/2025
Polo Ativo: MUNICIPIO DE BEZERROS
Advogado(s) do Polo Ativo: MARIA EDUARDA DE OLIVEIRA(PE62658) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BEZERROS
Polo Passivo: MARIA GERUSA BENTO DE TORRES
Advogado(s) do Polo Passivo:
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 103
Número: 0004934-60.2025.8.17.9480 (Agravo de Instrumento)
Data de Autuação: 18/12/2025
Polo Ativo: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE GARANHUNS
Advogado(s) do Polo Ativo: PABLO BISMACK OLIVEIRA LEITE(PE25602-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DE GARANHUNS
Polo Passivo: MARTA LUCIA PESSOA DE ALBUQUERQUE OLIVEIRA
Advogado(s) do Polo Passivo: JOYCE FABIANA OLIVEIRA GUILHERME(AL17662-A)
Terceiro(s) Interessado(s):
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s):
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação:

Órgão Colegiado: Segunda Turma da Câmara Regional de Caruaru
Data da Sessão: 11/02/2026
Sessão Contínua: NÃO
Ordem: 104
Número: 0000243-36.2023.8.17.2540 (EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO AGRAVO INTERNO NA APELAÇÃO CÍVEL)
Data de Autuação: 20/12/2023
Polo Ativo: Promotor de Justiça de Cumaru / MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Advogado(s) do Polo Ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Polo Passivo: MUNICIPIO DE CUMARU / MUNICIPIO DE CUMARU
Advogado(s) do Polo Passivo: PAULO GABRIEL DOMINGUES DE REZENDE(PE26965-A) / PGM - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CUMARU
Terceiro(s) Interessado(s): Coordenação das Procuradorias Cíveis / Coordenação da Central de Recursos Cíveis
Advogado(s) de Terceiro(s) Interessado(s): MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Relator: PAULO AUGUSTO DE FREITAS OLIVEIRA
Situação: Pautado
Sobra(s):
Procurador:
Observação: Última sessão realizada em 2025-08-14(id:12471)À unanimidade, foi o processo julgado nos termos do voto da relatoria.

Caruaru, 02 de fevereiro de 2026.

Simone Karina Bezerra Duarte

Secretária de Sessão

2ª Turma da Câmara Regional de Caruaru

CENTRO DE ESTUDOS JUDICIÁRIOS

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Centro de Estudos Judiciários

PORTARIA 26/2026

O Diretor do Centro de Estudos Judiciários (CEJ), Desembargador Evandro Magalhães Melo, no uso de suas atribuições, atendendo ao disposto na Resolução n. 419, de 23 de abril de 2019, publica a lista dos agraciados com a Medalha do Mérito Judiciário Desembargador Geraldo Campos, destinada a condecorar pessoas físicas ou jurídicas, nacionais ou estrangeiras, que tenham se distinguido pelos relevantes serviços prestados à causa da Justiça, ou pelos seus méritos excepcionais no campo do Judiciário.

A cerimônia de entrega das condecorações acontecerá no dia 12 de fevereiro de 2026, às 10h30, no Salão Nobre do Palácio da Justiça.

Na categoria Labor:

Des. Francisco José dos Anjos Bandeira de Mello – Presidente do TJPE
Des. Alexandre Freire Pimentel
Des. André Vicente Pires Rosa
Des. Jorge Américo Pereira de Lira
Des. Emérito Jovaldo Nunes Gomes – Ex-Presidente do TJPE
Des. Francisco Eduardo Sertório Canto – Ex-Vice-Diretor do CEJ
Des. Emérito José Fernandes de Lemos – Ex-Diretor do CEJ
Des. Emérito Alfredo Sérgio Magalhães Jambo – Ex-Diretor do CEJ
Des. Luiz Carlos de Barros Figueiredo – Ex-Presidente do TJPE
Juiz de Direito Luiz Carlos Vieira de Figueiredo – Coordenador de Desempenho e Eficiência Jurisdicional do CEJ
Juíza de Direito Mariana Vargas Cunha de Oliveira Lima – Coordenadora de Gestão e Planejamento Estratégico do CEJ
Juiz de Direito José Alberto de Barros Freitas Filho – Subcoordenador Executivo de Gestão e Planejamento Estratégico do CEJ
Juiz de Direito Saulo Fabianne de Melo Ferreira – Coordenador de Projetos e Pesquisas do CEJ
Juíza de Direito Nalva Cristina Barbosa Campello – Subcoordenadora de Projetos e Pesquisas do CEJ
Juiz de Direito Rafael Cavalcanti Lemos – Coordenador de Eventos Científicos e Culturais do CEJ
Juíza de Direito Ana Cláudia Brandão de Barros Correia – Coordenadora de Divulgação Científica e Cultural do CEJ
Juíza de Direito Virgínia Gondim Dantas – Subcoordenadora de Divulgação Científica e Cultural do CEJ
Juiz de Direito Gleydson Gleber Bento Alves de Lima Pinheiro – Coordenador de Desenvolvimento do Patrimônio Científico e Cultural
Juíza de Direito Fernanda Pessoa Chuahy de Paula – Subcoordenadora de Desenvolvimento do Patrimônio Científico e Cultural
Juiz de Direito Marcos Vinícius Nonato Rabelo Torres

Na categoria Ação:

Silas da Costa e Silva – Chefe de Cerimonial do TJPE
Gerlany Lima da Silva – Técnico Judiciário do TJPE
Elisabete Cavalcanti Gil Rodrigues – Técnico Judiciário do TJPE
Primênia Pinheiro de França e Albuquerque – Técnico Judiciário do TJPE

Na categoria Colaboração:

Gilberto Gomes Barbosa – Fundador da Obra de Maria

Recife, 02 de fevereiro de 2026

Des. Evandro Magalhães Melo

Diretor do CEJ

COORDENADORIA DOS JUIZADOS ESPECIAIS

Colégio Recursal Cível - Capital

ESTADO DE PERNAMBUCO

PODER JUDICIÁRIO

1º COLEGIO RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS

CONVOCAÇÃO

2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

09/02/2026 a 11/02/2026

Pauta de Julgamento dos Processos Judiciais Eletrônicos (Pje) da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital a ser iniciada no dia **09 (nove) de fevereiro de 2026**, às 14h, encerrando-se no dia **11 (onze) de fevereiro de 2026**, também às 14h.

Composição:

JUÍZES TITULARES – PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO, KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

JUÍZES SUPLENTES CONVOCADOS – SAULO SEBASTIAO DE OLIVEIRA FREIRE, SERGIO JOSE VIEIRA LOPES, ABELARDO TADEU DA SILVA SANTOS

AVISO: Ex v i do Art. 6o, da Instrução Normativa TJPE nº 08 de 16/06/2019," Também será retirado da pauta para julgamento virtual quando qualquer das partes e/ou o Ministério público, no prazo de 03(três) dias previsto no artigo anterior e por petição nos autos, requerer sustentação oral em sessão presencial ou, simplesmente, sem motivação, expressar a não concordância com o julgamento virtual."

ATENÇÃO: A PETIÇÃO REQUERENDO SUSTENTAÇÃO ORAL DEVE SER REALIZADA NOS AUTOS ELETRÔNICOS DO PJE DO 2ºGRAU, ATÉ ÀS 14:00H DO DIA 09/02/2026, FICANDO TODOS OS RECURSOS RETIRADOS DE PAUTA E DEVENDO SER NOVAMENTE CONVOCADOS PARA DATA A SER POSTERIORMENTE DESIGNADA PARA SESSÃO PRESENCIAL.

Ficam ainda cientes e intimados os advogados das partes que o início do prazo para a interposição de eventuais recursos em face de acórdão o lavrado após o encerramento da sessão de julgamento será contado a partir da data de **12/02/2026.**

Recife, 02 de fevereiro de 2026

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Juíza Presidente da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

PROCESSOS PJE

RecInoCiv 0003157-16.2025.8.17.8227

VALTER ORISTES DE ALMEIDA X ITAU UNIBANCO S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

VALTER ORISTES DE ALMEIDA - CPF: 040.500.124-05 (RECORRENTE)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0007284-43.2024.8.17.8223

ANANIAS JOSE ARRUDA DE SANTANA X CAMINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS - EIRELI

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANANIAS JOSE ARRUDA DE SANTANA - CPF: 371.176.024-49 (RECORRENTE)

Polo passivo

CAMINUS INDUSTRIA E COMERCIO DE IMPLEMENTOS - EIRELI - CNPJ: 18.055.359/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUSTAVO LUIZ DE ANDRADE LINS - OAB PE1086-A - CPF: 026.572.054-02 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000717-47.2025.8.17.8227

ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRITTO e outros X COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ALEXANDRE JOSE DE SOUZA BRITTO - CPF: 189.488.804-97 (RECORRENTE)

ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - OAB PE38641-A - CPF: 894.899.005-59 (ADVOGADO)

SIMONE JOSE DA SILVA CAVALCANTI BRITTO - CPF: 076.602.774-05 (RECORRENTE)

ALEXANDRE RIBEIRO ALVES - OAB PE38641-A - CPF: 894.899.005-59 (ADVOGADO)

Polo passivo

COSTA CRUZEIROS AGENCIA MARITIMA E TURISMO LTDA - CNPJ: 61.450.292/0001-59 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE RUBENS DE MACEDO SOARES SOBRINHO - OAB SP70893-A - CPF: 672.517.308-04 (ADVOGADO)

CVC BRASIL OPERADORA E AGENCIA DE VIAGENS S.A. - CNPJ: 10.760.260/0001-19 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO MARCOS DE OLIVEIRA - OAB SP179168-A - CPF: 261.429.648-11 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0043727-59.2024.8.17.8201

UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL X JOSE VENCESLAU DA SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

UNIVERSO ASSOCIACAO DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DOS REGIMES GERAL DA PREVIDENCIA SOCIAL - CNPJ: 08.302.024/0001-07 (RECORRENTE)

JOANA GONCALVES VARGAS - OAB RS75798-A - CPF: 010.718.850-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE VENCESLAU DA SILVA - CPF: 187.014.424-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS ANTONIO INACIO DA SILVA - OAB PE573-S - CPF: 206.448.414-00 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0013652-37.2024.8.17.8201

MARLUCE ANDRADE DA SILVA X ITAU UNIBANCO S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARLUCE ANDRADE DA SILVA - CPF: 186.882.684-87 (RECORRENTE)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/3641-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - CPF: 847.550.087-00 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000655-19.2025.8.17.8223

ROMERO JOSE DE MELO RIBEIRO X LUCIANA DE PAULA MEDEIROS

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROMERO JOSE DE MELO RIBEIRO - CPF: 388.135.054-34 (RECORRENTE)

IURI COSTA SHULTTS COIMBRA - OAB PE38125-A - CPF: 092.776.914-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

LUCIANA DE PAULA MEDEIROS - CPF: 078.396.364-54 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ERICA JULIANA RODRIGUES PEREIRA - OAB PE55011 - CPF: 094.172.676-20 (ADVOGADO)

TATIANA OLIVEIRA FELIX CORREIA - OAB PE60121 - CPF: 105.575.237-45 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0052195-12.2024.8.17.8201

GERALDINA LUSTOSA PERONICO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GERALDINA LUSTOSA PERONICO - CPF: 123.083.314-53 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0038521-64.2024.8.17.8201

LADJANE HELENA DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LADJANE HELENA DO NASCIMENTO - CPF: 633.225.014-34 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0019388-02.2025.8.17.8201

MARIA VILMA DE SA X UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA VILMA DE SA - CPF: 238.720.984-20 (RECORRENTE)

ADAUTO CORREIA DE ARAUJO JUNIOR - OAB PE12141-A - CPF: 345.049.404-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0007-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0009579-85.2025.8.17.8201

LAVANDERIA NAPOLITANA LTDA e outros X MARIA ANA MAIA GALDINO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LAVANDERIA NAPOLITANA LTDA - CNPJ: 01.198.580/0001-36 (RECORRENTE)

PRISCILA CELERINO RAMALHO BEZERRA FARINHA - OAB PE39432-A - CPF: 089.952.844-98 (ADVOGADO)

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA ANA MAIA GALDINO - CPF: 374.919.114-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SANDRO PAES BARRETO MORENO - OAB PE38430-A - CPF: 864.086.154-49 (ADVOGADO)

WILLIAMS BONFIM DE ANDRADE - CPF: 738.252.557-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

SANDRO PAES BARRETO MORENO - OAB PE38430-A - CPF: 864.086.154-49 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0026751-40.2025.8.17.8201

MARIA DA CONCEICAO CESAR DE LIMA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA DA CONCEICAO CESAR DE LIMA - CPF: 256.185.204-00 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0009332-07.2025.8.17.8201

CELIO SEVERINO DOS SANTOS X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CELIO SEVERINO DOS SANTOS - CPF: 782.370.334-34 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0043018-24.2024.8.17.8201

REGINALDO JOSE DE MELO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

REGINALDO JOSE DE MELO - CPF: 298.205.104-49 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0038315-50.2024.8.17.8201

EDUARDO FERNANDES DUARTE SOARES X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EDUARDO FERNANDES DUARTE SOARES - CPF: 995.355.564-87 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

CCCiv 0000927-98.2025.8.17.9003

10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital X 4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

10º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (SUSCITANTE)

Polo passivo

4º Juizado Especial Cível e das Relações de Consumo da Capital (SUSCITADO(A))

RecInoCiv 0003855-71.2024.8.17.8222

TAIS HONORIO DA SILVA SILVESTRE e outros X MARIANA PAULA FABRICIO LINS & CIA LTDA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

TAIS HONORIO DA SILVA SILVESTRE - CPF: 031.674.684-32 (RECORRENTE)

DANIELA SIQUEIRA VALADARES - OAB PE21290-A - CPF: 030.055.464-89 (ADVOGADO)

ANTONIO JORTE DE ALMEIDA GOMES - CPF: 887.489.284-53 (RECORRENTE)

DANIELA SIQUEIRA VALADARES - OAB PE21290-A - CPF: 030.055.464-89 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIANA PAULA FABRICIO LINS & CIA LTDA - CNPJ: 10.621.940/0001-51 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RENAN VILAS BOAS DE MELO MAGALHAES - OAB PE40672-A - CPF: 082.820.964-23 (ADVOGADO)

ApCrim 0047271-55.2024.8.17.8201

31º Promotor de Justiça Criminal da Capital X CICERO GILDO JOAQUIM DA SILVA DURVAL

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

31º Promotor de Justiça Criminal da Capital (APELANTE)

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Polo passivo

CICERO GILDO JOAQUIM DA SILVA DURVAL - CPF: 080.853.544-70 (APELADO(A))

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RecInoCiv 0020816-19.2025.8.17.8201

JOSE PEIXOTO JUNIOR X SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE PEIXOTO JUNIOR - CPF: 033.118.634-96 (RECORRENTE)

SERGIO LIRA DA SILVA - OAB PE30518-A - CPF: 363.156.484-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANCA S.A - CNPJ: 07.594.978/0347-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - CPF: 181.442.388-50 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0016054-57.2025.8.17.8201

DANIELE TAVARES LEITE X RENATA KELLY DE AZEVEDO GUEDES DA SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DANIELE TAVARES LEITE - CPF: 070.526.254-58 (RECORRENTE)

UBIRATAN BARBOSA FIGUEIREDO - OAB PE46229-A - CPF: 024.241.034-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

RENATA KELLY DE AZEVEDO GUEDES DA SILVA - CPF: 099.623.884-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RICARDO CESAR LIMA DE VASCONCELOS - OAB PE33277-A - CPF: 149.231.654-72 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0005399-26.2025.8.17.8201

KELY DA SILVA MORAES X 99PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

KELY DA SILVA MORAES - CPF: 027.794.594-17 (RECORRENTE)

IGOR GUIMARAES FELICIANO - OAB PE64208 - CPF: 068.738.924-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

99PAY INSTITUICAO DE PAGAMENTO S.A - CNPJ: 24.313.102/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO HENRIQUE DOS SANTOS VISEU - OAB SP117417-A - CPF: 129.040.678-25 (ADVOGADO)

BANCO C6 S.A. - CNPJ: 31.872.495/0001-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB PE32766-A - CPF: 076.736.184-94 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0008533-61.2025.8.17.8201

DAYANE SILMARA DA SILVA X MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DAYANE SILMARA DA SILVA - CPF: 140.185.324-23 (RECORRENTE)

TACIA MAYARA DE FIGUEIREDO PACHECO - OAB RN22790-A - CPF: 053.030.244-66 (ADVOGADO)

Polo passivo

MM LOTUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS E PARTICIPACOES EIRELI - CNPJ: 17.776.490/0001-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/ CURADOR(A) ESPECIAL)

ARTHUR REYNALDO MAIA ALVES NETO - OAB PE714-A - CPF: 856.645.704-82 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0021617-32.2025.8.17.8201

FLAVIA MYLLENA ALMEIDA GOMES DA SILVA X REFRESCOS GUARARAPES LTDA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FLAVIA MYLLENA ALMEIDA GOMES DA SILVA - CPF: 139.558.994-11 (RECORRENTE)

MAURICIO GOMES DA SILVA - OAB PE28092-A - CPF: 858.721.644-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

REFRESCOS GUARARAPES LTDA - CNPJ: 08.715.757/0001-73 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB PE21415-A - CPF: 799.885.984-91 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0025670-90.2024.8.17.8201

SAMADHI GASTRONOMIA CONCEITO RESTAURANTE LTDA e outros X MARIA DA CONCEICAO MORAES BATISTA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SAMADHI GASTRONOMIA CONCEITO RESTAURANTE LTDA - CNPJ: 45.648.279/0001-52 (RECORRENTE)

PEDRO VICTOR KAPREPRE CAMPOS - OAB PE54892-A - CPF: 100.345.924-23 (ADVOGADO)

FABYOLA POLLYANE CANUTO DE MELO MEDEIROS - OAB PE40511-A - CPF: 038.761.234-37 (ADVOGADO)

JOAO GABRIEL LYRA DE CARVALHO PIRES - CPF: 010.355.444-07 (RECORRENTE)

PEDRO VICTOR KAPREPRE CAMPOS - OAB PE54892-A - CPF: 100.345.924-23 (ADVOGADO)

FABYOLA POLLYANE CANUTO DE MELO MEDEIROS - OAB PE40511-A - CPF: 038.761.234-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA DA CONCEICAO MORAES BATISTA - CPF: 625.112.384-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIO CEZAR DE CARVALHO VELOSO - OAB PE01452-B - CPF: 027.589.679-01 (ADVOGADO)

José Ricardo Marques Cysneiros - OAB PE32374-A - CPF: 975.819.414-34 (ADVOGADO)

MSCiv 0000230-77.2025.8.17.9003

FERNANDA CARDOSO DE SOUZA X CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FERNANDA CARDOSO DE SOUZA - CPF: 047.044.454-10 (IMPETRANTE)

GLEDSTON DIAS DE PAIVA - OAB PE350-A - CPF: 467.310.407-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

CONDOMINIO DO EDIFICIO JARDIM - CNPJ: 01.890.848/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ALMIR CRUZ DE FARIAS NETTO - OAB PE49293-A - CPF: 110.612.454-54 (ADVOGADO)

AMANDA DE ALBUQUERQUE VASCONCELOS - OAB PE47804-A - CPF: 050.108.624-25 (ADVOGADO)

GUSTAVO HENRIQUE DE MOURA HERCULANO - OAB PE52329-A - CPF: 012.996.004-76 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0009461-12.2025.8.17.8201

DIOGO ALEXANDRE BRITO DA SILVA X BANCO DO BRASIL SA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DIOGO ALEXANDRE BRITO DA SILVA - CPF: 115.371.614-31 (RECORRENTE)

RAFAELA DA SILVA CALIXTO - OAB PE57183-A - CPF: 104.998.544-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO DO BRASIL SA - CNPJ: 00.000.000/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GIZA HELENA COELHO - OAB SP166349-A - CPF: 147.349.028-60 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0011604-71.2025.8.17.8201

SERGIO JOSE DA SILVA X ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SERGIO JOSE DA SILVA - CPF: 621.260.084-87 (RECORRENTE)

SARA CRISTINA VELOSO MARTINS MENEZES - OAB PE65582 - CPF: 076.738.834-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0040299-69.2024.8.17.8201

GIOVANNI DA SILVA FIALHO X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GIOVANNI DA SILVA FIALHO - CPF: 794.197.394-49 (RECORRENTE)

ANDREA ALVES FIALHO - OAB PE24718-A - CPF: 587.954.134-72 (ADVOGADO)

LUIZ CARLOS PEREIRA ELIAS - OAB PE53852-A - CPF: 518.886.704-44 (ADVOGADO)

SAULO SITONIO - OAB PE57955-A - CPF: 906.400.204-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

POLICIA MILITAR - CNPJ: 11.433.190/0001-57 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0011358-75.2025.8.17.8201

JESSICA MELO TIBURCIO CAVALCANTI X TELEFONICA BRASIL S.A. e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JESSICA MELO TIBURCIO CAVALCANTI - CPF: 097.034.474-06 (RECORRENTE)

CARLOS HENRIQUE BEZERRA MOURA - OAB PE47631-A - CPF: 097.059.734-74 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

ZURICH MINAS BRASIL SEGUROS S.A. - CNPJ: 17.197.385/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70 (ADVOGADO)

TELEFONICA CORRETORA DE SEGUROS LTDA. - CNPJ: 04.772.577/0001-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

THIAGO GALVAO SEVERI - OAB SP207754 - CPF: 296.282.628-82 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0049512-02.2024.8.17.8201

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO e outros X LUCIANO MARCELINO DA SILVA JUNIOR e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA DE TRANSITO E TRANSPORTE URBANO DO RECIFE - CNPJ: 10.846.103/0001-20 (RECORRENTE)

MARIANA RAFAELA DE LIMA LEITE RAPOSO - OAB PE40271-A - CPF: 038.892.414-41 (ADVOGADO)

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

LUCIANO MARCELINO DA SILVA JUNIOR - CPF: 112.921.204-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR - OAB PE38158-A - CPF: 059.321.154-59 (ADVOGADO)

LUIS JOSE RODRIGUES DE LIMA - CPF: 987.778.314-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOSE COELHO PEREIRA JUNIOR - OAB PE38158-A - CPF: 059.321.154-59 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0038007-14.2024.8.17.8201

ORLANDO FERREIRA BORGES X BANCO BMG SA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ORLANDO FERREIRA BORGES - CPF: 147.767.608-27 (RECORRENTE)

ELIANE FERREIRA SILVA DOS SANTOS - OAB - CPF: 167.522.444-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BMG SA - CNPJ: 61.186.680/0055-67 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE GAZOLA VIEIRA MARQUES - OAB MG76696-A - CPF: 024.459.126-10 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0043729-92.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X R.P.de B.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

R.P.de B.

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

1

RecInoCiv 0043631-10.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X M. da S. B.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

M. da S. B.

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

1

RecInoCiv 0043744-61.2025.8.17.8201

SEVERINA AMBROZINA DE ARCANJO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SEVERINA AMBROZINA DE ARCANJO - CPF: 007.798.514-12 (RECORRENTE)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0004355-69.2025.8.17.8201

REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA X FLAVIA CARDOSO CAVALCANTI

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

REAL ALAGOAS DE VIACAO LTDA - CNPJ: 12.191.409/0011-93 (RECORRENTE)

PAULO HENRIQUE MAGALHAES BARROS - OAB PE15131-A - CPF: 780.754.164-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

FLAVIA CARDOSO CAVALCANTI - CPF: 477.010.484-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDREA NELBY WANDERLEY DE SIQUEIRA - OAB PE19590-A - CPF: 867.923.184-34 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0014484-36.2025.8.17.8201

ROSANA DA SILVA DAMASCENO SALUSTIANO X LEVE COBRANCAS LTDA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROSANA DA SILVA DAMASCENO SALUSTIANO - CPF: 099.815.914-08 (RECORRENTE)

Polo passivo

LEVE COBRANCAS LTDA - CNPJ: 47.446.477/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RAFAEL NUNES LEAL - OAB PE46414-A - CPF: 108.041.434-71 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000219-66.2025.8.17.8221

NOVO ATACADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA X EDUARDO JOSE DA SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

NOVO ATACADO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - CNPJ: 20.300.157/0006-54 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA ANNUNCIATO INOJOSA DE ANDRADE - OAB PE35625-A - CPF: 092.577.374-38 (ADVOGADO)

Polo passivo

EDUARDO JOSE DA SILVA - CPF: 057.897.324-37 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0046523-23.2024.8.17.8201

ANGELICA MARIA DANTAS CARNEIRO X MARCIO LOPES XAVIER 52940144400

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANGELICA MARIA DANTAS CARNEIRO - CPF: 281.048.974-20 (RECORRENTE)

NELSON BOTELHO BRITO DE SANTANA - OAB PE65804 - CPF: 709.900.524-35 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCIO LOPES XAVIER 52940144400 - CNPJ: 31.415.702/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

KEYLLA LOPES SANTOS - OAB PE36106-A - CPF: 084.322.924-19 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000010-95.2024.8.17.8233

ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRADE X NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANDRE LUIZ DA SILVA ANDRADE - CPF: 040.049.074-97 (RECORRENTE)

MARIA DO ROSARIO DE FATIMA PESSOA DE ARAUJO - OAB PE373-A - CPF: 190.321.454-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0031330-65.2024.8.17.8201

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO X RENNALY APARECIDA BARRETO CRUZ

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

RENNALY APARECIDA BARRETO CRUZ - CPF: 101.012.804-32 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Diógenes Ferraz e Silva registrado(a) civilmente como DIÓGENES FERRAZ E SILVA - OAB PE33363-A - CPF: 042.392.434-67 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002634-82.2025.8.17.8201

ERICK FEITOSA DA SILVA X EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ERICK FEITOSA DA SILVA - CPF: 049.446.605-70 (RECORRENTE)

ALESSANDRA MOTA CAVALCANTI - OAB PE26072-D - CPF: 057.463.014-77 (ADVOGADO)

Polo passivo

EMPRESA AUTO VIACAO PROGRESSO SA - CNPJ: 10.788.677/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Ludimar Miranda de Almeida - OAB PE32187-A - CPF: 039.672.864-28 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0105114-56.2021.8.17.2001

INFORPARTNER- INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA X ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

INFORPARTNER- INFORMATICA & NEGOCIOS LTDA - CNPJ: 04.032.156/0001-05 (RECORRENTE)

CLEODON FONSECA - OAB PE16222-A - CPF: 666.352.174-87 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0024341-82.2025.8.17.2001

MARCOS ANTONIO VIANA JUNIOR X ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARCOS ANTONIO VIANA JUNIOR - CPF: 104.489.684-10 (RECORRENTE)

PEDRO FILIPE ARAUJO DE ALBUQUERQUE - OAB PB30558-A - CPF: 087.942.774-43 (ADVOGADO)

LETICIA DO NASCIMENTO SILVA TENORIO ALBUQUERQUE registrado(a) civilmente como LETICIA DO NASCIMENTO SILVA TENORIO ALBUQUERQUE - OAB PE49401-A - CPF: 109.722.304-32 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0113489-41.2024.8.17.2001

PEDRO GABRIEL BEZERRA DA SILVA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PEDRO GABRIEL BEZERRA DA SILVA - CPF: 130.515.034-10 (RECORRENTE)

FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO registrado(a) civilmente como FLAVIO ANDRE ALVES BRITTO - OAB PB21661-A - CPF: 076.626.114-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

INSTITUTO AOCP - CNPJ: 12.667.012/0001-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FABIO RICARDO MORELLI - OAB PR31310-A - CPF: 020.417.519-40 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0043434-55.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X L.N.L.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

L.N.L.

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

1

RecInoCiv 0043015-35.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X CRISTINA MARIA DE AGUIAR

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

CRISTINA MARIA DE AGUIAR - CPF: 417.683.704-78 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0024027-05.2021.8.17.8201

FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ X FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Fazenda e Criminal)

Polo ativo

FRANCISCO DE ASSIS MUNIZ - CPF: 427.123.784-15 (RECORRENTE)

FABIO DIAS DE OLIVEIRA E SILVA - OAB PE23613-A - CPF: 019.514.284-55 (ADVOGADO)

PEDRO HENRIQUE MACEDO DE OLIVEIRA - OAB PE48264-A - CPF: 084.177.744-67 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/ CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0045108-68.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X EDNICE TEREZA BATISTA DA SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

EDNICE TEREZA BATISTA DA SILVA - CPF: 354.818.384-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JONATHAS GOMES VIEIRA COUTINHO - OAB PE65094 - CPF: 124.756.004-03 (ADVOGADO)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

DIOGO VICTOR LUIS DE SANTANA - OAB PE56615-A - CPF: 107.355.734-09 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0041108-59.2024.8.17.8201

JOAO FRANCISCO DE PAULA FRANCO NETO X ESTADO DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOAO FRANCISCO DE PAULA FRANCO NETO - CPF: 771.936.524-00 (RECORRENTE)

MARCO ANTONIO CAVALCANTI DE SA E BENEVIDES FILHO - OAB PE30178-A - CPF: 013.124.354-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0014501-09.2024.8.17.8201

MAX GELL BACELAR X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MAX GELL BACELAR - CPF: 475.774.364-53 (RECORRENTE)

JOAO MARCELO PEREIRA CAVALCANTI NEVES - OAB PE24554-A - CPF: 034.080.214-65 (ADVOGADO)

PEDRO HENRIQUE ANTONINO DE ASSIS - OAB PE60113-A - CPF: 707.461.464-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0059318-95.2023.8.17.8201

PEDRO CANDIDO DA SILVA FILHO X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PEDRO CANDIDO DA SILVA FILHO - CPF: 081.692.174-15 (RECORRENTE)

SUMAYA GOUVEIA DA SILVEIRA - OAB PE32548-A - CPF: 013.341.784-02 (ADVOGADO)

TIAGO OLIVEIRA REIS registrado(a) civilmente como TIAGO OLIVEIRA REIS - OAB PE34925-A - CPF: 010.613.184-27 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/ CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0019903-08.2023.8.17.8201

ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ARNALDO FELIX DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 049.683.094-57 (RECORRENTE)

JAIME ALVES CORDEIRO FILHO - OAB PE58969 - CPF: 025.812.634-58 (ADVOGADO)

TACIANA DO CARMO GABRIEL CORDEIRO - OAB PE38454-A - CPF: 044.931.464-27 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0023609-28.2025.8.17.8201

JOSE EDSON DA COSTA SILVA X FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE EDSON DA COSTA SILVA - CPF: 038.341.754-63 (RECORRENTE)

ANNE PRISCIANE FELIX DO NASCIMENTO - OAB PE58670-A - CPF: 083.156.414-84 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO - CNPJ: 11.722.741/0001-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0053573-03.2024.8.17.8201

MAXIMIANO ALBUQUERQUE JUNIOR e outros X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MAXIMIANO ALBUQUERQUE JUNIOR - CPF: 008.117.534-50 (RECORRENTE)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

MARIA DAS GRACAS BARRETO DE ARAUJO - CPF: 416.616.994-72 (RECORRENTE)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

CAROLINE PINHEIRO DA SILVA PAIVA - CPF: 667.082.494-72 (RECORRENTE)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

DENIZAL DE LIMA MAGALHAES JUNIOR - CPF: 613.585.174-87 (RECORRENTE)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

INSTITUTO DE RECURSOS HUMANOS DE PERNAMBUCO - IRH-PE (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

IRDR 0011093-73.2025.8.17.8201

CELIA MARIA DE SOUZA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CELIA MARIA DE SOUZA - CPF: 949.448.144-53 (SUSCITANTE)

VINICIUS GARCIA DE MATOS - OAB PR108753 - CPF: 054.980.199-55 (ADVOGADO)

JULIANO CESAR LAVANDOSKI - OAB PR41794-A - CPF: 037.675.289-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (SUSCITADO(A))

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0005910-89.2024.8.17.8223

LETICIA OLIMPIA DE SANTANA X ESPACO ICE LASER SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS ESTETICOS LTDA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LETICIA OLIMPIA DE SANTANA - CPF: 102.674.554-37 (RECORRENTE)

MANOEL ROGERIO DANTAS ROMA FILHO - OAB PE51211-A - CPF: 112.728.574-25 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESPACO ICE LASER SERVICOS E LOCACOES DE EQUIPAMENTOS ESTETICOS LTDA - CNPJ: 33.896.661/0003-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FREDERICO FERREIRA MOREIRA DE ASSIS - OAB GO33294 - CPF: 023.166.321-81 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0008149-98.2025.8.17.8201

LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA X NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LUIZ EDUARDO DE OLIVEIRA - CPF: 002.582.175-02 (RECORRENTE)

GIVANILDO DA SILVA BATISTA - OAB PE37190-A - CPF: 025.392.904-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0012344-29.2025.8.17.8201

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA X SOLAR BEBIDAS S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ALEXANDRE BARBOSA DA SILVA - CPF: 034.735.454-81 (RECORRENTE)

RODOLFO ALEXSANDER SANTOS DE LIMA - OAB PE44544-A - CPF: 062.299.444-13 (ADVOGADO)

Polo passivo

SOLAR BEBIDAS S.A. - CNPJ: 41.052.420/0001-07 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO LOYO DE MEIRA LINS - OAB PE21415-A - CPF: 799.885.984-91 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0033835-29.2024.8.17.8201

INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA X KARINE VALENTINA DE OLIVEIRA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

INTERBELLE COMERCIO DE PRODUTOS DE BELEZA LTDA - CNPJ: 11.137.051/0580-01 (RECORRENTE)

EDUARDO CHALFIN registrado(a) civilmente como EDUARDO CHALFIN - OAB RJ53588-A - CPF: 689.268.477-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

KARINE VALENTINA DE OLIVEIRA - CPF: 063.694.124-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

RecInoCiv 0000656-23.2024.8.17.8228

ANTONY LUCAS CABRAL DA SILVA e outros X SERASA S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANTONY LUCAS CABRAL DA SILVA - CPF: 706.308.024-59 (RECORRENTE)

ISIS DE SANTANA FORTUNATO - OAB PE48037-A - CPF: 090.338.224-58 (ADVOGADO)

TIAGO OLIVEIRA REIS registrado(a) civilmente como TIAGO OLIVEIRA REIS - OAB PE34925-A - CPF: 010.613.184-27 (ADVOGADO)

PATRYNE MAIARA DO NASCIMENTO - OAB PE45666-A - CPF: 102.500.414-05 (ADVOGADO)

ENDY CRAVEIRO MENDONCA - OAB PE61807 - CPF: 036.621.064-50 (ADVOGADO)

DENNISON ANTONIO NUNES DA SILVA - CPF: 105.115.644-06 (RECORRENTE)

ISIS DE SANTANA FORTUNATO - OAB PE48037-A - CPF: 090.338.224-58 (ADVOGADO)

TIAGO OLIVEIRA REIS registrado(a) civilmente como TIAGO OLIVEIRA REIS - OAB PE34925-A - CPF: 010.613.184-27 (ADVOGADO)

PATRYNE MAIARA DO NASCIMENTO - OAB PE45666-A - CPF: 102.500.414-05 (ADVOGADO)

ENDY CRAVEIRO MENDONCA - OAB PE61807 - CPF: 036.621.064-50 (ADVOGADO)

MAYARA SIMONE MIRANDA DA SILVA - CPF: 115.274.664-26 (RECORRENTE)

ISIS DE SANTANA FORTUNATO - OAB PE48037-A - CPF: 090.338.224-58 (ADVOGADO)

TIAGO OLIVEIRA REIS registrado(a) civilmente como TIAGO OLIVEIRA REIS - OAB PE34925-A - CPF: 010.613.184-27 (ADVOGADO)

PATRYNE MAIARA DO NASCIMENTO - OAB PE45666-A - CPF: 102.500.414-05 (ADVOGADO)

ENDY CRAVEIRO MENDONCA - OAB PE61807 - CPF: 036.621.064-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

SERASA S.A. - CNPJ: 62.173.620/0001-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES registrado(a) civilmente como MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0038639-40.2024.8.17.8201

FERNANDO RODOLFO BATISTA X SERASA S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FERNANDO RODOLFO BATISTA - CPF: 080.354.274-74 (RECORRENTE)

SAMUEL PEREIRA DA SILVA - OAB PE43544-A - CPF: 052.842.844-61 (ADVOGADO)

Polo passivo

SERASA S.A. - CNPJ: 62.173.620/0001-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES registrado(a) civilmente como MARIA DO PERPETUO SOCORRO MAIA GOMES - OAB PE21449-A - CPF: 375.041.504-87 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000943-65.2024.8.17.8234

JOSE JONATE SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA X 50.205.807 ANDRESA MIRELLY SILVA BRITO DE SOUZA e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE JONATE SEVERINO HENRIQUE DE OLIVEIRA - CPF: 138.270.234-59 (RECORRENTE)

MARIO CESAR BARBOSA DA SILVA - OAB PE38737-A - CPF: 705.777.224-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

50.205.807 ANDRESA MIRELLY SILVA BRITO DE SOUZA - CNPJ: 50.205.807/0001-39 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDERSON JOSE RIBEIRO DA SILVA - OAB PE58221-A - CPF: 093.031.984-25 (ADVOGADO)

ANDRESA MIRELLY SILVA BRITO DE SOUZA - CPF: 114.643.964-42 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ANDERSON JOSE RIBEIRO DA SILVA - OAB PE58221-A - CPF: 093.031.984-25 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0015172-32.2024.8.17.8201

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO X ELNISE AMELIA XAVIER

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

NEONERGIA PERNAMBUCO - CIA ENERGETICA DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.835.932/0001-08 (RECORRENTE)

Luciana Pereira Gomes Browne - OAB PE786-A - CPF: 893.800.964-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

ELNISE AMELIA XAVIER - CPF: 061.810.734-77 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0000659-57.2024.8.17.8234

BANCO BPN BRASIL S.A X MARCOS RAMOS DEODATO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

BANCO BPN BRASIL S.A - CNPJ: 61.033.106/0001-86 (RECORRENTE)

MARCIO LOUZADA CARPENA - OAB RS46582-A - CPF: 902.057.740-91 (ADVOGADO)

ALEXSANDRO DA SILVA LINCK - OAB RS53389-A - CPF: 930.806.540-72 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARCOS RAMOS DEODATO - CPF: 452.118.764-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0039326-17.2024.8.17.8201

PDCA S.A. X GEFFERSON DOS SANTOS HANSEN JUNIOR

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PDCA S.A. - CNPJ: 34.699.670/0001-60 (RECORRENTE)

MARCIO RAFAEL GAZZINEO - OAB CE23495-A - CPF: 012.652.033-00 (ADVOGADO)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB RJ110501-A - CPF: 029.483.497-45 (ADVOGADO)

Polo passivo

GEFFERSON DOS SANTOS HANSEN JUNIOR - CPF: 710.929.504-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ADRIANA CRISTIANE GOMES DE ALMEIDA - OAB PE60391 - CPF: 670.190.644-34 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0011738-98.2025.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO X RAYSSA ARAUJO SOARES

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

RAYSSA ARAUJO SOARES - CPF: 102.573.604-41 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

AMANDA GUILHERME DOS SANTOS - OAB PI15713-A - CPF: 029.340.223-07 (ADVOGADO)

JUNIESIO GABRIEL MIRANDA - OAB PI19924-A - CPF: 012.011.953-65 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0036941-96.2024.8.17.8201

THIAGO MORETH DA SILVA BARBOSA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

THIAGO MORETH DA SILVA BARBOSA - CPF: 700.639.434-17 (RECORRENTE)

TATIANA PIRES DE OLIVEIRA E PIRES - OAB PE40475-A - CPF: 593.606.905-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0022051-55.2024.8.17.8201

MARIA CLARA DE SOUZA VIEIRA X FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA CLARA DE SOUZA VIEIRA - CPF: 085.985.744-14 (RECORRENTE)

PAULO ANTONIO MAIA E SILVA JUNIOR - OAB PB28412-A - CPF: 095.023.474-55 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CNPJ: 11.022.597/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

RecInoCiv 0032898-19.2024.8.17.8201

FELIPE BARBOSA RIOS X FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FELIPE BARBOSA RIOS - CPF: 021.864.283-00 (RECORRENTE)

CHARLSTON RICARDO VASCONCELOS DOS SANTOS - OAB PE24474-A - CPF: 640.899.404-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDACAO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - CNPJ: 11.022.597/0001-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROJUR - PROCURADORIA JURÍDICA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO - UPE

RecInoCiv 0002081-70.2024.8.17.8233

CLICK.COM TELECOMUNICACOES LTDA X VANESSA PACHECO DOS SANTOS SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CLICK.COM TELECOMUNICACOES LTDA - CNPJ: 11.393.662/0001-95 (RECORRENTE)

ANNA CLAUDIA DE BRITO GARDEMANN - OAB PR49894-A - CPF: 046.693.849-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

VANESSA PACHECO DOS SANTOS SILVA - CPF: 337.675.448-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

KLEBER CESAR NASCIMENTO DA SILVA - OAB PE38193-A - CPF: 082.661.194-06 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0046771-86.2024.8.17.8201

MONICA CRISTINA XAVIER e outros X CAPACITACAO E FORMACAO DE PESSOAS LTDA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MONICA CRISTINA XAVIER - CPF: 012.129.854-00 (RECORRENTE)

EROS SAFH DOMINGUES DA SILVA - OAB PE17816-A - CPF: 431.804.184-00 (ADVOGADO)

VIVIAN XAVIER SALES - CPF: 713.931.514-00 (RECORRENTE)

EROS SAFH DOMINGUES DA SILVA - OAB PE17816-A - CPF: 431.804.184-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

CAPACITACAO E FORMACAO DE PESSOAS LTDA - CNPJ: 21.671.067/0001-28 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOHAN ROGERIO OLIVEIRA DE ALMEIDA - OAB PE28312-A - CPF: 035.688.714-67 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0003431-58.2025.8.17.8201

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA X CARINA ALBUQUERQUE ALVES

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SOCIEDADE DE ENSINO SUPERIOR ESTÁCIO DE SÁ LTDA - CNPJ: 34.075.739/0001-84 (RECORRENTE)

ALVARO LUIZ DA COSTA FERNANDES - OAB RJ86415-A - CPF: 675.570.827-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

CARINA ALBUQUERQUE ALVES - CPF: 063.993.104-90 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIA SALUSTINO RAMALHO CAVALCANTI - OAB RN13728 - CPF: 086.877.994-62 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001212-72.2025.8.17.8201

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE X CLAUDIO JOSE EMERENCIANO ALCOFORADO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SUL AMERICA COMPANHIA DE SEGURO SAUDE - CNPJ: 01.685.053/0001-56 (RECORRENTE)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

CLAUDIO JOSE EMERENCIANO ALCOFORADO - CPF: 193.586.874-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HELOISA VIRGINIA FALCAO DANTAS - OAB PE44360-A - CPF: 097.563.044-05 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001967-34.2024.8.17.8233

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA X KATIA PEREIRA DA SILVA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 (RECORRENTE)

EMERSON LUIZ SILVA ELIAS - OAB PE54249-A - CPF: 103.331.724-18 (ADVOGADO)

ANDRE MENESCAL GUEDES - OAB MA19212 - CPF: 021.658.613-57 (ADVOGADO)

Polo passivo

KATIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 032.575.714-37 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

KATIA PEREIRA DA SILVA - OAB PE35361-A - CPF: 032.575.714-37 (ADVOGADO)

AI 0000124-18.2025.8.17.9003

MARIA APARECIDA DE FARIAS e outros X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA APARECIDA DE FARIAS - CPF: 401.156.744-20 (ESPÓLIO - REQUERENTE)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

EVANEIDE RIBEIRO DE OLIVEIRA - CPF: 499.417.044-49 (ESPÓLIO - REQUERENTE)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

FABIANA LUCIA DO PRADO SIDAURY - CPF: 748.992.794-34 (ESPÓLIO - REQUERENTE)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

TANIA MARIA BELFORT DA COSTA - CPF: 156.330.635-20 (ESPÓLIO - REQUERENTE)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

CARLINE ELANE DO NASCIMENTO DANTAS - CPF: 619.800.134-20 (ESPÓLIO - REQUERENTE)

JHONNY LUCAS GUIMARAES DE LIMA - OAB PE42576-A - CPF: 100.394.524-41 (ADVOGADO)

GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO registrado(a) civilmente como GUSTAVO WESLEY LACERDA DO CARMO - OAB PE43094-A - CPF: 073.750.224-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (ESPÓLIO - REQUERIDO)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Instituto de Recursos Humanos de Pernambuco - IRH PE - CNPJ: 11.944.899/0001-17 (ESPÓLIO - REQUERIDO)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0046427-76.2022.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO e outros X JOSINEIDE BARBOSA DE SOUZA

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

JOSINEIDE BARBOSA DE SOUZA - CPF: 301.340.134-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

YOUSHIRO YOKOTA NETO - OAB PE29667-A - CPF: 060.671.094-92 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0031556-70.2024.8.17.8201

MARCELO DE AGUIAR CARVALHO X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARCELO DE AGUIAR CARVALHO - CPF: 922.001.504-82 (RECORRENTE)

VALTER PEREIRA GOMES registrado(a) civilmente como VALTER PEREIRA GOMES - OAB PE53178-A - CPF: 631.990.334-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0000309-87.2024.8.17.8228

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA X EDUARDO ALVES CAMELO

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA - CNPJ: 00.623.904/0001-73 (RECORRENTE)

Raphael Burleigh registrado(a) civilmente como RAPHAEL BURLEIGH DE MEDEIROS - OAB SP257968-A - CPF: 328.165.258-13 (ADVOGADO)

APPLE COMPUTER BRASIL LTDA.

Polo passivo

EDUARDO ALVES CAMELO - CPF: 038.138.264-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0050759-18.2024.8.17.8201

MARIA JOSE DIAS X BANCO C6 CONSIGNADO S.A.

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA JOSE DIAS - CPF: 051.369.244-46 (RECORRENTE)

Polo passivo

BANCO C6 CONSIGNADO S.A. - CNPJ: 61.348.538/0001-86 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDA RAFAELLA OLIVEIRA DE CARVALHO - OAB PE32766-A - CPF: 076.736.184-94 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000750-65.2024.8.17.8229

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA X ELIAS JOSE PIMENTEL LAET

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA LTDA - CNPJ: 63.554.067/0001-98 (RECORRENTE)

NELSON WILIANS FRATONI RODRIGUES - OAB SP128341-S - CPF: 668.018.009-06 (ADVOGADO)

ANDRE MENESCAL GUEDES - OAB MA19212 - CPF: 021.658.613-57 (ADVOGADO)

IGOR MACEDO FACO registrado(a) civilmente como IGOR MACEDO FACO - OAB CE16470-A - CPF: 542.097.493-20 (ADVOGADO)

Polo passivo

ELIAS JOSE PIMENTEL LAET - CPF: 650.099.084-68 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ELMANO FULVIO DE AZEVEDO ARAUJO - OAB PE34973-A - CPF: 074.119.404-02 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0044205-67.2024.8.17.8201

CEZAR THIAGO LOPES DA SILVA X SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA e outros

Órgão julgador

1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 1º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

PATRICIA RODRIGUES RAMOS GALVAO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CEZAR THIAGO LOPES DA SILVA - CPF: 082.142.074-79 (RECORRENTE)

CEZAR THIAGO LOPES DA SILVA - OAB PE56558-A - CPF: 082.142.074-79 (ADVOGADO)

Polo passivo

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.280.273/0002-18 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB MG108112-A - CPF: 045.378.726-67 (ADVOGADO)

AMERICANAS S.A. - CNPJ: 00.776.574/0008-22 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO NEUMANN MOREIRAS PESSOA - OAB RJ110501-A - CPF: 029.483.497-45 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0028281-79.2025.8.17.8201

MARTA IZABEL ALBUQUERQUE DA SILVA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARTA IZABEL ALBUQUERQUE DA SILVA - CPF: 741.472.424-72 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0025013-17.2025.8.17.8201

MURILO JOSE DO MONTE JUNIOR X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MURILO JOSE DO MONTE JUNIOR - CPF: 707.392.504-34 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0022838-50.2025.8.17.8201

CLAUDIO NASCIMENTO DE FREITAS X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CLAUDIO NASCIMENTO DE FREITAS - CPF: 551.736.164-15 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0025487-85.2025.8.17.8201

SAULO DE MELO SILVA DOS SANTOS X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SAULO DE MELO SILVA DOS SANTOS - CPF: 092.874.824-38 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0028017-62.2025.8.17.8201

EDUARDO JORGE SOARES X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EDUARDO JORGE SOARES - CPF: 528.252.214-49 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0028021-02.2025.8.17.8201

ELAINY KATULY PEREIRA DE AMORIM X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ELAINY KATULY PEREIRA DE AMORIM - CPF: 052.864.984-18 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0027750-90.2025.8.17.8201

EDIVALDO NOGUEIRA DE MELO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EDIVALDO NOGUEIRA DE MELO - CPF: 090.886.444-20 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0039106-19.2024.8.17.8201

ITAJAY RIBEIRO DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ITAJAY RIBEIRO DO NASCIMENTO - CPF: 773.681.004-44 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0026491-60.2025.8.17.8201

LADJANE HELENA DO NASCIMENTO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LADJANE HELENA DO NASCIMENTO - CPF: 633.225.014-34 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0026920-27.2025.8.17.8201

MARIA IZABEL GOMES MENDONCA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA IZABEL GOMES MENDONCA - CPF: 783.518.474-53 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0016864-37.2022.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO e outros X JACIRA LOPES DA SILVA e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

JACIRA LOPES DA SILVA - CPF: 195.557.094-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE BEZERRA DE SOUZA - OAB PE22809-A - CPF: 034.989.754-98 (ADVOGADO)

ALDINES COSME DOS SANTOS - CPF: 642.216.104-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE BEZERRA DE SOUZA - OAB PE22809-A - CPF: 034.989.754-98 (ADVOGADO)

MARIA DE FATIMA BARBOSA - CPF: 197.176.874-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE BEZERRA DE SOUZA - OAB PE22809-A - CPF: 034.989.754-98 (ADVOGADO)

MARIA DO SOCORRO MOURA - CPF: 180.600.725-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE BEZERRA DE SOUZA - OAB PE22809-A - CPF: 034.989.754-98 (ADVOGADO)

TEREZINHA PEREIRA DO NASCIMENTO - CPF: 189.732.724-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FELIPE BEZERRA DE SOUZA - OAB PE22809-A - CPF: 034.989.754-98 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0004927-25.2025.8.17.8201

EXPEDITO COSTA DE MORAIS X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EXPEDITO COSTA DE MORAIS - CPF: 081.005.354-34 (RECORRENTE)

LISSANDRO ARTHUR CHIMENDES PEREIRA - OAB PE66574 - CPF: 998.827.014-34 (ADVOGADO)

LUIS FELIPE MONTEIRO VELOSO DA SILVEIRA - OAB PE41303-A - CPF: 097.114.024-32 (ADVOGADO)

WBIRAYLSON TEIXEIRA DOS SANTOS - OAB PE66575 - CPF: 011.533.284-70 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNAPE (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0022306-13.2024.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO e outros X JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

JOSE RIBAMAR ALVES DA SILVA - CPF: 447.198.094-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NAYARA PRISCILLA DA SILVA - OAB PE34917-A - CPF: 082.553.464-06 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0067722-77.2024.8.17.2001

EDILSON BENTO DE ALMEIDA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EDILSON BENTO DE ALMEIDA - CPF: 305.595.534-04 (RECORRENTE)

MARILIA LEAL NUNES CAVALCANTI NOVAES - OAB PE51348 - CPF: 109.122.394-76 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0040687-06.2023.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO e outros X HUGO JOSE DE FARIA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDACAO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO - CNPJ: 05.136.779/0001-90 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

HUGO JOSE DE FARIA - CPF: 128.595.404-15 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PEDRO VICTOR NUNES NEVES - OAB PE48631-A - CPF: 090.937.044-35 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0031176-13.2025.8.17.8201

JOSE WILLIAM SOUZA DE OLIVEIRA X BANCO HONDA S/A.

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE WILLIAM SOUZA DE OLIVEIRA - CPF: 106.505.974-43 (RECORRENTE)

DOUGLAS SANTIAGO DA SILVA - OAB PE49948-A - CPF: 093.663.324-71 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO HONDA S/A. - CNPJ: 03.634.220/0001-65 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO MIGUEL ALVIM COELHO - OAB SP156347-A - CPF: 195.301.128-40 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001004-41.2024.8.17.8228

ITAU SEGUROS S/A e outros X EDILSON RAMOS DE AQUINO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ITAU SEGUROS S/A - CNPJ: 61.557.039/0001-07 (RECORRENTE)

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0392-21 (RECORRENTE)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

Polo passivo

EDILSON RAMOS DE AQUINO - CPF: 083.316.514-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0033229-35.2023.8.17.8201

FIORDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP e outros X ROBERTO DAVI OLIVEIRA DA COSTA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FIORDES COMERCIO E SERVICOS LTDA - EPP - CNPJ: 20.277.821/0001-87 (RECORRENTE)

BRUNO LEONARDO ALVES CHALEGRE - OAB PE26712-A - CPF: 040.402.824-18 (ADVOGADO)

MARIANA LUCENA DE LIMA RODRIGUES - CPF: 078.950.054-05 (RECORRENTE)

BRUNO LEONARDO ALVES CHALEGRE - OAB PE26712-A - CPF: 040.402.824-18 (ADVOGADO)

Polo passivo

ROBERTO DAVI OLIVEIRA DA COSTA - CPF: 016.204.228-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LUCILA CARLA MENDES DE QUEIROZ - OAB PB27841-A - CPF: 062.651.854-70 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0045224-84.2024.8.17.2001

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE-DASIS e outros X MARCOS ANTONIO AGUIAR LIMA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DIRETORIA DE APOIO ADMINISTRATIVO AO SISTEMA DE SAUDE-DASIS - CNPJ: 11.339.827/0001-40 (RECORRENTE)

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

MARCOS ANTONIO AGUIAR LIMA - CPF: 707.763.424-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CINTIA CAMILA DA SILVA FARIAS - OAB PE53293 - CPF: 069.844.124-98 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0007727-26.2025.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO X FAGNER TRAJANO DA SILVA e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

FAGNER TRAJANO DA SILVA - CPF: 090.823.334-57 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO NOBREGA DE ANDRADE - OAB PE36388 - CPF: 086.839.534-08 (ADVOGADO)

MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR - OAB PE36743-A - CPF: 866.581.238-53 (ADVOGADO)

MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO - OAB PE54456-A - CPF: 059.929.864-21 (ADVOGADO)

JOSE PEDRO DA COSTA - CPF: 021.634.564-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO NOBREGA DE ANDRADE - OAB PE36388 - CPF: 086.839.534-08 (ADVOGADO)

MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR - OAB PE36743-A - CPF: 866.581.238-53 (ADVOGADO)

MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO - OAB PE54456-A - CPF: 059.929.864-21 (ADVOGADO)

MARINALVA PEREIRA GOMES - CPF: 900.078.164-72 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCOS FABIO BEDE SILVA AGUIAR - OAB PE36743-A - CPF: 866.581.238-53 (ADVOGADO)

MARIO ALVES DE SOUZA MELO NETO - OAB PE54456-A - CPF: 059.929.864-21 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0034979-38.2024.8.17.8201

LEANDRO BUENO DOS SANTOS X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LEANDRO BUENO DOS SANTOS - CPF: 462.728.364-49 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FRANCISCO DE ASSIS LEITE MOREIRA - OAB PE00584 - CPF: 440.504.534-87 (ADVOGADO)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0014283-44.2025.8.17.8201

JOSE EPIFANIO ALVES X FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE EPIFANIO ALVES - CPF: 196.538.754-34 (RECORRENTE)

Augusto Garibaldi Pinto - OAB PE27693-A - CPF: 009.155.594-98 (ADVOGADO)

RAFAEL PATU DE OLIVEIRA MACIEL - OAB PE37755-A - CPF: 063.366.184-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO - CNPJ: 11.722.741/0001-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0008706-41.2024.8.17.8227

SEVERINO DAMIAO DE MELO X AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SEVERINO DAMIAO DE MELO - CPF: 385.579.674-20 (RECORRENTE)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NEY JOSE CAMPOS - OAB MG44243-A - CPF: 452.371.746-04 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

RecInoCiv 0032581-84.2025.8.17.8201

REGINA CASSIA ALVES DA SILVA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

REGINA CASSIA ALVES DA SILVA - CPF: 039.330.114-18 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0010990-66.2025.8.17.8201

FUNAPE e outros X MANOEL ESTELITA DE OLIVEIRA NETO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNAPE (RECORRENTE)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

MANOEL ESTELITA DE OLIVEIRA NETO - CPF: 053.681.544-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MOZART BORGES BEZERRA DE SOUZA - OAB PE50094-A - CPF: 002.301.414-80 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0027380-14.2025.8.17.8201

CINTIA ALBUQUERQUE DE SOUZA LUZ X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CINTIA ALBUQUERQUE DE SOUZA LUZ - CPF: 052.003.134-22 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0029541-94.2025.8.17.8201

WANDERLY NUNES DA MOTA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

WANDERLY NUNES DA MOTA - CPF: 509.126.824-34 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0008232-17.2025.8.17.8201

DIANA CLEA DE FREITAS FARIAS BEZERRA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DIANA CLEA DE FREITAS FARIAS BEZERRA - CPF: 045.998.974-00 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0028688-85.2025.8.17.8201

DOMINGOS ANTONIO DA SILVA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DOMINGOS ANTONIO DA SILVA - CPF: 709.094.314-34 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0009271-49.2025.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X MAURIZA DE OLIVEIRA FRANCISCO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

MAURIZA DE OLIVEIRA FRANCISCO - CPF: 361.499.344-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0030804-98.2024.8.17.8201

VALERIA SOARES DE MELO X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

VALERIA SOARES DE MELO - CPF: 767.575.524-34 (RECORRENTE)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0028244-52.2025.8.17.8201

LEANDRO BUENO DOS SANTOS X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LEANDRO BUENO DOS SANTOS - CPF: 462.728.364-49 (RECORRENTE)

JOAO VITOR DOS SANTOS GOMES - OAB PE45128-A - CPF: 097.982.324-29 (ADVOGADO)

ANA CAROLINA NEVES DE MESQUITA RODRIGUES DOS SANTOS - OAB PE39119-A - CPF: 049.161.814-09 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0003346-09.2024.8.17.8201

ESTADO DE PERNAMBUCO e outros X LOURIVAL DINIZ CARVALHO NETO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

SECRETARIA DE SAUDE - CNPJ: 10.572.048/0001-28 (RECORRENTE)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

Polo passivo

LOURIVAL DINIZ CARVALHO NETO - CPF: 096.968.104-66 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

AMANDA PORCIUNCULA BASTO GOMES SANTOS - OAB PE35930-A - CPF: 077.460.764-59 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0024092-92.2024.8.17.8201

JAILSON JOSE SIMOES DA SILVA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JAILSON JOSE SIMOES DA SILVA - CPF: 707.274.064-34 (RECORRENTE)

RIVALDO PEDRO DA SILVA registrado(a) civilmente como RIVALDO PEDRO DA SILVA - OAB PE55039-A - CPF: 642.797.664-87 (ADVOGADO)

WESLEY VINICIUS ALVES DE SANTANA registrado(a) civilmente como WESLEY VINICIUS ALVES DE SANTANA - OAB PE44586-A - CPF: 092.434.044-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

FUNDO FINANCEIRO DE APOSENTADORIAS E PENSOES DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 03.809.957/0001-71 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0006309-55.2023.8.17.8223

99 TECNOLOGIA LTDA X RAQUEL SANTANA DE LIMA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

99 TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 18.033.552/0001-61 (RECORRENTE)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

RAQUEL SANTANA DE LIMA - CPF: 136.884.674-26 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FLAVIA ROBERTA DA SILVA PEREIRA - OAB PE41105-A - CPF: 091.881.134-18 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000570-73.2024.8.17.8221

ROBSON DA SILVA LIMA X BANCO GM SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROBSON DA SILVA LIMA - CPF: 882.905.304-04 (RECORRENTE)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - OAB SP152305-A - CPF: 162.039.578-95 (ADVOGADO)

BANCO GM SA

RecInoCiv 0001340-92.2025.8.17.8201

ZB DANCETERIA E BAR LTDA X BANCO GM SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ZB DANCETERIA E BAR LTDA - CNPJ: 19.958.332/0001-01 (RECORRENTE)

Thiago Araújo da Rocha Lima - OAB PE29644-A - CPF: 064.361.224-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GUILHERME DE CASTRO BARCELLOS - OAB RS56630-A - CPF: 943.024.800-68 (ADVOGADO)

BANCO GM SA

RecInoCiv 0010312-51.2025.8.17.8201

MARCILIO FERREIRA DE SOUZA X INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARCILIO FERREIRA DE SOUZA - CPF: 464.186.524-87 (RECORRENTE)

MILTON BATISTA DO NASCIMENTO - OAB PE39782-A - CPF: 331.384.354-91 (ADVOGADO)

Polo passivo

INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE - CNPJ: 11.944.899/0002-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0002484-04.2025.8.17.8201

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A X JOELMA COSME DA SILVA 90870948415

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOELMA COSME DA SILVA 90870948415 - CNPJ: 24.881.049/0001-69 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0010218-59.2024.8.17.8227

MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA X AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA BETANIA PEREIRA DA SILVA - CPF: 669.147.794-49 (RECORRENTE)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HERICK PAVIN - OAB PR39291-A - CPF: 035.679.869-02 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

RecInoCiv 0000219-42.2025.8.17.8229

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. X LEE CHIH LI e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

AMAZON SERVICOS DE VAREJO DO BRASIL LTDA. - CNPJ: 15.436.940/0001-03 (RECORRENTE)

DIOGO DANTAS DE MORAES FURTADO - OAB PE33668-A - CPF: 087.966.604-81 (ADVOGADO)

Polo passivo

LEE CHIH LI - CPF: 046.518.549-58 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIANA GUTIERREZ SOTOMAYOR NUNES VIEIRA - OAB RJ169624-A - CPF: 108.336.347-63 (ADVOGADO)

CAMILA BATTISTI - CPF: 065.476.479-43 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JULIANA GUTIERREZ SOTOMAYOR NUNES VIEIRA - OAB RJ169624-A - CPF: 108.336.347-63 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002002-75.2025.8.17.8227

SEVERINO PEREIRA DA SILVA X CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SEVERINO PEREIRA DA SILVA - CPF: 621.850.044-68 (RECORRENTE)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ: 59.588.111/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB BA17023-A - CPF: 897.551.545-15 (ADVOGADO)

CARDIF DO BRASIL VIDA E PREVIDENCIA S/A - CNPJ: 03.546.261/0001-08 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002075-47.2025.8.17.8227

ESDRAS ELIAS DOS SANTOS X BRADESCO FINANCIAMENTO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ESDRAS ELIAS DOS SANTOS - CPF: 053.385.634-52 (RECORRENTE)

DOUGLAS SANTIAGO DA SILVA - OAB PE49948-A - CPF: 093.663.324-71 (ADVOGADO)

Polo passivo

BRADESCO FINANCIAMENTO - CNPJ: 07.207.996/0001-50 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

BRUNO HENRIQUE DE OLIVEIRA VANDERLEI - OAB PE21678-A - CPF: 032.062.184-70 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000878-09.2024.8.17.8222

LEANDRO GOMES BERNARDO X UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LEANDRO GOMES BERNARDO - CPF: 089.011.534-67 (RECORRENTE)

WENDRILL FABIANO CASSOL - OAB RN17908-B-A - CPF: 066.734.534-51 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0007094-15.2025.8.17.8201

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO e outros X MILENA MENDES

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO - CNPJ: 11.722.741/0001-00 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JURÍDICA DA ÁREA FINALÍSTICA DA FUNDAÇÃO DE ATEND. SOCIOEDUCATIVO-FUNASE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

MILENA MENDES - CPF: 047.910.134-50 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

NIZE PEREIRA DA SILVA - OAB PE50102-A - CPF: 067.390.814-33 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0012446-51.2025.8.17.8201

ANA PAULA MORAES DO NASCIMENTO X FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANA PAULA MORAES DO NASCIMENTO - CPF: 033.488.554-03 (RECORRENTE)

NIZE PEREIRA DA SILVA - OAB PE50102-A - CPF: 067.390.814-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDACAO DE ATENDIMENTO SOCIO-EDUCATIVO - CNPJ: 11.722.741/0001-00 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

RecInoCiv 0000502-84.2024.8.17.8234

GUSTAVO DE QUEIROZ AGUIAR X COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GUSTAVO DE QUEIROZ AGUIAR - CPF: 101.933.334-06 (RECORRENTE)

MARCOS VINICIUS DE SOUZA OLIVEIRA - OAB PE55858-A - CPF: 117.328.964-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE25867-A - CPF: 039.103.954-73 (ADVOGADO)

MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE711-A - CPF: 021.023.174-20 (ADVOGADO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0006453-92.2024.8.17.8223

ANDERSON FRANCISCO DA SILVA e outros X CASSIA REGINA GOMES DA SILVA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANDERSON FRANCISCO DA SILVA - CPF: 078.072.944-77 (RECORRENTE)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

PATRICIA DIAS CORREIA - OAB PE21581-A - CPF: 010.646.214-81 (ADVOGADO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE711-A - CPF: 021.023.174-20 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

CASSIA REGINA GOMES DA SILVA - CPF: 080.720.964-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0000143-73.2024.8.17.8222

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA X MARIA ROSENA DE ALMEIDA FEITOZA SILVA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

Polo passivo

MARIA ROSENA DE ALMEIDA FEITOZA SILVA - CPF: 021.838.694-02 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GABRIEL CORREIA CAVALCANTE DE VASCONCELOS - OAB PE61975 - CPF: 709.632.454-22 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0054801-47.2023.8.17.8201

ELISANGELA PEDROSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA X COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ELISANGELA PEDROSA NASCIMENTO DE OLIVEIRA SILVA - CPF: 975.073.424-68 (RECORRENTE)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ENILSON DIAS BANDEIRA - OAB PE28253-A - CPF: 051.974.834-40 (ADVOGADO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

RecInoCiv 0001495-95.2025.8.17.8201

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. X JAIRO WASHINGTON PEREIRA DE QUEIROZ

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (RECORRENTE)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

Polo passivo

JAIRO WASHINGTON PEREIRA DE QUEIROZ - CPF: 036.782.834-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LEONARDO MACIEL PINHEIRO DE ARAUJO - OAB PE28870-A - CPF: 047.491.884-09 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002637-68.2025.8.17.8223

ROCHELLE VALENCA DE AZEVEDO SANTOS X BANCO BRADESCO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROCHELLE VALENCA DE AZEVEDO SANTOS - CPF: 034.950.574-80 (RECORRENTE)

DANIELA BRAGA GUIMARAES - OAB PE19835-A - CPF: 022.681.344-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AUGUSTO MONTEIRO NASCIMENTO - OAB SE1600-A - CPF: 766.078.107-30 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000788-35.2023.8.17.8222

SONIA MARIA DE SANTANA X BANCO GM SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

SONIA MARIA DE SANTANA - CPF: 773.230.764-04 (RECORRENTE)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HUMBERTO GRAZIANO VALVERDE - OAB BA13908-A - CPF: 637.045.015-49 (ADVOGADO)

BANCO GM SA

RecInoCiv 0058968-10.2023.8.17.8201

JOSE JORGE DE LIMA RAMOS X BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A.

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE JORGE DE LIMA RAMOS - CPF: 464.139.364-87 (RECORRENTE)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO TOYOTA DO BRASIL S.A. - CNPJ: 03.215.790/0001-10 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO ROBERTO DE MIRANDA RIBEIRO JUNIOR - OAB PA18736-A - CPF: 000.679.062-30 (ADVOGADO)

FABIO RIVELLI - OAB SP297608-A - CPF: 126.097.608-41 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0017436-22.2024.8.17.8201
PAULO HENRIQUE PAULINO DA SILVA X PEDRAGON AUTOS LTDA e outros
Órgão julgador
2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Cargo judicial
Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Relator
KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM
Competência
Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)
Polo ativo
PAULO HENRIQUE PAULINO DA SILVA - CPF: 074.725.064-27 (RECORRENTE)
JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)
Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)
Polo passivo
PEDRAGON AUTOS LTDA - CNPJ: 03.935.826/0001-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
Marisa Tavares Barros Paiva de Moura - OAB PE23647-A - CPF: 039.451.134-40 (ADVOGADO)
BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)
ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - OAB SP152305-A - CPF: 162.039.578-95 (ADVOGADO)
BANCO GM SA

MSCiv 0046425-66.2024.8.17.9000
MILSON DA SILVA SALES X 2º juizado especial cível de jaboatão dos guararapes
Órgão julgador
2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Cargo judicial
Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Relator
KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM
Competência
Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)
Polo ativo
MILSON DA SILVA SALES - CPF: 647.896.914-20 (IMPETRANTE)
TIAGO ALENCAR FALCÃO LOPES - OAB PE25450-A - CPF: 041.907.414-77 (ADVOGADO)
Polo passivo
2º juizado especial cível de jaboatão dos guararapes (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0003213-95.2024.8.17.8223
JOAO ROBERTO BRAGA ALVES X AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A.
Órgão julgador
2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Cargo judicial
Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital
Relator
KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOAO ROBERTO BRAGA ALVES - CPF: 097.689.334-70 (RECORRENTE)

IGOR MEDEIROS SACRAMENTO - OAB PE33185-A - CPF: 061.553.124-51 (ADVOGADO)

Polo passivo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0007468-65.2024.8.17.8201

MICHELE CHALEGRE VIANA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MICHELE CHALEGRE VIANA - CPF: 067.171.174-19 (RECORRENTE)

ANDRE CABRAL NOVAES - OAB PE37884-A - CPF: 058.245.714-90 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0033560-80.2024.8.17.8201

CARLOS ANDRE URSULINO DA SILVA X BANCO GM SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CARLOS ANDRE URSULINO DA SILVA - CPF: 068.014.754-36 (RECORRENTE)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

JULIANA PEREIRA ALVES VARELA - OAB PE46633-A - CPF: 088.839.174-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO GM SA - CNPJ: 59.274.605/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ADAHILTON DE OLIVEIRA PINHO - OAB SP152305-A - CPF: 162.039.578-95 (ADVOGADO)

BANCO GM SA

RecInoCiv 0000487-91.2023.8.17.8221

JASIEL MANOEL NOBREGA e outros X PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JASIEL MANOEL NOBREGA - CPF: 253.662.704-72 (RECORRENTE)

RAQUEL ROCHA GONCALVES NOBREGA - OAB BA54337-A - CPF: 034.813.825-37 (ADVOGADO)

LUCIENE ALVES DO NASCIMENTO NOBREGA - CPF: 329.357.494-72 (RECORRENTE)

RAQUEL ROCHA GONCALVES NOBREGA - OAB BA54337-A - CPF: 034.813.825-37 (ADVOGADO)

LIGIA ALVES DO NASCIMENTO - CPF: 079.090.314-83 (RECORRENTE)

RAQUEL ROCHA GONCALVES NOBREGA - OAB BA54337-A - CPF: 034.813.825-37 (ADVOGADO)

JANDIR NEIDE NOBREGA - CPF: 231.491.244-68 (RECORRENTE)

RAQUEL ROCHA GONCALVES NOBREGA - OAB BA54337-A - CPF: 034.813.825-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

PASSAREDO TRANSPORTES AEREOS S.A - CNPJ: 00.512.777/0001-35 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARCELO AZEVEDO KAIRALLA - OAB SP143415-A - CPF: 252.009.648-90 (ADVOGADO)

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

SMILES FIDELIDADE S.A. - CNPJ: 05.730.375/0001-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0061544-73.2023.8.17.8201

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial e outros X MARLEIDE SANTOS PIRES DA SILVA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRENTE)

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

INSTITUTO DE ATENCAO A SAUDE E BEM-ESTAR DOS SERVIDORES DO ESTADO DE PERNAMBUCO - IASSEPE - CNPJ: 11.944.899/0002-06 (RECORRENTE)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

Polo passivo

MARLEIDE SANTOS PIRES DA SILVA - CPF: 866.124.684-91 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RODRIGO FERREIRA DE SA PACHECO - OAB PE46729-A - CPF: 088.104.214-50 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0030109-47.2024.8.17.8201

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. X LAUREN TAIENE KETZER NERENBERG

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (RECORRENTE)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

Polo passivo

LAUREN TAIENE KETZER NERENBERG - CPF: 127.922.134-85 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

TALITA MODESTO DE MELLO PONTES LIMA - OAB RJ243464-A - CPF: 150.795.807-20 (ADVOGADO)

ALINE HEIDERICH BASTOS - OAB RJ168148-A - CPF: 085.985.776-00 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001143-14.2024.8.17.8221

FERNANDO JOSE GONDIM X COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FERNANDO JOSE GONDIM - CPF: 745.732.334-15 (RECORRENTE)

FILIPE VINICIUS DE MELO GONDIM - OAB PE66580 - CPF: 712.233.674-36 (ADVOGADO)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - COMPESA (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

MSCiv 0000258-45.2025.8.17.9003

PEDRO MARTINS DE MORAIS WANDERLEY X 22 juizado especial civel do Recife

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PEDRO MARTINS DE MORAIS WANDERLEY - CPF: 047.974.104-26 (IMPETRANTE)

CLOVIS MONTEIRO MOREIRA FILHO - OAB PE29888-A - CPF: 039.621.504-12 (ADVOGADO)

FELIPO PEREIRA BONA - OAB PE30675-A - CPF: 866.425.104-53 (ADVOGADO)

Polo passivo

22 juizado especial civel do Recife (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0023877-19.2024.8.17.8201

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X ADEILDO DE ALMEIDA LAURIANO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

MARIZZE FERNANDA LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE25867-A - CPF: 039.103.954-73 (ADVOGADO)

MARITZZA FABIANE LIMA MARTINEZ DE SOUZA - OAB PE711-A - CPF: 021.023.174-20 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

ADEILDO DE ALMEIDA LAURIANO - CPF: 888.008.224-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO PEIXOTO DE SIQUEIRA NETO - OAB PE39906-A - CPF: 096.067.444-69 (ADVOGADO)

KARINE GONCALVES CARVALHO - OAB PE60609 - CPF: 079.337.354-95 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000326-44.2024.8.17.8222

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

Polo passivo

EDUARDO HENRIQUE BATISTA DE OLIVEIRA - CPF: 051.608.384-81 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MATHEWS ALBUQUERQUE ADRIANO DA SILVA - OAB PE53036-A - CPF: 114.268.564-07 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0005931-65.2024.8.17.8223

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X JACILENE ALVES DE MIRANDA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

JACILENE ALVES DE MIRANDA - CPF: 083.366.074-80 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PEDRO FELIX GONCALVES DIAS FIGUEIREDO - OAB GO58652-A - CPF: 042.827.261-48 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000728-07.2024.8.17.8229

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X ANA PAULA BRITO DOS SANTOS e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

ANA PAULA BRITO DOS SANTOS - CPF: 061.920.084-77 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARINA HELENA SILVA LINS - OAB PE43880-A - CPF: 099.839.774-19 (ADVOGADO)

JOSE LUIZ FRANCA DE MELO - CPF: 416.693.554-20 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARINA HELENA SILVA LINS - OAB PE43880-A - CPF: 099.839.774-19 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000758-66.2024.8.17.8221

DANIEL CARLOS LINS MARIENSE X UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DANIEL CARLOS LINS MARIENSE - CPF: 068.722.294-03 (RECORRENTE)

ADRIANO FELIPE MARTINS DOS SANTOS - OAB PE52578-A - CPF: 091.659.634-66 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0040009-54.2024.8.17.8201

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. X RODRIGO PEREIRA DA SILVA e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

AZUL LINHAS AEREAS BRASILEIRAS S.A. - CNPJ: 09.296.295/0001-60 (RECORRENTE)

Antonio de Moraes Dourado Neto - OAB PE23255-A - CPF: 038.499.054-11 (ADVOGADO)

Polo passivo

RODRIGO PEREIRA DA SILVA - CPF: 717.188.531-30 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HEITOR ALBUQUERQUE RIOS - OAB CE38251 - CPF: 033.316.453-97 (ADVOGADO)

JOANDERSON DE OLIVEIRA PEREIRA - CPF: 168.996.514-24 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HEITOR ALBUQUERQUE RIOS - OAB CE38251 - CPF: 033.316.453-97 (ADVOGADO)

CICERO WANDSON DO NASCIMENTO SANTOS - CPF: 185.949.414-55 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HEITOR ALBUQUERQUE RIOS - OAB CE38251 - CPF: 033.316.453-97 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001552-48.2024.8.17.8234

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X ROSENY MARIA ROCHA DE MELO PEREIRA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

ROSENY MARIA ROCHA DE MELO PEREIRA - CPF: 475.668.764-49 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GLEICE RODRIGUES DE MOURA SANTOS - OAB PE43092-A - CPF: 083.017.884-88 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0007139-84.2024.8.17.8223

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO X MONICA MARIA RODRIGUES SOBRAL

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (RECORRENTE)

DEMETRIO DIAS ARAUJO NETO - OAB PE31434-A - CPF: 059.924.644-84 (ADVOGADO)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

Polo passivo

MONICA MARIA RODRIGUES SOBRAL - CPF: 741.668.834-53 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

GEORGE JOSE RABELO TABOSA - OAB PE35539-A - CPF: 026.612.794-07 (ADVOGADO)

AYRLLIS SOLANO GONDIM - OAB PE44949-A - CPF: 069.328.144-80 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000131-80.2025.8.17.8236

JOSE SOARES PEREIRA X COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE SOARES PEREIRA - CPF: 639.923.704-10 (RECORRENTE)

JOSE EMANUEL ANDRADE DOS REIS - OAB PE57501-A - CPF: 093.238.144-82 (ADVOGADO)

PATRICIA BERGAMINI - OAB PR40879 - CPF: 037.103.379-92 (ADVOGADO)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

RecInoCiv 0010412-59.2024.8.17.8227

ROSELANGELA MARIA DA SILVA X COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROSELANGELA MARIA DA SILVA - CPF: 824.742.494-00 (RECORRENTE)

Polo passivo

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO - CNPJ: 09.769.035/0001-64 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

HAROLDO WILSON MARTINEZ DE SOUZA JUNIOR - OAB PE20366-A - CPF: 027.259.724-42 (ADVOGADO)

DEMETRIO DIAS ARAUJO NETO - OAB PE31434-A - CPF: 059.924.644-84 (ADVOGADO)

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE SANEAMENTO- COMPESA

RecInoCiv 0052246-96.2019.8.17.8201

TELMA COSTA DA PENHA X BANCO PANAMERICANO SA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

TELMA COSTA DA PENHA - CPF: 578.249.754-87 (RECORRENTE)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

Matheus Romário de Barros Pôrto - OAB PE33786-A - CPF: 086.125.934-33 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

JOAO VITOR CHAVES MARQUES DIAS - OAB CE30348-A - CPF: 992.827.043-00 (ADVOGADO)

ROBERTA BEATRIZ DO NASCIMENTO - OAB SP192649-A - CPF: 261.067.088-51 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0036764-06.2022.8.17.8201

Banco Itaúcard S.A. X JOSE AILTON DA SILVA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRENTE)

WILSON SALES BELCHIOR - OAB PE1259-A - CPF: 629.286.943-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

JOSE AILTON DA SILVA - CPF: 059.063.544-17 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

WALDONES DE OLIVEIRA MAXIMINO PESSOA - OAB PE33096-A - CPF: 073.962.234-07 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0020482-87.2022.8.17.8201

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA X JOSE RAFAEL DA SILVA SANTANA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (RECORRENTE)

BRUNO HENRIQUE GONCALVES - OAB SP131351-A - CPF: 145.782.368-38 (ADVOGADO)

LUIS GUSTAVO NOGUEIRA DE OLIVEIRA - OAB SP310465-A - CPF: 310.440.618-98 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

Polo passivo

JOSE RAFAEL DA SILVA SANTANA - CPF: 125.654.654-24 (RECORRIDO(A))

ALEXANDRE ALVES DOS SANTOS - OAB PE49440-A - CPF: 045.121.014-03 (ADVOGADO)

DELMO FERREIRA DA SILVA NETO - OAB PE49519-A - CPF: 107.664.144-00 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0003816-64.2021.8.17.8227

CLAUDIA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA X BANCO CSF S/A e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

CLAUDIA SANTANA DA SILVA OLIVEIRA - CPF: 639.812.204-63 (RECORRENTE)

ELIANE DE MOURA SILVA - OAB PE47945-A - CPF: 012.012.194-85 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO CSF S/A - CNPJ: 08.357.240/0001-50 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CARLOS AUGUSTO TORTORO JUNIOR - OAB SP247319-A - CPF: 221.436.208-88 (ADVOGADO)

IFOOD.COM AGENCIA DE RESTAURANTES ONLINE S.A. - CNPJ: 14.380.200/0001-21 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MAURO EDUARDO LIMA DE CASTRO - OAB SP146791-A - CPF: 266.379.768-57 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0036933-27.2021.8.17.8201

PAULO TIAGO DA SILVA X SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PAULO TIAGO DA SILVA - CPF: 090.899.204-12 (RECORRENTE)

MIGUEL VICTOR DE SA CORDEIRO ALMEIDA - OAB PE26931-A - CPF: 046.919.494-45 (ADVOGADO)

Polo passivo

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.280.273/0001-37 (RECORRIDO(A))

RAFAEL GOOD GOD CHELOTTI - OAB MG139387-A - CPF: 092.862.266-59 (ADVOGADO)

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB MG108112-A - CPF: 045.378.726-67 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0057241-50.2022.8.17.8201

GABRIEL ARAUJO SANTANA X SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA e outros

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GABRIEL ARAUJO SANTANA - CPF: 059.250.334-85 (RECORRENTE)

NATALY DA SILVA MARTINS - OAB PE42341-A - CPF: 042.098.563-80 (ADVOGADO)

Polo passivo

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.280.273/0001-37 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

FERNANDO MOREIRA DRUMMOND TEIXEIRA - OAB MG108112-A - CPF: 045.378.726-67 (ADVOGADO)

SAMSUNG ELETRONICA DA AMAZONIA LTDA - CNPJ: 00.280.273/0011-09 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0026563-81.2024.8.17.8201

ROSANGELA ANDRADE BARZA X UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA.

Órgão julgador

2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 2º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

KARINA ALBUQUERQUE ARAGAO DE AMORIM

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROSANGELA ANDRADE BARZA - CPF: 408.912.084-53 (RECORRENTE)

PAULINO FERNANDES DE LIMA - OAB PE1157-B - CPF: 696.330.103-49 (ADVOGADO)

Polo passivo

UBER DO BRASIL TECNOLOGIA LTDA. - CNPJ: 17.895.646/0001-87 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

CELSO DE FARIA MONTEIRO - OAB SP138436-A - CPF: 182.328.128-18 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001754-80.2023.8.17.8227

GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GUSTAVO HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS - CPF: 701.897.664-25 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS MULTSEGMENTOS NPL IPANEMA VI - NAO PADRONIZADO - CNPJ: 26.405.883/0001-03 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - CPF: 082.154.744-54 (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000530-59.2022.8.17.8222

GESSYCA LIMA GENUINO DE MORAIS X FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GESSYCA LIMA GENUINO DE MORAIS - CPF: 013.667.524-73 (RECORRENTE)

SAVIO SANTOS NEGREIROS - OAB PE55080-A - CPF: 063.741.014-99 (ADVOGADO)

Polo passivo

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS NPL II - CNPJ: 29.292.312/0001-06 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIANA DENUZZO - OAB SP253384-A - CPF: 302.900.248-97 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0028610-43.2020.8.17.2001

MARCIO ADEILSON CARDOSO BARBOSA X MUNICIPIO DO RECIFE

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARCIO ADEILSON CARDOSO BARBOSA - CPF: 097.398.034-66 (RECORRENTE)

RODRIGO DE OLIVEIRA ALMENDRA - OAB PE21483-A - CPF: 020.322.654-27 (ADVOGADO)

MARCELA MORENO GALDINO MARQUES - OAB PE35755-A - CPF: 089.185.684-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRIDO(A))

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

RecInoCiv 0054668-05.2023.8.17.8201

ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA X ITAU UNIBANCO S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ANDRE LUIZ GOMES FERREIRA - CPF: 028.881.784-27 (RECORRENTE)

ELIANE MARIA GOMES FERREIRA - OAB PE6550-A - CPF: 082.642.874-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/0001-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

MARIANA DE OLIVEIRA - OAB PE25077-A - CPF: 044.033.114-58 (ADVOGADO)

JORGE ANDRE RITZMANN DE OLIVEIRA - OAB SC11985-A - CPF: 895.860.779-34 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0030034-42.2023.8.17.8201

ITAU UNIBANCO S.A. e outros X ALAIDE CUSTODIA LIMA NASCIMENTO e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ITAU UNIBANCO S.A. - CNPJ: 60.701.190/2951-47 (RECORRENTE)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

PAGSEGURO INTERNET LTDA - CNPJ: 08.561.701/0001-01 (RECORRENTE)

JOAO THOMAZ PRAZERES GONDIM - OAB RJ62192-A - CPF: 778.571.197-68 (ADVOGADO)

Polo passivo

ALAIDE CUSTODIA LIMA NASCIMENTO - CPF: 018.353.324-04 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ELISABETH DE AZEVEDO CABRAL CAVALCANTI - OAB RN7302-A - CPF: 588.980.504-53 (ADVOGADO)

RAPHAEL FELIPE RODRIGUES DA SILVA - CPF: 046.784.234-51 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

ELISABETH DE AZEVEDO CABRAL CAVALCANTI - OAB RN7302-A - CPF: 588.980.504-53 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0055295-43.2022.8.17.8201

DANILO DA SILVA X DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

DANILO DA SILVA - CPF: 055.571.104-88 (RECORRENTE)

JURANDIR MENDES MARQUES JUNIOR - OAB PE48101-A - CPF: 057.249.264-23 (ADVOGADO)

Polo passivo

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN (RECORRIDO(A))

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 09.753.781/0001-60 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (RECORRIDO(A))

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

RecInoCiv 0001839-47.2023.8.17.8201

WANKS SOUSA MELO X SECRETARIA DE SAUDE e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

WANKS SOUSA MELO - CPF: 045.703.933-73 (RECORRENTE)

GABRIELA BRAIDE ROMEIRO - OAB CE44726-A - CPF: 032.725.493-90 (ADVOGADO)

IZALLA ALVES LUNA - OAB PB29569-A - CPF: 704.777.584-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

SECRETARIA DE SAUDE - CNPJ: 10.572.048/0001-28 (RECORRIDO(A))

SECRETARIA DE SAUDE - CNPJ: 10.572.048/0002-09 (RECORRIDO(A))

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (RECORRIDO(A))

RecInoCiv 0011912-15.2022.8.17.8201

FERNANDO FERRER CORREIA DA SILVA X BANCO BRADESCO S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FERNANDO FERRER CORREIA DA SILVA - CPF: 423.157.944-04 (RECORRENTE)

INGRID NAYARA DOS SANTOS QUEIROZ CANCADO - OAB PE55439-A - CPF: 098.274.874-42 (ADVOGADO)

EMANOEL DOS SANTOS QUEIROZ - OAB PE38032-A - CPF: 098.203.324-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO S.A. - CNPJ: 60.746.948/7404-00 (RECORRIDO(A))

ANDREA FORMIGA DANTAS DE RANGEL MOREIRA - OAB PE26687-D - CPF: 034.327.514-78 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0016124-79.2022.8.17.8201

ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS e outros X CIBELE ARAUJO DOS SANTOS

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ITAPEVA XI MULTICARTEIRA FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITORIOS NAO PADRONIZADOS - CNPJ: 30.366.204/0001-01 (RECORRENTE)

PAULO EDUARDO PRADO - OAB PE1335-A - CPF: 130.886.688-70 (ADVOGADO)

BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A - CNPJ: 90.400.888/0001-42 (RECORRENTE)

BARBARA RODRIGUES FARIA DA SILVA - OAB MG151204-A - CPF: 084.216.856-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

CIBELE ARAUJO DOS SANTOS - CPF: 094.322.984-77 (RECORRIDO(A))

RecInoCiv 0001250-23.2022.8.17.8223

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA X BANCO VOTORANTIM S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

PAULO ROBERTO BARBOSA DA SILVA - CPF: 824.977.964-91 (RECORRENTE)

RAPHAEL MIGUEL MOURA DA SILVA - OAB PE36817-A - CPF: 010.531.314-96 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO VOTORANTIM S.A. - CNPJ: 59.588.111/0001-03 (RECORRIDO(A))

JOAO FRANCISCO ALVES ROSA - OAB BA17023-A - CPF: 897.551.545-15 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002783-84.2022.8.17.8233

VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES X HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

VIVIANE DE OLIVEIRA ALVES - CPF: 078.577.794-66 (RECORRENTE)

ALCIDES RODRIGUES DE SENA NETO - OAB PE29843-A - CPF: 053.970.244-73 (ADVOGADO)

JOAO BOSCO FONSECA DE SENA FILHO - OAB PE44394-A - CPF: 033.328.244-22 (ADVOGADO)

Polo passivo

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ: 03.012.230/0001-69 (RECORRIDO(A))

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - CPF: 213.647.038-82 (ADVOGADO)

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001420-14.2021.8.17.8228

VANESSA BARBOSA DA SILVA X HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

VANESSA BARBOSA DA SILVA - CPF: 083.435.754-23 (RECORRENTE)

ROBERTO JOSE DE LIMA JUNIOR - OAB PE23682-A - CPF: 921.809.904-30 (ADVOGADO)

Polo passivo

HIPERCARD BANCO MULTIPLO S.A. - CNPJ: 03.012.230/0001-69 (RECORRIDO(A))

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

KYARA AMORIM MAIA THORPE - OAB PE22257-A - CPF: 030.517.034-19 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0045392-47.2023.8.17.8201

JUSSARA LADISLAU DA SILVA e outros X TELEFONICA BRASIL S.A. e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JUSSARA LADISLAU DA SILVA - CPF: 051.268.334-48 (RECORRENTE)

ROGERIO TEOPILO DA CRUZ - OAB MT21521-A - CPF: 008.128.001-76 (ADVOGADO)

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRENTE)

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRIDO(A))

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

JUSSARA LADISLAU DA SILVA - CPF: 051.268.334-48 (RECORRIDO(A))

ROGERIO TEOPILO DA CRUZ - OAB MT21521-A - CPF: 008.128.001-76 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0006906-90.2023.8.17.8201

MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA X BANCO VOLKSWAGEN S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARCELA ELIZABETH F. DE ALMEIDA LTDA - CNPJ: 07.213.360/0001-10 (RECORRENTE)

Thiago Araújo da Rocha Lima - OAB PE29644-A - CPF: 064.361.224-60 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO VOLKSWAGEN S.A. - CNPJ: 59.109.165/0001-49 (RECORRIDO(A))

FRANCISCO DE ASSIS LELIS DE MOURA JUNIOR - OAB PE23289-A - CPF: 037.901.454-83 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0011721-33.2023.8.17.8201

THIAGO DE AQUINO TEIXEIRA X ESTADO DE PERNAMBUCO e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

THIAGO DE AQUINO TEIXEIRA - CPF: 077.387.484-43 (RECORRENTE)

CARLOS HENRIQUE DE LIMA ANDRADE - OAB SE12941-A - CPF: 062.957.175-94 (ADVOGADO)

Polo passivo

ESTADO DE PERNAMBUCO - CNPJ: 10.571.982/0001-25 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

PGE - PROCURADORIA GERAL - SEDE

PGE - Procuradoria do Contencioso - Juizado Especial (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

RecInoCiv 0007535-35.2021.8.17.8201

VILA JARDIM CONSTRUCOES SA X DOLORES QUEIROZ NUNES PAES e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

VILA JARDIM CONSTRUCOES SA - CNPJ: 14.482.010/0001-15 (RECORRENTE)

EMILIA MOREIRA BELO - OAB PE23548-A - CPF: 035.430.164-07 (ADVOGADO)

Polo passivo

DOLORES QUEIROZ NUNES PAES - CPF: 402.242.604-72 (RECORRIDO(A))

ARTUR QUEIROZ NUNES PAES FILHO - OAB PE47843-A - CPF: 093.030.114-57 (ADVOGADO)

DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES - OAB PE26166-A - CPF: 061.780.014-60 (ADVOGADO)

VITORIA REGIA QUEIROZ NUNES PAES - OAB PE19142-A - CPF: 668.163.604-78 (ADVOGADO)

WALTERLAND SILVA PINTO - CPF: 291.453.504-00 (RECORRIDO(A))

ARTUR QUEIROZ NUNES PAES FILHO - OAB PE47843-A - CPF: 093.030.114-57 (ADVOGADO)

DANILO HEBER DE OLIVEIRA GOMES - OAB PE26166-A - CPF: 061.780.014-60 (ADVOGADO)

VITORIA REGIA QUEIROZ NUNES PAES - OAB PE19142-A - CPF: 668.163.604-78 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0047305-98.2022.8.17.8201

JOSE REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA X BANCO BRADESCO

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JOSE REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA - CPF: 394.773.554-53 (RECORRENTE)

JADDE RAFFAELA TENORIO DE SOUZA - OAB PE44713-A - CPF: 070.635.304-88 (ADVOGADO)

LEONARDO TENORIO DA SILVA OLIVEIRA - OAB PE38207-A - CPF: 084.197.404-70 (ADVOGADO)

MARILIA SUELY DE SOUSA ALVES - OAB PE37710-A - CPF: 097.678.554-40 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO BRADESCO - CNPJ: 60.746.948/0001-12 (DEFENSOR(A) DATIVO(A)/CURADOR(A) ESPECIAL)

LARISSA SENTO SE ROSSI - OAB BA16330-A - CPF: 900.845.785-72 (ADVOGADO)

MAURICIO JATOBA GUERRA - OAB PE38299-A - CPF: 082.154.744-54 (ADVOGADO)

ROBERTO DOREA PESSOA - OAB BA12407-S - CPF: 569.225.235-04 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001415-74.2021.8.17.8233

LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA X RONALDO RODRIGUES JORDAO e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

LUIS ANTONIO RODRIGUES DA SILVA - CPF: 768.907.324-72 (RECORRENTE)

PABLO DE LIMA SANTOS - OAB PB26228-A - CPF: 046.785.334-78 (ADVOGADO)

Polo passivo

RONALDO RODRIGUES JORDAO - CPF: 269.066.354-68 (RECORRIDO(A))

RONALDO RODRIGUES JORDAO - OAB PE34782-A - CPF: 269.066.354-68 (ADVOGADO)

EVERALDO VALOIS DE SOUZA - CPF: 612.075.194-72 (RECORRIDO(A))

PABLO DE LIMA SANTOS - OAB PB26228-A - CPF: 046.785.334-78 (ADVOGADO)

RADIO COMUNITARIA - CNPJ: 01.526.259/0001-33 (RECORRIDO(A))

PABLO DE LIMA SANTOS - OAB PB26228-A - CPF: 046.785.334-78 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0013786-98.2023.8.17.8201

JARBAS FRANCISCO CARNEIRO X AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

JARBAS FRANCISCO CARNEIRO - CPF: 039.498.354-82 (RECORRENTE)

Wilson Feitosa da Silva - OAB PE14519-A - CPF: 102.342.844-04 (ADVOGADO)

Polo passivo

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA - CNPJ: 07.707.650/0001-10 (RECORRIDO(A))

HERICK PAVIN - OAB PR39291-A - CPF: 035.679.869-02 (ADVOGADO)

AYMORE CREDITO, FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO SA

SELECT CAR VEICULOS LTDA - CNPJ: 07.895.536/0001-61 (RECORRIDO(A))

SAMUEL CRUZ DA CUNHA - OAB PE9072-A - CPF: 179.917.574-04 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0035297-26.2021.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X VERSATIL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

VERSATIL MANUTENCAO DE ELEVADORES LTDA - CNPJ: 32.435.490/0001-45 (RECORRIDO(A))

MATHEUS LOPES CALADO - OAB PE35565-A - CPF: 086.904.204-10 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0002726-40.2020.8.17.8232

FERNANDO BEZERRA DA SILVA X BANCO INVESTCRED UNIBANCO S A

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

FERNANDO BEZERRA DA SILVA - CPF: 047.407.354-82 (RECORRENTE)

JOSÉ JORGE BARBOSA DE ALBUQUERQUE - OAB PE34413-A - CPF: 066.718.674-37 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO INVESTCRED UNIBANCO S A - CNPJ: 61.182.408/0001-16 (RECORRIDO(A))

NELSON MONTEIRO DE CARVALHO NETO - OAB RJ60359-A - CPF: 847.550.087-00 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001450-33.2021.8.17.8201

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA X EDINALDO CORREIA BARCELAR e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

GENIVAL FRANCISCO DA SILVA - CPF: 711.141.814-04 (RECORRENTE)

JOAO BOSCO DA SILVA - OAB PE11491-A - CPF: 197.033.924-15 (ADVOGADO)

Polo passivo

EDINALDO CORREIA BARCELAR - CPF: 313.919.234-72 (RECORRIDO(A))

TEREZA CAROLINA E SILVA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB PE39493-A - CPF: 008.697.664-81 (ADVOGADO)

GUSTAVO EMIDSON DE OLIVEIRA E SILVA - OAB PE36650-A - CPF: 040.105.694-50 (ADVOGADO)

EDINALDO CORREIA BARCELAR JUNIOR - CPF: 038.604.154-76 (RECORRIDO(A))

TEREZA CAROLINA E SILVA ALVES RODRIGUES DE OLIVEIRA - OAB PE39493-A - CPF: 008.697.664-81 (ADVOGADO)

GUSTAVO EMIDSON DE OLIVEIRA E SILVA - OAB PE36650-A - CPF: 040.105.694-50 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0000337-11.2022.8.17.8233

TARCIANE KARINE DA SILVA LUCENA GUERRA X SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

TARCIANE KARINE DA SILVA LUCENA GUERRA - CPF: 072.686.804-30 (RECORRENTE)

LAS VEGAS DI LEON TORRES BARBOSA - OAB PE42296-A - CPF: 095.229.954-28 (ADVOGADO)

Polo passivo

SKY SERVICOS DE BANDA LARGA LTDA. - CNPJ: 00.497.373/0001-10 (RECORRIDO(A))

DENNER DE BARROS E MASCARENHAS BARBOSA - OAB MS6835-A - CPF: 568.962.041-68 (ADVOGADO)

THIAGO MAHFUZ VEZZI - OAB PE1828-A - CPF: 181.442.388-50 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0001992-67.2021.8.17.8228

EMERSON DE LIMA OLIVEIRA X TELEFONICA BRASIL S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

EMERSON DE LIMA OLIVEIRA - CPF: 088.027.294-50 (RECORRENTE)

EMERSON DE LIMA OLIVEIRA - OAB PE52751-A - CPF: 088.027.294-50 (ADVOGADO)

Polo passivo

TELEFONICA BRASIL S.A. - CNPJ: 02.558.157/0001-62 (RECORRIDO(A))

JOSE ALBERTO COUTO MACIEL - OAB DF513-A - CPF: 004.362.911-34 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0010114-72.2021.8.17.8227

ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS X TIM CELULAR S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ALEXANDRE VIRIATO DE MEDEIROS - CPF: 034.856.934-30 (RECORRENTE)

Polo passivo

TIM CELULAR S.A. - CNPJ: 04.206.050/0001-80 (RECORRIDO(A))

CHRISTIANNE GOMES DA ROCHA - OAB RN1057-S - CPF: 008.110.514-20 (ADVOGADO)

TIM SA

RecInoCiv 0022137-60.2023.8.17.8201

ELY MARIA DOS SANTOS X SER EDUCACIONAL S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ELY MARIA DOS SANTOS - CPF: 063.418.014-24 (RECORRENTE)

LUIZ HENRIQUE BETIN DOS SANTOS - OAB PE40244-A - CPF: 028.175.594-95 (ADVOGADO)

Polo passivo

SER EDUCACIONAL S.A. - CNPJ: 04.986.320/0031-39 (RECORRIDO(A))

LEONARDO MONTENEGRO DUQUE DE SOUZA - OAB PE20769-A - CPF: 026.416.984-04 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0014070-09.2023.8.17.8201

RENAN SOUTO MAIOR TEIXEIRA NETO X GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A.

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

RENAN SOUTO MAIOR TEIXEIRA NETO - CPF: 103.050.304-42 (RECORRENTE)

NELSON MELO DA MATTA RIBEIRO - OAB PE53606-A - CPF: 102.883.964-21 (ADVOGADO)

Polo passivo

GOL LINHAS AEREAS INTELIGENTES S.A. - CNPJ: 06.164.253/0001-87 (RECORRIDO(A))

GUSTAVO ANTONIO FERES PAIXAO - OAB PE48694-A - CPF: 020.382.917-48 (ADVOGADO)

CATARINA BEZERRA ALVES - OAB PE29373-A - CPF: 069.144.854-02 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0004473-35.2023.8.17.8227

MARIA JOSE DE JESUS X BANCO PANAMERICANO SA

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MARIA JOSE DE JESUS - CPF: 171.905.174-72 (RECORRENTE)

GIVANILDO DA SILVA BATISTA - OAB PE37190-A - CPF: 025.392.904-00 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO PANAMERICANO SA - CNPJ: 59.285.411/0001-13 (RECORRIDO(A))

FELICIANO LYRA MOURA - OAB PE21714-A - CPF: 026.383.794-76 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0019406-91.2023.8.17.8201

ROSANE MARIA DIDIER ANDRADE X BANCO ITAULEASING S.A. e outros

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

ROSANE MARIA DIDIER ANDRADE - CPF: 508.039.214-20 (RECORRENTE)

pietro duarte de sousa - OAB PE28954-A - CPF: 042.036.604-08 (ADVOGADO)

Polo passivo

BANCO ITAULEASING S.A. - CNPJ: 49.925.225/0001-48 (RECORRIDO(A))

ITAU SEGUROS S/A - CNPJ: 61.557.039/0001-07 (RECORRIDO(A))

ENY ANGE SOLEDADE BITTENCOURT DE ARAUJO - OAB BA29442-A - CPF: 021.632.725-32 (ADVOGADO)

Banco Itaúcard S.A. - CNPJ: 17.192.451/0001-70 (RECORRIDO(A))

HENRIQUE JOSE PARADA SIMAO - OAB SP221386-A - CPF: 213.647.038-82 (ADVOGADO)

KLAUS GIACOBBO RIFFEL - OAB RS75938-A - CPF: 826.977.360-34 (ADVOGADO)

RecInoCiv 0055555-23.2022.8.17.8201

MUNICIPIO DO RECIFE X ARNALDO AGRIPINO SANTOS

Órgão julgador

3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Cargo judicial

Juiz de Direito / Juiz de Direito do 3º Gabinete da 2ª Turma Recursal do I Colégio Recursal da Capital

Relator

HAROLDO CARNEIRO LEAO SOBRINHO

Competência

Turma Recursal - Juizado Especial (Cível, Fazendária e Criminal)

Polo ativo

MUNICIPIO DO RECIFE - CNPJ: 10.565.000/0001-92 (RECORRENTE)

PROCURADORIA JUDICIAL DO MUNICÍPIO DO RECIFE

Polo passivo

ARNALDO AGRIPINO SANTOS - CPF: 113.190.464-87 (RECORRIDO(A))

VICTOR DE GOES CAVALCANTI PENA - OAB PE51268-A - CPF: 112.818.964-03 (ADVOGADO)

IVO RICARDO DOS SANTOS MACHADO - OAB PE28829-A - CPF: 056.528.884-90 (ADVOGADO)

CENTRAL JUDICIÁRIA DE PROCESSAMENTO REMOTO DO 1º GRAU

Diretoria das Varas Criminais da Capital e Região Metropolitana

RIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO

Av. Desembargador Guerra Barreto, s/n - Bairro Ilha Joana Bezerra - CEP 50.080-900 - Recife - PE Fórum Desembargador Rodolfo Aureliano

INSTRUÇÃO DE SERVIÇOS

INSTRUÇÃODESERVIÇOCONJUNTAN° 01/2025

Ementa: Estabelece Procedimento e documentação mínima a serem enviadas à Diretoria Estadual de Execução de Penas – DEEPE/NRCD quando da remessa da guia de recolhimento, da guia de internação, da guia de execução e da guia de execução para tratamento ambulatorial.

Os Juízes Coordenadores da DEEPE, da DCRIM, da DCRIMI, da DRA, da DRS e da DRZM, no uso de suas atribuições, amparados pela IN n. 08/2024, art. 6°, inciso II:

Considerando a finalidade e os objetivos das Diretorias de Processamento Remoto, de centralização, uniformização, padronização e agilização no cumprimento das determinações constantes das decisões judiciais, conforme art. 5° da IN n. 08/2024;

Considerando a existência da Instrução Normativa Conjunta n° 11/2021, de 23/08/2021, que regulamenta a implantação do SEEU na Justiça Comum de Primeiro Grau do Estado de Pernambuco;

Considerando asdiretrizesestabelecidaspelaResoluçãon.417do CNJ.

RESOLVEM editaropresenteatonormativo,nostermosa seguir:

Art. 1° As guias de recolhimento, guias de internação, guias de execução e as guias de execução para tratamento ambulatorial, sejam elas provisórias ou definitivas, deverão ser preenchidas com todas as informações obrigatórias no Banco Nacional de Medias Penais e Prisões – BNMP, nos termos daResolução n. 417 do CNJ.

Parágrafo único. As informações obrigatórias a serem preenchidas quando da elaboração das guias de recolhimento/execução/internação/ tratamento ambulatorial no BNMP deverão estar em total concordância com as informações constantes nos autos do processo criminal respectivo, cabendo:

Ao servidor de processamento remoto, o zelo na inserção das informações no sistema, especialmente no que diz respeito:

aos dados pessoais do apenado;
ao endereço do apenado, que deverá ser o mais atualizado nos autos;
ao NPU a ser vinculado à guia;
à Vara processante;
ao regime de cumprimento da pena aplicado na sentença;
às datas de trânsito em julgado, inclusive quando houve acórdão;
à tipificação penal e ao tipo de pena – se originária ou decorrente de apelação;
à pena aplicada, inclusive a de multa, quando houver;
ao tempo de prisão cautelar cumprido pelo apenado, quando houver;
às penas restritivas impostas na sentença, quando houver.

Ao Juiz de Direito competente, a devida revisão das informações inseridas no BNMP pelo servidor de processamento, devendo ele:

proceder à assinatura da referida guia, quando verificar que as informações inseridas estão corretas;
devolver a guia ao servidor responsável, sem assiná-la, para que retifique as informações quando necessário.

Art. 2º As guias de recolhimento, guias de internação, guias de execução e guias de execução para tratamento ambulatorial deverão ser remetidas à DEEPE/NRCD juntamente com a documentação mínima obrigatória, sendo:

Para as guias de recolhimento/execução/internação provisórias:

denúncia;
sentença;
certidão de trânsito em julgado para a acusação ou para a parte, quando houver;
documento com o último endereço do apenado, quando houver.

Para as guias de recolhimento/execução/internação definitivas:

denúncia;
sentença;
acórdãos, quando houver;
certidão (ões) de trânsito em julgado para todas as partes, inclusive dos acórdãos;
cálculos da pena de multa aplicada, bem como das custas processuais, se houver, que deverão ser feitos pela Contadoria Remota quando da expedição da guia definitiva;
comprovante de pagamento de fiança, quando determinada a sua utilização para o pagamento de custas e/ou multa;
documento com o último endereço do apenado, quando houver.

§ 1º Não sendo identificado, no SEEU, processo de execução penal em curso, a guia de execução e os demais documentos serão encaminhados ao setor competente para autuação da execução.

§ 2º Caso o apenado já possua cadastramento no Sistema Eletrônico de Execução Unificado – SEEU, a guia de recolhimento/execução/internação e as demais peças correlatas serão enviadas via malote digital para a unidade judiciária na qual tramita o processo de execução penal.

§ 3º Nas hipóteses dos incisos I e II deste artigo as guias deverão ser encaminhadas de forma individualizada para cada sentenciado, sendo vedado o enviode mais de uma guia de execução em um mesmo documento, ainda que referentes a partes do mesmo processo de conhecimento.

Art. 3º A DEEPE, bem como a unidade judiciária na qual tramita o processo de execução penal, ficam autorizadas a devolver ao remetente as guia que lhe forem enviadas sem a devida observância a esta instrução de serviço, para que as omissões ou equívocos sejam sanados, devendo indicar no momento da devolução os campos em que há inconsistências e/ou os documentos faltantes.

Art. 4º Para fins de saneamento da guia devolvida, o servidor responsável deverá cancelar no BNMP a peça equivocada ou, em não sendo possível o cancelamento, deverá arquivá-la no BNMP, e efetuar a elaboração de nova peça no sistema, fazendo constar no campo “observações” que a nova expedição se dá por erro material na guia anterior.

§ 1º A elaboração da nova guia será feita pelo servidor responsável em caráter de urgência, e não implicará em compensação da meta de cumprimento semanal estabelecida pela Diretoria de Processamento Remoto competente.

§ 2º Anovaguiadeverásersubmetidaao JuizdeDireitocompetentenoprazomáximode48horas,contadosapartirdasuadevoluçãopela DEEPE/NRCD;

§ 3º ApósrevisãoeassinaturadoJuizdeDireitocompetente,anovaguiadeveráserremetidaàDEEPE/NRCDem24horas, impreterivelmente.

Art. 5º Esta instrução de serviço não revoga outras normas sobre o tema, devendo o ordenamento existente ser observado de forma global pelos servidores e operadores do Direito.

Art. 6º Às Diretorias envolvidas caberá a publicação desta instrução de serviço, a fim de que as Unidades Judiciárias, Juízes de Direito e Servidores tomem conhecimento da sua existência, podendo solicitar à Corregedoria-Geral da Justiça e à Cenjud ajuda para a sua ampla divulgação no âmbito do TJPE.

Art. 7º EstaInstruçãodeServiçoentraemvigor30diasapóssuapublicação. Recife (PE), 09 de setembro de 2025.

RobertoCosta Bivar

Juiz Coordenador

DEEPE-DiretoriaEstadualdeExecuçãode Penas

JoséAnchietaFélixdaSilva

Juiz Coordenador

DCRIM-DiretoriadasVarasCriminaisdaCapitale RMR

JoãoPauloBarbosadeLima

Juiz Coordenador

DCRIMI-DiretoriadasVarasCriminaisdo Interior

RafaelSindoni Feliciano

Juiz Coordenador

DRZM–DiretoriaRegionaldaZonadaMata

EliasSoaresda Silva

Juiz Coordenador

DRA-DiretoriaRegionaldo Agreste

RodrigoAlmeida Leal

Juiz Coordenador

DRS-DiretoriaRegionaldo Sertão

INTERIOR

São João - Vara Única

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE PERNAMBUCO

JUÍZO DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE SÃO JOÃO/PE

FORUM DR. LITO D´AZEVEDO E SILVA FILHO

Av José Clemente da Rocha, s/n - Centro - CEP: 55435-000 Fone: (0**87) 3784-0923

EDITAL DE SORTEIO DE JURADOS

(1ª e 2º REUNIÕES DO JÚRI/2026)

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro do ano de 2026, às 12h30min., na Sala de Audiências desta Vara Única da Comarca de São João/PE, às portas abertas, onde presentes encontravam-se o MM Juiz **Dr. Marcus Vinicius Menezes de Souza** , na presença da **Promotora de Justiça, Danielly da Silva Lopes** , presente o **Advogado Gean Carlos Araújo Filho, OAB/PE nº 33.146** , todos, comigo, Tiago Zumba da Silva, Técnico Judiciário, adiante assinado, pelo MM. Juiz foi determinado à convocação do Corpo de Jurados para a composição da 1ª e 2ª Reuniões Periódicas / 2024 do Tribunal do Júri desta Comarca, a quem foram apresentados uma Urna com os 80 (oitenta) nomes alistados anualmente e apostos em cartões devidamente misturados, foi feito, sem olhar para o fundo do recipiente, o sorteio de 32 (vinte e cinco) cédulas, sendo 25 (vinte e cinco) Jurados Titulares e 07 (sete) Jurados Suplentes, conforme a seguir relacionados:

TITULARES

Nº DE ORDEM	NOME	PROFISSÃO/OCUPAÇÃO
01	ALAÍDE MARCOLINO DE OLIVEIRA	SERVIDORA PÚBLICA
02	ALICE RAYANE OLIVEIRA	ESTUDANTE
03	BIANCA LEONARDA DA SILVA GALVÃO	ESTUDANTE
04	CLAUDEZIA MONTEIRO VILELA	SERVIDORA PÚBLICA
05	DANIEL TAVARES LEANDRO	AGRICULTOR
06	DANIELA DE MELO PORFIRIO DE LIMA	AGRICULTORA
07	ELTON DOUGLAS DA SILVA SANTANA	AUX. SERVIÇOS GERAIS
08	ERICA VENESSA BENICIO DA SILVA	VENDEDORA
09	FAGNER MARQUES FIGUEREDO	PORTEIRO
10	FLAVIO HENRIQUE GOMES LUCAS	PROFESSOR
11	GENI OLIVEIRA DE MORAES SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
12	GIZELLY DE ANDRADE SILVA	SERVIDORA PÚBLICA
13	HEVERTON HENRIQUE DA SILVA SANTOS	AGRICULTOR
14	IAPONIRA MARIA DA SILVA	PROFESSORA
15	INAIANY IZABEL DA SILVA	AGRICULTORA
16	JHONARY FERNANDA ANDRADE ZUMBA	TÉC. EM ENFERMAGEM
17	JOÃO BATISTA SOBRAL SALES	SERVIDOR PÚBLICO
18	LUIS MARCIO DOS SANTOS BRASIL	AGRICULTOR
19	MARCELO FERREIRA	SERVIDOR PÚBLICO
20	MARIA VANICE CAVALCANTI VIEIRA	AGRICULTORA
21	PAULO ANTONIO MARINHO DA SILVA	SERRALEIRO
22	POLIANA DOS SANTOS SILVA	AGRICULTORA
23	RENATO GOMES FIRMINO	AGRICULTOR
24	RODRIGO DE ANDRADE FERREIRA CLAUDINO GRIGORIO	PROFESSOR
25	THAMIRYS KERINE SILVA DE SOUZA	ESTUDANTE

SUPLENTES

Nº DE ORDEM	NOME	PROFISSÃO/OCUPAÇÃO
01	EVELLY MARINHO DE MACENA	AGRICULTORA
02	FERNANDA VIANA DE MELO	SERVIDORA PÚBLICA
03	JOANA JESSICA FERREIRA DE HOLANDA	PROMOTORA DE VENDAS
04	JONATHAN ALLAN DE MORAES SOUZA	COMERCIÁRIO
05	KILZA CRISTINI MACARIO SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVA
06	LAUANA FERREIRA DA SILVA	ESTUDANTE
07	PEDRO ANTONIO RODRIGUES ALVES	ESTUDANTE

** todos com domicílio em São João.

Realizada a chamada nominal, o MM Juiz depositou as 25 primeiras cédulas em outra urna que foi fechada, ficando com as chaves em seu poder. Em seguida determinou que fosse: **a)** expedido, nos termos do Artigo 432, do CPP, o competente Edital pela Imprensa Oficial e Local , com afixação no átrio do fórum, noticiando o início da 1ª Reunião Periódica do Júri/2026 onde serão apreciados, em seu decorrer, todos os processos preparados, assim como, os que forem preparados até o encerramento da Pauta e comporte o lançamento; **b)** expedidos mandados de intimação aos Srs. Jurados, devendo o (a) Sr (a). Oficial de Justiça proceder, se for o caso, nos termos do artigo 434 do CPP, acrescentando que a apresentação de Atestado Médico como escusa ao serviço do Júri, poderá ficar condicionado a submissão do jurado a emissão de Laudo por Junta Médica do SUS, e que os jurados faltosos incidirão nas multas e demais sanções previstas em Lei; **c)** fosse preparada a Urna Geral posto que no caso de acolhimento de pedido de dispensa poderia o Juízo, em respeito a norma inserta no artigo 425, § 2º, 422 e 446, do CPP, proceder com a convocação de outros Jurados para compor o número legal; **d)** remetido ofício, assim que a Pauta fosse confeccionada, solicitando o Suprimento Individual suficiente a cobertura das despesas necessárias à Instalação da Sessão, junto a Secretaria de Administração do Tribunal de Justiça; **e)** comunicado ao Conselho da Magistratura e ao Juiz Corregedor Auxiliar da 10.ª Região **f)** requisitada a Força Policial ao 9.º BPM, com cópia da Pauta e, finalmente, **g)** lançada certidão, junto aos feitos, sobre a realização deste ato processual, com atendimento das “cautelas legais", com juntada posterior de cópia do Edital de que cuida a letra “a” do presente despacho e emissão de certidão sobre sua afixação no Átrio do Fórum . Dado e passado nesta cidade de São João/PE, Estado de Pernambuco, aos 29 (vinte e nove) dias do mês de janeiro de 2026, Eu,_____ Tiago Zumba da Silva, Técnico Judiciário, fiz digitar e assino.

Marcus Vinicius Menezes de Souza

Juiz de Direito

Danielly da Silva Lopes

Promotora de Justiça

Gean Carlos Araújo Filho

Advogado - OAB/PE nº 33.146

Sirinhaém - Vara Única

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE JURADOS

A Doutora **MARILIA JACKELYNE NUNES DA SILVA** , Juíza de Direito, Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca de Sirinhaém, Estado de Pernambuco, em virtude de Lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, e dele notícias tiverem, especialmente aos senhores Jurados abaixo mencionados, Ministério Público, Advogados, Acusados e a Sociedade em geral que, nos termos do art. 432 e ss, do CPP, serão designadas Sessões Ordinárias do Tribunal do Júri desta Comarca no corrente ano, no salão do Fórum local desta Cidade, foi procedido ao sorteio de 25 (vinte e cinco) jurados e 10 (dez) suplentes para servirem nas Sessões Periódicas do Tribunal do Júri do ano de 2026, sendo sorteados:

TITULARES

01 – GRIVALDO FRANCISCO DO NASCIMENTO JÚNIOR – EMPRESÁRIO

02 – BETÂNIA MARIA GOMES – FUNCIONÁRIA PÚBLICA

03 – ALMERITO BEZERRA DE SIQUEIRA – FUNCIONÁRIO PÚBLICO

04 – CLÁUDIA BANDEIRA DE BARROS SILVA – PROFESSORA

05 – ELDER ALCIDES DE OLIVEIRA MACHADO – PROFESSOR

06 – CARLA RAÍSSA DA SILVA – SECRETÁRIA

07 – MARGARIDA DE CÁSSIA GOMES – PROFESSORA

08 – SIMONE HELEN DE MELO OLIVEIRA – FUNCIONÁRIA PÚBLICA

09 – HENRIQUE MARTINS DA SILVA MELO – PROFESSOR

10 – ISABELA MARIA DOS SANTOS ANJOS – PROFESSORA

11 – JOSÉ ALCIDES ANDRANDE – AUXILIAR DE ESCRITÓRIO

12 – PLÍNIO ALVES BEZERRA – PROFESSOR

13 – AUDILÂNIA MARIANE DA SILVA – DO LAR

14 – MAGALI ARAGÃO DE SENA SILVA – PROFESSORA

15 – OSLO DE OLIVEIRA BARBOSA – PROFESSOR

16 – GERLAN FRANSCO DA SILVA – PROFESSOR

17 – CLEYTON SEVERINO DA SILVA – PROFESSOR

18 – REGINA CÉLIA ROCHA DE BRITO – PROFESSORA

19 – GILVANI OLIVEIRA DE ALMEIDA SANTOS – PROFESSORA

20 – RÚBIA SIMONE DE OLIVEIRA – PROFESSORA

21 – RUDIMAR DE OLIVEIRA LIMA – PROFESSOR

22 – RONALDO CÂMARA DA SILVA SENA – INDUSTRIÁRIO

23 – VALMIR HENRIQUE SANTANA – ESTUDANTE

24 – VIVIANE CRISTINA DE OLIVEIRA – SERVIDORA PÚBLICA

25 – ERIKA MIRELLI ALBUQUERQUE CASSIMIRO DA SILVA – ADMINISTRADORA

SUPLENTES

01 – ADELNO JOSÉ DA SILVA – PROFESSOR

02 – ANA LUZIA FERREIRA DE BRITO – PROFESSORA

03 – ALISSON SILVA DE LIMA – PROFESSOR

04 – CAMILA JONSON DOS SANTOS – AUTÔNOMA

05 – CLAUDIO EDUARDO BERTO– PROFESSOR

06 – CLODOALDO JOSÉ DA SILVA

07 – EDSON ARAGÃO DE SENA – PROFESSOR

08 – RITA DE CÁSSIA BARBOSA SANTOS – PROFESSORA

09 – IGARASSY LILIAN VIEIRA DA SILVA – PROFESSORA

10 – VERUSKA DE OLIVEIRA PIMENTEL– PROFESSORA

Em face do exposto , nos termos do art. 434 e ss, do CPP, o MM. Juiz de Direito, determinou a **convocação** de todos os jurados supra mencionados, bem como as partes, seus Advogados e o Ministério Público, a fim e que compareçam à Sala de Sessões destinadas às sessões do Tribunal do Júri desta Comarca, localizada no Fórum Desembargador Medeiros Correia, situado à Rua Sebastião Chaves nº 215, Sirinhaém/PE, em datas a serem designadas posteriormente, ocasião em que serão levados a julgamento os processos incluídos em pauta, sob pena de multa, se intimados não comparecerem, sob as advertências legais: Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade. § 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução. § 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.Art. 439. O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo. Art. 440. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri. Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, determinou o Juiz Presidente do Tribunal do Júri, a expedição do presente Edital, sua publicação no Diário e afixado no local de costume. Dado e passado nesta Comarca de Sirinhaém/PE, aos 27 dias do mês de janeiro do ano de 2026. Eu, Jose Roberto da Silva, Assessor do Magistrado.

Marília Jackelyne Nunes Da Silva

Juíza Presidente do Tribunal do Júri

Art. 436. O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437. Estão isentos do serviço do júri:

I – O Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – Os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembleias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – Os Prefeitos Municipais;

V – Os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – Os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – Os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requeiram sua dispensa;

X – Aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438. A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 441. Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442. Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443. Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444. O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445. O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446. Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.